



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LII EDIÇÃO Nº 121

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2023

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			40
Poder Executivo.....	1	22	
Casa Civil.....	2	22	40
Secretaria de Estado de Governo.....	2	22	40
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	24	40
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....	5	24	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	26	41
Secretaria de Estado de Educação.....	7	31	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	32	46
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		33	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		33	48
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	11	34	49
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	15		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			71
Secretaria de Estado da Mulher.....		34	
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	17	35	72
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		35	73
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		35	73
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	17	36	
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		37	73
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	20	38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	20		74
Controladoria Geral.....	20	38	
Defensoria Pública.....	21	38	75
Procuradoria-Geral.....		39	
Tribunal de Contas.....	21		75
Ineditorial.....			75

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 44.681, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Altera o Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, que dispõe sobre a fusão da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal e da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 44.099, de 1º de janeiro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º As atividades relativas ao apoio operacional, administrativo, orçamentário e financeiro da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal serão desempenhadas pela Vice-Governadoria do Distrito Federal.

Art. 6º Compete à Vice-Governadoria do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos cargos em comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011” (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

DECRETO Nº 44.682, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal e dá outras providências.

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92 e, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo 00393-00000773/2023-41, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I, ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de junho de 2023

134º da República e 64º de Brasília

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 44.682, de 28 de junho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO
ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA - ASSESSORIA
ESTRATÉGICA - Chefe, CPE-04, 01 (SIGHR 04300546) - SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 04300509).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 44.682, de 28 de junho de 2023)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO
DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - SECRETARIA
EXECUTIVA - ASSESSORIA ESTRATÉGICA - Chefe, CNE-05, 01 -
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CPE-02, 01.

CASA CIVIL

PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Institui o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nos artigos 13 a 16, do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, RESOLVE:

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica, que atuará no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e perene, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública – CGov, instituído pelo Decreto Distrital nº 39.736, de 28 de março de 2019.

Art. 2º O Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal terá a seguinte composição:

I - Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil do Distrito Federal;

II - Secretário Executivo de Gestão Estratégica;

III - Secretário Executivo de Relações Parlamentares;

IV - Secretário Executivo Institucional;

V - Chefe de Gabinete;

VI - Chefe da Assessoria - Jurídico Legislativa;

VII - Subsecretário de Atos Oficiais;

VIII - Subsecretário de Análise de Políticas Governamentais;

IX - Subsecretário de Administração Geral;

X - Subsecretário de Tecnologia de Informação;

XI - Ouvidoria da Casa Civil;

XII - Chefe da Unidade de Inovação;

XIII - Chefe da Unidade de Controle Interno;

XIV - Chefe da Assessoria de Projetos e Gestão Estratégica.

§ 1º O Comitê será presidido pelo Secretário de Estado- Chefe da Casa Civil e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Executivo de Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal.

§ 2º Compete ao presidente do Comitê autorizar a apreciação de matérias não incluídas na pauta de reunião.

§ 3º Os membros do Comitê serão substituídos, quando da ausência ou impedimento legal, por seus substitutos indicados.

§ 4º O comparecimento a reunião do Comitê é de caráter obrigatório, ressalvada eventual ausência ou impedimento previamente justificado.

§ 5º O Comitê poderá convocar representantes de outras áreas desta Secretaria para participarem das reuniões, bem como, solicitar a presença de representantes de outros órgãos ou entidades da Administração direta e indireta.

§ 6º O Comitê poderá convidar, sempre que necessário, profissionais de notório saber, especialistas ou representantes de interesses legítimos, para subsidiar e esclarecer sobre temas e questões constantes das pautas.

Art. 3º A Secretaria Executiva de Gestão Estratégica da Casa Civil será a unidade de apoio administrativo e assessoramento, devendo auxiliar os trabalhos do Comitê, especialmente para:

I - expedir comunicados, convocações e agendamento das reuniões do Colegiado;

II - verificar a instrução dos processos submetidos ao Comitê;

III - elaborar pautas e dar ciência de seu teor aos membros convocados; e

IV - redigir atas das reuniões do Colegiado.

Art. 4º O quórum mínimo para as reuniões deverá ser de, pelo menos, 50% de seus integrantes.

Art. 5º As decisões do Comitê serão tomadas por maioria simples, assegurado ao Presidente o voto de desempate.

Art. 6º O Comitê deverá ter Reuniões Ordinárias mensais e Reuniões Extraordinárias a qualquer tempo, sendo que ambas poderão ser de forma presencial ou por videoconferência e deverão ser convocadas com antecedência mínima de 5 dias úteis.

§ 1º O Comitê deve divulgar suas atas, relatórios e resoluções em sítio eletrônico do órgão.

§ 2º A agenda de reuniões do Comitê deverá ser aprovada na última reunião do ano em exercício para o ano subsequente. Sendo que, excepcionalmente, a primeira agenda de reuniões deverá ser estabelecida até 30 dias após a publicação dessa portaria.

CAPÍTULO II**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 7º Compete ao Comitê Interno de Governança Pública e Gestão Estratégica da Casa Civil do Distrito Federal:

I - implementar, manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 39.736/2019;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, valendo-se inclusive de indicadores;

b) promoção de soluções para melhoria do desempenho institucional; e

c) implementação de mecanismo para mapeamento de processos e a adoção de instrumentos para o aprimoramento do processo decisório.

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Conselho de Governança Pública;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo;

V - promover, com apoio institucional da Controladoria- Geral do Distrito Federal, a implantação de metodologia de gestão de riscos;

VI - aprovar programas, projetos, ações estratégicas, planos de ações e metas, propostos pelas unidades orgânicas da Casa Civil do Distrito Federal;

VII - garantir o ambiente propício para o desenvolvimento das ações decorrentes dos assuntos deliberados;

VIII - definir prioridades, selecionar e aprovar as propostas de projetos submetidas ao Comitê;

IX - exercer outras atividades correlatas sempre que aprovadas pelo referido Comitê.

Art. 8º O Comitê poderá instituir e extinguir, a seu critério, Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, permanentes ou temporários, para realizar o desenvolvimento das ações executivas com servidores atuantes na área correlata ao objeto a ser tratado, reportando os resultados ao Comitê Interno de Governança Pública.

Parágrafo único. O Comitê deve definir, no ato de criação do Comitês Executivos, Subcomitês ou Grupos de Trabalhos, seus objetivos específicos, sua composição e o prazo para conclusão de seus trabalhos.

CAPÍTULO III**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 9º A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revoga-se a Portaria nº 25, de 13 de maio de 2019.

CRISTIANO LOPES DA CUNHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - Regimento Interno das Administrações Regionais, Decreto nº 37.096/2016, com fundamento na Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021 - TCDF e Instrução Normativa nº 05, de 15 de dezembro de 2022 - CGDF, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial nº 00138-00002350/2020-99, conforme justificativas inseridas no Despacho -

**DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

RA-CEIL/GAB/CPTCE, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 32, da Instrução Normativa nº 03, de 2021 - TCDF.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão Tomadora.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o com o Decreto Distrital nº 30.634/2009, e pelo que consta no processo nº 00137-00001368/2023-44, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação do Teatro de Arena, localizado na QE 25 AE 1 CAVE - Guará, nos dias 1º e 02 de julho de 2023, de 10h às 07h, para realização do evento Fora do Beco, a ser realizado pelo Agente Cultural senhor Yuri Cássio Mota Rocha, CPF: 012.***.***-79.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regimento Interno das Administrações Regionais - Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 - e pelo Programa Adote Uma Praça instituído pelo Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Comunicar e dar conhecimento público da proposta realizada pelo senhor GUILHERME DE SOUSA FAYAD ANDRÉ, para a promoção de benfeitorias a serem exercidas em uma praça, situada em área pública, na Quadra 1101, ao lado do Supermercado Veneza - Cruzeiro Novo-DF, conforme requerimento e projetos anexados ao processo nº 00139-00000830/2023-30.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO ALMEIDA AIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº. 38.094, de 28/03/2017, bem como conforme preconizado nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar 840 de 23/12/2011;

Considerando-se a constituição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Regional de Riacho Fundo I, instaurada através da Ordem de Serviço nº 57, de 18/05/2023, publicada no DODF nº 107, de 07/06/2023, pág. 30, resolve:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar, visando a apuração de eventual responsabilidade disciplinar noticiada nos autos do Processo SEI nº 00148-00000447/2021-19.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão deste processo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Processante Permanente, constituída pela Ordem de Serviço nº 38, de 24 de maio de 2023, para dar continuidade as apurações de responsabilidade do Processo nº 00304-00000552/2020-28, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração do Processo 00304-00000257/2020-71.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO RODRIGUES RAFAEL MATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 47, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE

FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ: 20230417-87053, ASSOCIACAO ASSISTENCIA CULTURA E EDUCACAO HUMANA, 00.204.349/0001-45; 20230407-81383, SMARTGRID ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, 26.656.820/0001-20; 20230418-88222, REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA, 10.781.353/0002-00; 20230419-89174, CREDITE CONSULTORIA SOLUCOES EM ORCAMENTO LTDA, 27.449.431/0001-96; 20230418-88507, AJD ASSESSORIA TECNICA CONTABIL LTDA, 38.078.002/0001-76; 20230413-85252, P E V INDUSTRIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, 38.027.868/0001-58. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

EDSON MIRANDA SANTOS

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

1º ADITIVO AO ATO DECLARATÓRIO Nº 35/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ
(20230621-137861)

A COORDENADORA DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, "j" da Ordem de Serviço nº 129, de 30 de junho de 2022, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 234/2023 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, elaborado em decorrência do pedido de BDA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.380.093/001-65 e no CNPJ/MF sob o nº 01.690.001/0001-78, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A CLÁUSULA PRIMEIRA do ATO DECLARATÓRIO nº 35/2023 – COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ e o seu PARÁGRAFO ÚNICO passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 38, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput”.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do referido Ato Declaratório.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Termo Aditivo ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEFAZ-DF.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

DAVILINE BRAVIN SILVA

Coordenadora de Tributação

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS NÚCLEO DE IMUNIDADES

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 37 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEFAZ,
DE 13 DE JUNHO DE 2023 (*)

PROCESSO – GAC Nº: 20230511-104992 - INTERESSADO: COMUNIDADE DAS NAÇÕES - CNPJ: 05.752.895/0001-34 - ASSUNTO: Não incidência de IPTU – Imóvel ocupado por templo.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço – SUREC nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço – COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da imunidade do Imposto sobre a Propriedade

Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
QD 301 – CJ.10 – LT 12 – ALAMEDA GRAVATÁ – ÁGUAS CLARAS	46259120	2023
FUNDAMENTAÇÃO		
Vistoria realizada em 06/06/2023, constatou que o imóvel acima identificado se trata de “imóvel não edificado utilizado como estacionamento do templo”, razão pela qual não está enquadrado na hipótese de não incidência estabelecida no § 1º-A do art. 156 da Constituição Federal, uma vez que não se destina a prática regular de culto religioso. Ressalta-se ainda que a finalidade de uso do referido imóvel está também discriminada no contrato de locação apresentado.		

Este Despacho de Indeferimento produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

FLÁVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVÃO
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 119, de 27 de junho de 2023, página nº 1.

ATO DECLARATÓRIO Nº 279/2023 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ,
DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº: 042.006879/2007 - INTERESSADO: MB ENGENHARIA SPE 007 S/A - Atual ERBE INCORPORADORA 045 LTDA - CNPJ: 08.805.450/0001-63 (Baixada) - ASSUNTO: Não Incidência do ITBI – Integralização de Capital.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC Nº 129/2022, c/c Ordem de Serviço - COTRI Nº 13/2022, com fundamento no art. 156, inciso II, § 2º, item I, da Constituição da República; artigos 35 a 37 da Lei nº 5.172/66 - CTN; no art. 3º da Lei nº 3.830/2006 e no art. 2º do Decreto nº 27.576/2006, DECLARA:

REVOGADO o Ato Declaratório nº 272 – GEJUC/DITRI/SUREC/SEF, de 16 de agosto de 2007, que concedeu a suspensão da cobrança de ITBI para a transação abaixo.

NÃO INCIDIR o ITBI na transação abaixo relacionada, conforme motivos elencados no Parecer nº 142 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEFAZ, de 23 de junho de 2023.

ADQUIRENTE: MB ENGENHARIA SPE 007 S/A – CNPJ Nº 08.805.450/0001-63 TRANSMITENTE: MB ENGENHARIA S/A – CNPJ Nº 04.123.616/0001-00 NATUREZA DA TRANSAÇÃO: INCORPORAÇÃO PARA INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	MAT/CART	INSCRIÇÃO
A CLARAS RUA BABAÇU LT 5	141127/3º	46157131
17/09/2007-213-000072-4		

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado por meio do Atendimento Virtual disponível no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal na internet (www.receita.fazenda.df.gov.br).

Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

FLAVIO HENRIQUE BASTOS MONTALVAO
Gerente da GEESP

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 108/2023

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN e outros. OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032595/2022-37, pertinente ao Auto de Infração nº 4937/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI115593163, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/03/2023 (doc. SEI1109502687 e 109502607). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer

Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de junho de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 109/2023

Recorrente: VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a JIVANEIDE DO NASCIMENTO MACEDO. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a JIVANEIDE DO NASCIMENTO MACEDO, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00031976/2021-18, pertinente ao Auto de Infração nº 7304/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI109359803, fl. 06), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/03/2023 (doc. SEI109358814). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de junho de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 110/2023

Recorrente: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.. Advogado: DANIEL VITOR BELLAN e outros. OAB/SP Nº 174.745. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A., irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00014122/2022-58, pertinente ao Auto de Infração nº 1771/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI115233354, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 30/03/2023 (doc. SEI109497557). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de junho de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 122/2023

Recorrente: ERICK DE OLIVEIRA LEAL. Advogado: ELVIS DEL BARCO CAMARGO. OAB/DF Nº 15.192. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

ERICK DE OLIVEIRA LEAL, irressignado com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013964/2021-10, pertinente ao Auto de Infração nº 507/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI109055566, fl. 01), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/03/2023 (doc. SEI109055404). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de junho de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 123/2023

Recorrente: VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a ERICK DE OLIVEIRA LEAL. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES e outros. OAB/DF Nº 28.280. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a ERICK DE OLIVEIRA LEAL, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00013964/2021-10, pertinente ao Auto de Infração nº 507/2021, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 110912260, fl. 28), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 19/04/2023 (doc. SEI110908453). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968/2020 e no Parecer Jurídico nº 202/2021 da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, em 23 de junho de 2023
FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

RETIFICAÇÃO

Na letra "a" Pauta de Julgamento da 1ª Câmara de 06/07/2023, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2023, p. 2-3. ONDE SE LÊ: "...Advogado Fernando Gomes de Sousa Ayres OAB/SP 151.846..."; LEIA-SE: "...Advogado Pedro Afonso Fabri Demartini OAB/SP 289.131, João Paulo Velkis Bio OAB/SP 434.417 e Bruna Almeida Santos OAB/SP 443.885...". Mantendo-se inalterados os demais termos.

Na letra "b" da Pauta de Julgamento da 2ª Câmara de 06/07/2023, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2023, p. 3. ONDE SE LÊ: "... Edivaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira...", LEIA-SE: "...Edivaldo Nilo de Almeida, Advogado Ricardo Vendramine Caetano OAB/SP 156.921, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira...". Mantendo-se inalterados os demais termos.

Na letra "e" da Pauta de Julgamento do Pleno 03/07/2023, publicada no DODF nº 119, de 27/06/2023, p. 4 ONDE SE LÊ: "...Embargante DISTRIQUEIJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Yuri Freitas Carvalho Machado Cunha OAB/DF 20.720..." - LEIA-SE: "...Embargante DISTRIQUEIJO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Yuri Freitas Carvalho Machado Cunha OAB/DF 38.454...". Mantendo-se inalterados os demais termos.

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA(*)

04/07/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 06/03/2023 do TARF, que se realizará no dia 04 de julho de 2023, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. ADIADO, PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00066210/2018-59, Tributo ICMS, RV 37/2021, Recorrente PRAVOCE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Iure de Castro Silva OAB/GO 29.493, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00001672/2021-26, Tributo ITCD, REN 006/2021, Recorrente FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Recorrida EDGARD KETELHUT MINARI, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 00040-00010045/2019-61, Tributo ICMS, RV 62/2022, Recorrente MULTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, Advogado Cleyber Correia Lima OAB/DF 35.055, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

d) Processo nº 0040-003605/2016, Tributo ICMS, RV 52/2019, Recorrente J SILVA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME, Advogado Felipe de Oliveira Mesquita OAB/DF 34.673, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo nº 0128-000795/2016, Tributo ICMS, RV 413/2018, Recorrente MALINC COMERCIAL LTDA, Advogado Marcelo Kazushi Brugin Matsubara OAB/PR 29.367, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

f) Processo nº 0040-003784/2016, Tributo ICMS, REN 006/2019 e RV 36/2019, Recorrentes e Recorridos FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e FCA FIAT CHRISLER AUTOMÓVEIS BRASIL LTDA, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Advogado João Dácio Rolin OAB/DF 1941-A, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

Observações:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF nº 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa

nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 22 de junho de 2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 119, de 27 de junho de 2023, página 3.

PAUTA DE JULGAMENTO DO PLENO

07/07/2023

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno, na forma PRESENCIAL conforme Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 07 de julho de 2023, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-002036/2014, Tributo ICMS, RE 80/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

b) Processo nº 0128-002349/2014, Tributo ICMS, RE 134/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

c) Processo nº 0128-000426/2015, Tributo ICMS, RE 69/2021, Recorrente PRIMA FOODS S.A (MATABOI ALIMENTOS S.A), Advogada Débora Monteiro Spirandeli OAB/MG 160.845, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

d) Processo nº 0128-000138/2014, Tributo ICMS, RE 55/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

e) Processo nº 0040-004091/2013, Tributo ICMS, RE 002/2021, Recorrente QUALIDADE ALIMENTOS LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

Observações:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados, previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral ou participar das sessões, podem fazê-lo na forma telepresencial ou híbrida, modalidades previstas na Resolução 01 de 6 de março de 2023, publicada no DODF nº 46 08/03/2023, pág.10, devendo para isso enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 447, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00060-00317360/2023-29, 04019-00001407/2023-56, 04019-00002566/2023-78, 00080-00119643/2023-32, 00135-00001351/2023-43, 00080-00142333/2023-11, 00060-00323819/2023-23 e 00063-00003735/2023-91, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 44.155, de 20 de janeiro de 2023, conforme anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

ANEXO	I	DESPESA	R\$ 1,00					
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO FISCAL					
REDUÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	09108	ADM. REG. DE PLANALTIMA						1.761
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018493	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTIMA	6	33.90.39	0	1500.100	1.761	
								1.761
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						197.136
12.368.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref. 021028	0056	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1550.103	2.136	
								2.136
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 018039	0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.91	0	1500.100	195.000	
								195.000
240204/24204	20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL						357.500
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 020385	0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS- DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1899.220	357.500	
								357.500
2023AC00229			TOTAL					556.397

ANEXO II		DESPESA		R\$ 1,00			
ALTERAÇÃO DE QDD				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
REDUÇÃO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	ID/USO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202	23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA						3.206
10.122.8202.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 018712	0117 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	3.206	
							3.206
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						45.232.635
10.122.8202.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 019580	0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	45.000.000	
							45.000.000
10.302.6202.4215	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA						
Ref. 000778	0001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	1600.138	232.635	
							232.635
2023AC00229						TOTAL	45.235.841

ANEXO	III	DESPESA					R\$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD							ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001	09108	ADM. REG. DE PLANALTIMA					1.761
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018493	0133	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- PLANALTIMA					
			6	33.90.92	0	1500.100	1.761
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					1.761
12.368.6221.1968		ELABORAÇÃO DE PROJETOS					197.136
Ref. 021028	0056	ELABORAÇÃO DE PROJETOS-UNIDADES ESCOLARES-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.92	0	1550.103	2.136
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL					2.136
Ref. 018039	0085	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL					
			99	31.90.92	0	1500.100	195.000
240204/24204	20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL					195.000
04.122.8207.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					357.500
Ref. 020385	0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-JUCIS- DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			99	31.90.92	0	1899.220	357.500
							357.500
2023AC00229							TOTAL
							556.397

ANEXO	IV	DESPESA	R\$ 1,00				
ALTERAÇÃO DE QDD			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL				
ACRÉSCIMO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL	
170202/17202	23202	FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA				3.206	
10.122.8202.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 018712	0117	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-FHB-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.92	0	1600.138	3.206
						3.206	
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				45.232.635	
10.122.8202.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 019580	0050	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	1500.100	45.000.000
						45.000.000	
10.302.6202.4215		DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					
Ref. 000778	0001	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	1600.138	232.635
						232.635	
2023AC00229 TOTAL						45.235.841	

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 200, de 16 de junho de 2023, publicada no DODF nº 113, de 19 de junho de 2023, página 7, da Secretária de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no inciso V, do art. 14, do Capítulo V, ONDE SE LÊ: "...descrita nos incisos I, II e II...", LEIA-SE: "...descrita nos incisos I, II, III e IV...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições, consoante o que estabelece a Lei Orçamentária nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022 (LOA 2023), e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, na forma a seguir especificada:

- DE:
- UO: 18101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.
- UG: 160101 - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
- PARA:
- UO: 26.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.
- UG: 200.201 - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. - TCB.
- I - OBJETO: realização de despesas com os Serviços de Transporte Escolar, nos termos do Decreto nº 40.385, de 13 de janeiro de 2020.
- II - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023.
- III - Programas de Trabalho e Descrição:

PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
12.361.6221.4976.0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 26.444.464,00
12.362.6221.4976.9534	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO MÉDIO - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 7.000.000,00
12.365.6221.4976.9535	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 5.000.000,00
12.366.6221.4976.9533	TRANSPORTE DE ALUNOS-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 2.177.464,00
12.367.6221.4976.9537	TRANSPORTE DE ALUNOS-UNIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - SE-DISTRITO FEDERAL - OCA	3.3.90.39	100	R\$ 470.570,00
TOTAL				R\$ 41.092.498,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA
Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

PORTARIA Nº 603, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de aptidão para os servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas nos incisos I, III e V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; nos incisos II, V, X e XVI, do artigo 182 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, regulamentado pelo Decreto nº 38.631, de 2017, bem como nos termos dos artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 5.105, de 3 de maio de 2013, e diante da necessidade de definição de critérios para concessão de aptidão aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de acordo com o interesse da Administração Pública, visando ao suprimento das carências nos Atendimento Especial, Componentes/Unidades Curriculares Especiais, programas e projetos, Unidades Escolares Especializadas, Escolas de Natureza Especial, Educação a Distância, Escolas de Educação em Tempo Integral e Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional, em que seja exigida a apresentação de requisitos específicos de atuação, e para que os profissionais interessados possam participar em igualdade de condições, resolve:

Art. 1º Aprovar normas para concessão de Declaração de Aptidão aos servidores integrantes da Carreira Magistério Público do Distrito Federal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Atribuir à Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB), à Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN) e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP), no que couber, a competência pela aplicação e operacionalização, pelo controle e fiel observância destas normas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, entende-se por:

I - Aptidão: atestado concedido ao servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, para emissão da Declaração de Aptidão, nos termos dos normativos vigentes após análise e aprovação quanto à formação exigida e/ou quanto aos conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuar em:

- a) Atendimento Especial e Serviços de Apoio;
- b) Componentes/Unidades Curriculares Especiais e Flexíveis;
- c) Unidades Escolares Especializadas;
- d) Escolas de Natureza Especial;
- e) Educação a Distância;
- f) Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI);
- g) Programa de Educação Bilíngue Intercultural (PEBI);
- h) Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica;
- i) Projeto de Vida;
- j) Educação Ambiental.

II - Unidades Escolares Especializadas da SEEDF:

- a) Centros de Ensino Especial (CEEs);
- b) Centro de Ensino Especial para Deficientes Visuais (CEEDV);
- c) Escolas Bilíngue Libras e Português Escrito;
- d) Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica;
- e) Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativa;
- f) Centro Educacional 01 de Brasília - Educação no Sistema Prisional.

III - Componentes/Unidades Curriculares Especiais/Atendimentos Especiais: os atendimentos previstos na Estratégia de Matrícula para as instituições especializadas ou para as Unidades Escolares (UEs) que ofertam atendimento interdisciplinar/complementar e componentes curriculares:

- a) das Classes Especiais (DI/DMU/TEA);
- b) das Classes Bilíngues (S/DA);
- c) dos Intérpretes Educacionais (S/DA);
- d) das turmas de EJA Interventiva;
- e) do Programa de Educação Precoce;
- f) da Itinerância na área de S/DA, AH/SD, DV e SC;
- g) das Equipes de Apoio e Salas de Recursos (AEE/SR Específica - DV/SC, S/DA, AH/SD; SR Generalista/Itinerância);
- h) do Serviço de Orientação para o Trabalho (SOT) na EJA;
- i) do Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (Equipe Especializada de Apoio à Aprendizagem - EEAA, Sala de Apoio à Aprendizagem - SAA e Itinerância da SAA);
- j) do Programa Centro de Iniciação Desportiva (CID), do Programa Centro de Iniciação Desportiva Paralímpico (CIDP);
- k) da Parte Flexível das Matrizes Curriculares ou Unidades Curriculares Flexíveis do Itinerário Formador do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI);
- l) do Programa de Educação Bilíngue Intercultural (PEBI).

IV - Escolas de Natureza Especial:

- a) Centros Interescolares de Línguas (CILs);
- b) Escola Parque Rede Integradora;
- c) Escola Parque - Atendimento Complementar e Intercomplementar;
- d) Escola do Parque da Cidade (PROEM);
- e) Escola Meninos e Meninas do Parque (EMMP);
- f) Centro Interescolar de Esportes (CIEF);
- g) Escola da Natureza.

V - Unidades Curriculares/Componentes Curriculares aprovados nos Planos de Curso da modalidade de Educação Profissional e Tecnológica: os atendimentos previstos na Estratégia de Matrícula para as Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 4º O servidor deverá obter Declaração de Aptidão cadastrada no SIGEP, nos termos desta Portaria, para atuar em:

- a) Atendimentos Especiais e Serviços de Apoio;
- b) Componentes Curriculares Especiais e Flexíveis;
- c) Unidades Escolares Especializadas;
- d) Escolas de Natureza Especial;
- e) Educação a Distância;
- f) Unidades Escolares do Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI);
- g) Programa de Educação Bilíngue Intercultural (PEBI);
- h) Unidades Escolares que ofertam Educação Profissional e Tecnológica;
- i) Educação Ambiental na Escola da Natureza, em Escola Parque e em Unidade Curricular Flexível do Ensino Médio em Tempo Integral.

Parágrafo único. Excetuam-se do caput os professores concursados para os componentes curriculares exclusivos das Escolas de Natureza Especial ou das Unidades Escolares Especializadas.

Art. 5º Compreende-se por etapas de avaliação os procedimentos descritos abaixo, os quais poderão ser adotados de acordo com a área pleiteada:

I - Análise Documental: avaliação, pela banca examinadora, dos certificados dos cursos exigidos e/ou da experiência profissional, do plano de trabalho ou plano de aula, bem como conferência de pré-requisitos para participação no processo de Concessão de Aptidão. Na etapa de análise documental, de acordo com a área pleiteada e, conforme descrito no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão, poderá(ão) ser exigido(a)(s):

- a) certificados dos cursos: somente serão aceitas as cópias legíveis dos certificados de cursos ofertados pela Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais de Educação (EAPE), órgãos públicos, entidades de classe, instituições privadas credenciadas pela EAPE ou em institutos validados por instituições de ensino superior credenciadas e reconhecidas pelo MEC, respeitando-se a carga horária mínima e a temática, conforme critérios estabelecidos para cada área pleiteada, divulgados no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão;
- b) comprovação da experiência profissional: somente serão aceitas cópias legíveis dos documentos comprobatórios da experiência profissional, a saber, Carteira de Trabalho, declarações das UEs públicas e/ou particulares, das Federações Esportivas e entidades que ofertam atividades desportivas;
- c) Plano de Trabalho/de Aula/Sequência Didática: documento elaborado pelo candidato, conforme critérios descritos no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão.

II - Entrevista: Avaliação constituída de interação oral entre banca examinadora e candidato acerca dos conhecimentos teóricos e práticos exigidos para a área de aptidão pleiteada. Na etapa de entrevista, de acordo com a área pleiteada e, conforme descrito no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão, poderá ser exigido(a):

- a) Aula Prática/Plano de Aula/Plano de Trabalho/Sequência Didática: desempenho de Aula Prática e/ou apresentação do Plano de Aula ou Plano de Trabalho pelo servidor durante a entrevista com a banca examinadora;
- b) avaliação escrita/redação: instrumento diagnóstico classificatório e/ou eliminatório com o objetivo de identificar a realidade de conhecimento de cada candidato acerca da área de aptidão pleiteada, a ser realizado pelo servidor no momento da entrevista com a banca examinadora.

§ 1º As etapas e critérios de avaliação para concessão de Aptidão adotados, conforme especificidade da área pleiteada, estarão estabelecidos no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão a ser publicado e divulgado anualmente, pela SUBEB e pela SUBIN, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), nas UEs, Administrativas, bem como no sítio eletrônico da SEEDF: <https://www.educacao.df.gov.br>.

§ 2º A inscrição do servidor no processo de Concessão de Aptidão implicará conhecimento e tácita aceitação das etapas e critérios de avaliação previstos nesta Portaria, no Memorando Circular e no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 3º O servidor deverá conferir a validade dos cursos ofertados por instituições privadas credenciadas pela EAPE, observando-se obrigatoriamente a carga horária mínima, o título do curso e o ano de validade, conforme publicado no sítio eletrônico da EAPE: <http://www.eape.se.df.gov.br/cursos-validados-pelo-eape-relacaodasinstituicoes/>.

§ 4º Para a Educação no Sistema Prisional e para os Núcleos de Ensino das Unidades Socioeducativas, poderá ser exigida a visita orientada às UEEs, que será acompanhada dos servidores autorizados, e previamente agendada.

§ 5º Para a Educação no Sistema Prisional haverá a análise da vida pregressa, realizada pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), mediante compartilhamento dos dados dos candidatos, seguindo as determinações da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e a legislação vigente.

Art. 6º O servidor da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, de acordo com a área de concurso e/ou habilitação, para obter a Declaração de Aptidão, deverá se inscrever no procedimento de Concessão de Aptidão, apresentar todos os documentos e comprovantes dos cursos exigidos para atuação e submeter-se às etapas de avaliação, de acordo com o previsto para cada área pleiteada, em conformidade com os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria, no Memorando-Circular e no Caderno de Orientações para Concessão de Aptidão.

§ 1º Os períodos, os locais e demais informações necessárias sobre os procedimentos para inscrição no processo de Concessão de Aptidão estarão estabelecidos em Memorando-Circular a ser publicado e divulgado anualmente, pela SUBEB e pela

SUBIN, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), nas UEs, Unidades Administrativas, bem como no sítio eletrônico da SEEDF: <https://www.educacao.df.gov.br>.

§ 2º Para cada certame, poderá ser pleiteada a Concessão de Aptidão para, no máximo, 3 (três) áreas específicas.

Art. 7º A Aptidão concedida não garante a atuação nas carências das áreas específicas de que trata esta Portaria.

Art. 8º O servidor que optar por participar do Procedimento de Remanejamento Interno e/ou Externo deverá seguir as normas previstas em normativo próprio sob competência da SUGEP.

Art. 9º Os servidores considerados aptos farão parte de um banco de profissionais que poderão suprir carências que exigem Declaração de Aptidão, cujo controle e observância serão de responsabilidade da SUGEP.

Art. 10. As bancas examinadoras, quando for o caso, serão compostas por, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, sendo estes representantes das UEs e/ou Unidades Regionais de Educação Básica (UNIEBs) e/ou área técnica central, podendo, ainda, ser composta por membro externo, cujas especificidades constarão no Caderno Orientador, de acordo com cada área pleiteada.

Art. 11. Poderá ser constituída banca examinadora para concessão de Declaração de Aptidão, em caráter excepcional, em períodos a serem divulgados pela SUBIN e/ou pela SUBEB, no interesse da Administração Pública, caso a SUGEP informe não haver mais candidatos aptos disponíveis para o suprimento das carências.

Art. 12. A falta dos documentos exigidos, documentos entregues sem a devida validação ou ilegíveis, o atraso após o horário agendado, a ausência do servidor em qualquer etapa de avaliação ou, ainda, o não cumprimento de qualquer um dos critérios estabelecidos para a Concessão de Aptidão implicarão a eliminação do candidato.

Parágrafo único. São de inteira responsabilidade do candidato a informação de número de telefone e endereço eletrônico válidos no ato da inscrição, o acesso à internet, a conferência dos resultados e do agendamento das entrevistas, assim como a observância e o cumprimento dos procedimentos estabelecidos nesta Portaria, no Memorando-Circular e demais documentos orientadores da SEEDF.

Art. 13. O servidor interessado poderá interpor recurso em cada etapa de avaliação, uma única vez, expondo de forma clara, objetiva e consistente as alegações e considerações acerca da avaliação a que foi submetido.

Art. 14. O candidato que omitir fatos ou dados, prestar informação falsa ou infringir as normas terá, após as devidas apurações, a participação cancelada e declarados nulos os atos dela decorrentes, em qualquer etapa do procedimento, sem prejuízo das sanções administrativas, apuradas em processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

Art. 15. Os casos omissos, de acordo com a área pleiteada, serão dirimidos pela SUBIN e/ou SUBEB.

Art. 16. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da SEEDF <https://www.educacao.df.gov.br>, conforme cronograma a ser disponibilizado em Memorando-Circular.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria nº 17, de 30 de janeiro de 2020, a Portaria nº 272, de 16 de junho de 2017, a Portaria nº 273, de 22 de junho de 2017, a Portaria nº 339, de 10 de agosto de 2017, a Portaria nº 444, de 2 de setembro de 2021, a Portaria nº 565, de 7 de junho de 2022, e a Portaria nº 738, de 27 de julho de 2022.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 604, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; o artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021, na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2023, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em despesas de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF, que serão descentralizados, em caráter complementar, diretamente às Unidades Executoras - UEX das Coordenações Regionais de Ensino - CREs.

Art. 2º Os recursos disponibilizados na presente Portaria visam difundir a cultura científica nas Unidades Escolares com realização da Etapa Regional do 12º Circuito de Ciências das Escolas Públicas do Distrito Federal a ser realizada nos meses de agosto e setembro de 2023 pelas quatorze CREs.

Art. 3º As CREs deverão observar a regularidade da apresentação das prestações de contas dos exercícios anteriores, bem como a apresentação das parciais das prestações de contas do presente exercício, tanto no âmbito das Unidades de Administração Geral - UniAGs das CREs, quanto no âmbito da Gerência de Análise Prévia das Contas - GEAP, da Diretoria de Acompanhamento e Análise da Aplicação de Recursos e Prestação de Contas - DPRES da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 4º Os processos de liberação de recursos descentralizados por meio da presente Portaria serão atuados pela Gerência de Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - GPDAF da Diretoria de Operacionalização e Execução do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - DPDAF da SUAG.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

ANEXO ÚNICO	
CRE	Valor por CRE
BRAZLÂNDIA	R\$ 48.881,42
CEILÂNDIA	R\$ 147.404,22
GAMA	R\$ 79.054,03
GUARÁ	R\$ 36.881,71
NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 54.231,06
PARANOÁ	R\$ 68.910,67
PLANALTINA	R\$ 86.911,85
PLANO PILOTO	R\$ 84.000,88
RECANTO DAS EMAS	R\$ 81.076,01
SAMAMBAIA	R\$ 78.099,78
SANTA MARIA	R\$ 57.559,82
SÃO SEBASTIÃO	R\$ 48.624,86
SOBRADINHO	R\$ 48.733,65
TAGUATINGA	R\$ 79.630,04
TOTAL	R\$ 1.000.000,00

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação homologada pelo Chefe do Departamento de Logística e Finanças da PMDF (115289996), nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/1993, bem como do art. 4º da Lei nº 6.450/1977 c/c o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, tendo em vista, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 726/2008-PROCAD-DF, do Parecer Técnico nº 1948/2023 - PMDF/DLF/ATJ (115010505), do Despacho PMDF/DLF/ATJ (115010662), da Informação Técnica nº 142/2023 - PMDF/GCG/AJL (115482751), do Termo de Referência - PMDF/DGP/DPP/AUD (114210793), bem como da aprovação do Termo de Referência (114296425) que, diante dos atos e documentos constantes do Processo SEI/GDF nº 00054-00044391/2023-80, indicam o preenchimento dos requisitos necessários para formalizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de acordo com o disposto no art. 25, inciso II, e § 1º da Lei nº 8.666/1993, em favor da empresa: Priori - Treinamento e Aperfeiçoamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº: 21.000.322/0001-00, no valor de R\$ 46.982,25 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta e dois mil reais e vinte e cinco centavos), para ministrar o Curso Aberto de E-Social para Órgãos Públicos no Módulo Siape, no período de 04 a 07 de julho de 2023, na cidade de Natal - RN. Carga Horária: 24 horas/atividade, para atender demanda da PMDF. Ato que RATIFICO nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/1993.

A presente ratificação não elide a adoção das providências complementares, conforme consta do Despacho - PMDF/GCG/AJL 116056547, dos demais autos do processo referenciado e da legislação correlata.

Encaminhe-se ao Departamento de Logística e Finanças para conhecimento e providências decorrentes.

KLEPTER ROSA GONÇALVES
Comandante-Geral

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Edital de Credenciamento nº 04/2017.

Dispõe sobre normas e parâmetros de autorização de procedimentos oftalmológicos em caráter eletivo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no art. 31 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 c/c Portaria PMDF nº 727/2010, resolve:

Art. 1º A presente resolução estabelece normas e parâmetros de autorização de procedimentos oftalmológicos em caráter eletivo, baseados no rol da ANS e suas diretrizes no bojo do Edital de Credenciamento nº 04/2017.

Art. 2º Para os procedimentos de Cirurgia Refrativa, código 3.03.04.09-1 - Fotoablação de superfície convencional - PRK e código 3.03.04.10-5 - Delaminação corneana com fotoablação estromal - LASIK, ambos da tabela CBHPM 5ª Edição, serão observados os seguintes comandos:

I - Considerando que o uso de óculos e baixa acuidade visual sem correção interferem na atividade fim de policiamento, será liberada a Cirurgia Refrativa ao policial militar da ativa, para os seguintes casos:

a) Miopia igual ou superior a -1,00 dioptria (menos uma dioptria), com ou sem astigmatismo associado, sem contraindicação cirúrgica;

b) Astigmatismos acima de -2,50 dioptrias (menos duas e meia dioptrias), sem contraindicação cirúrgica;

c) Hipermetropia até +6,00 dioptrias (mais seis dioptrias), com ou sem astigmatismo associado, sem contraindicação cirúrgica.

II - Ao dependente e policiais da reserva ou reformados, mantém-se a cobertura recomendada pela ANS.

III - Não serão cobertas, em quaisquer casos, as cirurgias personalizadas.

Art. 3º Com fulcro na Resolução Normativa CNHM Nº 054/2021, fica alterada a descrição do código CBHPM 3.03.10.06-7 para Fototrabeculoplastia convencional (ALT).

Art. 4º Com base no tópico 14.3 do Edital de Credenciamento nº 04/2017, fica incluído no rol de procedimentos ofertados pela Polícia Militar do DF o código CBHPM 3.03.10.16-4 – Fototrabeculoplastia seletiva a laser (SLT).

Art. 5º Fica vedada a liberação do implante de lente de fixação iriana com intuito de correção isolada de distúrbios de refração, para titulares e dependentes, por não constar no rol da ANS.

Art. 6º Fica autorizada a liberação de cirurgias de pálpebras apenas em casos com prejuízo documentado do campo visual periférico superior de um ou ambos os olhos, com parecer do corpo médico da PMDF em pacientes atendidos no Centro Médico da PMDF ou perícia presencial feita pela empresa auditora, ambos com anexo das imagens do campo visual e laudo documentando a presença de escotoma superior.

Art. 7º Fica autorizada a liberação apenas para o código de correção de ptose (30301181: Ptose palpebral - correção cirúrgica – unilateral).

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Edital de Credenciamento nº 03/2016.

Edital de Credenciamento nº 01/2016.

Dispõe sobre normas e parâmetros de autorização de procedimentos psiquiátricos em caráter eletivo.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no art. 31 do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020 c/c Portaria PMDF nº 727/2010, resolve:

Art. 1º A presente resolução estabelece normas e parâmetros para autorização de procedimentos psiquiátricos em caráter eletivo, baseados no rol da ANS e suas diretrizes no bojo do Edital de Credenciamento nº 01/2016.

Art. 2º O encaminhamento para atendimento em psicoterapia somente poderá ser autorizado mediante pedido de médico com especialidade em psiquiatria ou médico da PMDF.

§1º A renovação das sessões em psicoterapia deverão ser acompanhadas de relatório técnico circunstanciado do profissional psicólogo que assiste o beneficiário.

§2º O encaminhamento para atendimento em psicoterapia para crianças e adolescentes poderá ser autorizado mediante pedido de médico com especialidade em pediatria, neuropsiquiatria ou médico da PMDF.

Art. 3º A solicitação do procedimento 90.10.008 (Avaliação Psicológica) somente será autorizada para Policiais Militares com fim de esclarecimento diagnóstico e de capacidade laborativa mediante solicitação de médico com especialidade em psiquiatria ou médico da PMDF.

Parágrafo único. O procedimento 90.10.008 (Avaliação Psicológica) não será autorizado para beneficiários que não sejam Policiais Militares.

Art. 4º O encaminhamento para avaliação psicomotora em todas as faixas etárias, orientação vocacional, planejamento psicopedagógico, orientação psicopedagógica somente poderão ser autorizados mediante solicitação dos seguintes profissionais:

I - Médicos com especialidade em psiquiatria;

II - Médicos com especialidade em neurologia;

III - Médicos com especialidade em neuropediatria;

IV - Médicos com especialidade em pediatria;

V - Médicos da PMDF.

Art. 5º Não é necessária a guia de encaminhamento para a consulta inicial na especialidade de psiquiatria.

Parágrafo único. A renovação do atendimento somente será autorizada mediante a expedição de guia de encaminhamento.

Art. 6º Não é necessária a guia de encaminhamento para a consulta que demandar avaliação para o porte de arma de fogo de Policial Militar.

Parágrafo único. A dispensa de guia de encaminhamento para avaliação para o porte de arma de fogo somente será admitida uma única vez por semestre.

Art. 7º As consultas ambulatoriais em psiquiatria aos beneficiários da PMDF deverão se dar exclusivamente por médicos psiquiatras com RQE (Registro de Qualificação de Especialidade).

Art. 8º Publique-se em DODF.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 510, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, delegadas

pela Instrução Detran nº 587/2022, Instrução Detran nº 124/2016, Resolução 789/2020 do Contran, e nos termos do processo SEI nº 00055-00023189/2023-96, resolve:

Art. 1º atualizar o Credenciamento anual da empresa credenciada CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AB - MEGA LTDA, CNPJ nº 01.474.506/0001-03, situada na Qd. 02, Conj. H, Lote 220, Gama, CEP 72430-200, BRASÍLIA/DF, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º A atualização é válida até a próxima convocação em 2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 511, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00061226/2023-64, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa RCN ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL LTDA, no CNPJ sob nº 06.181.431/0001-88, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 512, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00058855/2023-15, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2023, da COOPERATIVA DE CRÉDITO UNICRED CENTRO-SUL LTDA - UNICRED CENTRO-SUL, no CNPJ sob nº 00.075.847/0001-35, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, Inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, Instrução Detran nº 587/2022, com fundamento no Anexo III, da Instrução Detran/DF nº 363/2011, Resolução Contran nº 807/2020, nos termos do processo SEI nº 00055-00058862/2023-17, resolve:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 12 (doze) meses, a COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE BELO HORIZONTE E CIDADES PÓLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA - SICOOB NOSSACOOB, no CNPJ sob nº 01.760.242/0001-46, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Alienação Fiduciária em Garantia, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Direção-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, reuniu-se o Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN/DF - CIG para a Quarta Reunião Ordinária do exercício de 2023. Presentes os Componentes: a titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni; a titular da Corregedoria, na pessoa da pessoa da Sra. Juliana Maria Carpi; a representante da Chefia de Gabinete, na pessoa da Sra. Thayana Cecília Pessoa Alves; o titular da Diretoria de Administração Geral, na pessoa do Sr. Anderson Moura e Sousa; a titular da Diretoria de Educação de Trânsito, na pessoa da Sra. Paula Nunan; o titular da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores, na pessoa do Sr. Hugo Fernando Figueiredo Santos; o titular da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, na pessoa do Sr. Clever de Farias Silva; a titular da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, na pessoa da Sra. Fernanda Curti; o representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na pessoa do Sr. Raul Coelho Soares e o Presidente do Substituto do

Comitê Interno de Governança, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino. Convidados: o titular da Assessoria de Comunicação, na pessoa do Sr. Glauber Santos Naves Peixoto e o titular da Gerência de Segurança de Infraestrutura, na pessoa do Sr. Armando Cesar Viana de Lima. ABERTURA DOS TRABALHOS: A reunião foi iniciada com a fala do Presidente Substituto do Comitê Interno de Governança Pública do Detran/DF, na pessoa do Diretor-Geral Adjunto do Departamento de Trânsito, Dr. Rafael Moreira Vitorino, que cumprimentou os presentes e destacou a publicação, em Diário Oficial do Distrito Federal, da Portaria nº 63, de 13 de março de 2023, que institui o Código de Ética e Conduta-CEC dos servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF e da Instrução nº 277, de 12 de abril de 2023, que estabelece a Política de Governança, Proteção e Acesso a Dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, especificando os princípios, atribuições e responsabilidades, no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal DETRAN/DF, em cumprimento às deliberações do Comitê Interno de Governança. Em seguida, o Presidente Substituto do CIG solicitou à titular da Unidade de Controle Interno, na pessoa da Sra. Danielle Cristiny Costa Zenni, que procedesse aos encaminhamentos da plenária. Por sua vez, a servidora Danielle Cristiny Costa Zenni iniciou sua fala fazendo uma breve apresentação do Comitê Interno de Governança do DETRAN/DF aos novos membros ingressos, quais sejam, os novos servidores nomeados para Cargos em Comissão da Autarquia. Na ocasião, a servidora destacou o Decreto que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Governo do Distrito Federal, atualizou os novos membros quanto as principais deliberações do Comitê e informou sobre as competências do Comitê Interno de Governança Pública do DETRAN-DF. Terminada sua fala, a titular da Unidade de Controle Interno passou a palavra ao convidado, servidor Armando Cesar Viana de Lima, para apresentação da recém publicada Política de Governança, Proteção e Acesso a Dados do Departamento de Trânsito do Distrito Federal. O referido servidor procedeu a uma breve apresentação do tema, destacando os principais objetivos e disposições do normativo publicado. Seguindo, em atenção à fala do convidado, o Presidente Substituto do CIG solicitou a adoção de providências no que tange à revisão, com vistas à atualização, da Instrução de 2009 que versa sobre a concessão de acesso ao sistema GETRAN do Departamento. Solicitou, então, que sejam adotadas as respectivas providências pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação. Devolvida a palavra à titular da Unidade de Controle Interno, essa apresentou as deliberações previstas para a plenária. Após deliberação, restou decidido, por unanimidade, os seguintes encaminhamentos: os membros do CIG procederão à análise do Anexo I constante na Instrução nº 277, de 12 de abril de 2023, qual seja, o Termo de Responsabilidade pelo Uso de Dados Pessoais a que tiver acesso no exercício de suas atividades funcionais, com atenção especial pela Corregedoria, que se manifestará formalmente quanto à análise do documento, elencando eventual contribuição no que tange aos procedimentos afetos à apuração de responsabilidade por descumprimento ao Termo de Responsabilidade. Adicionalmente, os demais membros poderão fazer contribuições no sentido de eventual alteração da Instrução nº 277/2023 visto se tratar de uma norma viva, passível de alteração. Ademais, foi deliberado que a Chefia de Gabinete procederá à revisão do processo SEI: 00055-00071304/2020-96, instruído pela Diretoria de Administração Geral, a fim de designar os componentes da Unidade UNLGP, Unidade que dispõe a Instrução nº 277/2023, e apresentará a revisão dos indicados na próxima reunião de Diretoria que ocorrerá em 05/05/2023. No que tange ao Gabinete de Crise, que dispõe a Instrução nº 277/2023, foram indicados para sua composição os membros titulares da Assessoria de Comunicação - ASCOM/DG/DETRAN-DF; da Chefia de Gabinete - CGAB/DG/DETRAN-DF; da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DIRTEC/DG/DETRAN-DF e da eventual Diretoria que esteja envolvida em situação excepcional de crise. Por fim, foi convidado a se manifestar o titular da Assessoria de Comunicação - ASCOM/DG/DETRAN-DF acerca do Plano de Comunicação. O referido titular apresentou aos membros do Comitê a minuta do aludido documento, o qual foi divulgado e apresentado na ocasião da palestra ocorrida em 28/04/2023, no auditório do DETRAN/DF, em que, ato contínuo, foi realizada também a divulgação do Código de Ética e Conduta do Departamento aos servidores. Enfim, a titular da Unidade de Controle Interno retomou a palavra e informou que será incluído ao processo do Comitê Interno de Governança Pública a Portaria nº 63, de 13 de março de 2023, e a Instrução nº 277, de 12 de abril de 2023, para fins de ciência por parte dos membros e eventuais contribuições para a constante melhoria do último normativo citado. ENCAMINHAMENTOS: Em resumo, foram determinados os seguintes encaminhamentos: A Unidade de Controle Interno incluirá ao Processo do CIG a Portaria nº 63, de 13 de março de 2023, e a Instrução nº 277, de 12 de abril de 2023, para ciência pelos membros e eventuais contribuições, com atenção especial à Corregedoria, que até o prazo de 05/05/2023 se manifestará quanto a análise do Anexo I da instrução supracitada, no que tange aos procedimentos afetos à apuração de responsabilidade por descumprimento ao Termo de Responsabilidade; a Chefia de Gabinete procederá à revisão do processo SEI: 00055-00071304/2020-96 com vistas à atualização da designação dos componentes da Unidade UNLGP, e formalizará a instituição do Gabinete de Crise, que dispõe a Instrução nº 277/2023, no âmbito da Autarquia. ENCERRAMENTO: O Presidente Substituto do Comitê Interno de

Governança, na pessoa do Sr. Rafael Moreira Vitorino, agradeceu a participação dos presentes e encerrou a plenária às onze horas e trinta e dois minutos. E, para constar, foi redigida e lavrada para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos participantes da reunião.

RAFAEL MOREIRA VITORINO
Presidente Substituto do CIG

ANDERSON MOURA E SOUSA
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Administração Geral

PAULA NUNAN
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Educação de Trânsito

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores

FERNANDA CURTI
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

CLEVER DE FARIAS SILVA
Titular do CIG - Representante da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito

RAUL COELHO SOARES
Representante indicado - Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

DANIELLE CRISTINY COSTA ZENNI
Titular do CIG - Representante da Unidade de Controle Interno

JULIANA MARIA CARPI
Titular do CIG - Representante da Corregedoria

THAYANA CECÍLIA PESSOA ALVES
Representante indicada - Representante da Chefia de Gabinete

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 586, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o cadastro de servidores públicos da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, das demais Secretarias de Estado, Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal para trabalhar no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, mandato quadriênio 2024-2027.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, e, tendo em vista o contido na Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, regulamentada pela Resolução Normativa CDCA/DF nº 106, de 31 de março de 2023, e considerando o Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023, publicado no DODF nº 112, de 16 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Abrir cadastro para os servidores públicos, disponibilizados pelas Secretarias de Estado, órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal, trabalharem como mesários e funções afins, na terceira fase do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, para o quadriênio 2024-2027, em atendimento ao Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023.

Art. 2º Abrir cadastro para os servidores públicos das Secretarias de Estado, órgãos, Autarquias e Fundações Públicas do Distrito Federal, se cadastrarem voluntariamente, para trabalhar como mesários, agentes de informação e apoio logístico e outras funções afins, na terceira fase do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal 2023, para o quadriênio 2024-2027, em atendimento ao Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023.

Parágrafo único. Os servidores que se voluntariarem deverão ter anuência da respectiva chefia para se cadastrarem e atenderão às convocações feitas pela SEJUS/DF para atuarem no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal 2023, inclusive aqueles servidores que trabalhem em regime de escala e plantão.

Art. 3º Convocar os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania para atuarem na organização e nas funções de mesários, agentes de informação e apoio logístico e outras funções afins, por ocasião Do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal 2023.

Parágrafo único. A Subsecretaria de Administração Geral da Sejus/DF divulgará lista dos servidores lotados na Sejus convocados para atuarem na organização e nas funções de mesários, agentes de informação e apoio logístico e outras funções afins.

Art. 4º Os servidores disponibilizados na forma do art. 1º, os voluntariados na forma do art. 2º, e os convocados na forma do art. 3º desta Portaria deverão se cadastrar como mesários no endereço <https://conselhotutelar.sejus.df.gov.br/>, no período de 1º a 20 de julho de 2023.

Art. 5º Os servidores que atenderem a esta Portaria deverão trabalhar no dia 1º de outubro de 2023, das 6h da manhã até o término dos trabalhos eleitorais, e em outros dias e horários a serem convocados pela Sejus/DF.

Art. 6º Os servidores disponibilizados e os voluntariados passarão por curso de formação de treinamento em data e local a serem divulgados pela Sejus/DF.

Art. 7º Os servidores disponibilizados e os voluntariados prestarão os serviços, preferencialmente, nas Regiões Administrativas em que residem.

Art. 8º É vedada a participação de servidores cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes, parentes colaterais ou afins até o terceiro grau dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

Parágrafo único. No treinamento, o servidor deve apresentar declaração de que não se enquadra na vedação contida no caput deste artigo.

Art. 9º Aplica-se o disposto nos artigos 4º ao 8º e seus parágrafos aos servidores convocados na forma do art. 3º desta Portaria.

Art. 10. Os servidores que, conforme Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023, atenderem ao chamado na forma dos art. 1º e 2º e os convocados na forma do art. 3º desta Portaria são dispensados do serviço, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias trabalhados por ocasião de convocação feita pela Sejus/DF.

§ 1º A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Sejus/DF repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação.

§ 2º Os dias de compensação pela prestação de serviço não podem ser convertidos em retribuição pecuniária.

§ 3º A compensação pelos dias trabalhados deve ser usufruída de comum acordo com as respectivas chefias, no prazo de até 3 (três) anos após a eleição dos membros dos conselhos tutelares, conforme Decreto nº 44.643, de 15 de junho de 2023.

Art. 11. A emissão de documentos para comprovação de participação nos eventos tratados por esta Portaria será elaborada pela Coordenação de Gestão de Pessoas e submetidos à assinatura do Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 12. A compensação prevista no § 3º do artigo 10 desta Portaria só será aplicada aos servidores que efetivamente participarem dos treinamentos para função de mesário e afins, que trabalharem no dia da eleição e que participarem das atividades de organização, nos chamados feitos pela Sejus/DF, dentro do Processo de Escolha.

Art. 13. Os casos omissos e quaisquer impedimentos serão apreciados e dirimidos pelo Secretário Executivo da Sejus/DF mediante requerimento próprio no ambiente SEI.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ATA DA 336ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023, por videoconferência, às 9h00, verificado o quórum regimental, deu-se a abertura oficial da 336ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal – CDCA/DF, sob a condução do senhor João Henrique Barbosa, vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal. Presentes os conselheiros de Direito: (1) Representantes Governamentais: Eduardo Chaves e Susana Cecília Lavarello Mintegui, representantes da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Infância e Adolescência); Kelly Cristina Tavares, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (Direitos Humanos); Leticia Angelo Bernardes Carvalho, representante da Governadoria; Marina de Moraes Melo, representante da Casa Civil (Articulação com Entorno); Rodrigo Delmasso, representante da Secretaria da Família e Juventude; e Michelle da Costa Martins, representante da Secretaria de Estado de Saúde. (2) Representantes da Sociedade Civil: João Henrique da Silva Barbosa, vice-presidente do CDCA e representante do Instituto do Carinho; Adriana Camelo Nunes, representante da instituição Assistência Social - Casa Azul; André Souza Santos, Ariceya Albuquerque e Celiomar Dias de Oliveira, representantes da instituição Projeto Integral de Vida - Pró-Vida; Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do Distrito Federal - Cepas; Daniel de Abreu Corrêa, representante do Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares do DF - Sinproep/DF; Francisco Rodrigues Corrêa, representante do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - Sintibref/DF; Jaqueline de Alencar Araújo de Oliveira, representante da Associação Transforma Vidas Ações Sociais e Humanitárias; Joelma Oliveira Bonfim, representante do Instituto Futuro e Ação - Ifa; Juliana Miranda Damasceno Monteiro, representante da instituição Aconchego - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária; Milda Lourdes Pala Moraes, representante do Instituto Espírito de Luz - Iel; Natanael da Marcena Costa e Patrícia Andrade Santiago Silva Mello, representantes da instituição Aldeias Infantis - SOS Brasil; Sther Pala, representante do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS; e Valdemar Martins da

Silva e João Donadon, representantes da Casa de Ismael - Lar da Criança. (3) Demais participantes: Tatiana Sandy Tiago, representante da Defensoria Pública do DF - DPDF; Gláucia Maria Gomes Oliveira, do Instituto AMBP de Solidariedade - IAMPBS; Ir. Eliane Viana, do Instituto Promocional Madalena Caputo; James Frade Araujo, da Fundação Getúlio Vargas e pai de criança com deficiência; Maria Hortensia Sanz, da instituição Obra Benedita Cambiagio; Alessandra de Araújo Silva, Paloma dos Santos Figueiredo e Thanandra Taiza Pereira Dias, da Secretaria de Justiça e Cidadania; Josimar Almeida, secretário executivo do CDCA, Annie Vieira Carvalho, Barbara Neri Almeida de Oliveira, Christiane Meirelles da Silva Oelmann, Hellen Martins Ramos da Silva, Igor Chianca Alves e Maria Luíza Amarante dos Santos, da Secretaria Executiva do CDCA. 1. Aprovação das atas da 334ª e da 335ª Reuniões Plenárias Ordinárias do CDCA. Encaminhamento: Ficam aprovadas as atas da 334ª e da 335ª Reuniões Plenárias Ordinárias do CDCA. 2. Informes. 2.1. Informe da Presidência. O vice-presidente informa sobre os trabalhos que estão sendo realizados no âmbito do processo de escolha para conselheiros tutelares. Ele informa que o processo está caminhando sem intercorrências. O conselheiro Eduardo aproveita o momento para informar sobre a retirada do item 7 da pauta que pretendia tratar sobre a prorrogação dos prazos do Edital nº 3/2022 de seleção de projetos. Ele informa que, considerando entendimento da Comissão de Seleção junto à Secretaria Executiva, fica clara a interpretação do edital pela não prorrogação do prazo. O ponto é relatado como informe e é, portanto, retirado da pauta da reunião. 2.2. Informe da Secretaria Executiva. O secretário executivo reitera o informe do conselheiro Eduardo sobre o Edital de Seleção nº 03/2022. Ele informa sobre os trabalhos para a realização da Conferência Distrital e destaca a importância do engajamento dos conselheiros e do funcionamento da Comissão Organizadora da Conferência. Ele dá os informes sobre o andamento do processo de escolha para conselheiros tutelares, ele explica sobre os trabalhos que estão sendo realizados e apresenta os dados referentes às inscrições dos candidatos. O secretário executivo aproveita para explicar sobre a necessidade de alteração da composição das comissões do CDCA, considerando os pedidos de conselheiros, e informa que o tema compõe a ordem do dia. O conselheiro Francisco solicita a inclusão de ponto de pauta a respeito das parcerias entre a Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal - Sedes e Organizações da Sociedade Civil - OSCs. O tema é incluído na ordem do dia. O conselheiro Eduardo aproveita o momento para explicar sobre a recomposição de alguns membros do Governo junto ao Conselho e sugere a retirada do ponto de pauta sobre a alteração da composição das comissões para que aguarde as mudanças nas designações de conselheiros. A sugestão pela retirada do ponto de pauta é acatada pelo pleno. A conselheira Susana Mintegui informa sobre o seu desligamento e solicita sua substituição da Comissão de Monitoramento do Edital nº 02/2020 - Egressos, em função de ter assumido coordenação na Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes e, por consequência, ter passado a compor outros colegiados. 3. Relato das Comissões. 3.1 Relatoria da Comissão de Políticas Públicas - Compp. As conselheiras Juliana Miranda e Adriana Camelo relatam sobre os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Compp em sua reunião ordinária e reunião extraordinária realizadas no mês de maio, com destaque sobre a demanda de profissionais de educação, dos que atuam no Governo e na sociedade civil, em relação ao combate ao abuso e exploração sexual. Elas informam que a Comissão sugeriu, à Comissão da 1ª Infância e à Comfmob que promovam uma articulação com a Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - EAPE, com vistas à realização de atividades formativas para profissionais que atuam nas diferentes temáticas de interesse dos conselheiros do CDCA e deliberou para encaminhamento de um ofício ao Cepas sobre a referida demanda por formação. Outro ponto tratado diz respeito ao Programa Saúde nas Escolas - PSE, foi encaminhado um ofício à Secretaria de Educação (SE) sobre a importância de ser priorizada, nas ações do PSE, a temática dos direitos e da promoção da saúde sexual e reprodutiva, prevenção de HIV e DSTs e violências relacionadas. Por fim, informam que surgiram duas reclamações, via Ouvidoria, que foram analisadas e repassadas aos conselhos tutelares das regiões das instituições para acompanhamento da denúncia. É relatado, ainda, que na reunião do dia 15, houve a presença de Ana Paula Pena e Ana Paula Barros, da Promotoria da Infância e da Juventude. É também relatado sobre o debate relacionado à fiscalização, acesso às creches e aos serviços prestados pelas instituições à Secretaria de Educação. 3.2 Relatoria da Comissão de Medidas Socioeducativas - COMMS. A coordenadora da Comissão, Milda Moraes, relata os trabalhos e os encaminhamentos realizados pela Comissão em sua reunião ordinária do mês de maio. A conselheira aproveita para destacar a saída do Subsecretário do Sistema Socioeducativo e das perdas que a situação representa para o Sistema, segundo ela, considerando os avanços que vinham sendo constatados pela Comissão durante os trabalhos da referida gestão. Ela aproveita para informar da sua saída da Comissão. Os conselheiros Kelly, Joelma, Adriana e Eduardo agradecem pelos trabalhos da conselheira Milda e lamentam a sua saída da Comissão. O conselheiro Eduardo comenta sobre os avanços do sistema socioeducativo. A coordenadora dando continuidade ao relato sobre a reunião, discorre sobre a realização das escutas das unidades socioeducativas, informando sobre a escuta do mês de maio junto à Gerência de Atendimento em Meio Aberto de Santa Maria. Ela dá destaque à participação, nas escutas, de mães dos adolescentes. A coordenadora informa sobre os encaminhamentos da reunião, considerando os problemas levantados nas escutas, alguns de ordem estrutural e outros que ultrapassam a atuação da Subs, relacionados à atuação de outros órgãos. Ela informa que o primeiro está relacionado à dificuldade que os adolescentes do sistema socioeducativo têm encontrado em relação ao acesso às políticas de saúde mental, nesse sentido a Comissão deliberou encaminhar o assunto à Compp. O outro encaminhamento está relacionado ao funcionamento dos conselhos tutelares junto às demandas do Sistema Socioeducativo. Ela informa que ficou aprovado, no âmbito da Comissão, o encaminhamento de documento à

Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares - Cooract e à CCT, do CDCA, para adoção das providências cabíveis. Em relação ao projeto de aquisição de equipamentos para a Escola Distrital de Socioeducação, ela explica que foi emitido parecer do TCDF informando do impedimento de aquisição de equipamentos de informática na linha de ação do Fundo dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - FDCA, não sendo permitido a utilização do recurso para investimento, então esse recurso, vai ser devolvido para o Fundo e, segundo relato da representante da Sejus, a Secretaria irá aportar a diferença a fim de cumprir com o objeto do projeto. Em relação à pesquisa de satisfação junto ao Sistema Socioeducativo, ela explica que foi dado início à coleta, ao preenchimento dos formulários, tabulação dos dados e que, em breve, serão disponibilizados os resultados, que poderão ser compartilhados em reunião plenária. Por fim, a coordenadora manifesta sua solidariedade em relação à saída do subsecretário do Sistema Socioeducativo, Demontê Alves. 3.3 Relatoria da Comissão de Formação e Mobilização - Comfmob. Não houve reunião da Comfmob. Os conselheiros Celiomar e Ariceya destacam a necessidade urgente de recomposição da coordenação da Comissão. 3.4 Relatoria da Comissão de Acompanhamento do Comitê Consultivo de Adolescentes - Cacon. A conselheira Susana explica que não foi realizada a reunião oficial do mês de maio mas aproveita para informar sobre os eventos realizados no mês que contaram com a participação dos adolescentes do Comitê Consultivo. Ela informa que será realizado o Encontro Nacional do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA, promovido pelo Conanda e que será realizada reunião preparatória com os adolescentes do CDCA sobre sua participação no encontro. Ela informa, ainda, que uma adolescente do Comitê Consultivo foi convidada para fazer parte do lançamento da Frente Parlamentar de Promoção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes, da Câmara Legislativa. Ela destaca que os adolescentes participaram do lançamento da Frente Parlamentar Nacional e da Distrital. Informa sobre uma nova servidora que tomou posse, Alessandra, que dará suporte à condução do Comitê Consultivo pela Subsecretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente. A conselheira Joelma apresenta seu relato informando sobre sua participação em audiência pública que debateu o combate à violência sexual de crianças e adolescentes. Ela dá destaque à temática do direito ao acesso à escola. A conselheira Susana comenta sobre convite enviado pelo Conanda, para diálogo sobre a experiência dos planos decenais dos direitos da criança e do adolescente. 3.5 Relatoria da Comissão de Legislação - Comlegis. O conselheiro Daniel Corrêa informa que o coordenador Leovane está participando de uma Assembleia Geral e que ele, como coordenador adjunto, estaria comentando os pontos discutidos pela Comissão de Legislação. Ele explica que foram discutidos 6 pontos, o primeiro sendo um debate, sobre a concessão de registro no CDCA para clubes esportivos e o segundo sobre demanda, da Comissão de Seleção, sobre a definição de critérios mínimos para a formação de um estudo técnico e financeiro comparativo. Ele informa que também foi tratada demanda sobre a confecção de identidade funcional para conselheiros tutelares, tendo sido solicitado à Subpca, maiores esclarecimentos sobre a base legal para confeccionar as referidas identidades funcionais, bem como o programa de trabalho financeiro que vai ser utilizado para efetuar a despesa e, também, foi solicitado um parecer à Suag sobre a viabilidade de uso de recurso do Fundo para esse tipo de despesa. Ele informa, ainda, que foi realizado debate sobre o reajuste salarial para conselheiros tutelares, que inclusive será pauta reunião em andamento. O conselheiro informa também sobre a realização de debate relacionado aos critérios para acesso às creches por crianças em situação de vulnerabilidade social e sobre as discussões realizadas envolvendo a realização do projeto governamental "Céu das Artes". O conselheiro aproveita para solicitar acesso ao processo relacionado à temática das creches, conforme encaminhamento do CDCA à Secretaria de Educação, e, também ao processo sobre moção de apoio ao Estado, à Prefeitura e à creche, envolvidos no assassinato brutal ocorrido na cidade de Blumenau. Ele relata ter feito uma moção junto a outros conselheiros e solicita esclarecimentos quanto ao encaminhamento. O secretário executivo do CDCA se coloca à disposição do conselheiro, em relação às solicitações, e informa que irá verificar sobre a disponibilização dos processos. Sobre a moção, ele explica que será encaminhada à Direx. A Diretoria de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA, apresenta o ofício encaminhado à Secretaria de Educação e explica sobre o retorno da pasta encaminhando minuta de decreto sobre o assunto para considerações pelo CDCA, e que o processo foi pautado na Compp, inclusive com a presença do solicitante. Ela destaca que a referida Comissão está dando andamento à discussão e que decidiu pelo convite a diferentes atores da rede para debate. A conselheira Adriana reforça as palavras da diretora Barbara e explica que o assunto das creches não está pautado somente no assunto do cartão creche, mas também da questão da violência nas escolas, da saúde, dos profissionais de psicologia e assistentes sociais. Ela reforça a importância da participação de diversos atores na discussão e sobre o convite para que participem da próxima reunião da Comissão. Ela relata que o conselheiro Daniel tem participado das reuniões da Comissão, reforçando que o assunto debatido não envolve apenas o cartão creche, mas do acesso integral ao direito à creche, independente da forma. 3.6 Relatoria da Comissão de Conselho Tutelar - CCT. Encaminhamento: O Conselho delibera que a publicação de normativa sobre a utilização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - Sipiá será tema encaminhado para deliberação pelas comissões de Legislação e de Conselho Tutelar do CDCA. Relatoria: A Secretaria Executiva informa que não foi realizada a reunião do mês. O conselheiro Eduardo aproveita para comentar sobre assunto relacionado ao Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares. Ele informa que, na construção do Plano Plurianual - PPA do GDF, um dos temas tratados é o SIPIA, importante instrumento de controle social para se saber os dados sobre a efetiva atuação do conselheiro ou da conselheira tutelar dentro das unidades, o que está sendo encaminhado e o que não está. Ele aproveita sua fala para pedir apoio, para que, considerando a posse dos novos conselheiros tutelares, o Conselho

possa realizar mobilização sobre a importância do Sípia junto aos novos eleitos. Ele comenta sobre a importância de funcionamento de instrumentos básicos para que se saiba exatamente a realidade da violação de direitos de crianças e adolescentes. O conselheiro demonstra preocupação em relação à ausência de acesso a equipamentos e instrumentos e problemas de capacitação pelos conselheiros tutelares e reforça que é necessário que essa discussão seja pautada. O conselheiro comenta, ainda, que o CDCA não é referência, ainda, para os conselheiros tutelares, que eles não visualizam a atuação do Conselho de Direitos como central em relação às decisões sobre direitos de crianças. Ele estimula que o CDCA se envolva mais seriamente no assunto e que busque universalizar o uso do Sípia. O conselheiro Daniel pede destaque sobre a necessidade de recomposição da coordenação da Comissão e solicita que seja registrado, em ata, seu protesto em relação ao funcionamento da Comissão de Conselho Tutelar. Ele afirma que, dessa forma, as comissões não cumprem com o papel fundamental nas discussões do CDCA. Ele comenta que o processo de escolha do conselho tutelar é dirigido pelo CDCA e destaca a importância de ser dada transparência aos trâmites do processo. A conselheira Michelle apresenta questionamento sobre o Sípia, ela busca esclarecer se é um sistema de monitoramento ou um sistema de comunicação. Ela considera que o assunto é importante e que deve ser tratado pelo CDCA e destaca que, se o sistema realmente possibilita o monitoramento dos dados dos atendimentos dos conselhos tutelares, seria também uma pauta para Secretaria de Saúde. Em resposta à conselheira Michelle, o conselheiro Eduardo explica que o Sípia é um sistema de registro e de tratamento de informações que passa pelo conselho tutelar. Ele destaca que uma das questões mais debatidas envolve sua operacionalização, considerando que alguns conselheiros tutelares têm o entendimento de que eles têm autonomia para não utilizar o sistema. Ele destaca que o uso do Sípia é diretriz nacional do Conanda e comenta que é importante essa discussão conceitual para entender os problemas enfrentados pelos conselheiros tutelares enquanto categoria e as decisões que vão sendo tomadas e que podem implicar na violação de direitos da criança e, ainda, na dificuldade do CDCA alocar recursos e entender melhor o planejamento do Fundo. Em resposta ao conselheiro Daniel, sobre a conselheira Márcia, da Secretaria de Desenvolvimento Social, ele afirma que ela vinha conduzindo a coordenação da CCT de maneira qualificada, sendo importante registrar essa informação. Ele destaca que a conselheira Márcia, servidora efetiva, vinha sendo uma das conselheiras de Direito mais atuantes e preocupadas com o CDCA e esclarece que, devido à alteração de sua lotação, precisou alterar a pasta pela qual participará junto ao CDCA e que a formalização das alterações já estão sendo encaminhadas. Ainda sobre o Sípia, ele destaca que não há razão para que os conselhos tutelares não utilizem um sistema que vai proporcionar uma melhoria em todo o sistema de garantia de direitos, não se tratando apenas de uma rotina de iniciativa dos conteúdos mas sim de uma prática que não está acontecendo, que prejudica todo o sistema de garantia de direitos, do poder Executivo ao Judiciário. Ele reforça, portanto, a importância do CDCA buscar protagonismo nessa discussão. O conselheiro Francisco, em relação à discussão sobre o Sípia, destaca que o sistema existe há mais de 20 anos e que foi financiado pelo Conanda. Ele relata ter participado da comissão de monitoramento do projeto que atualizou sua quarta versão e reforça que até hoje não se consegue utilizar de fato o Sípia. O conselheiro reforça a fala do conselheiro Eduardo em relação à dificuldade de compreensão sobre o papel do conselho tutelar, destacando que sua autonomia não é administrativa e destaca, ainda, as dificuldades envolvendo a questão da estrutura estatal. Ele entende que os conselheiros tutelares podem interpretar o Sípia como um agente fiscalizador de processos. Ele destaca que os conselheiros se negam a alimentar o sistema afirmando que não possuem habilidade, que precisam de uma pessoa para fazer o cadastro e inserir as informações, por outro lado, as informações são sigilosas, e deveriam ser inseridas pelos próprios conselheiros tutelares. A conselheira Patrícia entende que o Sípia deixou de ser um sistema, diante de suas atualizações, e passou a ser um link na internet. Segundo ela, atualmente, qualquer um ao buscar na internet, consegue acessar todos os dados do Brasil. A conselheira relembra a existência de resolução do Conanda que trata da utilização do Sípia, destacando que o conselho tutelar deveria encaminhar relatórios trimestrais para o conselho de direitos. Respondendo à pergunta da conselheira Michelle sobre a utilização do sistema, ela cita a necessidade de documentos digitalizados. A conselheira prossegue sua fala citando que os conselheiros tutelares acabam se acomodando porque conseguem fazer registros manuscritos e não fazem a alimentação de um sistema. Ela entende que conselho de direitos tem a prerrogativa de formular e deliberar sobre a política e sugere que se busque essa resolução e caso não tenha, que se faça uma resolução no âmbito do CDCA, para de modo a tornar obrigatório o uso do Sípia. Ela sugere, ainda, que se faça consulta em cada um dos conselhos, para analisar a questão estrutural, envolvendo a disponibilidade de computadores e internet. A conselheira aproveita para reforçar a fala do conselheiro Daniel, em relação à importância da participação do CDCA no processo de escolha para conselheiros tutelares, o que também é recomendação do Conanda. João Henrique destaca que desde o ano de 2022 foram feitos encaminhamentos sobre o processo de escolha e sobre as publicações do Conselho, que o mesmo se debruçou sobre esse assunto e o conselho decidiu sobre a composição da Comissão Especial do Processo de Escolha. Ele destaca que o CDCA está participando do processo de escolha de forma ativa. Ele pondera que, talvez, alguns membros, que estão nessa plenária, não estejam na comissão, mas reforça que está tendo participação, e que, inclusive, a sociedade civil está sendo representada. Segundo ele, é necessário deixar claro que é um processo trabalhoso e complicado, e que a forma de criação da Comissão Especial foi decidida, no plenário deste Conselho, em 2022, portanto, é necessário ficar claro que o Conselho está participando do processo. Ele reforça que a sociedade civil está compondo a Comissão, participando das reuniões, e, ainda, que o Ministério Público está ativamente acompanhando todos andamentos e todas as reuniões, com seu grupo de promotores. O

conselheiro Rodrigo Delmasso reforça a fala da conselheira Patrícia e coloca alguns pontos sobre a utilização do sistema. Ele explica que existem alguns princípios que são superiores a qualquer atribuição ou prerrogativa de função, os princípios constitucionais da transparência, que é o princípio da publicidade, e o do interesse público. Portanto, para ele, um conselheiro tutelar que alega não usar o sistema afirmando ter autonomia funcional está infringindo dois princípios constitucionais. O conselheiro concorda que o CDCA precisa editar uma resolução para que os conselheiros tutelares utilizem o sistema. Para ele, o CDCA deve assumir essa prerrogativa de editar a norma, determinando que os conselheiros tutelares utilizem o sistema como base do registro de suas atividades. O secretário executivo do CDCA, Josimar Almeida, afirma que, no curso de formação para os novos conselheiros tutelares, depois da votação, última e quarta fase do processo, serão ministradas aulas voltadas para o uso do Sípia. Ele explica que, em relação à publicação de uma norma de obrigatoriedade, existe um debate sobre essa determinação do uso do Sípia envolvendo outros atores, envolvendo a possibilidade de cursos e capacitações continuadas, para que se possa usar definitivamente o Sípia. Quanto à composição da Comissão de Conselho Tutelar, ele informa que a Sede já confirmou que seguirá na coordenação dos trabalhos, já tendo encaminhado os novos nomes de representantes e que estão aguardando os trâmites para a publicação. Em resposta ao conselheiro Daniel, dizendo que ele fez referência à situação de desrespeito pela pasta, que é necessário entender que a conselheira Márcia foi exonerada para outra Secretaria mas que a Sede continua tendo sua prerrogativa de escolher os seus representantes. O conselheiro Valdemar Martins destaca que o CDCA não tem força para assumir essa eleição do conselho tutelar e que isso é questão para o Tribunal Regional e, segundo ele, é a Secretaria de Estado que deve normatizar quais são as atribuições do conselho tutelar. Ele reforça o prejuízo em outras pautas para crianças e adolescentes que são prejudicadas pelo tempo que se gasta nesta discussão. O vice-presidente João, em relação à publicação de normativa, sugere encaminhar a questão para as comissões de Conselho Tutelar e de Legislação. 3.7. Relatoria da Comissão da Primeira Infância. O conselheiro Eduardo informa que a coordenadora da comissão é a conselheira Deiza e a adjunta, a conselheira Daise, que por sinal pede para o conselheiro Eduardo relatar, pois o mesmo esteve presente em reunião realizada na Casa de Ismael. O conselheiro Eduardo, então, informa que a Comissão de Primeira Infância do CDCA teve uma reunião conjunta com a plenária ordinária bimestral do Comitê Gestor Intersetorial de Políticas Públicas para a Primeira Infância. Ele destaca que a Comissão tem participado ativamente junto ao Comitê Gestor representando o CDCA nas atribuições da Lei Distrital 7.006, de 14 de dezembro de 2021. Ele informa, ainda, que a Comissão recepcionou demanda sobre formação continuada de instituições parceiras da Secretaria de Educação e que ampliou o debate para formação de organizações da sociedade civil e também governamentais que atuam na primeira infância tendo a necessidade de formação continuada. Ele comenta que irão encaminhar ofício do Comitê Gestor à Secretaria de Educação para estreitar essa parceria com o intuito de ampliar a formação continuada. Ele destaca, ainda, que a Comissão está participando dos quatro grupos de trabalho do Comitê Gestor. Ele informa que o GT 1 está articulando a construção de um sistema de monitoramento das políticas públicas na primeira infância junto com os órgãos competentes, o próprio IPDF, antiga Codeplan, e também buscando um diálogo com o Ministério do Planejamento, que tem um Conselho de Políticas Públicas em processo de reativação. Ele demonstra a necessidade de se buscar a cultura do monitoramento no GDF. O conselheiro relata, ainda, que tem sido organizado o novo plano da primeira infância e que houve uma proposta inicial que está em discussão no GT 2. Ele informa que, no momento, existem 19 ações finalísticas, ou seja, 19 capítulos do plano, que vão exigir uma participação ampla da sociedade e que existem duas frentes que têm trabalhado ativamente. A primeira é a de participação de especialistas na área de primeira infância. O intuito é organizar seminários e workshops, com especialistas da universidade, discutir a primeira infância, contribuindo na redação do Plano Distrital. Segundo ele, a previsão é que seja realizado um encontro no mês de setembro, na semana universitária, com a participação do Conselho de direitos e do Comitê Gestor da Primeira Infância, para aprimorar a discussão conceitual. Ele destaca que são 19 eixos, pode que o número aumente e que o coração do Comitê Gestor e da Comissão de Primeira Infância do CDCA é a participação das crianças e das cuidadoras de crianças. O conselheiro Eduardo informa, ainda, sobre a realização de uma reunião também no mês de maio na Casa de Ismael e na oportunidade foram reunidos quase 30 representantes da sociedade civil com participação da Secretaria de Educação. Ele informa sobre a celebração de todas as atividades de participação de crianças no mês da primeira infância, em novembro e que será realizada a semana do bebê e da primeira infância, atividades com a plenária da educação infantil, que já está em desenvolvimento na Secretaria de Educação. Ele amplia o convite e comenta que já existem aproximadamente dez organizações da sociedade civil participando dos processos de escuta e relata que encontram-se no momento de definição quanto à metodologia e os próximos passos do processo de trabalho. Ele convida aqueles que prestam atendimento às crianças na faixa etária de zero a seis anos e comenta que haverá, na próxima semana, uma reunião de trabalho com as OSCs, presencialmente, sendo o objetivo inicial dos trabalhos a definição dos critérios metodológicos e organizacionais das escutas. Ele comenta, ainda, que este será um trabalho inédito no Brasil e no mundo. A criança recém-nascida participando da elaboração de políticas públicas, por meio de quem cuida delas, tira a criança da subalternidade epistemológica. O conselheiro discorre sobre resignificar os valores enquanto defensores do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e convida, novamente, todos para as atividades com os especialistas da UnB em setembro. Ele destaca que o Plano Distrital da Primeira Infância vai ser o primeiro plano regulatório das políticas da criança e comenta sobre a problemática envolvendo o fato de que, até o momento, os instrumentos de avaliação das políticas ainda são voluntários. Ele parabeniza a conselheira Daise por ter proposto uma

comissão permanente de primeira infância e destaca que, infelizmente, a primeira infância ainda é uma atribuição voluntária dos responsáveis por garantir os direitos da criança. Ele relata buscar por essa resolução, a partir de regulamentação, mandatória. A conselheira Daise destaca se sentir agradecida por participar da Comissão e reforça a ideia de escutar as crianças, por meio das cuidadoras e através dos maiores que não estejam na primeira infância. Segundo ela, é importante escutar daqueles que já passaram, mas o que poderia ter sido feito de diferente e reforça a importância da participação de um maior número de instituições. A conselheira Joelma parabeniza a Comissão e se coloca à disposição, bem como sua escola de educação infantil. Ela destaca que acredita ser importante não subestimar a capacidade das crianças. 3.8 Relatoria do Conselho de Administração do FDCA/DF - CAFDCA. O conselheiro Eduardo Chaves informa sobre os trabalhos realizados pelo CAFDCA no mês de maio, discorrendo sobre as análises de projetos governamentais e de Organizações da Sociedade Civil. Ele também informa sobre as aprovações de prestação de contas apresentadas. Ele explica também sobre a deliberação sobre critérios para documentação exigida pela Comissão de Seleção do Edital nº 03/2022. O conselheiro informa, ainda, sobre a realização de reunião conjunta do CAFDCA com a Compp para a definição quanto ao Plano Plurianual do CDCA. Ele informa que o assunto também consta na ordem do dia da reunião para referendo da Plenária. O conselheiro apresenta, para conhecimento do pleno, a planilha de execução total do FDCA atualizada e sua representação em gráficos (Processo SEI nº 00400-0008792/2021-18). A conselheira Milda comenta sobre as dificuldades do CDCA em relação à baixa execução do FDCA, ela realiza comparação com edital de chamamento da Secretaria de Desenvolvimento Social - Sedes e destaca que é importante que o CDCA estabeleça novas estratégias em busca de soluções para a situação. O conselheiro Francisco propõe que o CDCA avalie a possibilidade de repasse do valor destinado a projetos governamentais para órgãos que tenham projetos voltados para a política de proteção de crianças e adolescentes e, ainda, que se avalie a possibilidade de repasse dos valores não executados para reforçar os recursos a serem repassados para as OSCs por meio do Edital nº 03/2022. O conselheiro Daniel elogia a atuação do conselheiro Eduardo e sugere que sejam apresentados relatórios de acompanhamento da situação dos projetos. Ele sugere, ainda, que seja realizada a contratação de estagiários para reforçar as equipes da Secretaria Executiva na análise dos projetos. Ele também informa sobre as propostas que irá encaminhar para o debate em relação ao plano de trabalho do projeto governamental "Céu das Artes". A conselheira Patrícia aproveita o momento para destacar sua preocupação em relação à possível paralisação das parcerias da Sedes. A conselheira Daise, em resposta ao conselheiro Francisco, informa que não há possibilidade de transferência de recursos entre diferentes Fundos de Políticas Públicas. A conselheira Daise manifesta sua insatisfação em relação ao encerramento de parcerias da Sedes com OSCs e enfatiza que muitas crianças ficarão sem acolhimento institucional. O vice-presidente informa sobre a sua preocupação com a situação e a conselheira Daise reforça a importância de ser buscada solução urgente para o, segundo ela, problema urgente. O vice-presidente discorre sobre a importância da valorização e priorização, pelo Governo, da execução do Fundo. 4. Ordem do Dia. 4.1. Recomposição do CAFDCA e da Comlegis. Alteração da representação da Governadoria pela Representação Articulação com Entorno (Casa Civil). Encaminhamento: Ponto retirado da pauta. A resolução de composição das comissões do CDCA será temática tratada após publicação das novas designações de conselheiros. 4.2. Projeto: Transportando amor. Instituição: Abrace. Autorização para o início do processo de captação de recursos. Referendo da decisão do CAFDCA. Processo SEI nº 00400-00033116/2023-44. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA que autoriza o início do processo de captação de recursos pela instituição. 4.3. PPA 2024 a 2027. Referendo da decisão conjunta CAFDCA e Compp. Processo SEI nº 00400-00021683/2023-58. Encaminhamento: Fica referendada a decisão do CAFDCA e da Compp em relação aos dados que irão compor o Plano Plurianual do CDCA para o quadriênio 2024/2027. 4.4. Instituição Sociedade Civil Casas de Educação - Projeto Vida Padre Gailhac. Informe sobre cancelamento de registro. Processo SEI nº 00417-00028824/2018-71. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento da publicação de cancelamento de registro a pedido da própria instituição. 4.5. Conferência Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente. Alteração da data de realização. Encaminhamento: O Conselho toma conhecimento e aprova a alteração da data para realização da Conferência Distrital que fica agendada para acontecer no dia 25/08/2023. Relatoria: A conselheira Joelma confirma a disponibilidade de espaço da Universidade Católica para realização do evento em agosto. A conselheira Susana informa que o Conanda tem conhecimento da alteração da data e que não vislumbrou problemas quanto à alteração, destaca a importância de recomposição da Comissão de Conferência para distribuição dos trabalhos. A conselheira Susana aproveita para solicitar indicação de membro do CDCA para participação em evento à convite do Conanda. Ela informa que o encontro tratará do Plano Decenal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, o conselheiro Valdemar se disponibiliza a participar. 4.6. Reajuste salários dos conselheiros tutelares - reajuste dos servidores. Processo SEI nº 00400-00037352/2023-30. Encaminhamento: O Conselho delibera pelo encaminhamento de manifestação de apoio do CDCA/DF em relação à solicitação de equiparação salarial para conselheiros tutelares. Relatoria: O conselheiro Daniel apresenta o debate já realizado no âmbito da Comissão de Legislação. Ele informa sobre o reajuste salarial de 25% para servidores do DF e que os conselheiros tutelares não foram contemplados. 4.7. Prorrogação do prazo para habilitação dos projetos. Edital nº 03/2022. Encaminhamento: Item retirado da pauta conforme decisão discutida na seção de informes. 4.8. Instituto Nossa Missão. Concessão de Registro. Processo SEI nº 00400-00034949/2019-46. Encaminhamento: O conselheiro Francisco fará nova visita à instituição e apresentará seu parecer na próxima reunião Plenária. Relatoria: A diretora de Cadastro e Registro do CDCA, Christiane Oelmann, informa sobre a situação do processo

relatado inicialmente pela conselheira Kelly que indeferiu a solicitação, na situação a Plenária havia decidido pela realização de nova visita à instituição pelo conselheiro Francisco junto à representantes do Corpo de Bombeiros, Vara da Infância e MPDFT. Ela informa que a nova visita ainda não foi realizada e apresenta a situação para deliberação pelo Conselho. A conselheira Kelly reitera a informação sobre a sua decisão pelo indeferimento da solicitação de registro e destaca que a instituição recebe crianças encaminhadas pela Vara da Infância. O conselheiro Francisco informa que deu prosseguimento às tratativas com a instituição que informou que iria buscar a alteração de sua Classificação Nacional de Atividades Econômicas - Cnae adequado para a realização dos trabalhos. Ele informa que não teve mais atualizações por parte da instituição e que não tomou conhecimento do parecer final da Promotoria. Em resposta à conselheira Kelly, ele informa que a questão de segurança foi resolvida e que a Promotoria não levantou questões sobre esse aspecto, que a questão que exige atenção envolve a regularização documental. 4.9. Termos de parceria da Secretaria de Estado de Assistência Social do Distrito Federal - Sedes. Encaminhamento: Tendo em vista informação debatida sobre o término da vigência de termos de parceria entre a Sedes e Organizações da Sociedade Civil - OSCs, previsto para acontecer em 30/06/2023, envolvendo tanto o serviço de convivência quanto demais serviços de atendimento à crianças e adolescentes, o Conselho delibera pelo encerramento de ofício à Secretaria de Estado de Assistência Social do Distrito Federal - Sedes e ao Conselho de Assistência Social - CAS/DF, solicitando esclarecimentos sobre a situação. No ofício, será solicitado, aos referidos órgãos, informações sobre o planejamento em relação à continuidade do atendimento às crianças e aos adolescentes atualmente assistidos pelas parcerias em questão. Após retorno dos ofícios, o processo será incluído na pauta da Plenária e, a depender do momento do retorno, será agendada reunião extraordinária da Diretoria Executiva do Conselho para tratar do assunto e avaliar a viabilidade de realização de plenária extraordinária. Relatoria: Os conselheiros debatem sobre o encerramento de parcerias entre a Sedes e Organizações da Sociedade Civil - OSCs que realizam atendimento à crianças e adolescentes. A discussão se deu a partir dos relatos dos conselheiros Francisco e Daise. 5. Relatoria dos Processos de Registro. 5.1. Instituto Mãos Solidárias. Parecer da relatora Adriana Camelo sobre alteração de regime de atendimento. Processo SEI nº 00400-00006213/2022-83. Encaminhamento: aprovar a solicitação de renovação de registro e respectiva alteração do regime de atendimento do Instituto Mãos Solidárias. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 5.2. Casa Azul Felipe Augusto. Processo de Registro. Parecer da relatora Ariceya Albuquerque sobre inclusão de regime de atendimento. Processo SEI nº 00400-00027106/2019-93. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar o mérito da solicitação de alteração do certificado de registro da instituição Assistência Social Casa Azul. A decisão se deu em conformidade com a solicitação da instituição, Ofício nº 292/2022. A conselheira relatora se compromete a realizar os ajustes técnicos em seu parecer tendo em vista que sua decisão vai no sentido de aprovar a solicitação da instituição. 5.3. Rede Brasileira de Certificação, Pesquisa e Inovação - RBICP. Concessão de registro. Relatoria do conselheiro João Henrique. Processo SEI nº 00400-00055994/2022-30. Encaminhamento: O Conselho delibera pela distribuição do processo referente à solicitação de concessão de registro à conselheira Daise Lourenço Moisés, representante do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social - DF - Cepas, considerando seu pedido de vista. 5.4. Instituto de Cooperação para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação - ICIT. Concessão de registro. Relatoria do conselheiro João Henrique. Processo SEI nº 00400-00027768/2023-40. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro do Instituto de Cooperação para Estudos da Ciência, Tecnologia e Inovação - ICIT. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 5.5. Instituição Colégio Mão Amiga João Paulo II. Concessão de Registro. Relatoria da conselheira Kelly Cristina Tavares. Processo SEI nº 00400-00054668/2022-13. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro do Instituto Everest Medalha Milagrosa (Colégio Mão Amiga João Paulo II - nome fantasia). A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 5.6. Instituto Aprender. Concessão de registro. Relatoria do conselheiro Daniel Corrêa. Processo SEI nº 00400-00029358/2023-33. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro do Instituto Aprender. A decisão se deu em conformidade com o parecer do conselheiro relator. 5.7. Associação Genesis de Qualificação. Concessão de Registro. Relatoria da conselheira Joelma Bomfim. Processo SEI nº 00400-00017498/2022-88. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro da Associação Genesis de Qualificação. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 6. Processos de registro ultimados. 6.1. Instituto Visamos. Concessão de Registro. Relatoria da conselheira Patrícia Andrade. Processo SEI nº 00400-00029981/2022-13. Encaminhamento: O Conselho delibera por aprovar a solicitação de concessão de registro do Instituto Visamos. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora. 6.2. Instituto Adenilson Cruz. Concessão de Registro. Relatoria da conselheira Juliana Miranda. Processo SEI nº 00400-00038656/2022-33. Encaminhamento: O Conselho delibera pelo indeferimento da solicitação de concessão de registro do Instituto Adenilson Cruz. A decisão se deu em conformidade com o parecer da conselheira relatora que informa que o plano de trabalho não está de acordo com as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e que as atividades focadas no interesse da criança e do adolescente não foram descritas. Em sua conclusão, a conselheira relatora aproveita para sugerir que a OSC refaça o plano de trabalho, com os devidos ajustes, e solicite novamente o registro. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13h30 e, Barbara Neri Almeida de Oliveira, diretora de Acompanhamento de Normas e Comissões do CDCA/DF, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo vice-presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

JOÃO HENRIQUE BARBOSA
Vice-presidente do CDCA/DF

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 154, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a ata de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de junho de 2023, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 1ª CÂMARA. Data: 23 de junho de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária presencial. Horário: às 9:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00024698/2022-26. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO PAULO MARCONDES DE SANTI. Processo: nº: 04017-00017762/2022-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERLI ROSA RODRIGUES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024499/2022-18. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ROBSON PINHEIRO ADVOCACIA. Processo: nº: 04017-00017470/2021-07. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA - SEDHUR. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES. Recorrente: TEXAS COMÉRCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00023055/2020-01. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOADSON LUZ PIMENTEL. Processo: nº: 04017-00020174/2022-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DAMIÃO COSTA DE FARIA. Processo: nº: 04017-00023606/2021-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CARLOS HENRIQUE ALVES LOBO. Processo: nº: 04017-00015926/2020-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SINVAL FERNANDES. Processo: nº: 04017-00002791/2023-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REMILTON ARAÚJO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00007143/2022-10. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DO VOTO DO CONSELHEIRO MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANDRÉ LUIZ SOUSA ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00021061/2022-88. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: HERBERT RIBEIRO DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00021092/2022-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00004655/2021-43. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VICTOR RENNAN ARGENIO SILVA. Processo: nº: 04017-00007502/2021-58. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RR GUILHERME AUTOMÓVEIS LTDA ME. Processo: nº: 04017-00031252/2021-77. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: ELMÍRIO MÁRCIO DE ABREU. Processo: nº: 04017-00011891/2020-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento.

Recorrente: WALKIRIA MONTEIRO MACHADO. Processo: nº: 04017-00010368/2021-72. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017-00008534/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PATRÍCIA CARVALHO COSTA. Processo: nº: 04017-00013419/2021-18. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA. Processo: nº: 04017-00006374/2023-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOL CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA. Processo: nº: 04017-00008056/2022-80. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010268/2021-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO RETIRADO DE PAUTA PELO CONSELHEIRO: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. O MESMO SE DECLAROU IMPEDIDO DE JULGA-LO. Recorrente: MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00023909/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GL. Recorrente: CENTER PARQUE - PARQUE DE DIVERSOES NICOLÂNDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00010648/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CENTER PARQUE - PARQUE DE DIVERSOES NICOLANDIA LTDA - ME. Processo: nº: 04017-00009544/2022-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BLOCOGÊ GASTROBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00001420/2023-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ENCONTRO A MINEIRA BAR E MERCEARIA LTDA. Processo: nº: 04017-00003750/2023-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007710/2019-32. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: FABIANO FERREIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00001405/2021-51. (AUTO DE EMBARGO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: SERÁ DEVOLVIDO PARA UNIAR, POIS NÃO HÁ RECURSO A SER JULGADO NESTA UNIDADE DA JAR. Recorrente: FABIANO FERREIRA DOS REIS. Processo: nº: 04017-00001404/2021-15. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: SERÁ DEVOLVIDO PARA UNIAR, POIS NÃO HÁ RECURSO A SER JULGADO NESTA UNIDADE DA JAR. Recorrente: AFFONSO GOMES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00028528/2021-30. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AMAURI SOUSA BRANDÃO. Processo: nº: 0361-00004611/2019-64. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: REJANE MICHELOTTI FLECK. Processo: nº: 04017-00004468/2021-60. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SNM ALIMENTAÇÃO LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00022039/2020-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PRIMO POBRE BAR E RESTAURANTE. Processo: nº: 04017-00021376/2022-25. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BARCELOS RESTAURANTE E BAR LTDA. Processo: nº: 04017-00020118/2021-41. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA ROSA MISTICA. Processo: nº: 04017-00025138/2022-99. (RECURSO DE COBRANÇA DE TAXA DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: NÃO HA RECURSO A SER JULGADO PELA JAR. Recorrente: APB - ASSOCIAÇÃO POSITIVA DE BRASÍLIA. Processo: nº: 04017-00019252/2022-80. (AUTO DE APREENSÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DILIGÊNCIA SUFAE. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse fazer uso da palavra, às onze horas e onze minutos, a sessão foi encerrada palavra do Presidente da 1.ª Câmara, Sr. MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

JANAÍNA DA SILVA SOUZA
VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA
Data: 23 de junho de 2023, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ERIC PIO BELO COELHO. Processo: nº: 04017-00019424/2022-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: IVAN PEREIRA SILVEIRA. Processo: nº: 04017-00023691/2021-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BRUNO ARAÚJO SANTOS. Processo: nº: 04017-00006090/2022-10. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: EDIFÍCIO RESIDENCIAL SINFONIA PRIME. Processo: nº: 04017-00026925/2022-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: BRUNO LEANDRO BATISTA FONTENELE. Processo: nº: 04017-00000971/2020-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FABIANO DE ANDRADE FARIA. Processo: nº: 04017-00021545/2021-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRACI DE SOUZA GOMES. Processo: nº: 04017-00025015/2022-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: IRINEU JÚLIO OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00019110/2022-12. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PHILIPPE BORGES BARROS. Processo: nº: 04017-00019739/2020-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: RUDIMAR ANGELO LOCATELLI. Processo: nº: 04017-00006969/2022-61. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: PRIME CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA. Processo: nº: 04017-00025052/2021-85. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: JOSÉ MILTON SANTOS DO CARMO. Processo: nº: 04017-00026844/2021-77. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: FERNANDO ELI OLIVEIRA MARQUES. Processo: nº: 04017-00029564/2021-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ALEXANDRE RODOPOULOS. Processo: nº: 04017-00024144/2022-29. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO L'ESSENCE. Processo: nº: 04017-00003748/2022-31. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: GRUPO BRASIL MÍDIA PUBLICIDADE E TECNOLOGIA EM MÍDIA LTDA. Processo: nº: 04017-00021975/2020-87. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: BROOKLYN COMÉRCIO VAREJISTA E GESTÃO D E ESPAÇO D E PATRELEIRA LTDA. Processo: nº: 04017-00013564/2022-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ESPÓLIO DE ANTÔNIO FAGUNDES. Processo: nº: 04017-00033192/2022-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VALTER TEODORO DA SILVEIRA JUNIOR EIRELI - ME. Processo: nº: 04017-00031290/2022-19. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DOMINGUES & RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010453/2022-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Recorrente: VIS MERCATUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00004246/2022-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CHEN NING. Processo: nº: 04017-00000346/2023-66. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: VIS MERCATUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00031711/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de

acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DANIEL LEANDRO SANTOS DA SILVA. Processo: nº: 04017-00025643/2021-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. PELA MAIORIA. PORÉM FIQUE REGISTRADO O VOTO DO RELATOR: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA, PELO NÃO PROVIMENTO, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MIMOBAR LTDA. Processo: nº: 04017-00012264/2022-83. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MAJESTIC MARKETING E PUBLICIDADE- EIRELI. Processo: nº: 04017-00009554/2022-40. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: PEDRO FERREIRA DAMASCENO NETO. Processo: nº: 04017-00000333/2023-97. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ERICK ALVES CARDOSO. Processo: nº: 04017-00004885/2023-74. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: POSTO SIA 3 LTDA. Processo: nº: 04017-00026897/2022-79. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: AUTO POSTO OLIVEIRA LTDA. Processo: nº: 04017.00004835/2022-14. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Relatora: JANAÍNA DA SILVA VIEIRA. Recorrente: CLEI SANTOS DE SOUZA. Processo: nº 04017-00018229/2020-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: MARIA EDNA PEREIRA LOPES. Processo: nº: 04017-00017302/2020-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SILVIO ROMERIO VIANA DE LIMA. Processo: nº: 04017-00017753/2020-60. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: SALUSTIANO OLIVEIRA DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00008602/2020-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARIA DAS DORES DA CONCEIÇÃO ALVES. Processo: nº: 04017-00001226/2023-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: FRANCINETE ALVES FERNANDES. Processo: nº: 04017-00003748/2023-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: CAIO CESAR SILVA MACEDO. Processo: nº: 04017-00024900/2021-39. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: ALICE SUZAN LIM. Processo: nº: 04017-00030886/2022-93. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: JOSÉ PEDRO RODRIGUES. Processo: nº: 04017-00014690/2021-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: ADEMAR TAKEO MATSUNAGA. Processo: nº: 04017-00028000/2021-61. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: ILDEAN FRANCO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00019910/2020-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Recorrente: GUSTAVO NERY PEREIRA. Processo: nº: 04017-00015930/2020-73. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PROCESSO NÃO FOI JULGADO PELO CONSELHEIRO SAULO MALCHER ÁVILA, POR MOTIVO DE SAÚDE. FOI ENVIADO PARA JULGAMENTO DO DIA 30/06/2023. Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: CRISLEY DE LIMA GOMES. Processo: nº: 04017-00032589/2021-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: CECÍLIA NUNES DE SENA. Processo: nº: 04017-00012200/2022-82. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: ANTONIO LUIZ FEITOSA. Processo: nº:

04017-00008561/2022-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: CONHECER DO RECURSO e, no mérito, DAR PROVIMENTO. UNÂNIME, de acordo com a ata de julgamento. Recorrente: DIEGO MARQUES DUTRA. Processo: nº: 04017-00003536/2022-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrido: DF-LEGAL. Decisão: PELO PEDIDO DE DILIGÊNCIA. Esgotada a pauta de julgamento e nada mais havendo a deliberar ou quem desejasse usar da palavra, às quatorze horas e dez minutos, a sessão foi encerrada palavra da Vice-Presidente da sessão 2.ª Câmara: Sra. JANAÍNA DA SILVA VIEIRA, encerrou a sessão. Como nada mais foi dito nem perguntado, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

Considerando a edição do Decreto nº 42.024, de 22 de abril de 2021, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando o disposto no inciso "V" do Art. 1º da Portaria nº 13, de 14 de maio de 2018 - que autoriza o deslocamento fora dos limites do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de atualizar os atos normativos desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Os Servidores ou colaboradores que necessitarem de veículo oficial para tráfego fora dos limites geográficos do Distrito Federal devem encaminhar a solicitação, com assinatura dos respectivos Subsecretários, com no mínimo 3(três) dias úteis de antecedência para autorização e assinatura do Ordenador de Despesas - SUAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

DECISÃO Nº 38, DE 27 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO Nº: 00070-00003313/2019-87 - INTERESSADA: Helio Soares Borges - ASSUNTO: Regularização Fundiária. Recurso Administrativo.

ADMINISTRATIVO. AGRÁRIO. REGULARIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA RURAL. RECURSO ADMINISTRATIVO. PRESENTES OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE. PELO CONHECIMENTO DO RECURSO. NÃO COMPROVAÇÃO DA OCUPAÇÃO. REQUISITO PREVISTO NO ART. 18, DA LEI FEDERAL Nº 12.024/2009, E NO ART. 7º, INCISO II, DA LEI DISTRITAL Nº 5.803/2017. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO PELO DESPROVIMENTO DO RECURSO.

ACOLHO a Nota Jurídica Nº 283/2023 - SEAGRI/GAB/AJL, da douta Assessoria Jurídico-Legislativa desta Pasta, por seus próprios e fundamentos jurídicos, os quais adoto como razões de decidir pelo RECEBIMENTO do recurso interposto por meio do processo nº 00070-00003313/2019-87, posto que preenche os pressupostos de admissibilidade.

Quanto ao mérito, NEGO-LHE PROVIMENTO, haja vista que a recorrente não preenche os pressupostos legais basilares necessários ao prosseguimento do processo de regularização fundiária da área rural requerida, por infringir o art. 7, inciso II, da Lei nº 5.803/2017, motivo pelo qual DETERMINO a manutenção do indeferimento.

Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Regularização Fundiária - SRF para as providências necessárias.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE ABRIL DE 2023 (*)

Dispõe sobre alteração das datas de realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - CAS/DF no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, ainda:

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, mediante a Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022, convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, a realizar-se no período de 05 a 8 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº 23, de 9 de fevereiro de 2023, o qual dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, mediante a Resolução nº. 4, de 1 de fevereiro de 2023, convocou a XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13, de 27 de abril de 2023, publicada no DODF nº 81, de 2 de maio de 2023, que aprova o Regulamento das Conferências Regionais e da XV Conferência Distrital de Assistência Social;

CONSIDERANDO o Título III, Capítulo VII, art. 29 do Regulamento das Conferências Regionais e da XV Conferência Distrital de Assistência Social, publicado no DODF nº 81, de 2 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar, Ad Referendum, as datas de realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social, que ocorreria nos dias 5 e 6 de outubro de 2023 e passará a ocorrer nos dias 19 e 20 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

REGULAMENTO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (*)

TÍTULO I

DA CONFERÊNCIA DISTRITAL DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

CAPÍTULO I

DO OBJETIVO E TEMÁRIO

Art. 1º A XV Conferência Distrital de Assistência Social e as Conferências Regionais de Assistência Social têm como tema: "Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos" e como eixos:

I. EIXO 1 - FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos para garantia dos direitos socioassistenciais contemplando as especificidades regionais do país;

II. EIXO 2 - CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III. EIXO 3 - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV. EIXO 4 - SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e a integração das ofertas dos serviços e direitos no SUAS; e

V. EIXO 5 - BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

Art.2º As Conferências Regionais de Assistência Social constituem-se em instâncias que têm por atribuição a avaliação da política de assistência social no Distrito Federal e a definição de diretrizes para o aprimoramento do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no âmbito do Distrito Federal.

CAPÍTULO II - DAS CONFERÊNCIAS LIVRES

Art. 3º. As Conferências Regionais poderão ser precedidas de Conferências Livres, abordando os temas que serão discutidos, conforme estabelecido pelo CNAS.

Art. 4º. As Conferências Livres têm por objetivo mobilizar e articular atores da política de assistência social no contexto da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

Art. 5º. As Conferências Livres poderão ser promovidas nos mais variados âmbitos da sociedade civil e do Poder Público.

Art. 6º. Serão consideradas e registradas como Conferências Livres aquelas que, concomitantemente:

I - atendam aos objetivos propostos;

II - ocorram entre o período de 1/5/2023 a 31/7/2023; (Inciso alterado pela Resolução nº 31 de 02/06/2023)

III - encaminhe o relatório com as propostas separadas por eixo para o CAS/DF até o dia 15/08/2023, para o e-mail conferenciadistrital@sedes.df.gov.br. (Inciso alterado pela Resolução nº 31 de 22/06/2023)

Art. 7º. O produto final das Conferências Livres deve ser composto por um relatório sucinto que contenha a programação, data e local, a lista dos participantes e conclusões dos trabalhos realizados.

Parágrafo Único. O material produzido relacionado à temática, expresso nas mais diversas formas, deverá ser encaminhado ao CAS/DF junto com o relatório.

Art. 8º. As Conferências Livres não elegem delegados para participação nas Conferências Regionais ou Distrital de Assistência Social.

Art. 9º. Os produtos finais das Conferências Livres serão incorporados a documento a ser disponibilizado nas Conferências Regionais.

CAPÍTULO III - DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 10. As Conferências Regionais de Assistência Social têm como objetivos:

I - Avaliar o estágio de implementação do SUAS com destaque para as deliberações da conferência anterior;

II - Analisar os avanços, as conquistas, os desafios e as dificuldades colocadas para a construção e consolidação do Sistema Único de Assistência Social em cada Região Administrativa do Distrito Federal;

III - Indicar propostas para o aperfeiçoamento das ações do Sistema Único de Assistência Social no âmbito local no Distrito Federal e no âmbito nacional;

IV - Fortalecer a participação e o controle social, o reordenamento e a qualificação dos serviços socioassistenciais e sua relação com os benefícios e programas de transferência de renda.

V - Organizar a participação da Sociedade Civil e do Governo para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

TÍTULO II DOS PARTICIPANTES

Art. 11. Poderão se inscrever como participantes das Conferências Regionais de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas, pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento, implementação e consolidação da política de assistência social na condição de:

I - Representantes governamentais;

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) dirigentes ou representantes de organizações da sociedade civil de assistência social, inscritas no CAS/DF;

b) trabalhadores e trabalhadoras que atuam na política de assistência social;

c) usuários, usuárias e beneficiários, beneficiárias dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais;

III - Convidados, Convidadas:

a) representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;

b) integrantes de movimentos e organizações comunitárias;

c) representantes de órgãos do sistema de garantia de direitos;

d) representantes dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo.

IV - Observadores, Observadoras: pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 12. Para a realização dos objetivos de que trata o art. 10, a Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social definirá a metodologia de trabalho a ser adotada nas Conferências Regionais de assistência social, de acordo com as orientações propostas pelo Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 13 Para fins de realização das 4 (quatro) Conferências regionais de assistência social, serão consideradas as 33 (trinta e três) Regiões Administrativas do Distrito Federal, com seus respectivos aglomerados urbanos e rurais, conforme Anexo I, a saber:

i - Região Central

a) RA I Plano Piloto

b) RA XI Cruzeiro;

c) RA XXV Sudoeste/Octogonal;

d) RA XVI Lago Sul;

e) RA XVIII Lago Norte;

f) RA XXV SCIA-Estrutural

g) RA XXIX SIA;

h) RA X Guarã.

ii - Região Leste/Norte

a) RA XIV São Sebastião;

b) RA XXVII Jardim Botânico;

c) RA XXVIII Itapoã;

d) RA VII Paranoá

e) RA XXIII Varjão;

f) RA V Sobradinho;

g) RA XXVI Sobradinho II;

h) RA XXXI Fercal;

i) RA VI Planaltina.

iii - Região Centro Sul/Sudoeste;

a) RA VIII Núcleo Bandeirante;

b) RA XXIV Park Way;

c) RA XIX Candangolândia.

d) RA XVII Riacho Fundo I;

e) RA XXI Riacho Fundo II

f) RA XV Samambaia;

g) RA XV Recanto das Emas

h) RA II Gama;

i) RA XIII Santa Maria.

iv - Região Centro Oeste/oeste;

a) RA XXX Vicente Pires;

b) RA III Taguatinga;

c) RA XX Águas Claras;

d) RA XXXIII Arniequeiras.

f) RA IX Ceilândia;

g) RA XXXV Sol Nascente/Pôr do Sol;

h) RA IV Brazlândia.

CAPÍTULO V DO FUNCIONAMENTO

Art. 14. As Conferências Regionais de Assistência Social serão constituídas de: Credenciamento dos Participantes, Apresentação Cultural, Abertura, Mesa Temática e de Avaliação das deliberações da XIV Conferência Distrital de Assistência Social, Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas, Grupos de Trabalho, Plenária e Eleição de Delegados/Delegadas, conforme programação a ser divulgada.

Art. 15. As Conferências Regionais de Assistência Social iniciam-se às 8h com o Credenciamento dos Participantes e terminam após a eleição dos Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Parágrafo único. O Credenciamento dos participantes das Conferências Regionais de Assistência Social será das 8h às 11h e o credenciamento dos Candidatos e das Candidatas a Delegados e Delegadas será das 11h às 14h.

Art. 16. No Credenciamento de Candidatos e Candidatas a Delegados e Delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, o candidato ou candidata indicará qual o segmento que representa e serão aceitos como documentos comprobatórios deste vínculo:

I - Governo: identidade funcional de servidor público do Governo do Distrito Federal;;

II - Trabalhadores e Trabalhadoras que atuam na política de assistência social: identificação funcional, identificação profissional e indicação da organização de trabalhadores a qual representa podendo ser associações de trabalhadores, sindicatos, fórum de trabalhadores ou conselhos de profissões regulamentadas;

III - Entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social inscritas no CAS/DF: Declaração da Entidade ou Organização da Sociedade Civil de Assistência Social designando seu representante;

IV - Usuários e beneficiários dos serviços, programas, projetos, e benefícios socioassistenciais: Declaração expedida por Entidades ou Organizações da Sociedade Civil com inscrição no CAS/DF, que executam serviços, programas, projetos, benefícios socioassistenciais e ações de assessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social, bem como, Declaração expedida por uma Unidade de Atendimento da SEDES, ou ainda qualquer identificação como sendo usuário ou usuária da política de assistência social (número do NIS, Cartão de beneficiário do Programa Bolsa Família - PBF, do Benefício de Prestação Continuada - BPC, Carteira de Idoso, entre outros).

Art. 17. A Mesa Temática terá por finalidade promover o debate e subsidiar os Grupos de Trabalho.

Art. 18. Os Grupos de Trabalho aprofundarão os objetivos das Conferências Regionais de Assistência Social, definidos no art. 10 deste Regulamento.

§ 1º Cada Grupo de Trabalho contará com participantes, que serão distribuídos uniformemente no momento do credenciamento, garantindo-se a representação de participantes de todas as Regiões de Desenvolvimento Social - RDS nos respectivos grupos.

§ 2º Os Grupos de Trabalho constituídos deverão eleger um Coordenador ou Coordenadora e contarão com um relator ou relatora e um facilitador ou facilitadora escolhidos pela Comissão Organizadora.

§ 3º As discussões dos Grupos de Trabalho serão realizadas sobre a avaliação das propostas da última Conferência para, a partir de então, trabalhar o eixo proposto elaborando as devidas propostas relacionadas ao tema.

§ 4º Deverão ser votadas e aprovadas pela maioria dos participantes de cada grupo, 5 (cinco) propostas de deliberação para sistematização, a ser realizada pela equipe de relatoria para apresentação na Plenária, assim definidos:

I - Três propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF;

II - Duas propostas de deliberação para a União.

Parágrafo único. As propostas de deliberação eleitas pelos Grupos de Trabalho deverão ser registradas na tabela constante no Anexo II, visando seu encaminhamento à Plenária Final.

Art. 19. São atribuições do Coordenador ou Coordenadora do Grupo de Trabalho:

I - Coordenar os debates, assegurando o uso da palavra a todos os participantes; II - Apresentar as propostas das Conferências Livres;

III - Controlar o uso da fala pela ordem de inscrição;

IV - Assegurar que as propostas sejam encaminhadas de acordo com a deliberação do grupo;

V - Cronometrar o tempo de intervenção de cada participante;

VI - Contar os votos para cada proposta.

Art. 20. São atribuições do relator ou relatora do Grupo de Trabalho:

I - Abrir os trabalhos e encaminhar a eleição do Coordenador ou Coordenadora;

II - Registrar as conclusões do Grupo de Trabalho em sistema próprio da relatoria (Anexo II);

III - Apresentar a sistematização das propostas dos Grupos de Trabalho à Comissão Organizadora para deliberação na Plenária.

Art. 21. A Plenária tem como competência discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas e moções, além de eleger os delegados e delegadas para a XV Conferência Distrital de Assistência Social.

§ 1º Terão direito a voz todos os participantes e terão direito à voto apenas os participantes representantes de usuários, representantes governamentais, representantes da sociedade civil organizada e trabalhadores e trabalhadoras, devidamente credenciados e credenciadas.

§ 2º As atividades da Plenária serão dirigidas pelo Coordenador ou Coordenadora da Mesa, indicado pela Comissão Organizadora.

Art. 22. A Plenária deliberará sobre as propostas aprovadas em cada Grupo de Trabalho, sendo vedada a apresentação de novas propostas.

Art. 23. O processo de apreciação e aprovação das propostas de deliberação deverá observar:

I - Leitura das propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho;

II - Apresentação dos destaques solicitados;

III - Vedação quanto à inclusão de novas propostas;

IV - Esclarecidas as propostas, estas serão submetidas à votação pela Plenária.

Parágrafo único. Serão permitidos ajustes na redação, desde que isso não acarrete alterações em seu objeto.

Art. 24. Após a aprovação das propostas, a Plenária deverá:

I - Apreciar e votar as moções;

II - Eleger os delegados para a XV Conferência Distrital de Assistência Social, nos termos deste Regulamento.

§ 1º Os candidatos credenciados deverão apresentar-se ao Coordenador da Mesa para confirmar sua candidatura.

§ 2º O Coordenador da Mesa fará a leitura dos nomes dos candidatos e candidatas para todos os presentes, convocando-os para se posicionarem em local visível a todos.

§ 3º No caso de o número de candidatos e candidatas estar de acordo com o definido neste Regulamento, o Coordenador da Mesa instalará a votação por segmento para aprovação, por maioria simples, salvo manifestação contrária dos presentes.

§ 4º Caso não haja preenchimento das vagas de delegados e/ou delegadas definidos neste Regulamento, a Plenária decidirá sobre o preenchimento das vagas pelo segmento dos usuários daquela Conferência Regional.

§ 5º Finda a eleição, o Coordenador da Mesa deverá apresentar os delegados e delegadas eleitos e encerrar a Conferência Regional.

CAPÍTULO VI
DAS MOÇÕES

Art. 25. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, antes do início da votação das propostas, devidamente assinadas por no mínimo 20% dos participantes presentes, de forma a permitir a sua aprovação ou rejeição.

Art. 26. Encerrada a fase de apreciação e aprovação das propostas, o Coordenador ou Coordenadora da mesa colocará em votação as moções.

§ 1º Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria simples dos votos dos participantes.

§ 2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII
DA ELEIÇÃO DOS DELEGADOS

Art. 27. Nas Conferências Regionais de Assistência Social serão eleitos Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes para a XV Conferência Distrital de Assistência Social garantida a paridade entre a representação dos segmentos: Governo e Sociedade Civil.

Parágrafo Único. No caso dos Delegados e Delegadas da sociedade civil, deve-se assegurar a representação de pelo menos, 1/3 de usuários e beneficiários dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

§ 1º Nas Conferências Regionais de assistência social serão eleitos 50 delegados ou Delegadas titulares e 18 suplentes.

TÍTULO III
DA XV CONFERÊNCIA DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPÍTULO VII
DO OBJETIVO

Art. 28. A XV Conferência Distrital de Assistência Social foi convocada por meio da Resolução CNAS/MC nº 4, de 1 de fevereiro de 2023.

Art. 29. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será presidida pelo (a) Presidente (a) do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal – CAS/DF e realizada nos dias 19 e 20 de outubro de 2023. (Artigo alterado pela Resolução nº 32 de 22/06/2023)

Art. 30. A XV Conferência Distrital de Assistência Social constitui-se em instância máxima de participação e deliberação, tendo por objetivo analisar, propor e deliberar, com base na avaliação local, as diretrizes para gestão e financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CAPÍTULO VIII
DOS PARTICIPANTES

Art. 31. São participantes da XV Conferência Distrital de Assistência Social, desde que devidamente credenciados e credenciadas:

I - Delegados e Delegadas, com direito a voz e voto, em número de 200 (duzentos);

II - Convidados e Convidadas do CAS/DF, com direito a voz, em número de 50 (cinquenta);

III - Observadores, sem direito a voz e voto, em número de 50 (cinquenta).

Art. 32. São Delegados e Delegadas, considerando a paridade na representação:

I - Natos: os conselheiros e conselheiras do CAS/DF, titulares e suplentes, em número de 48 (quarenta e oito);

II - Representantes eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, em número de 200 (duzentos).

Art. 33. São Convidados e Convidadas da XV Conferência Distrital de Assistência Social:

I - Autoridades dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

II - Pesquisadores e Pesquisadoras de Universidades, Faculdades e Centros Universitários;

III - Trabalhadores e Trabalhadoras do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

IV - Usuários e Usuárias ou Organizações de Usuários da Assistência Social;

V - Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos.

Art. 34. São observadores da XV Conferência Distrital de Assistência Social, pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social que se inscreverem previamente pelo site www.sedes.df.gov.br.

Art. 35. A participação na XV Conferência Distrital de Assistência Social para os Delegados e Delegadas eleitos nas Conferências Regionais de assistência social, fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido na respectiva programação.

Parágrafo único. Na ausência do Delegado Titular, o Delegado Suplente assumirá a titularidade, mediante documento devidamente assinado pela Comissão Organizadora.

Art. 36. Entre os Delegados credenciados na XV Conferência Distrital de Assistência Social, eleger-se-ão 6 (seis) representantes do Distrito Federal e seus respectivos suplentes para a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, garantida a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

CAPÍTULO IX
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 37. Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a XV Conferência Distrital de Assistência Social conta com uma Comissão Organizadora instituída pela Resolução nº. 05, de 26 de janeiro de 2023 – CAS/DF.

Art. 38. A Comissão Organizadora conta com suporte técnico e administrativo da SEDES e da Secretaria Executiva do CAS/DF, necessário à realização das atividades relacionadas à organização e à realização da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 39. A XV Conferência Distrital de Assistência Social será constituída de Credenciamento, Apresentação Cultural, Abertura, Palestra Magna, Mesas Temáticas, Grupos de Trabalho, Debates e Plenária Final.

Art.40 A Comissão Organizadora contará com uma equipe de relatoria e de sistematização.

TÍTULO IV
CAPÍTULO X
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Ao término das Conferências Regionais de assistência social, a relação de Delegados e Delegadas Titulares e Suplentes eleitos e eleitas serão encaminhadas pela equipe responsável pela realização e coordenação de cada Conferência Regional à Comissão Organizadora da XV Conferência Distrital de Assistência Social.

Art. 42. A Comissão Organizadora apresentará proposta de Regimento Interno da XV Conferência Distrital de Assistência Social, para aprovação por maioria simples dos Delegados e Delegadas credenciados.

Parágrafo Único. As regras de aprovação do Regimento Interno serão apresentadas pela coordenação da Plenária específica.

Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da XV Conferência Distrital de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora.

ANEXO I

Nº	CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Região Administrativa	LOCAL
1	Região Central	Plano Piloto	Plano Piloto
		Cruzeiro	
		Sudoeste/Octogonal	
		Lago Sul	
		Lago Norte	
		SCIA-Estrutural	
		SIA	
2	Região Leste/Norte	Guará	Paranoá
		São Sebastião	
		Jardim Botânico	
		Itapoã	
		Paranoá	
		Varjão	
		Sobradinho	
		Sobradinho II	
3	Região Centro Sul/Sudoeste	Fercal	Recanto das Emas
		Planaltina	
		Núcleo Bandeirante	
		Park Way	
		Candangolândia	
		Riacho Fundo I	
		Riacho Fundo II	
		Samambaia	
		Recanto das Emas	
4	Região Centro Oeste/Oeste	Gama	Ceilândia
		Santa Maria	
		Vicente Pires	
		Taguatinga	
		Águas Claras	
		Arniqueiras	
		Ceilândia	
		Sol Nascente/Pôr do Sol	
		Brazlândia	

ANEXO II

Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação, de caráter geral, para o DF	Eixo
1.		
2.		
3.		

Quantidade de Propostas de deliberação	Propostas de deliberação para a União	Eixo
1.		
2.		

(*) Republicado por ter sido encaminhado com correção no original, publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, página 16.

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre prorrogação de prazo para realização das Conferências Livres de Assistência Social no Distrito Federal.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – CAS/DF no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, Resolução CAS/DF nº 79, de 16 de dezembro de 2010, Resolução CNAS/MC nº 90, de 21 de dezembro de 2022 e, ainda, conforme deliberado na 331ª Reunião Plenária Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o art. 6º, capítulo II, do Regulamento das Conferências Regionais de Assistência Social publicado no DODF nº 81, de 02 de maio de 2023, o qual dispõe sobre o período proposto para que as Conferências Livres ocorram, resolve:

Art. 1º Alterar o período de realização das Conferências Livres de 1/5/2023 a 1/07/2023 para 1/5/2023 a 31/7/2023.

Art. 2º O relatório com as propostas separadas por eixo deverá ser encaminhado para o CAS/DF até o dia 15/08/2023, para o e-mail conferenciadistrital@sedes.df.gov.br.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CORACY COELHO CHAVANTE

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL - ADASA E O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU, no uso de suas atribuições regimentais, consoante o que estabelece a Lei nº 7.212, de 30 de dezembro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos orçamentários, e o que consta do Processo: 00197-00002269/2023-66, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De:	UO: 21206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal. UG: 150206 – Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal.
Para:	UO: 22.214 – Serviço de Limpeza Urbana – SLU UG: 150205 – Serviço de Limpeza Urbana – SLU

I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário destinada a custear despesas com a manutenção das atividades de limpeza pública, serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação de resíduos sólidos e atividades afins no Distrito Federal.

II – VIGÊNCIA: data de início: Publicação no DODF; Término: 31/12/2023.

III - PT: 17.512.6210.2079.6119 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública-ADASA/SLU-DISTRITO FEDERAL.

Natureza da Despesa:	Fonte:	Valor:
33.90.39	114	R\$ 280.033,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RAIMUNDO RIBEIRO

Diretor-Presidente

Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do DF
(U.O Concedente)

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU
(U.O Executante)

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 49, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso XI, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 211, § 1º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Encerrar por decurso de prazo os trabalhos instaurados nos autos do Processo Disciplinar SEI nº 00094-00002415/2022-01, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão Especial de Processo Disciplinar, conforme Memorando Nº 3/2023 - SLU/PRESI/DIRAD/CEPDI-23 (115808281).

Art. 2º Reinstaurar Processo Disciplinar e incumbir para apuração dos fatos a Comissão Especial de Processo Disciplinar, instaurada por intermédio da Instrução nº 23, de 26 de maio de 2022, publicada no DODF nº 101, de 31 de maio de 2022, reinstaurada pela Instrução nº 28/2022 - SLU/PRESI, publicada no DODF nº 184, de 29 de setembro de 2022, e alterada pela Instrução nº 09/2023 - SLU/PRESI/DIRAD, publicada no DODF nº 34, de 16 de fevereiro de 2023, pág. 07.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados anteriormente pela Comissão.

Art. 4º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2023, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, e o PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.212, 30.12.2022, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2023, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

DE: UO 25.101 – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

UG 250.101

PARA: UO 26.205 – Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

UG 200.202

I – OBJETO: Instalação de 1008 (mil e oito) metros de defesa metálica semi-maleável simples.

II – Vigência: até 31/12/2023.

III - Programa de Trabalho nº: 22.661.6207.5021.0003 - MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF - PROCIDADES-SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - DF ENTORNO

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
4.4.90.51	100	R\$ 235.821,60

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

FAUZI NACFUR JUNIOR

Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 158, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Guia - Gestão de Riscos nas Contratações no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 8º, incisos I e XIX da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, e considerando os termos do Decreto nº 34.367, de 16 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar o Guia - Gestão de Riscos nas Contratações no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal como ferramenta para o correto atendimento dos preceitos legais e boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º O Guia - Gestão de Riscos nas Contratações será disponibilizado no sítio da Controladoria-Geral do Distrito Federal (www.cg.df.gov.br) no seguinte endereço eletrônico:

https://www.cg.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/02/Guia-Gestao_de_Riscos_nas_Contratacoes.pdf

Art. 3º Caberá à Subcontroladoria de Controle Interno - SUBCI orientar os órgãos e entidades, realizar ajustes, alterações ou complementações necessárias à permanente atualização do Guia a que se refere o art. 1º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 292, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Fica extinto na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico (CÓD. SIGRH 04001984), do Núcleo de Assistência Jurídica do Plantão.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, na estrutura administrativa da Defensoria Pública do Distrito Federal: 01 (um) Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular do cargo de DIRETOR(A) DE PATRIMÔNIO para atuar como Executor(a) da Nota de Empenho 2023NE00692, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, cujo objeto consiste na aquisição de cafeteiras semi-industriais, conforme consta do processo nº 00401-00016489/2023-22.

Art. 2º O titular do cargo designado no artigo anterior e seu respectivo substituto legal deverão observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 23/2023

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL, DOS DIAS 03 A 07 DE JULHO DE 2023(*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 65

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 00600-00012864/2022-10-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00005990/2023-07-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006628/2023-45-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM; 4) 00600-00006665/2023-53-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007601/2023-70-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00014093/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00014793/2022-90-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00003953/2023-56-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00007124/2023-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007136/2023-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007140/2023-35-e, Concessão - Análise

Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00007263/2023-76-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF; 8) 00600-00007561/2023-66-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007582/2023-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007598/2023-94-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007617/2023-82-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007620/2023-04-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007622/2023-95-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007626/2023-73-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007651/2023-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00007652/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00007712/2023-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00007718/2023-53-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 00600-00001302/2022-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00010231/2022-77-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00005970/2023-28-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006625/2023-10-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM; 5) 00600-00006657/2023-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00006672/2023-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00006785/2023-51-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00006801/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00006806/2023-38-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00006808/2023-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00006813/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00006869/2023-94-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 13) 00600-00007213/2023-99-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00000538/2023-41-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00003035/2023-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00006774/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00006797/2023-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00006842/2023-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00006849/2023-13-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00006876/2023-96-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007121/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007145/2023-68-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00007158/2023-37-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 11) 00600-00007510/2023-34-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 12) 00600-00007610/2023-61-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007729/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO PAULO TADEU VALE DA SILVA: 1) 00600-00007129/2023-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00007179/2023-52-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00007264/2023-11-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Polícia Militar do DF - PMDF; 4) 00600-00007539/2023-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00007559/2023-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00007578/2023-13-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00007592/2023-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00007596/2023-03-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00007619/2023-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00007623/2023-30-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00007628/2023-62-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00007631/2023-86-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00007633/2023-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00007647/2023-99-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00007648/2023-33-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00001481/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00004540/2022-16-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 3) 00600-00007465/2022-37-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00008350/2022-60-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 5) 00600-00010034/2022-58-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 6) 00600-00011278/2022-58-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 7) 00600-00011303/2022-01-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 8) 00600-00011387/2022-75-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 9) 00600-00014115/2022-27-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00014116/2022-71-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00014117/2022-16-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-0000586/2023-39-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON; 13) 00600-00001142/2023-11-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00003909/2023-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00006807/2023-82-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

Emissão em 28/06/2023

Sandro Cunha Coelho – Secretário das Sessões Substituto.

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 28 DE JUNHO DE 2023

A VICE-GOVERNADORA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no artigo 92, e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 04300546, de Chefe, da Assessoria Estratégica, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA FERNANDES COURA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 04300509, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

NOMEAR SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALLADARES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Assuntos Estratégicos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal.

CELINA LEÃO

Governadora em exercício

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de março de 2023, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2023, página 19, o ato que nomeou, MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, ONDE SE LÊ: “NOMEAR MARCUS UITALO MARQUES MENEZES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário...”, “...Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “NOMEAR o CAP QOPM MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 0282572-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 00002753, de Subsecretário...”, “...Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, órgão estratégico do Distrito Federal para fins do art. 29A, inciso XII, da Lei Federal nº 11.134, de 15 de julho de 2005, sendo o ônus da remuneração do militar em questão de responsabilidade da citada Secretaria, em atenção ao contido no parágrafo 1º, do art. 29-A, do mesmo diploma legal.”

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 135, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR YURI GOMES SOUZA BENEDITO, matrícula 1.703.198-2, Assessor, símbolo CC-08, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 26 de junho a 04 de julho de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 136, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como executor contratual e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 1.695.234-0, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 09/2023, firmado com a empresa SUPERGASBRAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 19.791.896/0005-26, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13Kg - Unidade: botijão), e (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 20Kg) a fim de atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal e

da Casa Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC SCG/SPLAN/SEEC-DF (SEI 112032880), a Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (SEI 112038473) e a Proposta da SUPERGASBRAS LTDA(SEI 112686481), consoante o Processo SEI nº 00002-00001200/2023-28.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 137, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto no Artigo 43 do Decreto nº 32.598/2010, no Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar ADAILTO FERNANDES CARNEIRO, matrícula nº 1.692.655-2, para atuar como executor contratual e ALCYDALLA RIBEIRO DE JESUS, matrícula nº 1.695.234-0, para atuar como suplente contratual do Contrato nº 10/2023, firmado com a empresa FORT GAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 13.008.566/0001-01, que apresenta por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 45Kg - Unidade: cilindro), e (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 20Kg) a fim de atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC SCG/SPLAN/SEEC-DF (SEI 112032880), a Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (SEI 112038473) e a Proposta da FORT GAS LTDA (SEI 112033055), consoante o Processo SEI nº 00002-00001200/2023-28.

Art. 2º Os executores de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na supervisão, fiscalização e no acompanhamento da execução, de acordo com o disposto no Art. nº 52 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, bem como na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 138, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CÍNTIA MOUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.663-7, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, KAREN ROCHA LEMOS CAVALCANTE, matrícula 1.690.431-1, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 10 a 18 de julho de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 139, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ILMAR PEREIRA DO AMARAL JÚNIOR, matrícula 1.698.387-4, Assessor Especial, símbolo CNE-03, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, matrícula 1.702.274-6, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 28 de junho a 06 de julho de 2023, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 49, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 41, parágrafo XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, a servidora DÉBORA DE SOUZA DANTAS, matrícula 42.323-8, no cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por haver contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade, em conformidade com o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 15/06/2023. Processo nº 00131-00001675/2023-94.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR IVANI MARIA DE OLIVEIRA POMBO, matrícula 30.575-8, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ELY VALÉRIA DE SOUZA - matrícula 1.703.739-5, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, Símbolo CC-06, da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, no período de 03/07/2023 a 12/07/2023, por motivo de Férias do titular - Processo nº 00131-00001781/2020-25.

JOSEANE ARAÚJO FEITOSA MONTEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso L, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Ordem de Serviço nº 38, de 04/05/2023, publicada no DODF nº 94, de 19/05/2023, página 48, que concedeu a Gratificação por Habilidade em Políticas Públicas - GHPP, à servidora EDILENE PEREIRA DE SOUSA SILVA, matrícula 38.722-3, Analista Técnico - Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, a contar de 01/06/2023, conforme Processo nº 00135-00001384/2023-93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28.03.2017, considerando a atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO GOMES DA MOTA PINHEIRO, matrícula 1.710.628-1, Assessor do Gabinete, para substituir o (a) Chefe de Gabinete do Gabinete da Administração Regional de Ceilândia, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito as disposições em contrário.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 15, de 10 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 33, de 15 de fevereiro de 2023, página 36.

Art. 2º Designar o servidor VANDERSON FRANCISCO MACIEL, matrícula 1.688.908-8, Agente de Gestão Fazendária, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, a titular do cargo de Chefe, da Ouvidoria, Símbolo CPE-08, da Administração Regional do Guará, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 41, inciso II e seus parágrafos, do Decreto nº 32.598/2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DANIEL SOUSA REIS, matrícula 1.714.585-6, Gerente de Elaboração e Aprovação de Projetos, e FERNANDO FERNANDEZ DIAS, matrícula 1.713.535-4, Diretor de Obras, para atuarem respectivamente como Executor Titular e

Executor Suplente, dos serviços objeto da Portaria Conjunta nº 01, de 19 de junho de 2023, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2023, página 03, firmada entre esta Administração Regional e o Departamento de Estradas e Rodagem - DER, visando a implantação de placas de endereçamento no Guará, de acordo com o projetado no processo nº 00001-00043064/2020-29.

Art. 2º Caberá aos Executores supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho para averiguação de antigos projetos para execução de obras, referenciados no Processo nº 00040-00029803/2022-11.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pelos servidores: MARIANA LUCIA DAYRELL DE MOURA, matrícula 17128595, Diretora de Aprovação e Licenciamento, LOUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 16920899, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, ELVIRA MACHADO NETA, matrícula 0174741X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, OSMAR LIBORIO DE FREITAS, matrícula 01747509, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, estando os trabalhos sob a coordenação de LUCAS GONÇALVES VITAL, matrícula 16896505, Chefe do Núcleo de Informática.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável.

Art. 4º Revogar a Ordem de Serviço nº 67, de 20 de junho de 2023, DODF Nº 116, de 22 de junho de 2023, página 18, por motivo de referencial do número do processo incorreto.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

Art. 1º Designar OSMAR LIBORIO DE FREITAS, matrícula: 0174750-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir na ausência do titular, a Chefia do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, símbolo CPC-06, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a servidora ANA PAULA DE MELO CAETANO - matrícula 0091235-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, TA-55, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, por ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária conforme a Lei Complementar nº 769/2008 e Art. 2º da Lei 13.146/2015, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011, e Art. 3º, inciso I da Lei Complementar nº 142/2013 e optado por permanecer em atividade a contar de 27/06/2018, conforme processo nº 00302-00001344/2018-88.

REGINALDO SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO ITAPOÃ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para apresentação do relatório conclusivo que trata do Procedimento de Investigação Preliminar - PIP, instaurado conforme Despacho RA-ITAP/GAB (108144237), no intuito de apurar as supostas irregularidades relatadas nos autos do processo nº 00480-00002507/2020-86, conforme Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º Permanece como responsável pelo referido PIP a servidora CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, matrícula 1706121-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DILSON BULHÕES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SABRINA BATISTA SAKAMOTO matrícula 1.707.377-4, Assessora Técnica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ANA MARIA DINIZ, matrícula 172.423-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ELAINE ALMEIDA FALCÃO matrícula 1.714.037-4, Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Vicente Pires, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR MARCOS VINICIUS DE SOUSA RAMALHO matrícula 1.714.148-6, Diretor de Aprovação e Licenciamento, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Vicente Pires, do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 158, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 1º, inciso VI, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do processo nº 04034-00002699/2023-19, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 89, de 05 de abril de 2023, publicada no DODF nº 68, de 11/04/2023, pág. 18, que averbou o tempo de serviço do servidor PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.653 (um mil seiscentos e cinquenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor PAULO LOPES, matrícula nº 33.652-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, sendo: 1.395 dias relativos ao período de 01/01/1986 a 31/10/1989, como Contribuinte Individual, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, tendo como base legal a Resolução nº 299/2016, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal; e ainda 258 dias relativos ao cômputo de 40% sobre o período de 29/03/1991 a 03/01/1993, laborado sob condições perigosas, nos termos da Declaração de Tempo de Atividades Especiais nº 381, de 14 de junho de 2023, emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, tendo como base legal a Decisão nº 426/2022 - TCDF, em exame do entendimento dos Temas nº 942-STF e nº 534 - STJ.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 159, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 1º, inciso II, alínea a, do Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, e diante do contido no Processo 04034-00003319/2023-55, resolve:

DESIGNAR ANDRÉA BENITES SAMPAIO, matrícula nº 43.059-5, para substituir ERNANE COSTA E SILVA JUNIOR, matrícula nº 40.547-7, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Secretaria Executiva, do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 03 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO,
LOGÍSTICA E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO, LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 2º, inciso II, da Portaria nº 134, de 31 de maio de 2023, e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MARCELLO DOS SANTOS LEITE VIEIRA, matrícula nº 109.081-X, na qualidade executor titular, e LEONARDO AZZOLIN DE CARVALHO PIRES, matrícula 109.008-9, na qualidade de fiscal técnico, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 48496/2023, formalizado entre o Distrito Federal, por intermédio da

SEPLAD/DF e da SEFAZ/DF, e a empresa SORTECH - CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., que tem por objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de suporte técnico e atualização de versão da ferramenta RAID Collections, processo nº 00040-00001592/2022-51.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 450, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o Decreto de 21 de junho de 2023 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, conforme as indicações das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 42648/2021, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa TIM, que tem por objeto a prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), em regime de comodato, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI), Roaming Internacional e Internet Móvel, com fornecimento de equipamentos de telecomunicações para atendimento das necessidades dos Órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, consoante especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 086/2020 – COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, conforme o Processo nº 00040-00039522/2020-12, a saber:

I. LUANNE CASTRO DE SOUSA, Assessor Técnico, matrícula nº 17073561, para atuar como Executora Titular e ANDREIA RODRIGUES CASTRO BELLINO, Especialista em Saúde Pública Administradora, matrícula nº 17143748, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional da Ceilândia.

II. JACIANE GREISSY DE FARIA LIRA, Gerente, matrícula nº 1.689.767-6, para atuar como Executora Titular e JESSICA RAYANE CORREIA DA SILVA, Assessora, matrícula nº 17063922, para atuar como suplente no âmbito da Administração Regional da Candangolândia.

III. ADISON SOUZA GUALBERTO, Especialista em Saúde - Contador, matrícula nº 0254508X, para atuar como Executor Titular e ROBYSON SILVA LIMA, Diretor, matrícula nº 243.508-x, para atuar como suplente no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 451, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o Decreto de 21 de junho de 2023 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo com a indicação das respectivas localidades, a fim de atuarem como Executores do Contrato nº 040237/2019, celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG FACILITIES LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 5, a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, e da Proposta da CONTRATADA, conforme Processo: 00040-00034630/2019-57, no âmbito do Complexo - CRAS/COSE/CREAS de Sobradinho, a saber:

I - ISABELA FERNANDA BARROS SILVA, matrícula nº 0281716-0, para atuar como Executor Titular; II - TADEU SILVA NERI SOUSA, matrícula nº 277394-5, para atuar como Suplente.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela

Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam invalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40237/2019 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

PORTARIA Nº 452, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno combinado com o Decreto de 21 de junho de 2023 e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores relacionados abaixo, para cessarem a ocupação de Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 49040/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 028/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD, e respectivos anexos, conforme Processo: 04033-00014023/2023-98, a saber:

I - ADAILSON HENRIQUE DA ROCHA, matrícula nº 1430901-7, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

II - AMOZ DA SILVA NUNES, matrícula nº 1669554-2, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

III - ERIKA DOS SANTOS OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 1707544-0 e VICTOR OKUBO AGUIAR, matrícula nº 1693067-3, designados conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

IV - GUILHERME COSTA RESENDE, matrícula nº 0279700-3 e ALISSON KELSON FRANÇA DE DEUS, matrícula nº 0282558-9, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

V - LINDOMAR DIAS FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1052-9 e GLAUCY ALVES DA SILVA FRAZÃO, matrícula nº 1156-8, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

VI - MARÍLIA FERREIRA BARBA, matrícula nº 198079-3 e JOÃO PAULO LOBO PAIVA, matrícula nº 238538-4, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

VII - THAMIRES VERAS BARROS, matrícula nº 1710605-2, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

VIII - WELLINGTON DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 1698740-3 e LÁZARO VICTOR GOMES BARBOSA, matrícula nº 1690888-0, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023;

IX - VASCO EXPEDITO DA CUNHA, matrícula nº 91600-5 e LINDOMAR DE SOUZA GOMES, matrícula nº 1693369-9, designada conforme Portaria nº 394, de 31 de maio de 2023, publicada no DODF nº 105, dia 05 de junho de 2023.

Art. 2º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato de Prestação de Serviços nº 49040/2023-SEPLAD, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a QFROTAS SISTEMAS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento e administração da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos dos órgãos do Distrito Federal, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência do Edital de licitação de pregão eletrônico nº 028/2023-COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD, e respectivos anexos, conforme Processo: 04033-00014023/2023-98, a saber:

I - FÁBIO ALVES CARVALHO, matrícula nº 113175-3 e MÁRCIO HENRIQUE SILVA ARAÚJO, matrícula nº 0044384-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF;

II - RAQUEL ANANIAS DE MORAES, matrícula nº 169511-82 e LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO, matrícula nº 169.998-94, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Park Way – RA-XXIV;

III - MARIA DO SOCORRO DE MORAES MELO, matrícula nº 1711166-8 e MARIA SILVERIA DE AQUINO LOPES, matrícula 1711812-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama – RA-II;

IV - Zaqueu CARDOSO BARROSO, matrícula nº 1681515-7 e RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES CORDEIRO, matrícula nº 1698968-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Brasília – RA-IV;

V - AÍLTON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1710189-1, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal – SEGOV;

VI – SILVIO SANTOS CARDOSO, matrícula nº 1692683-8, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Casa Militar do Distrito Federal;

VII - DIANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula nº 1690440-0, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Administração Regional de Santa Maria – RA-XIII;

VIII - WESLEY DA SILVA FERREIRA, matrícula nº 1691635-2, para atuar, como Executor Titular, no âmbito da Casa Civil do Distrito Federal – CACI;

IX - FRANCISCO EDVALDO FORTUNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1280-7 e BRUNA GOMES DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 1187-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB;

X - RODRIGO DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1712399-2 e VICTOR WALLACE LIMA GERALDO, matrícula nº 1712275-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional de Planaltina – RA-VI;

XI - JOEL MARCOS MACHADO, matrícula nº 0277446-1 e GUILHERME COSTA RESENDE, matrícula nº 0279700-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES;

XII - FRANCISCO MARCO CÂMARA DE SANTANA, matrícula nº 187887-5 e THIAGO PACHOAL FIGUEIREDO, matrícula nº 178.425-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE – CPP;

XIII - MARIA SILVÉRIA DE AQUINO LOPES, matrícula nº 1.711.812-3 e MARIA DO SOCORRO DE MORAIS MELO, matrícula nº 1.711.166-8, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Administração Regional do Gama – RA II;

XIV - ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267737-7 e NEY ROBSON ABRANTES BENJAMIM, matrícula nº 2735040 para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 4º Ficam invalidados os atos praticados pelos executores ora designados e relacionados no artigo 1º, em relação ao Contrato nº 49040/2023-SEPLAD, firmado entre o Distrito Federal e a empresa QFROTAS SISTEMAS LTDA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO: 00072-00002037/2023-60. INTERESSADO: ARAMIS CARDOSO BELTRAMI. ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor ARAMIS CARDOSO BELTRAMI, matrícula nº 186.276-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), para ter exercício no emprego em comissão, símbolo EC-01, de Chefe de Gabinete, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do emprego comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "a", art. 153, I e II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, II, 19 e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO: 00138-00002831/2023-47 INTERESSADO: FLÁVIO BOERES JUVENCIO ASSUNTO: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a cessão do servidor FLÁVIO BOERES JUVENCIO, matrícula nº 186.447-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Chefe da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II – INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à SEAGRI/DF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES**

PORTARIA Nº 85, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, bem como o disposto no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e, ainda, o que estabelece o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como FISCAL e SUPLENTE dos seguintes Termos de Credenciamento do Plano de Assistência Suplementar à Saúde - GDF SAÚDE, conforme Processo 04001-00000995/2023-63:

I - MATEUS MARTINS DE CARVALHO, matrícula 281.648-2, e CAIO BRAGA DE SIQUEIRA, matrícula 281.647-4;

a) nº 0551/2023 - SIGGo nº 48788.

Art. 2º Os servidores designados deverão supervisionar, fiscalizar, emitir relatórios, atestar faturas e acompanhar a execução dos serviços a que se referem os Termos de Credenciamento, entre outras atribuições, de acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, com o art. 21 do Decreto nº 44.330, de 2023, e com o art. 41, II, do Decreto nº 32.598, de 2010, e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Administração deste Instituto deverá disponibilizar os respectivos processos e toda a legislação que se fizer necessária ao desempenho das funções como Fiscais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS SANTANA, matrícula 281330-0, para substituir o titular do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-01, de Diretor, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FELIPE TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 282.962-2, para substituir LUCIANA FRANÇA DE ALCÂNTARA, matrícula 281.065-4, titular do cargo de Chefe, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, no período de 26/06 a 05/07/2023, excepcionalmente, por motivo de licença médica da titular, conforme Processo 04001-00002195/2023-87.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a partir de 26/06/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 88, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições no uso das atribuições previstas no art. 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEANDRO SANTANA ASSUNÇÃO, matrícula 283.207-0, para substituir LUCIANA FRANÇA DE ALCÂNTARA, matrícula 281.065-4, titular do cargo de Chefe, da Unidade Financeira, da Diretoria de Finanças, da Presidência, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, em 07/07/2023 e no período de 10 a 29/07 de 2023, excepcionalmente, por motivo de abono de ponto e férias da Titular, conforme Processos 04001-00000363/2023-08 e 04001-00000231/2023-78.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 89, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e tendo em vista o art. 23. do Decreto nº 38.246 de 1º de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão da Coleta Seletiva Solidária - CGCSS, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 39, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022, página 38.

Art. 2º Passa a integrar a CGCSS o servidor DJALMA PEREIRA JUNIOR, matrícula 282.631-3, em substituição a JOÃO PAULO XAVIER VEIGA, e GUILHERME DA ROCHA LIMA, matrícula 281.806-X, em substituição a KELLY CHRISTIANE DE ARAUJO LIMA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

PORTARIA Nº 90, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Lei Distrital nº 3.831, de 14 de março de 2006, e tendo em vista o art. 10. do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, no âmbito do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal, instituída pela Portaria nº 38, de 22 de julho de 2022, publicada no DODF nº 138, de 25 de julho de 2022, página 38.

Art. 2º Passa a integrar a CSAD a servidora THAYS DE ALMEIDA DOS SANTOS, matrícula 283.375-1, em substituição a CAROLINE FERNANDA DE PAULA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 224, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - Seleção 2022/1, objeto do Edital SES nº 30/2022, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, Processo SEI-GDF nº 00064-00074030/2022-58, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, MARCELLA GOMES LOPES CRUZ, matrícula nº 1687712-8, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Clínica Médica da COREME HBDF/IGESDF, a contar de 02/01/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 225, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, Processo SEI-GDF 00060-00369751/2022-48, resolve:

Art. 1º Dispensar ANTONIO VINICIUS DE ASSIS FEITOSA JUNIOR, matrícula nº 1695377-0, da atividade de preceptoria do Programa de Residência Médica em Anestesiologia da COREME SES/Residência Integrada, com fulcro no Inciso V do art. 73 do Anexo I da Portaria nº 493/2020, a contar de 1º/04/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 226, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - Seleção 2022/1, objeto do Edital SES nº 30/2022, de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, Processo SEI-GDF nº 00060-00361362/2022-74, resolve:

Art. 1º Dispensar, FELIPPE HENRIQUE MESSIAS SANTANA MACIEL, matrícula nº 1687865-5, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade da COREME SES, com fulcro no inciso VII do art. 73 da Portaria SES nº 493/2020, Anexo I, a contar de 05/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 227, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência em Áreas Profissionais de Saúde que têm como instituição executora, a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional do Ministério da Educação, regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 08 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, Anexo II, bem como suas retificações e/ou alterações; e de acordo com a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE, Seleção 2021/2, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 02, de 6 de janeiro de 2021, publicado no DODF nº 6, de 11 de janeiro de 2021, páginas 45-48, com resultado final homologado pelo Edital nº 11, de 1º de março de 2021, publicado no DODF nº 54 de 22 de março de 2021, e conforme a designação de Preceptores em Áreas Profissionais de Saúde disposta pela Portaria SES nº 208, de 1º de março de 2021, publicada no DODF nº 54, de 22 de março de 2021, Processo SEI-GDF 00060-00140655/2021-39, resolve:

Art. 1º Dispensar, PAULO VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 1440244-0, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Trauma da COREMU SES, com fulcro no inciso II do art. 74 do Anexo II da Portaria SES nº 493/2020, a contar de 1º/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 228, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, c/c o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001; considerando os Programas de Residência Médica que têm como instituição executora a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC), regulamentados no âmbito dessa Secretaria de Estado pela Portaria nº 493, de 8 de julho de 2020, publicada no DODF nº 184, de 28 de setembro de 2020, bem como suas retificações e/ou alterações; e conforme a Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2019; e, ainda, considerando o PROCESSO SELETIVO REGULAR PARA PRECEPTORES DE ENSINO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA, Seleção 2021/1, no período de 1º/3/2021 até 28/2/2024, objeto do Edital nº 49, de 23 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, páginas 61 a 64, e sua retificação, disposta no Edital de Retificação nº 53, de 3 de dezembro de 2020, Processo SEI-GDF 04016-00023964/2021-41, resolve:

Art. 1º Dispensar, FERNANDO AUGUSTO SILVA BRITO, matrícula nº 1442577-7, da atividade de preceptoría do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia da COREME HBDF/GESDF, com fulcro no inciso II c/c § 3º, do art. 72, da Portaria 493/2020, Anexo I, a contar da data de publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00124968/2022-21 INTERESSADO: MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA DA SILVA, matrícula 140.348-6. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MONICA CRISTINA PEREIRA LIMA DA SILVA, matrícula 140.348-6, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 433/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00124968/2022-21.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00140406/2017-67. INTERESSADO: FRANCISCA DE BRITO SOUSA. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) FRANCISCA DE BRITO SOUSA, matrículas nº: 0153831-4/0183190-9, cargo Técnico em Enfermagem do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Relatório de Avaliação do Processo de Readaptação Funcional, de 10/04/2018, emitido pelo Núcleo de Readaptação Funcional, nos termos do Processo nº: 00060-00140406/2017-67

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00264488/2019-04. INTERESSADO: MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, matrícula 1408208. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, matrícula 1408208, cargo TÉCNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 499/2023, de 19/06/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00264488/2019-04.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00319125/2023-91. INTERESSADO: MARIA TÂNIA DE RESENDE, matrícula: 140.253-6. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARIA TÂNIA DE RESENDE, matrícula: 140.253-6, cargo TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1095/2019, de 15/10/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00319125/2023-91

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00320211/2023-47. INTERESSADO: NADIA SOLEDADE ESTRELA RENOVARO, matrícula nº 1526049. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) NADIA SOLEDADE ESTRELA RENOVARO, matrícula nº 1526049, MEDICO - GINECO.E OBSTETRÍCIA, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 337/2023, de 05/04/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00320211/2023-47.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00419074/2022-16. INTERESSADO: ANDREIA BATISTA DOS SANTOS, matrículas: 1.436.512-X/1.682.064-9. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) ANDREIA BATISTA DOS SANTOS, matrículas: 1.436.512-X/1.682.064-9, Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional Nº 1028/2022, de 10/10/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo nº: 00060-00419074/2022-16.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO Nº: 00060-00275212/2017-81. INTERESSADO: CLEIDE P. DA CHAGAS GONCALVES. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, RESOLVE: READAPTAR o(a) servidor(a) CLEIDE P. DA CHAGAS GONCALVES, matrícula nº: 1434297-9, cargo Técnico em Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo

cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 453/2019 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 13/05/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n.º: 00060-00275212/2017-81.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO N.º: 0275-000408/2016. INTERESSADO: MARLY BRITO CORDEIRO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

READAPTAR o(a) servidor(a) MARLY BRITO CORDEIRO, matrícula n.º: 0183012-0, cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 291/2019, de 02/04/2019, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 0275-000408/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO N.º: 00060-00320216/2023-70 INTERESSADO: JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO, matrícula n.º 1432779. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) JUSSIARA AUGUSTA SANTOS CARDOSO, matrícula n.º 14327791, Técnico de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 382/2023, de 24/04/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 00060-00320216/2023-70.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO N.º: 0276-001442/2016 INTERESSADO: MARIANA MOREIRA CAMARGO. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) MARIANA MOREIRA CAMARGO, matrícula n.º: 0188709-2, cargo ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAO, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 32/2022, de 17/11/2022, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEPLAD/COPEM/DIPEM/GERF, nos termos do Processo n.º: 0276-001442/2016.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO N.º: 00060-00194196/2023-75 INTERESSADO: WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS. ASSUNTO: READAPTAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 1º, inciso III, alínea "d", do Decreto n.º 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria n.º 396, de 20 de junho de 2022, resolve: READAPTAR o(a) servidor(a) WANDERSON FERREIRA LOPES DOS SANTOS, matrícula n.º: 01453270, cargo: TECNICO GEST ASS PUB SAUDE, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional Permanente com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo, conforme conclusão constante no Laudo Médico de Readaptação Funcional N.º 322/2023 - SEEC/SUBSAUDE/DIPEM/GERF, de 03/04/2023, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional - SEEC/SUBSAUDE, nos termos do Processo n.º: 00060-00194196/2023-75.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria SES n.º 193/2023, publicada no DODF n.º 109, de 13 de junho de 2023, pág. 38, o ato que designou MIRCE MEIRE GONCALVES DE SOUSA WILK, matrícula n.º 1.435.189-7, para a Atividade de Coordenadora do Programa de Residência Uniprofissional em Enfermagem em Centro Cirúrgico da COREMU SES, Processo SEI-GDF n.º 00064-00001823/2021-69, ONDE SE LÊ: "...de 12/05/2023 a 28/02/2023...", LEIA-SE: "...12/05/2023 a 28/02/2024...", mantendo-se inalterados os demais termos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 59, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE

PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais disposta no artigo 11, item II da Portaria n.º 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF n.º 125 de 04 de julho de 2018, resolve

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ELIZETE DE CASSIA GONÇALVES ARAUJO, matrícula: 01359630, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar n.º 191 de 08 de março de 2022, Processo n.º 00060-00292316/2023-07.

CONVERTER EM PECÚNIA 04 (quatro) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) GILENO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula: 01264583, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011. Processo n.º 00060-00293244/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula: 1438390X, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Segunda Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar n.º 191 de 08 de março de 2022, Processo n.º 00060-00290690/2023-60.

CONVERTER EM PECÚNIA 08 (oito) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) ANA MÁRCIA CARDOSO PAES, matrícula: 01326430, na Carreira de Cirurgião Dentista no Cargo de Odontólogo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar n.º 191 de 08 de março de 2022, Processo n.º 00060-00291850/2023-98.

CONVERTER EM PECÚNIA 05 (cinco) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) LIBIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula: 01699229, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Segunda Classe, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840 de 23 de dezembro de 2011, por motivo de vacância, publicada em DODF n.º 113, de 19/06/2023, com fulcro nos Pareceres n.º 2522/2010 e 17458/2012 – PROPES/PGDF. Processo n.º 00060-00227520/2023-49.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de N.º 54, de 17/06/2023, publicada no DODF N.º 113, de 19/06/2023, o ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade do servidor ANTONIO LUIZ DA S. DAMASCENO, matrícula: 01301039, ONDE SE LÊ: "...08(oito) meses...", LEIA-SE: "...07(sete) meses...", Processo n.º 00060-00312321/2023-35.

ADITAR, na Ordem de Serviço N.º 054, de 21/06/2021, publicada no DODF N.º 137, de 22/06/2021 e na Ordem de Serviço N.º 05, de 30/01/2023, publicada no DODF N.º 022, de 31/01/2023 para fazer constar o nome de ALTAIR DE FREITAS RIBEIRO, CPF: 533.***.***-49, na qualidade de Herdeira Ascendente e JOÃO DA SILVA RIBEIRO, CPF: 406.***.***-68, na qualidade de Herdeiro Ascendente, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito em 28/08/2022 do servidor ADSON SILVA DE FREITAS, matrícula: 01515764, Processo n.º 00060-00316952/2021-61.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) AILTON DOMICIO DA SILVA, matrícula: 01373331, na Carreira de Enfermeiro no Cargo de Enfermeiro, Classe Especial Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo n.º 00060-00334301/2023-15.

CONVERTER EM PECÚNIA 11 (onze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) APARECIDA GOMES DA SILVA, matrícula: 01308505, na carreira Gestão e Assistência Pública à Saúde no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e referente ao período concluído na vigência da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 alcançado pela Lei Complementar n.º 191 de 08 de março de 2022, Processo n.º 00060-00271622/2023-00.

CONVERTER EM PECÚNIA 13 (treze) meses de Licença-Prêmio por assiduidade do (a) servidor (a) JOÃO TIAGO SARAIVA LEAL, matrícula: 01293133, na Carreira Técnica em Enfermagem no cargo de Técnico em Enfermagem, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 Processo n.º 00060-00271655/2023-41.

CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a publicação da Portaria Nº 642, de 01 de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1032 de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1032, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI, matrícula 16879295 da função de Referência Técnica Distrital em Cuidados Paliativos.

Art. 2º Designar a servidora CRISTIANE DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula 1.697.495-6, para exercer a referida função, com carga horária de 4 horas semanais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MICHELE DELARMELE DOS REIS BORBA - Matrícula 1434637-0, Referência Técnica Distrital em Endocrinologia - Colaboradora - com carga horária de 04 horas semanais, por 180 dias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018: Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDNA MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 0140457-1, para exercer a função de Referência Técnica Distrital em Cardiologia Colaboradora, com carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDDI SOFIA SERICIA M. MEDREI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FLAVIA LEMES COSTA, matrícula 14360394, Enfermeira, para substituir a Gerente de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Asa Norte, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor de respectiva contribuição previdenciária por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade aos (a) servidores (a) OZINEIA GOMES SANTOS, TECNICO EM ENFERMAGEM, matrícula 01347799, com fundamento no art. 3º, § 1º, da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 15/10/2022, Processo SEI: 00060-00114554/2023-74.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 185, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art.1º Considerando a Portaria Nº 514, de 02 de agosto de 2022, que Institui e regulamenta os Grupos Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor o GRUPO CONDUTOR DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, conforme aduz:

I – Coordenação: Assessoria de Planejamento: MAYARA VASCONCELOS DA MOTA, Enfermeira, matrícula 1441316-7, suplente: AMANDA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 0170472-5;

II – Presidente: Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul: RONAN ARAÚJO GARCIA, matrícula 1673372-X; suplente: ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, matrícula 1441905-X

III – Vice-Presidente: Diretoria do Hospital Regional do Guará: ROSHNI NARENDRAKUMAR BABULAL, matrícula 1441905-X; suplente: BRUNO DE PAULA COUTINHO, matrícula 0162.913-1;

IV – Diretoria Regional da Atenção Secundária em Saúde: THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA, matrícula 1685179-x,

V - Diretoria Regional de Atenção Primária em Saúde, como suplente: CARINE DE CÁSSIA SOUZA DE ASSIS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 146.620-8; suplente: LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES, matrícula: 183.527-0;

VI - Membro Titular: Gerência de Enfermagem do Hospital Regional do Guará: MARY ÂNGELA RANGEL ROCHA, matrícula 0146586-4;

VII- Membro Titular representante do núcleo de Saúde Funcional (NSF/GAMAD/HRGU); ALLAN KEYSER DE SOUZA RAIMUNDO, matrícula 150826-1;

VIII - Membro Titular representante da GSAP 1- GUA:FERNANDA RAQUEL ARAÚJO DE MOURA, matrícula 16614348, como Suplente JÚLIO CESAR FLORÊNCIO ISIDRO, matrícula 156.664-4;

IX - Membro Titular representante da GSAP 1-ESTRU:ANA CAROLINA AREA SILVA, matrícula 1839004, como suplente DANIEL GOTTSCH matrícula 1901591

X - Membro Titular representante da GSAP 1-RFI: HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 142.162-X, como suplente DENISE DE ABREU GOMES, matrícula 146.933-9;

XI – Membro Titular representante da GSAP 1-RFII: LÍLIAN SILVA MARTINS, matrícula 1592467; como Suplente: BRUNA ARAGÃO GOMES DE SOUSA, matrícula 1.707.236-0;

XII - Membro Titular representante da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1: ADRIANA MAMEDE DE CASTRO matrícula 1407821; suplente: MAYLA BARBOSA SEIXAS, matrícula 16596692;

XII - Membro Titular representante Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2: LÍLIAN BERING SEVERINO matrícula 1.666.417-5, como Suplente: PRISCILA VHNIESKA, matrícula: 1671238-2;

XIV - Membro Titular representante do ISM: RITA DE CÁSSIA BOLANDIM MARTINS, matrícula 1672917-X, Enfermeira; e como Suplente: TAMY PEREIRA ESKENAZI, matrícula 1707176-3;

XV - Membro Titular representante do CAPS-AD: ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE, matrícula 171.392-2, Terapeuta Ocupacional; e como suplente: ANNA CHRISTINADE CARVALHO BEZERRA, matrícula 166.780-3;

Art. 3º O Colegiado Regional deverá se reunir, no mínimo, mensalmente para realização de suas reuniões ordinárias. Em caso de ausência de membros titulares, por motivo de afastamento legal, estes deverão ser substituídos pelos seus respectivos suplentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 188, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00317717/2023-79, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora CATARINE DE ALBUQUERQUE MOTA E LIMA, matrícula 0180526-6, Enfermeira, lotada no Núcleo Regional de Atenção Domiciliar, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guará, para a participação no XIV Congresso Brasileiro de Estomatoterapia a ser realizado em Natal/RN nas datas de 21 a 25 de outubro, período do afastamento 20 a 26 de outubro de 2023.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00192518/2022-61, resolve:

DISPENSAR, CLEIDIANE CHAVES DA COSTA DOS SANTOS, matrícula 1702126-X, do ato de substituir a Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR, SILVIO BERNARDES DA SILVA, matrícula 1690676-4, para substituir a Gerente, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00258744/2023-01, resolve:

AUTORIZAR, a Dispensa de ponto, da servidora GRAZYELLA VALADARES ASSUNÇÃO DE ARAUJO, matrícula 14369745, ODONTÓLOGA, lotada Gerência de Serviços de Atenção Primária 1 do Riacho Fundo II, da Diretoria de Atenção Primária, da Região de Saúde Centro-Sul, para participação no 48º Congresso Brasileiro de Estomatologia e Patologia Oral, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR nas datas 25 a 28 de julho de 2023.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 147, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00538409/2021-13, resolve:

DISPENSAR NATHALIA A. BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 1.702.566-4, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GABRIELA VILARINS BEZERRA, matrícula 1.688.811-1, ANALISTA GEST ASS PUB SAUDE, para substituir o(a) Diretor(a) da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado e Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 148, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº. 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00332843/2023-53, resolve:

DISPENSAR THAYARA SANTANA SILVA, matrícula 1.696.963-4, ocupante do cargo CE - Enfermeiro Família e Comunidade, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula 138.288-8, ocupante do cargo TECNICO EM ENFERMAGEM, para substituir o(a) Gerente da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 05 de Sobradinho, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1.097, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº143, de 14 de outubro de 2019, publicada no DODF nº202, de 22/10/2019, página 25, que publicou a Readaptação Funcional com Restrição Laborativa de FRANCISCO DE ASSIS PASSOS, matrícula: 01352776.

BRUNO AIRES VIEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor ROGÉRIO DA SILVA, matrícula 125.175-9, no cargo de Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, Classe NA-17., do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 06-01-2022, conforme processo 00060-00154297/2021-41.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor ISAAC DA SILVA PINA, Matrícula 123.922-8, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com base no Art. 3º, § 1º da EC nº 47/2005, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769 de 30/06/2008, a partir do implemento dos requisitos em 18/06/2023, conforme processo nº 00060-00326723/2023-17.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) aos servidores: ANA ALINE DA SILVA, matrícula 1436271-6, Assistente Social, 2º quinquênio: 29/11/2016 a 27/11/2021, processo 00060-00284166/2018-92; ANA CRISTINA CERQUEIRA SILVA, matrícula 143.002-5, Nutricionista 4º quinquênio: 06/04/2017 a 04/04/2022, processo SEI 0006000110096/2023-02

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 19 de fevereiro de 2001, publicada no DODF nº 39, de 23 de Fevereiro de 2001, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 2º quinquênio: 09/02/1996 a 08/02/2001, processo: 061.030981/1996...”, LEIA-SE: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 2º quinquênio: 09/02/1996 a 06/02/2001, processo: 061.030981/1996...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de junho de 2006, publicada no DODF nº 134, de 14 de JULHO DE 2006, página 23, o ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 3º quinquênio: 09/02/2001 a 08/02/2006, processo: 061.030981/1996...”, LEIA-SE: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 3º quinquênio: 07/02/2001 a 05/02/2006, processo: 061.030981/1996...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de maio de 2011, publicada no DODF nº 109, de 7 de JUNHO DE 2011, página 16, o ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 4º quinquênio: 09/02/2006 a 08/02/2011, processo: 061.030981/1996...”, LEIA-SE: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 4º quinquênio: 06/02/2006 a 04/02/2011, processo: 061.030981/1996...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de julho de 2011, publicada no DODF nº 133, de 13 de JULHO DE 2016, página 28, o ato que concedeu Licença Prêmio, ONDE SE LÊ: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 5º quinquênio: 09/02/2011 a 08/02/2016, processo: 061.030981/1996...”, LEIA-SE: “...IVSON JOSE DE SOUZA CUNHA, 01288431, 5º quinquênio: 05/02/2011 a 03/02/2016, processo: 061.030981/1996...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 12 de abril de 2018, publicada no DODF nº 76, de 20 de abril de 2018, página 36; o ato que concedeu Licença Prêmio MARIA NENEM RIBEIRO, matrícula 131.839-X, processo 061.042.468/1997; ONDE SE LÊ: “...5º quinquênio: 23.07.2012 a 21.07.2017...”, LEIA-SE: “...5º quinquênio: 23.07.2012 a 01.08.2017...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06 de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 41; o ato que concedeu Licença Prêmio MARIA NENEM RIBEIRO, matrícula 131.839-X, processo 061.042.468/1997; ONDE SE LÊ: “...6º quinquênio: 22.07.2017 a 27.09.2022...”, LEIA-SE: “...6º quinquênio: 02.08.2017 a 09.10.2022...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 06 de 06 de março de 2023, publicada no DODF nº 45, de 07 de março de 2023, página 41; o ato que concedeu Licença Prêmio CAROLINA DOROTEU DA SILVA, matrícula 16830695, ONDE SE LÊ: “...1º quinquênio: 29.01.2018 a 05.02.2023...”, LEIA-SE: “...1º quinquênio: 29.01.2018 a 05.02.2023, 00060-00094091/2023-17...”.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 29 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 26 de 06/02/2020, página 13, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ANDRE FILIPE PINHEIRO GOES, matrícula 1660652-3, ONDE SE LÊ: “...SEI-060.00521366/2019-12...”, LEIA-SE: “...00060-00517257/2019-09...”, e ratifique-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18 de setembro de 2014 do Diretor de Administração de Profissionais e Acompanhamento do Cadastro e da Folha de Pagamento, da Subsecretaria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, do DODF nº 201 de 25 de setembro 2014, pág. 33, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA, 1564811, Enfermeiro, NAO/ CSSa-01, ONDE SE LÊ: “...NAO/ CSSa-01. 1.853 dias, ou seja, 5 anos e 28 dias...”, LEIA-SE: “...Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.851 dias, ou seja, 5 anos e 26 dias...”. Retificada a fim de corrigir a lotação e o total de dias anteriormente averbados.

FELIPE MUNIZ MARINHO DA ROCHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, inciso IX, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e conforme processo 00060-00004629/2023-18, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): FLAVIA RAMOS ROSA, 1.707.000-7, Enfermeiro - Família e Comunidade, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 3.706 dias, ou seja, 10 anos, 1 mês e 26 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 28 de novembro de 2011 a 19 de janeiro de 2022, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00290731/2023-18. KASSIA LEONEL MIRANDA CAMARA, 1.704736-6, Farmacêutico Bioquímico Farmácia, Secretaria de Saúde do Distrito Federal. 3.674 dias, ou seja, 10 anos e 24 dias, prestados conforme Declaração de Tempo de Serviço emitida pela Secretaria de Saúde do Distrito Federal, nos períodos de 09 de setembro de 2011 a 29 de setembro de 2021, contados para fins de adicional e aposentadoria. Deduz-se desse tempo 51 dias para fins de adicional, referentes as licenças para acompanhar pessoa da família. Processo nº 00060-00213786/2023-12. ANDRESSA BEZERRA COSTA, 1.701.054-3, Farmacêutico Bioquímico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 775 dias, ou seja, 2 anos, 1 mês e 15 dias, prestados à Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 07 de novembro de 2018 a 20 de dezembro de 2020, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00292230/2023-76.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11-12, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 383, de 18/07/2022, publicada no DODF nº 134, de 19/07/2022, página 18, ato que designou a servidora JULIANA RODRIGUES ALVES, matrícula 1.673.092-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SGRH 55004140, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Designar FLAVIA NOGUEIRA MELO, matrícula 1.711.623-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Enfermagem, símbolo CPC-05, SGRH 55004140, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 27/06/2023. Processo SEI nº 00060-00314919/2023-69.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 2º da Ordem de Serviço nº 650, de 29/11/2021, publicada no DODF nº 223, de 01/12/2021, página 23, ato que designou a servidora VALERIA BARROS DE MEDEIROS, matrícula 1387073, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório - Patologia Clínica, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, símbolo CPC-05, SGRH 55004159, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 4º Designar ADRIANA LUSTOSA RIBEIRO, matrícula 146.725-5, ocupante do cargo de Técnico Enfermagem, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, símbolo CPC-05, SGRH 55004159, da Diretoria do Hospital Regional de Taguatinga, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00124573/2022-28.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 345, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no Artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores: LEILA VILLAS BOAS ROSSET, matrícula 190.415-9, Médico - Clínica Médica, lotação SRSSO/HRT/GACL/UMEI, para participar do III Curso de Atualização - Injúria Renal Aguda, com ônus limitado, no período de 13 a 17 de agosto de 2023, a realizar-se em São Paulo - SP, processo 00060-00320532/2023-41; KARLA DE SOUSA CORREIA, matrícula 1526863, Médico - Cirurgia Geral, lotação SRSSO/HRT/GEMERG, para participar do 35º Congresso Brasileiro de Cirurgia, com ônus limitado, no período de 26 a 30 de julho de 2023, a realizar-se em Florianópolis - SC, processo 00060-00209561/2023-53, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 588, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00125927/2023-68, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRÉIA MARIA ROCHA MOREIRA, matrícula 245.140-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 04 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 605, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51, da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 00080-00134177/2023-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LEANDRO LOURENÇO DE ALMEIDA, matrícula 234.234-0, do cargo de Professor de Educação Básica (40h), Padrão 11 - PQ4, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 2 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 606, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, matrícula 247.852-8, para substituir ANDERSON TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 243.327-3, titular do Cargo de Chefe, Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 15/06/2023, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00194189/2022-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 607, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR GUILHERME ALVES CAMILO VELOSO, matrícula 239.684-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Controle e Conformidade da Folha, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00155034/2023-47.

DESIGNAR ELIANE DOS SANTOS TELES, matrícula 247.719-X, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Controle e Conformidade da Folha, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00155034/2023-47.

DISPENSAR CAMILA DE ARAÚJO TEIXEIRA MALVA, matrícula 249.900-2, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00194189/2022-18.

DESIGNAR ANA CRISTINA BARBOSA DOS PASSOS, matrícula 247.852-8, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00194189/2022-18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 608, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, considerando o que consta no Processo 04030-00000468/2023-75, resolve:

Art. 1º Declarar vacância do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional - Conservação e Limpeza, ocupado por VALDIVINO MOREIRA DE ALMEIDA, matrícula 27.951-X, Padrão J1-AQ5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 3 de abril de 2023, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do § 5º do artigo 50 da Portaria 352, de 18 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar DANIELA COELHO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 36.345-6, para compor a Comissão Gestora de Monitoramento e Avaliação da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI JOÃO DE BARRO, TC 022/2023; da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – CEPI ARAÇA-MIRIM, TC 023/2023 e da Instituição Parceira INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, TC 088/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
OZELB FREITAS CARDOZO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 308, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo SEI/GDF nº 00054-00081938/2023-28, resolve:

REFORMAR ex officio, o 1º SGT QPPMC NEWTON VIEIRA VASCONCELOS, matrícula 23.121/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e art. 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, inciso IV, § 1º, e art. 26, inciso II, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

PORTARIA Nº 310, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977 e o art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020; com fulcro no art. 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no processo nº 00054-00071449/2021-04, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º SGT QPPMC RONIE PETER FERNANDES DA SILVA, matrícula 73.997/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso III, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e art. 117, § 1º da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, temporariamente, para o serviço policial militar.

KLEPTER ROSAGONÇALVES

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 828, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002.174/2017, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 660, de 09 de maio de 2017, publicado no DODF nº 93, de 17 de maio de 2019, para ONDE SE LÊ: "...NATASHA KATHERYNE DE MOURA SILVA ARAÚJO...", LEIA-SE: "...NATASHA KATHERYNE DE MORAES SILVA ARAÚJO...".

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JUNHO DE 2023

A COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001871/2009, resolve:

REFORMAR o Segundo-Sargento BM RRm. MANOEL CÂNDIDO DA SILVA, matrícula nº 1401749, a contar de 15 de abril de 2023, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea “b”, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

MÔNICA DE MESQUITA MIRANDA

SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO Nº 14, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a cota parte da pensão militar da senhora Maria de Lourdes TAVARES da Silva, companheira, matr: nº 04208803, pensionista militar, por ter falecido em 26 de maio de 2023, cujo instituidor é o ex-Cabo BM (Ref.) HERBERT DA SILVA, matr. 1419829, falecido em 30 de dezembro de 1996, em consequência, o benefício foi integralizado para Mila Leonidio da Silva, matr: nº 04213386, a contar da data da exclusão da ex-pensionista, com fundamento no Art. 24 da Lei nº 3.765/1960. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00009976/2018-14 - CBMDF.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 213, de 21 de março de 2023, resolve :

Art. 1º Designar LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula 57.368-X, PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA, Agente de Polícia de Custódia, Matrícula 59.345-1, CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, Matrícula 58.317-0, e DANIEL LOURENÇO DE LIMA, Perito Criminal, Matrícula 226.809-4, na condição de membros efetivos, e KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, Matrícula 78.477-X, na condição de membro suplente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Polícia Civil do Distrito Federal. Designar ainda, CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, Matrícula 58.317-0, para substituir LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, Matrícula 57.368-X, em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVÉRIO ANTONIO MOITA DE ANDRADE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 503, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência na forma do artigo 100, incisos XLI e XLII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição prestado pela servidora MÁRCIA DOS SANTOS ROZENWALD, matrícula 184276-5, Especialista em Atividades de Trânsito, no total de 2.631 (dois mil, seiscentos e trinta e um) dias, ou seja, 07 anos, 02 meses e 16 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, relativa aos períodos de 01/09/2002 a 11/02/2008 e de 12/02/2008 a 16/11/2009, excluído o período concomitante, contados para aposentadoria. Processo nº 00055-00059520/2023-14.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 501, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR RAFAELA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO ALBUQUERQUE, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.332-9, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 981-4, Gerente, Símbolo CPC-08, da Escola Pública de Trânsito (EPT), da Diretoria de Educação de Trânsito (Direduc), do DETRAN/DF, no período de 05 a 14/07/2023, por motivo de férias do Titular, nos termos do processo SEI: 00055-00003367/2023-62.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 502, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR LEANDRO JOSÉ DO PRADO, Agente de Trânsito, matrícula 251.278-5, para substituir LAURA CRISTINE VIANA LOSADA, Agente de Trânsito, matrícula 250.744-7, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Apoio Operacional Leste - SEAPO LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no dia 27/06/2023, por motivo de abono, e no período de 03 a 12/07/2023, por motivo de a titular substituir a Coordenadora da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste do DETRAN/DF no mesmo período, nos termos dos processos SEI: 00055-00062025/2023-84 e 00055-00018464/2023-50.

ANDERSON MOURA E SOUSA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

PORTARIA Nº 201, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, parágrafo único, incisos I, III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal; Considerando a necessidade de alteração da Portaria nº 05, de 8 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o fluxo de tramitação do processo licitatório e contratação no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho, que será responsável pela análise da referida legislação e elaboração de um novo normativo, que regulamentará o processo de aquisição/contratação desta Secretaria e será subordinado diretamente à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - EDUARDO DE FREITAS DA SILVA, matrícula nº 17065925, Coordenador Administrativo - COAD.

II - MÉRCIA INGRID DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 1690448-6 - SUAG;

III - DANIELLA CAVALCANTI DE FREITAS GONÇALVES, matrícula nº 1977210 - COORF.

IV - DEMETRIUS TIAGO SILVA, matrícula nº 179472-8 - COSIP.

V - FELIPE MATIAS FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 16825071 - DIRCC.

VI - MATHEUS ROSA TEIXEIRA, matrícula nº 16824792 - DISOP.

VII - ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1951084 - DILIC.

VIII - EDUARDO RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 16831845 - COAP.

IX - CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula nº 1686185X - COAP.

X - RODRIGO LAYA, matrícula nº 1805061 - GEMAP.

Parágrafo único: A servidora ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1951084, presidirá o Grupo de Trabalho.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, podendo ser prorrogado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 166, de 24 de maio de 2023, publicada no DODF Nº 100, de 29 de maio de 2023, página 74, por motivo de alteração dos dispositivos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 202, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes conferem os incisos I e III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF e considerando a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017 e a Instrução Normativa nº 05, de 24 de junho de 2019, referente ao atendimento dos critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, conforme o processo 04033-00008535/2023-15, resolve:

Art.1º Retificar a Portaria nº 161, de 16 de maio de 2023, publicada no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023, referente à instituir o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, para incluir a servidora CRISTIANE ALVES GUTERRES, matrícula nº 1.686.185-X, para compor o Comitê de Governança e Gestão Interno no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

PORTARIA Nº 155, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 85, inciso II, do Regimento aprovado pela Portaria nº 06, de 17 de outubro de 2022, e com base no art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 70, de 15 de março de 2023, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2023, que designou as servidoras BEATRIZ CRISTINA DE SOUSA LIMA, matrícula nº 279490- X, e PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula nº 1.430.953-X, para compor a Comissão Executiva do Contrato nº 08/2018, celebrado com a Qualitech Terceirização Ltda., referente à prestação de serviços de apoio administrativo e operacional de Secretariado Executivo, Técnico em Secretariado e Recepcionista, em substituição a CLEILSON GADELHA QUEIROZ, matrícula nº 276.048-7, designado por meio da Ordem de Serviço nº 170/2021, de 10 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 213, de 16 de Novembro de 2021, p. 35, e a ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula nº 0275503-3, designada por meio da Ordem de Serviço nº 158/2021, de 25 de outubro de 2021, publicada no DODF nº 202, de 27 de outubro de 2021, p. 24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO MURILO G. PRATES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade a ERILDO DIVINO DE OLIVEIRA, MAT. 939277, 1º quinquênio 06/01/1993 a 03/02/1998, 2º quinquênio 04/02/1998 a 02/02/2003, 3º quinquênio 03/02/2003 a 01/02/2008, 4º quinquênio 02/02/2008 a 30/01/2013, 5º quinquênio 31/01/2013 a 29/01/2018 e 6º quinquênio 30/01/2018 a 28/01/2023. LUIZ BATISTA GOMES FILHO, mat. 942847, 1º quinquênio 21/11/1994 a 19/11/1999, 2º quinquênio 20/11/1999 a 17/11/2004, 3º quinquênio 18/11/2004 a 16/11/2009, 4º quinquênio 17/11/2009 a 15/11/2014 e 5º quinquênio 16/11/2014 a 14/11/2019. ANDREA FRANCA DO NASCIMENTO, mat. 942170, 4º quinquênio 16/10/2009 a 14/10/2014 e 5º quinquênio 15/10/2014 a 13/10/2019. VALDEMAR FRANCISCO BARBOSA, mat. 939919, 5º quinquênio 26/06/2013 a 24/06/2018 e 6º quinquênio 25/06/2018 a 23/06/2023.

FAUZI NACFUR JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 24, parágrafo 5º, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, publicado no DODF nº 249, de 11 de dezembro de 2012, página 1 que regulamenta os Procedimentos Médico-Periciais e de Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Administração Pública, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal e considerando o que consta no processo nº 00113-00004073/2023-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROGÉRIO CAMPO DE OLIVEIRA, matrícula nº 0186603-6, EDSON BRAGA DE QUEIROZ, matrícula nº 0261890-7 e WABMAR SANTANA ARAÚJO, matrícula nº 0221110-6, como membros da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, para promoverem a apuração do acidente em serviço, ocorrido com o servidor FRANCISCO MANOEL DO NASCIMENTO NETO, matrícula nº 0223.496-3, devendo apresentar o resultado dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da instauração, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor KÊNIO COSTA FERNANDES, matrícula nº 94.152-2, para substituir o servidor IVANILDO JOAQUIM DA SILVA, matrícula nº 94.090-9, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO MECANIZADA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 27 de junho de 2023

PROCESSO SEI: 00095-00000555/2023-90. INTERESSADA: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. (TCB). ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos nos Decretos nºs.: 29.290, de 22 de julho de 2008 e 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Diretor Técnico, THIAGO GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 60.735-5, para participar da 27ª Conferência da Associação Internacional de Psicologia Transcultural (IACCP), na cidade de Limerick, na Irlanda, no período de 30/07/2023 a 7/08/2023, com ônus limitado.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 580, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00040162/2023-08, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THIAGO HENRIQUE DE SOUZA HERRERA, matrícula 02444569, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 26/05/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 585, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR BÁRBARA LOPES FRANCO, matrícula nº 0248971-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria Executiva de Projetos e Ações Estratégicas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 28/06/2023.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 23 DE JUNHO DE 2023 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Execução do Contrato de Prestação de Serviço nº 25/2022- SEJUS, celebrado com a BRASCLEAN LAVANDERIA E PASSADORIA, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de Lavanderia Doméstica, a fim de atender à Subsecretaria do Sistema Socioeducativo - SUBSIS, objeto do Processo nº 00400-00024984/2021-71.

Art. 2º Nos termos do parágrafo anterior, fazer constar a seguinte alteração:

I - Designar GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO, matrícula nº 249.037-4, em substituição a ALAN CARLOS CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 194.795-8, para atuar como Fiscal Local titular no âmbito da Unidade de Internação do Recanto das Emas (UNIRE).

Art. 3º O servidor designado deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55,

de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 40.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 198, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor VALDECI BEZERRA, Auxiliar Socioeducativo, matrícula 0.102.798-0, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 29 de Junho de 2023, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00042925/2023-47.

ALINNE CARVALHO PORTO

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.343/2006, de 23 de agosto de 2006; Lei nº 10.216/2001, de 06 de abril de 2001; Decreto Distrital nº 32.108/2010, de 25 de agosto de 2010 e; inciso V, art. 17 da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011 e disposições contidas na Resolução nº 08, de 13 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho composto pelos Conselheiros do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal: ALINE SENA DA COSTA MENEZES, matrícula nº 244.156-X, (Representante da Associação Médica de Brasília), ROGÉRIO SOARES DE ALMEIDA SILVEIRA, matrícula nº 247619-3 (Representante da Sociedade Civil),e THESSA LAIS PIRES E GUIMARÃES, matrícula nº 252.011-7, (Representante do Conselho Regional de Psicologia), para sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo, apresentar Parecer Técnico acerca do pleito de renovação de registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal (CEAAD), mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução Normativa nº 08 de 13 de julho de 2022, apresentado pela Comunidade Terapêutica INSTITUTO MAANAIM – CNPJ: 07.388.256/0001-67, nos termos da documentação constante nos autos do Processo Eletrônico SEI nº 00400-00057006/2021-14.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação do Parecer Técnico visando posterior deliberação do Colegiado do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), a ocorrer em plenária presencial do colegiado ou plenária virtual, a critério da Presidência do CONEN-DF.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA DIAS DA COSTA VARGAS

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 35, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00002106/2023-65, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo efetivo de Técnico em Assistência Social, Padrão BE-25, a contar de 24 de maio de 2023, ocupado pela ex-servidora JUNIA CRISTHINA SILVA AMANCIO, matrícula nº 1.657.105-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 36, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinada com a delegação de competência conferida por meio do art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018, e ainda com o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 04011-00002231/2023-75, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora BRUNA BATISTA CONDÉ, matrícula 280.152-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assistência Social - Agente Social, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 31 de maio de 2023.

GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 35, DE 26 DE JUNHO DE 2023

Concede Promoção Funcional aos servidores da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

O SECRETARIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 3º e art. 17, ambos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, considerando o resultado da apuração do mérito, que tornou público por meio da Ordem de Serviço nº 01, de 12/04/2023, da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, publicada no DODF nº 70, de 13/04/2023, pág 39, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores listados no artigo 2º desta Portaria.

Art. 2º Relação por nome do servidor, matrícula, cargo efetivo, classe e padrão atual e data de vigência do interstício: ADINALVA LUIZ DA SILVA, 16581687, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 14/05/2023; AMANDA CODEÇO DE OLIVEIRA, 16578775, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 24/05/2023; ANDERSON ASSIS DE MELO, 16579968, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-11, 09/05/2023; CASSIO GONÇALVES CASSIMIRO, 16578813, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 24/05/2023; CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, 16576586, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 01/05/2023; CLOTILDE PAIAO CORREIA DE SOUSA, 1754319, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, AA-S1, 05/02/2023; EMIKO KUWAE TAKEUTI, 16579933, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 03/05/2023; JULLYANA CARNEIRO DE SOUZA, 16580249, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 10/05/2023; LAYLYEE PAULA GALVAO, 16581229, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-11, 10/05/2023; MARCIO SILVA DO NASCIMENTO, 16580494, Técnico Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BB-11, 13/05/2023; MARCONDES RIBEIRO PALMEIRA, 1879030, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-11, 18/02/2023; ROBERTO MARTINS MOURAO, 16576772, Analista Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, BA-11, 19/04/2023; SELSO AFONSO FINGER, 16581199, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-11, 14/05/2023; SERGIO PEREIRA MATTOS, 1657995X, Técnico Planejamento Urbano e Infraestrutura, T2-11, 07/05/2023.

Art. 3º Considerando Circular nº 2/2023 - SEPLAD/SEGEA/SUGEP/UACEP/DICAR, doc sei 111491348, ficam sobrestadas as promoções dos servidores ocupantes do cargo de Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Carreira Políticas Públicas e Gestão Governamental, ANTONIO RODRIGUES CIPRIANO, 30.599-50, MARIA LUCIA IDELFONSO FERREIRA, 39226-X, e VANDILEUZA MARIA DOS SANTOS SILVA, 27.357-0.

Art. 4º Este ato gera efeitos funcionais a partir de 01/07/2023, com efeitos financeiros retroagindo à data de vigência especificado em artigo 2º desta.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor HILTON JAZIEL ESTANISLAO, matrícula 1.661.358-9, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, Processo SEI 00070-00005203/2020-93.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II, alínea “e” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CANCELAR o gozo da LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, publicado no DODF nº 99, de 26/05/2023, p.45, à servidora PATRICIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.406.575-4, referente ao 1º quinquênio, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023 e referente ao 2º quinquênio, no período de 31/07/2023 a 28/10/2023. Processo SEI 04033-00011232/2023-80.

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 53, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula 0282842-1, Assessora Técnica lotada na Diretoria de Difusão Científica da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, como executora do contrato e BRUNA SILVÂNIA GALVÃO, matrícula 0282976-2, Assessora Técnica lotada na Gerência de Pesquisa e Retorno Social da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, como suplente do contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e a RLS SEGURANÇA CONSTRUÇÃO TECNOLOGIA HIGIENIZAÇÃO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, portadora do CNPJ: 33.341.362/0001-03, com a finalidade de prestação de serviço de dedetização do Planetário de Brasília, conforme processo nº 04008-00000683/2023-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, nos termos do artigo 17º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016 e, considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 86, de 09 de maio de 2023, pág. 81, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional aos servidores abaixo relacionados;

Art. 2º Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, classe atual, padrão atual e data de vigência. 12002941, FÁTIMA DOS REIS DE PAULA, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 07/01/2023; 12002925, MÁRCIO APARECIDO DOS REIS, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 80, 40, 120, ESPECIAL, I, 08/01/2023; e 12002933, RAIANNE PAIVA NOGUEIRA LAMOUNIER, GESTOR POL PUBL E GEST GOV, 1ª, V, 75, 40, 115, ESPECIAL, I, 08/01/2023.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 43.189/2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Executora, nos termos da Instrução Normativa nº 02/2022-FAPDF, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Distrito Federal - SENAI-DF", Convênio nº 03/2019, para a execução do projeto "Programa DF Mais Produtivo", o qual propõe-se à expansão das ações de aumento de produtividade nas empresas do Distrito Federal. Para remanejamento dos recursos alocados. Processo SEI:04008-00000312/2019-02.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - CLEONICE NUNES DA COSTA, matrícula nº 127603-4;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700951-0;

III - GUSTAVO ALVES GOMES, matrícula 02812398

IV - VINÍCIUS SANTANA CORREA, matrícula 2291441

Art. 3º Revogar a Portaria PORTARIA Nº 52, DE 12 DE MAIO DE 2023, DODF nº 93, de 18/05/2023, páginas 35.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 298, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de

abril de 2020, publicada no DODF Nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a Servidora MAÍRA RANGEL MARINHO - Matrícula nº 174.379-1 - Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como Executora para acompanhamento na contratação de empresa especializada com o objetivo de captar depoimentos em áudio de artistas para complementação de exposição a ser apresentada no Museu Nacional da República, conforme processo SEI nº 00150-00002697/2023-25, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como responsabilizar-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias do projeto/evento, tais como valor do recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a pessoa física ou jurídica contratada, se for o caso.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 299, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pg. 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SARA SEILERT, matrícula nº 240.5989, Analista de Atividades Culturais, como Executora para acompanhamento da prestação de serviços de editoração para a elaboração de publicação e material educativo para curadorias do acervo do Museu Nacional da República, serviço de impressão dos respectivos produtos e serviço de mediação cultural realizado por profissionais que irão aplicar a proposta desenvolvida pelo material educativo elaborado, conforme processo SEI nº 00150-00008275/2022-82, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com art. 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CHEFIA DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

Em 28 de junho de 2023

Processo: 00431-00009043/2023-30. Interessado: JANAÍNA ARAÚJO VERAS TELES. Assunto: Autorização de viagem.

AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, inciso II, alínea "c", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, o afastamento, mediante DISPENSA DE PONTO, da servidora JANAÍNA ARAÚJO VERAS TELES, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, matrícula 179.972-X, no período de 26 de agosto de 2023 a 02 de setembro de 2023, para participar da Missão Reino Unido 2023, que será realizada nas cidades de Londres e Oxford, na Inglaterra, de 28 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta do processo em epígrafe.

REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, à servidora MARCIA FONSECA PIMENTA, ESPECIALISTA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula nº 01729624, a contar de 31/05/2023. Processo 00431-00011389/2023-06.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 21 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à luz do Artigo 40, § 4ºA, da Constituição da República Federativa do Brasil/1988, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar nº 142/2013, e artigo 2º do Decreto nº 37.329/2016, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria especial com deficiência relativa a um único grau (grave) e optado por permanecer em atividade, ao servidor CLODOALDO LEANDRO DA SILVA, Auxiliar em Assistência Social, matrícula nº 01039598, a contar de 15/09/2017. Processo SEI nº 00431-00008825/2023-51.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 290, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, por THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 221.649-3, e THAYS ARAÚJO BEZERRA, matrícula nº 221.649-3 por NOEMI TAVARES MARTINS CARVALHO, matrícula 02772620, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente do Contrato n.º 048152/2022, celebrado com a empresa HOT COZINHA INDUSTRIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna e lactário, com execução mediante o regime de prestação de serviços continuados com mão de obra sem dedicação exclusiva, para atender as necessidades das unidades socioassistenciais do DF localizadas nas regiões administrativas do DF, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022 (99084117), conforme processo 00431-00002059/2023-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 291, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, por ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 103.888-5, para atuar como Executor Suplente do Contrato n.º 048153/2022, celebrado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas., conforme processo 00431-00002058/2023-77.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 292, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, por MARCOS MELO RANGEL, matrícula nº 0280451-4, para atuar como Fiscal Técnico do Contrato n.º 045261/2021, celebrado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando metodologias ágeis, conforme processo 00431-00009540/2019-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 293, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula 179.407-8, por MARCOS MELO RANGEL, matrícula nº 0280451-4, para atuar como Gestor do Contrato nº 042691/2021, celebrado com a empresa ALGAR TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação dos serviços Telefônico Fixo Comutado STFC, conforme processo 00431-00016107/2019-72.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 294, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 7º, inciso III, alínea "b", da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26 de janeiro de 2023, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010 e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Substituir MARCOS YURE NOVAES DA PAIXÃO, matrícula 278.276-6, por ROBERTA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 103.888-5, para atuar como Executor Suplente nº 047874/2022, celebrado com a empresa VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de preparo, fornecimento, transporte e distribuição de lanches e refeições - café da manhã, almoço, lanches, jantar, ceia noturna, lactário e refeições rápidas, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 14/2021 (94936511), conforme processo 00431-00019694/2022-57.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 296, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, Art. 7º, II, "a", resolve:

ADITAR na Ordem de Serviço nº 150, de 08 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 202, de 23 de outubro de 2020, para fazer constar o nome de MARIA LUIZA DIAS BELCHOR, matrícula: 17143535, na qualidade de Pensionista Viúva, no ato que converteu em pecúnia licenças-Prêmios por Assiduidade, em razão do óbito, em 21/04/2023, do servidor WALTER MARTINS BELCHOR, matrícula: 01040413, Processo nº 00431-00018404/2020-96.

EDWARD FONSECA DE LIMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 297, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Prorroga Tomada de Contas Especial.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º inciso IX, da Portaria-SEDES nº 02, de 25 de janeiro de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 05 - CGDF, de 11 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar pelo prazo de 90 (noventa) dias ao término do prazo original, a Ordem de Serviço nº 155, de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 66, de 05 de abril de 2023, que instaurou Tomada de Contas Especial e designou os servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Presidente; ISABELLA VIANA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 0179402-7, Membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Membro, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao erário do Distrito Federal, referente às irregularidades constatadas na prestação de contas do Convênio nº 31/2009 - 2º Termo Aditivo, objeto do processo SEI nº 0380-002446/2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDWARD FONSECA DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Nas Ordem de Serviço nº 268, de 14 de junho de 2023, publicado no DODF Nº 112, de 16 de junho de 2023, pg. 45 ONDE SE LÊ: "...Art. 1º Substituir DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189.873-6 por FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula nº 0280.093-4, para atuar como Executores Titular do Contrato nº 045398/2021...", LEIA-SE: "...Substituir DANILO BATISTA XAVIER, matrícula 189.873-6 por FRANCISCO MARCOS ARAUJO, matrícula nº 0280.093-4, para atuar como Executores Titular do Contrato nº 045519/2021..."

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 271, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de KENNETH TOYOHICO MIZUSAKI, matrícula 02784599, referente ao período de 08/05/2023 a 17/05/2023, conforme Processo 00431-00012894/2021-06. Fica assegurada ao(à) servidor(a) a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 272, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 9º, inciso VI, da Portaria nº 02, de 25 de janeiro de 2023, publicada no DODF nº 19, de 26/01/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de CAMILA AGOSTINI, matrícula 16950445, referente ao período de 13/02/2023 a 20/02/2023 conforme Processo 00431-00002725/2021-50. Fica assegurada à servidora a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEN DE SERVIÇO Nº 273, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, alterado pelo Decreto nº 32.211/2010, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo: IUMÊ COLOMBO SANTOS, TAS, matrícula nº 184.888-7, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2023, 00431-00013685/2020-91; KAREN ANNY GOMES DE OLIVEIRA ALVES, TAS, matrícula nº 279.156-0, Pós-Graduação, 15%, 26/06/2023, 00431-00010601/2021-48; THAIS LOPES LINO FONSECA, EAS, matrícula nº 0283.185-6, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2023, 00431-00012473/2023-39; LORENA CARMO DE SOUZA, EAS, matrícula nº 0283.226-7, Pós-graduação, 15%, 05/06/2023, 00431-00011679/2023-41; NATHALLIA FRANCO SANTOS, TAS, matrícula nº 280.072-1, Pós-Graduação, 15%, 20/06/2023, 00431-00022279/2021-08; JOSÉ AIRTON GONÇALVES DE OLIVEIRA, AAS, matrícula nº 104.232-7, Pós-Graduação, 15%, 22/06/2023, 00431-00003683/2019-50; JÉSSICA LAINNE RAMOS TAVARES, TAS, matrícula nº 0279.709-7, Pós-Graduação, 15%, 23/06/2023, 00431-00018705/2021-09; LUCAS ALVES FONTOURA, TAS, matrícula nº 0279.722-4, Pós-Graduação, 15%, 28/06/2023, 00431-00018845/2021-79.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 21 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 241, de 23 de dezembro de 2016, página 23, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora NELMA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula 1039237, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pela servidora NELMA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula nº 103.923-7, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, Processo nº 431.001752/2016, averba: 684 dias, no período de 16/10/1992 a 30/08/1994, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pela servidora NELMA DA CONCEIÇÃO DUARTE, matrícula 1039237, Auxiliar em Assistência Social: 680 (seiscentos e oitenta) dias, correspondendo a 1 ano e 10 meses e 15 dias, relativos ao período de 16/10/1992 a 30/08/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 00431-00012621/2023-15..."

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Estabelece a criação do Grupo de Trabalho Interno, visando o acompanhamento da Confederação Brasileira do Desporto Escolar no planejamento e execução dos Jogos Escolares Brasileiros de 2023.

O SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o disposto no Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013;

Considerando que os Jogos Escolares Brasileiros - JEBs são competições oficiais da manifestação desportiva educacional, voltadas para a faixa etária de 12 (doze) a 14 (catorze) anos, de responsabilidade do Ministério do Esporte, com a execução sendo da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE;

Considerando que os Jogos Escolares Brasileiros - JEBs estão previstos para serem realizados no Distrito Federal no ano de 2023, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho Interno para ajudar o Ministério do Esporte e a CBDE no planejamento e execução das ações na cidade de Brasília.

Art. 2º São integrantes do Grupo de Trabalho Interno para os JEBs 2023, os servidores.

I - MATEUS CELESTINO BAHIA, Matrícula 0282149-4;

II - JOSÉ GENIVALDO SOUSA DA SILVA, Matrícula 0282191-5;

III - MITERMAIER MARTINS DOS ANJOS, Matrícula 0282272-5;

IV - DAVID LEONARDO DA SILVA DE ANDRADE TEIXEIRA, Matrícula 0283072-8;

V - BRUNO LEÃO DIAS, matrícula 282129-X;

VI - MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Matrícula 0282516-3.

Art. 3º Caso ocorra mudança na nomenclatura da competição, sendo ela a mesma em características de definição, esta Portaria permanecerá válida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em caráter de transitoriedade, até o encerramento dos JEBs 2023.

JULIO CESAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 48, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 04 de julho de 2023, o prazo estabelecido na Instrução nº 44, de 27/04/2023, publicada no DODF nº 83, p. 48, de 04/05/2023, para a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Sigiloso nº 00094-00001153/2023-31, tendo em vista as justificativas apresentadas por meio do Memorando Nº 08/2023 - SLU/PRESI/DIRAD/CEPAD-44 (115801758).

Art. 2º Designar a servidora LUANDA WALESKA DE SOUZA, matrícula 276.283-8, como substituta eventual da Presidente da Comissão Processante, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências da titular.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS TADEU DE ANDRADE

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 71, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR a pedido, CLARISSA QUEIROZ SOARES LINDOSO, matrícula nº 281.414-5, da carreira de POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, cargo de GESTORA, especialidade Comunicação Social - Relações Públicas, Terceira Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 26/06/2023, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00004084/2023-17.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa suplente para o Contrato nº 01/2023 – SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar PATRICIA COSTA DIDIER, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.481-X, em substituição a ANA LOBO DE SOUSA LEÃO MALUF, matrícula nº 174.526-3, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 01/2023, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a Empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento e integração junto às instituições de ensino, objetivando a realização de estágios para estudantes dos ensinos médio e superior para preenchimento

de até 56 (cinquenta e seis) bolsas de estágio, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00001952/2022-91.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Designa suplente para o Contrato nº 07/2022 – BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar MARCELO FERREIRA DUTRA, Assessor de Segurança Institucional, matrícula nº 281.970-8, em substituição a JULIANA CRISTALDO LOUZADA MOURA DO NASCIMENTO, matrícula nº 79.207-1, para atuar como SUPLENTE do Contrato nº 07/2022, celebrado entre a CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF e a Empresa BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro, conforme consta do Processo SEI nº 00480-00002506/2022-01.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF deverá disponibilizar o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das funções de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 293, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

NOMEAR ELLYSGREICY SOUZA RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), do Núcleo de Assistência Jurídica do Paranoá e do Itapoã, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 294, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR a pedido, ERON DE JESUS MARQUES, matrícula nº: 251.788-4, do Cargo Comissionado, Símbolo CCDPDF - 14, de Gerente, da Gerência de Manutenção Corretiva e Preventiva, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura, da Unidade de Infraestrutura, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 27/06/2023.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 295, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional, LARISSA ALVES OCAMPOS, matrícula nº 249.387-X, para substituir ANTONIA ALDENIR CARNEIRO SILVA, matrícula 231.531-9, no Cargo de Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Promoção e Defesa das Mulheres, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, por motivo de impedimento da substituta eventual.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 296, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 206, de 08/07/2022, publicada no DODF nº 129, de 12/07/2022 página 83, que designou LAÍSA DRUMOND MOREIRA MUNIZ, matrícula nº 113.189-3, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR MARCIO PINHO DE CARVALHO, matrícula nº 113.190-7, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo CCDPDF-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Medidas Socioeducativas, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 27 DE JUNHO DE 2023

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o(a) titular do cargo de DIRETOR(A) DE COMPRAS E MATERIAIS para atuar como Executor(a) da Nota de Empenho 2023NE00713, emitida pela Defensoria Pública do Distrito Federal a favor da empresa FABRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFECÇÕES SERV. E ACESSÓRIOS EIRELI, cujo objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais (do Brasil, do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal), porta bandeira e corda (adriça), conforme consta do processo nº 00401-00022459/2022-74.

Art. 2º O titular do cargo designado no artigo anterior deverá observar o disposto nos artigos 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo ao servidor, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GLADYS FONTES

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 315, DE 25 DE JUNHO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o Parecer Jurídico nº 207/2023-PGCNS/PGDF, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 53, de 1º de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF), Edição nº 24, de 3 de fevereiro de 2022, que concedeu abono permanência a MARTA PESSOA CANTARINO, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, Classe Especial, Padrão V, matrícula nº 34.665-9, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARTA PESSOA CANTARINO, ..., a contar de 29/01/2022..."; LEIA-SE: "... CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA a MARTA PESSOA CANTARINO..., a contar de 15/03/2021...". Processo SEI nº 00020-00002172/2022-67...".

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

SECRETARIA GERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 28 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 17 do Decreto nº 37.770 de 14/11/2016, e considerando o resultado da apuração do mérito publicado no DODF nº 58, de 24 de março de 2023, resolve:

CONCEDER Promoção Funcional, nos termos do Decreto nº 37.770 de 14/11/2016, aos servidores abaixo relacionados. Relação por ordem de matrícula, nome do servidor, cargo, classe anterior, padrão anterior, pontuação por mérito, pontuação relativa à avaliação de desempenho, pontuação total, pontuação excedente para a próxima Promoção Funcional

(art. 6º, Decreto nº 37.770/2016), classe atual, padrão atual e data de vigência. 158123-6, GRACE ADELAIDE FREITAS DE ABREU, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 1V, 51, 40, 91, 0, Especial 1, 08/05/2023; 159071-5, ROSANE MOREIRA DE CARVALHO, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 1V, 53, 40, 93, 0, Especial 1, 18/12/2022; 159131-2, DANUSA COSTA MEIRA MAGALHAES, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 1V, 42, 40, 82, 0, Especial 1, 05/01/2023; 167701-2, CLAUDIO MOURTHE NOGUEIRA STARLING, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 1V, 44, 40, 84, 0, Especial 1, 02/07/2023; 172651-X, VANESSA BARBOSA DA SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 101, 40, 141, 0, Especial 1, 05/11/2022; 174151-9, ANA PAULA TEODORO PADUA RIBEIRO, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 1V, 62, 40, 102, 63, Especial 1, 22/01/2023; 174506-9, ANGELA ALVES DO NASCIMENTO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 0, Especial 1, 24/03/2023; 174545-X, ANNA KARINA VIEIRA DA SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 103, 40, 143, 0, Especial 1, 30/01/2023; 175197-2, WILSON DAMIAO DOS SANTOS FILHO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 85, 40, 125, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175422-X, ADRIANA FONSECA ZEREDO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 62, 40, 102, 3, Especial 1, 06/02/2023; 175425-4, ALEANDRA MARIA VASCONCELOS DE ARRUDA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 51, 40, 91, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175426-2, ALESSANDRA ANGELICA MACEDO TOSTES PORTUGAL, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 80, 40, 120, 9, Especial 1, 10/02/2023; 175427-0, ALEXANDRE LEONE RODRIGUES, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 93, 40, 133, 20, Especial 1, 21/06/2023; 175428-9, ALEXANDRA VASCONCELOS DE ARRUDA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 58, 40, 98, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175435-1, DANIELA RIBEIRO PACHECO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 69, 40, 109, 0, Especial 1, 19/02/2023; 175437-8, EDMILTON PEREIRA VIDAL, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 88, 40, 128, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175440-8, ELIANE SILVA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 20, Especial 1, 06/02/2023; 175441-6, ELIENAI RODRIGUES MELO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175445-9, FABRICIO DEDE DE CASTRO LEITE, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 3, Especial 1, 06/02/2023; 175448-3, FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 85, 40, 125, 0, Especial 1, 12/03/2023; 175459-9, JANINE SANTANA DE CARVALHO, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 0, Especial 1, 25/03/2023; 175460-2, JUSSARA NAZARE DE ANDRADE, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 55, Especial 1, 06/02/2023; 175471-8, ROBERTA QUEIROZ MARTINS BARRETO DE ALMEIDA, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 58, 40, 98, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175566-8, RICARDO ANDREA CONTINI, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 60, 40, 100, 0, Especial 1, 06/02/2023; 175859-4, MARIANGELA GAMA DOS SANTOS DIAS, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 194, 40, 234, 0, Especial 1, 12/02/2023; 175870-5, GEORGIANNA GUERRANTE SCHLOTTFELDT, GESTOR POL PUB E GEST GOV, 1V, 65, 40, 105, 6, Especial 1, 16/02/2023; 221622-1, ALICE JULIANA DE MOURA, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 42, 40, 82, 0, 1º I, 11/01/2023; 221655-8, DEREK WILLIAN ANDRADE DE SOUZA, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 79, 40, 119, 31, 1º I, 04/01/2023; 221656-6, LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 80, 40, 120, 0, 1º I, 10/01/2023; 221657-4, PEDRO GUILHERME RODRIGUES ALVES MARTINS, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 56, 40, 96, 0, 1º I, 04/01/2023; 221662-0, ARTHUR BRUNO ARAUJO DE ALMEIDA, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 87, 40, 127, 16, 1º I, 04/01/2023; 221664-7, REINATO DO NASCIMENTO GUEDES SARAIVA, ANALISTA JUR - AN. SISTEMAS, 2V, 90, 40, 130, 5, 1º I, 05/01/2023; 221665-5, STELA MARIA DE CASTRO CAVALCANTE, ANALISTA PLANEJ. URB. INFRA, 2V, 54, 40, 94, 0, 1º I, 08/01/2023; 221666-3, DANILO RODRIGUES RIBEIRO, ANALISTA JUR - CONTABILIDADE, 2V, 87, 40, 127, 42, 1º I, 04/01/2023; 221669-8, NATALIA BREZOLIN VUORI, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 103, 40, 143, 0, 1º I, 05/01/2023; 221841-0, ANDREA DA SILVA FERREIRA MAGALHAES, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 50, 40, 90, 0, 1º I, 11/01/2023; 221867-4, MARCOS ANTONIO DOS ANJOS, ANALISTA JUR - CONTABILIDADE, 2V, 49, 40, 89, 0, 1º I, 21/02/2023; 221877-1, ALAN SOUSA MARQUES DE OLIVEIRA, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 48, 40, 88, 0, 1º I, 16/01/2023; 223147-6, HUGO GOMES SANTOS MESQUITA, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 35, 40, 75, 0, 1º I, 17/04/2023; 223881-0, BRUNO COELHO MOREIRA, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 57, 40, 97, 0, 1º I, 12/04/2023; 223884-5, CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADER, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 63, 40, 103, 0, 1º I, 20/05/2023; 223885-3, VIVIANA SILVA REZENDE, ANALISTA JUR - DIREITO E LEG, 2V, 60, 40, 100, 3, 1º I, 12/04/2023; 223887-X, LUIZ HENRIQUE MOREIRA, TECNICO JUR - APOIO ADMINIST, 2V, 37, 40, 77, 0, 1º I, 02/06/2023; 223894-2, MEIRIELLEN BORGES ALVES, ANALISTA JUR - ADMINISTRADOR, 2V, 101, 40, 141, 0, 1º I, 12/04/2023; 223896-9, OELISON SOUSA DE FARIAS, ANALISTA JUR - AN. SISTEMAS, 2V, 99, 40, 139, 0, 1º I, 27/04/2023; 223934-5, DANIEL DO EGITO JESUS, ANALISTA JUR - CONTABILIDADE, 2V, 45, 40, 85, 0, 1º I, 27/04/2023; 224030-0, RAUL CARVALHO DE SOUZA, ANALISTA JUR - AN. SISTEMAS, 2V, 89, 40, 129, 0, 1º I, 19/04/2023; 224064-5, CECILIA MORENA MARIA DA SILVA, ANALISTA JUR - BIBLIOTECONOM, 2V, 63, 40, 103, 0, 1º I, 24/04/2023; 224115-3, MARIANA GOMES SASAKI, ANALISTA JUR - JORNALISMO, 2V, 65, 40, 105, 0, 1º I, 31/05/2023.

LUCIANE RISSATO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 00001-00007195/2023-95. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2023, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) e a DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF). Objeto: A promoção, a produção e a veiculação de material audiovisual em ações de interesse mútuo entre a CLDF, por meio da TV CÂMARA DISTRITAL e a DPDF. Vigência: O Acordo entra em vigor a partir da assinatura do instrumento nos respectivos órgãos e terá vigência por 60 (sessenta) meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo, por manifestação unilateral da parte interessada, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Partes: Pela CLDF, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, e, pela DPDF, CELESTINO CHUPEL - Defensor Público-Geral.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023

Processo nº 00001-00017803/2023-70. Objeto: Contratação de linhas telefônicas móveis (chips habilitados com características de pós pago) que possuem comunicação de voz e dados, acesso à Internet, correio eletrônico e mensagens de texto, para atender a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Valor estimado anual: R\$ 26.364,00. Vigência do contrato: 5 anos. Data/hora da Sessão Pública: 18/07/2023, às 14:00h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Maiores informações (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 09/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001200/2023-28. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e SUPERGASBRAS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: botijão com 13Kg - Unidade: botijão), e (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 20Kg) a fim de atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC SCG/SPLAN/SEEC-DF (SEI 112032880), a Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (SEI 112038473) e a Proposta da SUPERGASBRAS LTDA (SEI 112686481). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 061.228.203.8517.0025, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 120. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CORONEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela SUPERGASBRAS LTDA: KELLY CRISTINA MENEZES PEREIRA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 10/2023 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00001200/2023-28. PARTES: Casa Civil do Distrito Federal, Casa Militar do Distrito Federal e FORT GAS LTDA. OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo-GLP(GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 45Kg - Unidade: cilindro), e (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, Descrição: gás butano, Unidade de Fornecimento: cilindro com 20Kg) a fim de atender as necessidades da Casa Militar do Distrito Federal e da Casa Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 - COLIC SCG/SPLAN/SEEC-DF (SEI 112032880), a Ata de Registro de Preços nº 0003/2023 (SEI 112038473) e a Proposta da FORT GAS LTDA (SEI 112033055). DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.9701, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 120. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de

Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal e CORONEL QOPM EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal. Pela FORT GAS LTDA: DJALMA DA SILVA SOUZA, na qualidade de Representante legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 00133-00000955/2023-29; INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL; ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação. RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666, adquira a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente Processo, com fulcro no inciso III Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente a Nota de Empenho nº 2023NE00264 no valor de R\$: 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em favor do show artístico da dupla de cantores sertanejos FRED E FABRÍCIO. MARCELO GONÇALVES DA CUNHA, Administrador Regional.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTOEXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 01/2019

Processo nº 00309-00000449/2019-11. Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO - RA XXIX e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo constante do contrato nº 01/2019, ora aditado, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, Art. 57, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. DO VALOR: O valor total do Contrato Reajustado é de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) mensal, sendo o valor total do contrato no período de 12(Doze) meses, de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais), anual, sendo o empenho inicial de R\$ 177.000,00(cento e setenta e sete mil), referente ao período de 6(seis) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 04.122.8205.8517.0094; Natureza da Despesa : 33.90.39; Fonte de Recurso 120 e 183; Data da assinatura 20 de junho de 2023; PRAZO DE VIGÊNCIA:O presente Termo Aditivo terá vigência no período compreendido de 20 de junho de 2023 a 19 de junho de 2024; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - R.A -XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, neste ato representado pelo proprietário: ALBERTO SALVATORE GIOVANNI VILARDO, conforme instrumento constante dos autos em epígrafe.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00309-00000449/2019-11; Contrato: nº 001/2019; Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO - R.A.-XXIX (Locatária) e VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, CNPJ nº 11.317.372/0001-62 (Locadora); OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado no Trecho 08, lotes 125/135 para acomodar a Sede da Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento, pelo prazo de 12 (doze) meses, 20 de junho de 2023 a 19/ de junho 2024, com base no inciso X do Artigo 24, com fundamento legal obedecendo todos os termos do processo. Valor inicial e estimativo de: R\$177.000,00 (cento e setenta e sete mil), para os seis primeiros meses. Signatários: Pelo Distrito Federal: RAPHAEL EUGÊNIO MARQUES HONORATO ASSUNÇÃO, na qualidade de Administrador Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX e pela Contratada: VILAR ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS
GERÊNCIA DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

NOTIFICAÇÃO

A GERENTE DE GESTÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no inciso VIII do Art. 191 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, com redação dada pelo Portaria nº 95, de 16 de março de 2022, e na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, que dispõe, dentre outros, sobre lançamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, TORNA PÚBLICO a notificação de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativo ao exercício de 2022.

1 - Ficam o contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, do Distrito Federal NOTIFICADO NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU/TLP - 2022

Contribuinte: FILIPE CORREIA DE ALCANTARA

CPF: 023*****1-78

Endereço do imóvel: SRIA QE 5 CJ A LT 1

Data do Emissão: 11/04/2023

Protocolo GAC: sol20230112-214

Fica o contribuinte, acima identificado, notificado dos lançamentos dos tributos imobiliários (IPTU/TLP), referentes ao exercício fiscal de 2022, dentro do prazo decadencial, conforme o art. 173, inciso I, do CTN, incidentes sobre o imóvel em epígrafe.

Para o exercício de 2022, em razão da declaração de área construída, aplicou-se no imóvel a alíquota se 0,3%, conforme o art. 19 Decreto-Lei nº 82/66. Todavia, em que pese tenha sido concedida tributação aos imóveis edificados exclusivamente para fins residenciais (0,3%), também foi concedida, simultaneamente, a redução de alíquota decorrente de alvará, indevidamente, acarretando déficit de arrecadação. Nesse sentido, considerando o art. 149 do Código Tributário Nacional, efetuamos o lançamento complementar, uma vez que foi concedida uma isenção de alvará no valor de R\$ 896,17.

Os lançamentos foram efetuados após a atualização do cadastro Imobiliário Fiscal desta Secretaria e, ainda, o que dispõe o art. 18, do Decreto nº 28.445/2007 - Regulamento do IPTU.

Os documentos de arrecadação podem ser obtidos na Agência da Receita de sua circunscrição ou no site www.receita.fazenda.df.gov.br/ ou apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias a contar do dia seguinte à data da publicação.

1) IPTU/TLP de 2022, no valor de R\$ 806,65, a vencer a partir de 11 de maio de 2023.

LUCILIA PEREIRA BORGES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 39/2023

Contratada: METRÓPOLES PRODUÇÕES ÁUDIO VISUAIS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: contratação de serviços para relacionamento com clientes. Vigência: 27.01.2023 a 27.02.2023. Valor Total: R\$ 500.000,00. Gestor: Sabrina Mesquita de O. Bittencourt. Pelo BRB: Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz, e pelo Contratada: Luiz Estevão de Oliveira e Luiza Meireles Estevão de Oliveira. Processo nº: 088/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva - Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 86/2023

Locador: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 12 meses a partir de 01.04.2023. Valor Total: R\$ 1.596.000,00. Gestor: Taiana Ferreira da Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pelo Locador: Semíramis Rezende e Silva Magalhães Cezar e Sandro Soares de Souza. Processo nº: 1.693/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 148/2023

Locador: TCHE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Locação de imóvel para a instalação de agência do BRB. Vigência: 60 meses a partir de 27.06.2023. Valor Total: R\$ 1.080.000,00. Gestor: Taiana Ferreira da Silva. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pelo Locador: CARLOS FROILAN CALDAS. Processo nº: 437/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão com base no orçamento de investimentos e dispêndios, natureza 4 - Dispêndio das Estatais e Fonte 1 - geração própria. Rayssa Gomes da Silva. Gerente de área e.e.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 251/2020

Contratada: ELEVADORES VILLARTA LTDA. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de transporte verticais, prorrogado por 30 meses a partir de 23.06.2023. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; Pela Contratada: Gilberto F. da Silva e Lúcia de Souza. Processo: 811/2020. Rayssa G. da Silva. Gerente de Área e.e.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Objeto: Fornecimento de Notebook e Kit Ergonômico. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 21/07/2023, às 10h. Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 121/2023 -

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

RESULTADO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: Fornecimento de serviço de subscrição de solução corporativa de prevenção de ameaças de nova geração. Empresa vencedora - BRICON CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 02.778.129/0001-50, pelo valor total de R\$ 2.190.000,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 1.653/2022.

THIAGO R. RIBEIRO

Pregoeiro

RESULTADO FINAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

Objeto: adequação predial em imóveis para adequação dos pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias. Empresas vencedoras - CONSTRUTORA FREDERICO BAZAGA LTDA, CNPJ: 07.795.812/0001-10, sendo para o Item 1 o percentual de desconto de 24,80% e para o Item 2 o percentual de desconto de 23,50%; e FORNEC ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 15.777.004/0001-58, sendo para o item 3 o percentual de desconto de 22% aplicados sobre os valores constantes das planilhas do Anexo IIIA, B e C do Edital. Vista ao processo franqueada. Processo nº 225/2023.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

RESULTADO FINAL PARCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023

Objeto: adequação predial em imóveis para adequação dos pontos de atendimento e/ou Agências Bancárias. Empresa vencedora - UTC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 29.557.420/0001-55, sendo para o Item 2 o percentual de desconto de 26% e para o Item 3 o percentual de desconto de 28,65%, sobre os valores constantes das planilhas do Anexo IIIB e C do Edital. Vista ao processo franqueada. Processo nº 226/2023.

CARLOS FAGUNDES

Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000017/2021-50. Interessado: CBV - CENTRO BRASILEIRO DA VISÃO LTDA, CNPJ nº 06.160.688/0001-53. Valor: R\$ 25.760,55 (vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 03/2020. Em 27 de junho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000021/2021-18. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$ 5.676,45 (cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 27 de junho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000109/2021-30. Interessado: CLÍNICA DA MAMA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, CNPJ nº 00.623.106/0005-75. Valor: R\$ 7.216,16 (sete mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 52/2021. Em 27 de junho de 2023, a Diretora-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 104/2017-SES/DF. SIGGO: 35513. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IPANEMA SEGURANÇA LTDA. CNPJ nº 03.601.036/0001-19. Objeto: Repactuar os valores contratados, observando a orientação específica do Parecer Jurídico SEI - GDF nº 07/2020- PGDF/PRCONS (54720728) e conforme previsão da Cláusula Quinta do Contrato, do artigo 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e Instrução nº 05, de 26 de maio de 2017 - MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018, demais normas legais aplicáveis em vigor nos limites estritos da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, nº DF000178/2023 - SINDSERVIÇOS-SEAC-DF, registro MTE no dia 29/03/2023 (111206085), ficando os valores anuais do contrato da seguinte forma: O valor anual passará de R\$ 1.889.135,52 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 1.996.893,12 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e doze centavos). O valor mensal passará de R\$ 157.427,96 (cento e cinquenta e sete mil

quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 166.407,76 (cento e sessenta e seis mil quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos) O aumento corresponde a um percentual de 5,7040693%, conforme apresentado na Nota Técnica 153 (112677463). Resumidamente, os valores contratuais são:

VALOR DO CONTRATO 104/2017 - Base CCT 2023					
Mão de Obra	Custo Mensal por Posto	Custo Unitário Anual por Posto	Quantidade de Postos	Total Mensal por Posto	Total Anual por Posto
Vigilante Diurno	R\$ 15.729,38	R\$ 188.752,56	4	R\$ 62.917,52	R\$ 755.010,24
Vigilante Diurno Armado	R\$ 15.780,52	R\$ 189.366,24	2	R\$ 31.561,04	R\$ 378.732,48
Vigilante Noturno	R\$ 18.389,12	R\$ 220.669,44	2	R\$ 36.778,24	R\$ 441.338,88
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 17.575,48	R\$ 210.905,76	2	R\$ 35.150,96	R\$ 421.811,52
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 20.127,24	R\$ 241.526,88	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 22.489,80	R\$ 269.877,60	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Mensal			10	R\$ 166.407,76	
Valor para o Período de 12 Meses					R\$ 1.996.893,12

A presente Repactuação, nos moldes acima apresentados, terá seus efeitos financeiros retroagindo à 01/01/2023, nos termos da Instrução nº 05, de 26 de maio de 2017 – MPOG, recepcionada pelo Decreto nº 38.934/2018 e serão pagos nos Termos do Art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e do Decreto nº 39.014/2018 e suas alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10122820285170052. Natureza da Despesa: 339037-339037. Fonte de Recursos: 138003468-100000000. Nota de Empenho: 2023NE06574-2023NE065745. Valor de empenho inicial: R\$ 42.833,64 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos) - R\$ 11.045,15 (onze mil quarenta e cinco reais e quinze centavos). Emitido em 07/06/2023-07/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060- 00460718/2018-75. Data de Assinatura: 28/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Publicação do Ajuste Original: 11/01/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2018-SES/DF. SIGGO: 36165. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº 08.766.992/0001-74. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 25/06/2023 e término em 25/06/2024, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante (00060-00221925/2022-92), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620240090002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE07334. Valor de empenho inicial: R\$ 114.972,42 (cento e quatorze mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e dois centavos). Emitido em 23/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo: 0060- 010947/2013. Data de Assinatura: 23/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: STAIKOS STAIKOS TZEMOS. Publicação do Ajuste Original: 20/07/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048889/2023. SIGGO Nº 048889. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB CAPITAL SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 42.182.830/0001-27. Objeto: aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos (Bebedouro, Fogão, Refrigerador, Televisão, Ar Condicionado), a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência: de 90 (noventa) dias a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10302820285170005-10122820285170052. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE05974-2023NE05975-2023NE05976. Valor de empenho inicial: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais) R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais). Emitido em: 25/05/2023-25/05/2023-25/05/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00153981/2023-78. Data de Assinatura: 24/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: IVO PESSOA DE SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 048972/2023. SIGGO Nº 048972. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FORT GÁS LTDA, CNPJ nº 13.008.566/0001-01. Objeto: a aquisição de

gás engarrafado - GLP, a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas neste contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 092/2022 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência: de 90 (noventa) dias contados a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122820285170052. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2023NE07153. Valor de empenho inicial: R\$ 2.790,00 (dois mil setecentos e noventa reais). Emitido em: 21/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00164606/2023-53. Data de Assinatura: 26/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DJALMA DA SILVA SOUZA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049068/2023. SIGGO Nº 049068. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.604.595/0001-364. Objeto: a contratação de empresa especializada em Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade - SAD-AC para atender determinação judicial, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato. Vigência: de 180 (cento e oitenta) dias não prorrogável, por se tratar de Dispensa de Licitação. Valor do Contrato: R\$74.316,00 (setenta e quatro mil trezentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE06326. Valor de empenho inicial: R\$ 13.237,93 (treze mil duzentos e trinta e sete reais e nove centavos). Emitido em: 31/05/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00510608/2019-42. Data de Assinatura: 23/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: DIEGO AXHCAR SANTANA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049124/2023. SIGGO Nº 049124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.820.448/0018-84. Objeto: a prestação de serviços para fornecimento de CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DOMICILIAR ESTACIONÁRIO DE BAIXO E ALTO FLUXO E CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PORTÁTIL, com manutenção preventiva, corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças de reposição, fornecimento de GÁS MEDICINAL EM CILINDRO e MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA OXIGENOTERAPIA, em regime indicado no Relatório do Estudo de Viabilidade, para atender às demandas da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, consoante especifica o Edital de Pregão Eletrônico Nº 253/2022. Vigência: de 12 (doze) meses, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme disposto no Art. 57, Lei 8.666/93, cumulada com a Decisão Normativa 03, de 10 de novembro de 1999 do TCDF e Parecer 1030, de 06 de outubro de 2009 do PROCAD/PGDF. Conforme a IN 05/2017 SEGES/MPDG, em seu anexo IX, a contratação prevista trata-se de um serviço de assistência contínua. Valor do Contrato: R\$ 7.688.140,50 (sete milhões, seiscentos e oitenta e oito mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620260520003. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2023NE06761. Valor de empenho inicial: R\$ 640.678,38 (seiscentos e quarenta mil seiscentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos). Emitido em: 14/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00007427/2019-33. Data de Assinatura: 23/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FELIPPE IGOR BARROS DE CASTRO e ALEXANDRE ALCANTARA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 049145/2023. SIGGO Nº 049124. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 34.822.886/0001-70. Objeto: a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (cafeteira, micro-ondas e outros) e equipamentos para áudio, vídeo e foto (projeto de multimídia e outros), a fim de atender as demandas dos órgãos que compõem a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que será entregue de forma parcelada, conforme especificações e condições estabelecidas neste Contrato, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 0117/2022 – Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. Vigência: de 180 (cento e oitenta) a partir da sua assinatura. Valor do Contrato: R\$ 110.712,00 (cento e dez mil setecentos e doze reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901-23901. Programa de Trabalho: 10301820285170006-10301820285170005-10122820285170052. Natureza da Despesa: 449052-449052-449052. Fonte de Recurso: 100000000-100000000-100000000. Nota de Empenho: 2023NE07009-2023NE07012-2023NE07013. Valor de empenho inicial: R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais) - R\$ 9.226,00 (nove mil duzentos e vinte e seis reais) - R\$ 75.126,00 (setenta e cinco mil cento e vinte e seis reais). Emitido em: 19/06/2023-19/06/2023-19/06/2023. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA-400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global-3 - Global-3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00211470/2023-88. Data de Assinatura: 23/06/2023. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: FERNANDA BORGES RORIZ FORTI.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07411**

PROCESSO: 00060-00309405/2023-91. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ELFA MEDICAMENTOS SA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIRAGLUTIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003024 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002482. VALOR: R\$ 22.371,18 (vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07412

PROCESSO: 00060-00314557/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002519. VALOR: R\$ 5.633,32 (cinco mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07413

PROCESSO: 00060-00314557/2023-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GELÉIA ECOGEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000033/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003068 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002519. VALOR: R\$ 1.602,70 (um mil seiscentos e dois reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 26/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07424

PROCESSO: 00060-00315069/2023-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.513.899/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALFA 1 ANTITRIPSINA 1000 MG INJETÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000042/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003077 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002528. VALOR: R\$ 273.996,50 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07425

PROCESSO: 00060-00325496/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002618. VALOR: R\$ 194,40 (cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07426

PROCESSO: 00060-00325496/2023-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AS3 HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 26.129.177/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003192 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002618. VALOR: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07427

PROCESSO: 00060-00325866/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL DO TIPO GRAVITACIONAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003196 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002622. VALOR: R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil trezentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07428

PROCESSO: 00060-00323894/2023-94. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 42.291.390/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO

EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003168 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002597. VALOR: R\$ 4.924,80 (quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07429

PROCESSO: 00060-00322171/2023-78. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CFC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 38.082.407/0001-88. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CALCINHA DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000220/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003152 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002585. VALOR: R\$ 12.878,00 (doze mil oitocentos e setenta e oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07436

PROCESSO: 00060-00029249/2023-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PONTO DO ARTESAO COMERCIO DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ Nº 01.299.218/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BAMBOLÊ E OUTRO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000085/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002728 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002237. VALOR: R\$ 11.637,40 (onze mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07442

PROCESSO: 00060-00316469/2023-49. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEVELAMER (CLORIDRATO) COMPRIMIDO REVESTIDO 800 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000282/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003092 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002539. VALOR: R\$ 2.127,60 (dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07445

PROCESSO: 00060-00319730/2023-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ Nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000087/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003134 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002573. VALOR: R\$ 77.344,46 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07446

PROCESSO: 00060-00327517/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002635. VALOR: R\$ 810,60 (oitocentos e dez reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07447

PROCESSO: 00060-00327517/2023-24. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6.0, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003215 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002635. VALOR: R\$ 154,40 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07450

PROCESSO: 00060-00324153/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº

61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002600. VALOR: R\$ 611,20 (seiscentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07451

PROCESSO: 00060-00324153/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000185/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003173 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002600. VALOR: R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07452

PROCESSO: 00060-00319227/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS. CNPJ Nº 04.307.650/0025-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIGECICLINA PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL 50 MG FRASCO AMPOLA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000175/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003127 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002570. VALOR: R\$ 312.840,00 (trezentos e doze mil oitocentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07453

PROCESSO: 00060-00314421/2023-04. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HASSEN RAAD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS. CNPJ Nº 21.296.343/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000184/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003066 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002517. VALOR: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07454

PROCESSO: 00060-00315758/2023-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS. CNPJ Nº 28.820.255/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE DE VITALIDADE PULPAR E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000255/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003081 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002531. VALOR: R\$ 1.523,96 (um mil quinhentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07455

PROCESSO: 00060-00315434/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002530. VALOR: R\$ 39.009,60 (trinta e nove mil nove reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07456

PROCESSO: 00060-00315434/2023-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ Nº 57.532.343/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVO DE ALGINATO DE CÁLCIO 10 CM x 10 CM, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000109/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003079 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002530. VALOR: R\$ 21.124,80 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07462

PROCESSO: 00060-00300525/2023-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. CNPJ Nº 49.464.439/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR DE DEDOS E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2022-SEPLAD e Pedido de

Aquisição de Material nº 1-23/PAM002919 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002422. VALOR: R\$ 16.862,36 (dezesseis mil oitocentos e dois reais e trinta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07465

PROCESSO: 00060-00300090/2023-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MENNO INFORMÁTICA E GRÁFICA LTDA. CNPJ Nº 47.699.350/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTA AZUL PARA CARIMBO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000150/2022-SEPLAD e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002922 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002423. VALOR: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07468

PROCESSO: 00060-00286024/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002264. VALOR: R\$ 102,00 (cento e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07471

PROCESSO: 00060-00286024/2023-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BEM MED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 18.806.050/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA, conforme Ata de Registro de Preço nº 000068/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM002759 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002264. VALOR: R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07480

PROCESSO: 00060-00309828/2023-10. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NF FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA LTDA. CNPJ Nº 40.951.414/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LORATADINA COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000027/2023-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003028 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002488. VALOR: R\$ 67.339,01 (sessenta e sete mil trezentos e trinta e nove reais e um centavo), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07481

PROCESSO: 00060-00318812/2023-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 25.211.499/0003-79. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIPE USO CIRÚRGICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 000192/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003129 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002568. VALOR: R\$ 18.835,29 (dezoito mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07482

PROCESSO: 00060-00314092/2023-93. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOPPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 000275/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003061 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002514. VALOR: R\$ 57.609,70 (cinquenta e sete mil seiscentos e nove reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07483

PROCESSO: 00060-00316199/2023-76. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003083 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002532. VALOR: R\$ 1.411,20 (um mil quatrocentos e onze reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07484

PROCESSO: 00060-00298899/2023-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COLOPLAST DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 02.794.555/0005-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO ÚNICO TAMANHO

PEDIÁTRICO Nº 08, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000228/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM002903 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002393. VALOR: R\$ 35.759,10 (trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07485
PROCESSO: 00060-00317079/2023-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 35.472.743/0001-49. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACICLOVIR COMPRIMIDO 200 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000304/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002551. VALOR: R\$ 1.155,00 (um mil cento e cinquenta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07486
PROCESSO: 00060-00312133/2023-15. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003044 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002500. VALOR: R\$ 12.127,50 (doze mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 27/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07488
PROCESSO: 00060-00312344/2023-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELLI EPP. CNPJ Nº 10.269.296/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORFLOXACINA COMPRIMIDO 400 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 000103/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-23/PAM003050 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-23/AFM002507. VALOR: R\$ 323,40 (trezentos e vinte e três reais e quarenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE07495
PROCESSO: 00060-00320807/2023-47. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AAZ COMERCIAL LTDA -EPP. CNPJ Nº 15.449.518/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 000077/2022-SEECDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-23/PAM003139 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-23/AFM002574. VALOR: R\$ 1.791,30 (um mil setecentos e noventa e um reais e trinta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 28/06/2023. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, Processo SEI nº (00060-00562202/2021-60), sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): CTO - CENTRO DE TECNOLOGIA ORTOPEDICA LTDA - CNPJ: 07.177.507/0001-64: 01 (R\$ 3.350,00), 02 (R\$ 3.350,00), 03 (R\$ 3.000,00) e 04 (R\$ 3.000,00). Valor total licitado: R\$ 2.539.050,00/000.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 110/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00113677/2022-15) sagraram vencedoras (empresa, item, valor unitário): DK DIAGNOSTICA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA - CNPJ: 14.108.524/0001-05: 01 (R\$ 1,8400) e 02 (R\$ 1,8400); PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ: 07.944.100/0001-15: 03 (R\$ 28,0000); CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS LTDA - CNPJ: 05.116.278/0001-42: 04 (R\$ 0,4900) e 05 (R\$ 0,4900); RENYLAB QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 00.562.583/0001-44: 06 (R\$ 4,0000) e 15 (R\$ 11,2000); METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 08.766.992/0001-74: 08 (R\$ 0,2400) e

16 (R\$ 18,5000); AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - CNPJ: 80.243.769/0001-70: 10 (R\$ 4,9000), 11 (R\$ 4,9000), 12 (R\$ 3,9000) e 13 (R\$ 3,9000); VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 22.530.297/0001-30: 14 (R\$ 6,2000); e INFINITY PHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 42.291.390/0001-46: 17 (R\$ 0,1400). Os itens 07 e 09 restaram fracassados. O quantitativo dos itens 07 e 09 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.020.361,3500.

VIVIANE SANTOS MAGALHÃES SANTANA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 155/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência (Processo SEI nº 00060-00004844/2022-20), sagraram vencedoras (empresa, item e valor unitário): EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 71.505.564/0001-24: item 01 (R\$ 33,40); VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 33.992.679/0001-00: item 02 (R\$ 4,48), item 07 (R\$ 44,55), item 08 (R\$ 14,00), item 09 (R\$ 14,00), item 10 (R\$ 14,00), item 12 (R\$ 14,00), item 20 (R\$ 8,30); DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA - CNPJ: 44.223.526/0001-06: item 05 (R\$ 59,35), item 06 (R\$ 115,12), item 21 (R\$ 8,16); SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 28.820.255/0001-10: item 11 (R\$ 15,19), item 17 (R\$ 13,98), item 18 (R\$ 13,98), item 19 (R\$ 11,98); SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 33.498.171/0001-41: item 13 (R\$ 15,94), item 14 (R\$ 15,94), item 15 (R\$ 15,94), item 16 (R\$ 16,50), item 23 (R\$ 14,89). Os itens 03, 04, 22, 24 e 25 restaram fracassados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 555.499,9700.

PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 177/2023 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, (Processo SEI nº 00060-00573112/2022-85), sagraram se vencedoras (empresa, item, valor unitário): EXPAND MEDICO LTDA - CNPJ: 00.844.672/0001-83, 01 (R\$ 35,00), 02 (R\$ 35,00), 11 (R\$ 160,85), 13 (R\$ 6,79); ALPHARAD INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 11.367.066/0001-30, 03 (R\$ 10,00), 04 (R\$ 4,00), 05 (R\$ 4,00), 06 (R\$ 4,00), 07 (R\$ 4,00), 10 (R\$ 4,00); ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 32.137.424/0001-99, 08 (R\$ 122,65), 14 (R\$ 122,65); DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 09.390.408/0001-91, 12 (R\$ 160,85). O item 09 foi deserto e o item 15 restou fracassado. Os quantitativos dos itens 09 e 15 foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.431.451,8000.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 204/2023 - UASG 926119
Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos não padronizados, para atendimento a decisões judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00102203/2023-11. Total de 17 itens (Ampla Concorrência e cotas reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 4.767.745,3700. Cadastro das Propostas: a partir de 29/06/2023. Abertura das Propostas: 11/07/2023, às 8h30min, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA
Pregoeira

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

PRORROGAÇÃO DO CHAMAMENTO Nº 256/2023
PROCESSO SEI Nº 04016-00051253/2023-28
O Diretor-Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, torna público para conhecimento de quem possa interessar a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ ÀS 10:00HS DO DIA 30/06/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA DF), para o CHAMAMENTO Nº 256/2023 publicado no DODF nº 112, de 16 de junho de 2023 e DODF Nº 120, de 28 de junho de 2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E COLABORADORES

AUTORIZADOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO IGESDF, CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo em vista as inconsistências operacionais apresentadas pela Plataforma BIONEXO.

Brasília/DF, 28 de junho de 2023
JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 00053-00003864/2023-17. A Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, com fulcro na excepcionalidade legal prevista no art. 24, inciso V do Decreto 37.843 de 13 de dezembro de 2016, c/c os inc. I, III e XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, resolve: Tornar público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público, em favor da Fundação 193 – CNPJ: 49.021.024/0001-16, visando promover a cooperação entre ambas as instituições, em áreas de mútuo interesse, com vistas ao planejamento e operacionalização de programas, projetos e ações desenvolvidos pelo CBMDF e que estejam de acordo com as finalidades da Fundação 193. Nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 c/c Art. 26 § 2º do Decreto nº 37.843 de 13 de dezembro de 2016, fica estabelecido o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para impugnação da presente justificativa.

MONICA DE MESQUITA MIRANDA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022

Processo SEI-GDF nº 00054-00005361/2022-77. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 28/2022. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 20/04/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Divulgação e Marketing para atender as demandas da Polícia Militar do Distrito Federal como Órgão Gestor e para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Roraima - SESDEC-RO, UASG: 925986, como Órgão Participante, conforme condições e especificações técnicas constantes neste Edital e seus anexos, com validade de 12 meses, a contar da publicação no DODF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PMDF. SIGNATÁRIO pela PMDF: SIMONEY ALVES SOARES - CEL QOPM (Ordenador de Despesa). ARP nº 25/2023 - Empresa FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP, CNPJ 02.514.575/0001-58, representada por CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA MOTTA, CPF: 069.***.***-31, registra-se o preço: Item 04 - MOEDA DE HOMENAGEM Moeda QCG-PMDF Metálica de cobre e/ou zinco Dentro de embalagem (saquinho) de veludo azul. com pé de sustentação em acrílico transparente. Personalização: Alto e baixo relevo Diâmetro: 50 mm Arte: frente e verso; quant. 2000 und; v.u. R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); Item 05 - MOEDA DE HOMENAGEM Moeda QCG-PMDF Metálica de cobre e/ou zinco Personalização: Alto e baixo relevo Diâmetro: 50 mm Arte: frente e verso Com estojo em veludo na cor azul acompanhando, com fundo branco, conforme modelo, com suporte na própria caixa para colocar a moeda em pé. Arte conforme modelo; quant. 1000 und; v.u. R\$ R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). ARP nº 26/2023 - Empresa CONTINENTAL EDITORA E GRAFICA LTDA, CNPJ 24.929.143/0001-40, representada por MANOEL VIEIRA FILHO, CPF: 001.***.***-20, registra-se o preço: Item 03 - Sacola Material: Papel Offset , Largura: 130 mm, Tipo Alça: Fita , Altura: 300 mm, Tipo: Mão/Ombro, Aplicação: Acondicionamento de objetos variados, Gramatura: 180 G/M2, Largura Alça: 30 M; quant. 2000 und; v.u. R\$ 5,28 (cinco reais e vinte e oito centavos). ARP nº 27/2023 - Empresa DEBRIN BRASIL LTDA ME, CNPJ 00.658.540/0001-67, representada por SILVIO JOSÉ DE MORAES, CPF: 070.***.***-58, registra-se o preço: Item 06 - PASTA DE DOCUMENTOS Tipo: convenção Medidas em cm: L26xA36xP2cm Confeccionada em: couro sintético. Cor: azul marinho Forrada internamente: em nylon magnetizado e reforçada em papelão. Bolsos internos: 01 suporte para caneta, 02 compartimentos grandes para arquivar documentos, 01 compartimento interno com zíper, 7 divisórias pequenas para docum. suporte com visor para cartão de identificação, suporte para caneta (não acompanha caneta) e suporte para bloco com folhas. Acabamento externo: com zíper. Levemente acolchoada Gravação: em baixo relevo. Conforme arte fornecida pela PMDF; quant. 2000 und; v.u. R\$ 64,98 (sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Item 07 - PASTA PORTA DIPLOMA Capa dura rígida com cantoneira fina em metal dourado, revestida em couro sintético na cor azul e, na parte central da capa frontal, a logomarca da Polícia Militar do Federal com gravação em suas cores originais em conformidade com o Regulamento de Identidade Visual (RIV) da Corporação, sendo internamente em camurça preta com 32,5 cm fechado e 46X32,5 cm aberto e fitas de cetim preta com 10,01 mm de largura nos cantos das duas faces internas a servir de cantoneiras para fixar o histórico e o dipcom acabamento perfeito, sem rebarbas, marcas de colagem aparentes ou outras imperfeições. Conforme arte fornecida pela PMDF; quant. 500 und; v.u. R\$ 36,99 (trinta e seis reais e noventa e nove centavos). ARP nº 28/2023 - Empresa NATÁLIA ALTRAN VALERIO KRUGER, CNPJ 36.572.982/0001-33, representada por NATÁLIA ALTRAN VALERIO KRUGER,

CPF: 087.***.***-63, registra-se o preço: Item 01 - GARRAFA SQUEEZE de ALUMÍNIO em AÇO ESCOVADO Dimensões: Altura: 21 cm Diâmetro: 5 cm Capacidade: 500 ml Material: em aço escovado Formato: Cilíndrico Tampa com anel de vedação para evitar vazamentos Cor da garrafa: aço escovado Gravação à laser. Com símbolo da PMDF de um lado e do outro lado escrito POLÍCIA MILITAR DISTRITO FEDERAL, conforme modelo. Descrição das dimensões da escrita e da arte Símbolo da PMDF: altura da marca 5,9 cm (frente) Altura do slogan: 9 cm (verso) Aplicação nos dois lados conforme modelo; quant. 2.000 und; v.u. R\$ 17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos). ARP nº 29/2023 - Empresa GREEN MULTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 46.161.419/0001-26, representada por MÁRCIA HELENA R. DA SILVA, CPF: 427.***.***-15, registra-se o preço: Item 08 - CAPA DE COLETE em MINIATURA Cor: azul escuro (dentro e fora) Tecido: nylon 500 (por fora) Tecido: liso (por dentro) Frente: Símbolo da PMDF bordado e/ou Silk (conforme arte) Atrás: escrito POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL bordado na cor branca (conforme arte e Conforme Modelo; quant. 3000 und; v.u. R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, em 28 de junho de 2023. SIMONEY ALVES SOARES - Ordenador de Despesa pela PMDF.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00127576/2022-48. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 23/2023. Pregão Eletrônico nº 07/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo odontológico - prótese dentária 2, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 169.640,90 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e noventa centavos) para o grupo 02 (itens 02 e 12), grupo 08 (itens 19, 20 e 22), grupo 09 (itens 23, 24, 25 e 26), grupo 10 (itens 27, 28, 29 e 30), grupo 11 (itens 31 e 32), grupo 14 (itens 40, 41, 42, 43 e 44), grupo 15 (itens 46 e 47), grupo 16 (itens 48, 49, 50 e 51), grupo 18 (itens 63 e 64) e itens 37, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 65 e 66. Data da assinatura: 27 de junho de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00127576/2022-48. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 24/2023. Pregão Eletrônico nº 07/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo odontológico - prótese dentária 2, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ: 35.706.397/0001-16, pelo valor total do fornecedor de R\$ 26.820,00 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte reais) para o grupo 01 (itens 01 e 03), grupo 03 (itens 04, 05, 06 e 07), grupo 04 (itens 08, 09, 10 e 11), grupo 05 (itens 13 e 16), grupo 06 (itens 14, 15 e 17). Data da assinatura: 27 de junho de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00127576/2022-48. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 25/2023. Pregão Eletrônico nº 07/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo odontológico - prótese dentária 2, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa ODONTOS TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA., CNPJ: 00.174.282/0001-43, pelo valor total do fornecedor de R\$ 10.720,00 (dez mil, setecentos e vinte reais) para os itens 21 e 35. Data da assinatura: 27 de junho de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI nº 00054-00127576/2022-48. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 26/2023. Pregão Eletrônico nº 07/2023. UASG: 926670. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de material consumo odontológico - prótese dentária 2, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o anexo I do edital, junto à empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA., CNPJ: 44.223.526/0001-06, pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.758,40 (Sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) para o grupo 07 (itens 18 e 47). Data da assinatura: 27 de junho de 2023. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias a partir do recebimento da Nota de Empenho. Local de entrega: Conforme Anexo I do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir da publicação no DODF.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA
Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2023
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL
DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL
OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE
DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS
O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,
torna pública a convocação em sexagésima quarta chamada de candidato deste
certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de
Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças na Qualificação
Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Relação de candidato convocado na condição sub judice para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	59	Sub Judice	0724855-30.2023.8.07.0000

2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO

2.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá comparecer às 08h00 do dia 30 de junho de 2023, na Seção de Seleção e Ingresso localizada na Academia de Bombeiro Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Área Especial 3, Brasília-DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

2.2 É proibida, por parte do candidato convocado pelo subitem 1.1, a apresentação na data e horário descritos no subitem 2.3 utilizando shorts e suas variações, minissaia, camiseta sem manga, bermuda, blusa curta ou decotada, chinelos e sandálias similares, roupa transparente, trajes de ginástica ou quaisquer trajes sumários. Candidatos militares deverão se apresentar devidamente fardados, conforme previsto nos regulamentos de uniforme específicos de cada força. A não observação deste subitem acarretará o não recebimento da documentação a ser entregue.

3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 O candidato convocado pelo subitem 1.1, deverá das 08h00 às 18h00 do dia 29/06/2023, horário oficial de Brasília/DF, acessar o link: https://wiki.cbm.df.gov.br/doku.php?id=publica:cria_usuario, clicar no item 1. Candidatos Aprovados em Concurso, seguir a orientações para criação do usuário.

3.2 Após a criação do usuário o candidato terá até o dia 29 de junho de 2023, para realizar o preenchimento dos formulários e anexar os documentos previstos no subitem 3.3. Caso o candidato não tenha toda a documentação neste período deverá apresentar a mesma impreterivelmente quando da sua apresentação presencial na forma do cronograma do subitem 2.3.

3.3 Nas datas e horários previstos no subitem 2.3, o candidato convocado deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I – cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II – cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III – cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV – cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V – se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI – certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII – se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII – cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

IX – declaração de bens firmada pelo candidato;

X – declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XI – cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo “B” (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – CTB).

XII – comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIII – comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.4 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I – possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II – não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.5 Não será aceita a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.6 A inexistência de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.7 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFPBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/ Seção de Seleção e Ingresso, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.8 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar no CEFAP na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.9 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 16.5 e 16.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.10 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 16.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.11 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

4.1 O candidato voluntário convocado terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terá direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Soldado BM de 2ª Classe e será matriculado no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44.

5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

5.1 O CFPBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1.600 (mil e seiscentas) horas aula, podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD, com conteúdo e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Soldado de 2ª Classe sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Soldado de 2ª Classe) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFPBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

5.4 O Soldado de 2ª Classe que não se adequar às normas do CFPBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, consequentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Soldado de 2ª Classe será promovido a Soldado de 1ª Classe, mediante ato do Comandante-Geral.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O Soldado BM de 1ª Classe do Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, efetivado conforme as vagas decorrentes da autorização contida no Processo SEI 00053-00009959/2023-44, deverá permanecer à disposição das atividades da missão fim (operacionais) do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) ou o Praça BM, efetivado no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional – QBMG-1, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Soldado BM de 2ª Classe) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos Bombeiros Militares do Distrito Federal.

RENATO DE SOUZA BRANDÃO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES (CFPBM) NO QUADRO GERAL DE PRAÇAS NA QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão interlocutória contida no processo judicial nº 0724855-30.2023.8.07.0000, em trâmite na 6ª Turma Cível, torna pública a reintegração na condição sub judice do candidato Fillipe Glauco De Sena Gomes, inscrição: 724020345, no concurso público para matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM), no Quadro Geral de Praças na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. Resultado final no concurso público de candidato sub judice, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
724020345	Fillipe Glauco De Sena Gomes	59	Sub Judice

Brasília/DF, 27 de junho de 2023
SÉRGIO IVAN MENON

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022

PROCESSO: 00113-00018053/2020-71; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: TRIER Engenharia S/A, CNPJ: 10.441.611/0001-29; OBJETO: Reajuste de preços do contrato referente a 11ª-Parcial, 12ª e 14ª medições; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.5902.0011; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 100, 161, 335; NOTA DE EMPENHO: 2023NE00372, 2023NE00805 e 2023NE00918, saldo de empenho à liquidar no valor de R\$ 7.135.460,91 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e um centavos); VALOR DO REAJUSTE: R\$ 2.538.878,99 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 28/06/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: José Américo Miari.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 38/2023

PROCESSO nº: 00113-00006822/2020-98; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: AMBIENTAL DO BRASIL ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ nº 09.150.575/0001-65; OBJETO: recuperação ambiental para execução do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRAD na Unidade de Conservação denominada Reserva Biológica da Contagem. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 038/2023 - DMASE/SUAFIN/DER-DF, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001; III - Natureza da Despesa: 449051; IV - Fonte de Recursos: 100; VALOR: R\$469.000,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: MÁRCIO CLAYTON DE OLIVEIRA CAIXETA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em 27 de junho de 2023

Processo: 00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto do Processo: fornecimento de água e tratamento de esgoto para as dependências do DER-DF.

O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 27 de Junho de 2023

Processo SEI: 00113-00025603/2018-93. Interessado: Polícia Militar do Distrito Federal. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 8.338.257,19 (oito milhões, trezentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). O Presidente Substituto do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado.

FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Presidente, Substituto.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de consumo - aquisição de tubos de ferro (Material de Sinalização Vertical Viária), tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo SEI nº 00113-00006839/2023-98. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 13 de julho de 2023, com valor estimado de R\$ 473.600,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2023

PROCESSO: 00113-00005607/2023-12

O pregoeiro torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2023, do Tipo Menor Preço, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de publicação legal de Avisos de Licitações, Licenciamento Ambiental e afins, de interesse do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, sob demanda, em jornal diário impresso de grande circulação regional (Distrito Federal), em preto e branco e em dias úteis, num quantitativo estimado de 20.000 (vinte mil) centímetros por coluna (CMXCOL), pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e anexos deste edital. Lote1: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1.005.509.

Brasília/DF, 27 de junho de 2023

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS
Pregoeiro

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 22/2023 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares – CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR:

a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

SINOMAR RIBEIRO DO ESPÍRITO SANTO
Superintendente de Trânsito-Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 05, DE 29 DE JUNHO DE 2023

O CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna públicas as regras do processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027, mediante as condições estabelecidas neste edital, torna públicos o resultado definitivo na prova objetiva e a convocação para a segunda fase – análise de documentação e registro de candidatura, referente ao processo seletivo destinado à escolha dos membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o quadriênio 2024/2027.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO NA PROVA OBJETIVA

1.1 Resultado definitivo na prova objetiva, na seguinte ordem: região administrativa de concorrência em ordem alfabética, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota definitiva na prova objetiva.

1.1.1 ÁGUA CLARAS - RA XX

1134360; ADÉLIA FABIOLA ARAÚJO DE ALMEIDA; 54,00 / 1136484; ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS; 60,00 / 1135026; AMARO DA COSTA DANDA NETO; 49,00 / 1139108; ANA CAROLINA LOPES DE BARROS; 50,00 / 1137525; ANA CLAUDIA BOTO SAMPAIO; 46,00 / 1130804; ANA MARIA CORDEIRO DE SOUZA; 54,00 / 1137112; ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO; 57,00 / 1138654; ANGÉLICA LÚCIA RAMOS DE FREITAS; 49,00 / 1135519; ANGELICA VIEIRA PIMENTEL; 48,00 / 1134046; BEATRIZ DE AGUIAR SANTORO RODRIGUES; 43,00 / 1139114; BELIZA LOPES DE SANTANA; 47,00 / 1136920; CARLOS NETO SANTOS MENDONÇA; 53,00 / 1138155; CHARLES AUGUSTO QUARESMA SOARES; 42,00 / 1133554; CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS; 56,00 / 1137118; CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE; 62,00 / 1139130; DAIANA BORGES DA COSTA; 47,00 / 1134662; DAYANE INGRID COTRIM BORGES; 48,00 / 1135556; DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA; 55,00 / 1136208; EDINETE ALVES BASTOS; 50,00 / 1136140; ELIANA CIMINIO CORRÊA; 48,00 / 1130026; ELIANE DOS SANTOS MELO; 53,00 / 1131419; ELITA ARAGÃO BATISTA; 59,00 / 1130235; EMANUELL HENRIQUE DA SILVA; 46,00 / 1133795; ÉRIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSECA; 51,00 / 1131293; ERILENE DUTRA FERNANDES; 53,00 / 1138875; EVANDRO JORGE DE ANDRADE; 50,00 / 1133436;

FABRICIO DA ROCHA VIANA; 47,00 / 1130160; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 1134822; FRANCISCO MEDEIROS DELFINO FILHO; 43,00 / 1134174; GABRIELA BUARQUE FALEIRO; 55,00 / 1138959; GLEICE ROCHA ALVES; 50,00 / 1133931; GLIVIA CUNHA EUSTORGIO; 48,00 / 1133579; GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO; 67,00 / 1131003; IDALMI DE LIMA RIBEIRO; 50,00 / 1130999; IEGE FERNANDES ARAGÃO; 47,00 / 1137775; ISA MICHELE CARDOSO OLIVEIRA; 58,00 / 1133750; ISA SALMA DE OLIVEIRA PASSOS; 55,00 / 1132841; ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO; 54,00 / 1130910; JACQUELINE COSTA CAVALCANTI; 53,00 / 1131145; JOSE ALEXANDRE COSTA RODRIGUES; 46,00 / 1134342; JOSIE CUNHA PEREIRA; 46,00 / 1135344; JOSILAINE DE CASTRO GONÇALVES; 51,00 / 1134449; KAHENA CAIXETA RODRIGUES; 56,00 / 1136526; KELLY CRISTINE DA COSTA MEDEIROS; 53,00 / 1135031; LETICIA TORRES SANTANA; 52,00 / 1133651; LOURDESNEY SANTIAGO; 42,00 / 1136646; LUCAS CHAVES SIQUEIRA ARCANJO; 53,00 / 1131975; LUCAS GEBRIM DO VALE; 49,00 / 1135679; LUCIANA MAGALHÃES FERNANDES OLIVEIRA; 47,00 / 1135985; MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES; 50,00 / 1136949; MARIA AURICÉLIA MELO MORAIS; 46,00 / 1135522; MARIA CAMILA SEIXAS CARNEIRO; 54,00 / 1132348; MARIA LUÍSA LOPES KANZLER; 57,00 / 1138946; NEIDE DIAS MAIA RODRIGUES; 47,00 / 1134679; PAULA VASCONCELOS DEPERON PEDROSO; 57,00 / 1130314; RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL; 61,00 / 1136315; RAFAEL LUCAS COSTA SILVA; 56,00 / 1134987; RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA MOTA; 60,00 / 1132157; RONALDO DA RESSURREIÇÃO; 45,00 / 1133819; ROSIELLE SALES SOUZA; 56,00 / 1137212; RUTHENARA FIGUEIREDO LIMA; 46,00 / 1134242; SANDRA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO BATISTA; 48,00 / 1131348; SARAH FIALHO DA COSTA; 48,00 / 1138252; SARAH SANDY XAVIER SALES RODRIGUES; 49,00 / 1136407; VALÉRIA MATILDE DA SILVA ALVES; 43,00 / 1136621; VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA; 48,00 / 1138819; VALESKA MITHIKO SERGIO; 49,00 / 1133254; WALESKA TORRES RODRIGUES; 47,00 / 1138389; WSLEY DA SILVA DOURADO; 45,00 /

1.1.2 ÁGUA QUENTE - RA XXXV

1137395; ANA LÚCIA DA SILVA NUNES; 43,00 / 1135649; ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA; 58,00 / 1135678; BIANCA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS; 55,00 / 1134176; BRENDA MIKAELA PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 1139174; DAYANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA; 47,00 / 1135394; ELAINE SOUZA DA SILVA; 52,00 / 1137678; GABRIEL CONZ GOMES RIBEIRO; 55,00 / 1133168; HEITOR LOURENZO SOUZA MELO; 50,00 / 1132833; JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ; 56,00 / 1138638; JOCILENE PORTO ROCHA; 48,00 / 1136444; JOELMA DELFINO DE ALENCAR; 54,00 / 1135459; JOHNNY WASHINGTON XIMENES MARTINS; 44,00 / 1136716; KESSIA CRISTINA ISAÍAS DOS SANTOS; 44,00 / 1133930; LAIS KELLY DE SOUZA; 53,00 / 1134778; LUANA TEIXEIRA ATAÍDES; 55,00 / 1130924; LUIZ HENRIQUE LICARIAO NUNES; 60,00 / 1132578; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 45,00 / 1137282; MARIA EDUARDA ARAUJO BERNARDO DE MORAES; 51,00 / 1135479; MARÍIA LIDIANE MORAIS MAGALHÃES; 51,00 / 1138339; MARIA SERLILDE NEVES PINHEIRO; 44,00 / 1135333; MARIA VILANIR DE SOUSA TEIXEIRA; 44,00 / 1135391; MARINETE FERREIRA DE SOUSA; 47,00 / 1136736; NAIARA DOS SANTOS BARAUNA; 46,00 / 1136933; PÂMILA RAMOS DE LIMA FÉLIX; 44,00 / 1130982; QUELIANE CRISTINA DA SILVA DUTRA; 47,00 / 1138217; RAFAEL EVELIM BORGES SCHALY; 48,00 / 1132369; ROSILÉIA ALVES DAS NEVES; 55,00 / 1136114; SAMUEL DA SILVA SOUZA; 56,00 / 1130073; SILVANETE FÉLIX DA SILVA; 44,00 / 1131472; TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA; 56,00 / 1138029; UARTRO BARBOSA DA SILVA; 45,00 /

1.1.3 ARAPOANGA - RA XXXIV

1131911; ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES; 58,00 / 1132506; ALEX GUEDES DE MENDONÇA; 50,00 / 1137202; ALISSON DUARTE GALVÃO; 53,00 / 1130172; ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA; 48,00 / 1139171; CAMILA PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS; 51,00 / 1131446; CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA; 49,00 / 1137784; CLAUDIO BERNARDO; 54,00 / 1132083; CLEDSON PIRES NUNES; 50,00 / 1130078; DAIANE BISPO DOS SANTOS; 53,00 / 1136541; EDUARDO DA SILVA DE SOUZA; 58,00 / 1132668; ELCINA PEREIRA DE BRITO; 52,00 / 1133645; ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA; 52,00 / 1132636; EUFRASIA PEREIRA OLIVEIRA; 43,00 / 1138526; FLÁVIA DOS SANTOS SILVA; 54,00 / 1136982; FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES; 56,00 / 1131106; GUILHERME GOMES SOUSA; 51,00 / 1131253; GUSTAVO ARAUJO MONSUETH ALVES; 54,00 / 1133274; IOHANA HANANI ANTUNES DOS SANTOS; 46,00 / 1131333; JEFERSON QUEIROZ DA SILVA; 58,00 / 1136576; JÉSSICA NEIVA DA COSTA; 48,00 / 1134083; JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA; 50,00 / 1134804; JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA; 56,00 / 1134790; JOSIMAR ANDRADE PEREIRA; 48,00 / 1136300; LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA; 54,00 / 1138734; LUANA ARAUJO GONZAGA; 49,00 / 1133708; LUCAS SANTOS DA COSTA; 51,00 / 1138966; MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SANTOS; 52,00 / 1133817; MARIANA ALMEIDA CAVALCANTE BASÍLIO; 48,00 / 1137965; MARLON DE SOUSA MACHADO; 44,00 / 1133410; MARQUINHOS DE OLIVEIRA AFONSO; 55,00 / 1136926; RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES; 55,00 / 1135762; RAIMUNDO NONATO LIMA DUARTE; 52,00 / 1133770; RENATO GARCIA GOMES; 54,00 / 1137738; RONALDO GOMES LOPES; 52,00 / 1133433; SÍLVIA MARTINS PARENTE; 51,00 / 1135083; SONIA LUIZ DE SOUZA; 59,00 / 1139082; SUELY SOARES DA SILVA; 46,00 / 1136544; TATIANE DA COSTA SILVA; 59,00 / 1134326; VALNEIS ALVES DE SOUZA; 48,00 / 1137831;

VANESSA DA GUARDA SOUZA; 44,00 / 1136143; VERONICA RODRIGUES DE LIMA; 48,00 / 1138687; VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA MARANHÃO; 48,00 / 1133818; WELLINGTON ARAUJO CUNHA; 53,00 /

1.1.4 ARNIQUEIRAS - RA XXXIII

1132775; ALEXSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA; 53,00 / 1137838; AMANDA RODRIGUES DE MORAES; 54,00 / 1133784; ANA CLAUDIA MAGALHÃES RODRIGUES; 60,00 / 1132689; BENILSON BATISTA AMORIM; 49,00 / 1132093; CLAUDIANE SANTANA DE ALMEIDA; 45,00 / 1134929; CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA; 43,00 / 1138514; EDILAIENE RAMOS SOARES; 51,00 / 1138018; ELTON VILAS BOAS; 51,00 / 1132927; ESTHER RODRIGUES ALVES DE MELO VIANA; 53,00 / 1133279; EVANDRO PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 1134687; FERNANDA SANTOS RIBEIRO; 47,00 / 1133531; FLAVIO BRUNO LIRA DA CUNHA; 45,00 / 1130347; GILTAMAR FERNANDES DE MOURA; 42,00 / 1138209; JOEL JOSÉ COSTA DA SILVA; 57,00 / 1133389; JOSIDETE ARAUJO SANTOS; 59,00 / 1131783; KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM DA SILVA; 58,00 / 1138235; LEILANE BARRETO NUNES; 49,00 / 1132714; LILIAN RUTH BRAZIL DUTRA; 46,00 / 1138613; MARCUS WOLGHER DINIZ DA SILVA; 45,00 / 1136514; MARIO MENDES DO PRADO; 51,00 / 1132024; MARLLA ANGÉLICA DOS SANTOS DA COSTA; 56,00 / 1136870; MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA; 59,00 / 1130755; NARRIMA DAMASCENA EVANGELISTA; 42,00 / 1131056; PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA; 58,00 / 1131091; PAULO MARIANO BATISTA AMORIM; 44,00 / 1135667; RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA; 51,00 / 1138882; SEBASTIAO PIRES DA SILVA; 45,00 / 1136972; SHEILA PHELIPPE; 54,00 / 1137483; TAISSA RABELO DE OLIVEIRA; 54,00 / 1131509; TÂNIA PEREIRA BRANDÃO; 48,00 / 1138754; THAÍS MICHAEL DA SILVA BASTOS; 51,00 / 1136089; THAIS MIGUEL MOREIRA DE SOUZA; 48,00 / 1135003; VANESSA VIANA BRITO DE SOUSA; 48,00 / 1135533; VITOR SOUZA DE DEUS; 47,00 / 1137877; VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA; 44,00 /

1.1.5 BRASÍLIA - RA I

1138463; ALCINEA LANGAMER SOARES; 45,00 / 1134694; ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO; 50,00 / 1133536; ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS PILAR; 58,00 / 1136539; ANDERSON BATISTA DE MELO; 58,00 / 1137795; ANDERSON BRASCHER SILVA; 49,00 / 1135514; ANDERSON FERREIRA DA SILVA; 49,00 / 1136195; ANDERSON LISBOA LAGO; 58,00 / 1137473; ANDREA REGINA MARQUES FREGUGLIA DURAQ; 49,00 / 1133402; ANNA CAROLINA MACHADO MARTINS; 46,00 / 1136697; ANTONIA ERICA LEMOS DA COSTA; 57,00 / 1134625; ARTHUR BATISTA DE LIMA NETO; 51,00 / 1135157; AURINEIDE ALVES DE FREITAS; 55,00 / 1134002; BRUNA PORTO BRANDÃO; 47,00 / 1137537; CEALYS LEANDRO FRANÇA; 47,00 / 1133044; CELIA REGINA FREIRE FERREIRA; 45,00 / 1138412; CRISTIANE DE SOUZA BALDO; 54,00 / 1131755; CRISTINE MATTOS BABY; 53,00 / 1133067; DANIELA SANTOS DE SENA; 57,00 / 1135980; DANIELLE DOS GUIMARÃES PEIXOTO; 46,00 / 1132973; DEBORAH LORENNA DOS SANTOS SÁ; 55,00 / 1132057; DELAINE DOS SANTOS; 49,00 / 1134624; DELINÉRI DOS SANTOS SILVA; 47,00 / 1136799; DEYSE ALANA ICETY QUEIROZ; 56,00 / 1131381; EDILENE VALADARES MARQUES; 55,00 / 1132413; ELDA ISABELA DE CASTRO NEVES; 48,00 / 1136355; ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS; 46,00 / 1132588; FERNANDO DOS SANTOS DE MORAIS; 44,00 / 1135607; FLÁVIA ALEIXO DE ALMEIDA; 57,00 / 1137625; FLÁVIA AUGUSTA DIAS CAMPOS; 46,00 / 1132037; FLÁVIO DE ARAUJO ALMEIDA; 53,00 / 1138443; FRANCINEIA SOARES MIRANDA; 42,00 / 1137466; FRANCISCO MENDESSONH DA SILVA PEREIRA; 53,00 / 1135576; GABRIELA DOS REIS ROCHA; 49,00 / 1137260; GERUZA DE SOUZA VASCONCELOS; 54,00 / 1136798; GILMAR RAMOS DE ARAUJO; 54,00 / 1137493; GLÁUCIA FERNANDA BARBOSA; 55,00 / 1134811; IANE DE OLIVEIRA ANTUNES; 47,00 / 1133138; ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES; 60,00 / 1133537; IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA; 53,00 / 1133630; ISABELE MARTINS; 42,00 / 1135063; ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA; 48,00 / 1137138; ISABELLA RABELO CARNEIRO; 54,00 / 1137402; ISLA CRISTINE AMORIM PAIXÃO; 43,00 / 1132123; ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO; 52,00 / 1131088; JANE DIVINA DE SOUZA; 54,00 / 1137621; JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 1136162; JULIA GRAZINOLI LOUREIRO PAVÃO; 56,00 / 1133944; JULIANA FERREIRA DE MOURA; 46,00 / 1132466; JUREMA CASSIA ATILLANA DE SOUZA CALDAS NEGREIRO; 54,00 / 1132557; KATIA PRADERA DA CUNHA; 54,00 / 1132526; KELLI SILVA XIMENES; 57,00 / 1132700; LAURA CRISTINA LOURENÇO JUSTINO; 54,00 / 1133236; LEDA ALVES DOS SANTOS; 53,00 / 1137033; LEILA REGINA LOPES REBOUÇAS; 54,00 / 1137413; LEILA SAMPAIO SANTOS; 50,00 / 1136033; LEONARDO AURELIO DOS SANTOS; 43,00 / 1132176; LÍVIA ESTEVES RAMOS; 44,00 / 1134202; LUCIANA LOPES SILVA SCHMIDT; 59,00 / 1137907; LUÍSA RODRIGUES CUNHA; 59,00 / 1137801; LUIZ GUSTAVO DA SILVA; 61,00 / 1133740; LUZILENE DE SOUSA MACHADO SOARES; 45,00 / 1136573; MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM; 50,00 / 1132127; MARCELO BENON PEIXOTO DA SILVA; 49,00 / 1138215; MARI NILDA SILVEIRA DE CASTRO; 43,00 / 1132371; MARIA CREUZIRENE DA SILVA ALVES; 49,00 / 1136277; MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; 43,00 / 1132799; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES; 54,00 / 1136392; MARIA LUISA OLIVEIRA RIBEIRO; 57,00 / 1132465; MARIANE FERREIRA VICENTE RUSSO; 59,00 / 1136854; MARIANIZA RODRIGUES DA SILVA; 53,00 / 1135489; MARTHA DE NEZARÉ FERREIRA MARTINS; 44,00 / 1137565; MILENA APARECIDA GUIMARÃES GUILHERME; 54,00 / 1135279; MILENA MOTA LOPES; 53,00 / 1135462; NADIA MELGACO TEODORO; 48,00 / 1130913; NATALIA SILVA; 48,00 /

1137419; NELMA SIQUEIRA DOS ANJOS; 45,00 / 1137052; NELSON AUGUSTO FORMAGGIO; 54,00 / 1135741; NILCE PEREIRA COIMBRA; 54,00 / 1136634; NUBIA RAMALHO LOPES REBOUÇAS; 43,00 / 1135402; PATRÍCIA MELGAÇO TEODORO; 47,00 / 1137816; PAULO JADSON FRAZAO AROUCHE; 49,00 / 1135278; PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA; 58,00 / 1136915; RAFAEL DIAS DE SOUSA; 57,00 / 1134973; RAISSA GARCIA REIS; 53,00 / 1138585; RAPHAEL ARAÚJO DE MORAES; 48,00 / 1136414; RAQUEL DA SILVA TORRACCA; 52,00 / 1136582; RAQUEL LOPES DE ALMEIDA; 46,00 / 1135820; RENAN DE ARAÚJO FIORE; 48,00 / 1137350; RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA; 50,00 / 1131888; ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA; 57,00 / 1136620; RODRIGO DA SILVA ALMEIDA; 50,00 / 1137053; RONNEY HEREDIA CERUTTI; 55,00 / 1135087; ROSEMARY GUILARDI DA SILVA; 55,00 / 1136445; SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS; 49,00 / 1134728; STEFANE NUNES MORAIS RISSOLI; 54,00 / 1131059; SUZANA EVANGELISTA SANTOS; 49,00 / 1131915; VANESSA PIMENTEL CORDEIRO; 48,00 / 1137465; VIVIAN COELHO FLORÊNCIO; 51,00 / 1130773; WELLEN DE LIMA; 49,00 / 1135115; WESLEY DA SILVA CARVALHO; 56,00 /

1.1.6 BRAZLÂNDIA - RA IV

1136584; ABADIA APARECIDA FRANCISCO XAVIER; 47,00 / 1134711; ADRIANA SOUSA E SILVA CASTILHO; 54,00 / 1133910; ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA; 58,00 / 1131083; ADRIANO MESQUITA RODRIGUES; 53,00 / 1132432; ANTONIO LUIZ NUNES DA SILVA; 49,00 / 1136831; BEATRIZ LIMA RODRIGUES; 48,00 / 1136702; CRISTIANE ALMEIDA SANTANA DE ALCÂNTARA; 51,00 / 1133555; DANIELE CUNHA DE MOURA; 58,00 / 1130824; DAVI EMANUEL GUIMARÃES; 50,00 / 1136667; DAVID LUIZ CHAVES DOS SANTOS; 52,00 / 1131735; DEBORAH DENISE SANTOS BURIL; 51,00 / 1137912; DEODETINA RIBEIRO NETA; 57,00 / 1134740; EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA; 45,00 / 1132723; ELIENE RODRIGUES PIMENTEL; 51,00 / 1131164; ELOISA DE FÁTIMA CAMARGOS; 53,00 / 1133345; EMERSON DAVE MARTINS NUNES; 56,00 / 1133376; EUGÊNIO LOPES DE OLIVEIRA; 56,00 / 1134814; GILMA AREDA VASCONCELOS; 54,00 / 1134544; GILVANIA AREDA VASCONCELOS; 52,00 / 1136992; GLEISON NASCIMENTO SANTOS; 51,00 / 1138280; JACKSON LENON DE ARAÚJO DA SILVA; 56,00 / 1132836; JAIR DA SILVA GONTIJO; 46,00 / 1130086; JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS; 50,00 / 1136337; JOÃO BATISTA MAIA GARCIA; 58,00 / 1130754; JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA; 44,00 / 1137306; JOSÉ FERREIRA SOARES; 51,00 / 1132602; JULIANA MARIA DE SOUZA FREIRE; 49,00 / 1135911; JULIO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS; 56,00 / 1134824; KELLY AREDA PINTO; 52,00 / 1134269; LILIANA MESQUITA DIAS; 47,00 / 1136142; LORENA SOARES SAMPAIO; 48,00 / 1137198; LUANA DOS REIS SILVA; 45,00 / 1131110; LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 1135224; LUCILENE FERREIRA DA SILVA SERRANO; 49,00 / 1137231; MAGALI BERNARDES ROCHA SOARES; 44,00 / 1136329; MARCOS FRANCISCO DOS ANJOS; 54,00 / 1137001; MARIA DOMINGAS CASTRO CASTRO; 47,00 / 1133783; MATHEUS DE ARAUJO DUTRA; 53,00 / 1138676; MIRIAM DE SOUSA ABREU; 54,00 / 1133687; MOISÉS FRANCISCO ALVES; 52,00 / 1132329; PALOMA DE MORAIS ARAÚJO; 47,00 / 1131031; PAULO CÉZAR NASCIMENTO ARAUJO; 48,00 / 1132351; RAQUEL CHRISTINA DE SOUZA SILVA; 56,00 / 1132258; REDIMANA STANGER RUTHES; 54,00 / 1138815; RENATO DOURADO GODOY CARVALHO; 60,00 / 1132255; RICAOM RUTHES; 50,00 / 1136123; ROBERTA NATÁLIA BATISTA BONIFÁCIO; 51,00 / 1134652; RONALDO FERREIRA ALVES; 49,00 / 1133860; RONAN SUELYO DE MELO PEREIRA; 60,00 / 1135644; RUBIA NOLETO DE OLIVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 1131179; SILVANA MAXIMA DA SILVA FERREIRA MOTA; 56,00 / 1134784; SÔNIA MARIA DA SILVA DE MELO; 52,00 / 1138342; SOSTENES DIAS SOUZA; 51,00 / 1137618; TALITA LOPES ASSUNÇÃO; 55,00 / 1133624; TATIANE PEREIRA DE SOUSA DE SA; 49,00 / 1131492; THIARLYS DA CONCEIÇÃO COSTA; 42,00 / 1132682; VALMIRA FERREIRA DA SILVA; 53,00 / 1136677; WESLAINY PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 1133396; WLARTON SOARES LACERDA; 58,00 /

1.1.7 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

1132698; AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS; 45,00 / 1130438; ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA; 51,00 / 1131421; ALEXSANDRO ARAÚJO ALMEIDA ROCHA; 49,00 / 1136274; ANA CLARA MELO DA SILVA DOS SANTOS; 47,00 / 1132306; BRUNA VITORIA ANDRADE CIPRIANO; 47,00 / 1131588; CLAUDIA ALVES SILVESTRE DE MATOS; 47,00 / 1132069; DIOGO ALECRIM AGUIAR; 53,00 / 1136488; DYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS; 50,00 / 1131485; ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA; 58,00 / 1138597; EMERSON FERREIRA DE AGUIAR; 48,00 / 1133710; HELDON EMILIO DE ARAUJO; 50,00 / 1131794; HUGO SERRAO; 56,00 / 1130609; JANAINA GONÇALVES SANTOS; 53,00 / 1131941; JOÃO BATISTA DA FONSECA; 47,00 / 1133961; JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS; 45,00 / 1133416; LILIAN CHRYSTIAN DE ALMEIDA CAETANO; 52,00 / 1131919; LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO; 43,00 / 1135928; MAGNÓLIA COSTA ARAÚJO DA SILVA; 46,00 / 1131989; MARCELO BARBOSA BATISTA; 46,00 / 1131321; MARIA EDUARDA CARVALHO BISPO DOS SANTOS; 53,00 / 1132904; MARIA EDUARDA PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA; 46,00 / 1134852; MARIA SÔNIA MARQUES DASNEVES; 54,00 / 1133905; MATHEUS PATRESE GOMES MAX DA SILVA; 42,00 / 1136682; MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS; 45,00 / 1133561; PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS; 55,00 / 1134565; PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUZA; 59,00 / 1138651; WESLEY DE SOUZA CIRINEU; 45,00 /

1.1.8 CEILÂNDIA - RA IX

1130796; ADEMIR SANTOS LEITE; 47,00 / 1135544; ADENILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS; 45,00 / 1131490; ADRIANA BARBOSA DE MOURA; 47,00 / 1136742; ADRIANA MIRANDA DA SILVA; 43,00 / 1131747; ADRIANE DE MORAIS FERREIRA; 43,00 / 1133333; ADRIANO MOURA DA SILVA; 57,00 / 1135537; ÁGATA PARENTES FERREIRA; 57,00 / 1139124; ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO; 53,00 / 1132581; ALDA GONZAGA DE SOUZA; 43,00 / 1133941; ALDENIA VIANA DE JESUS LIMA; 51,00 / 1135829; ALEXANDRE LEMA XAVIER; 60,00 / 1131830; ALEXANDRE SYDNEI MESCHICK; 49,00 / 1135325; AMANDA GONÇALVES OLIVEIRA GUEDES; 44,00 / 1131903; ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES; 58,00 / 1134751; ANA CRISTINA DA SILVA FELIX; 50,00 / 1132975; ANA FLAVIA ALVES MENDES; 52,00 / 1131853; ANA LUÍSA DA SILVA VIANA; 53,00 / 1133382; ANA PAULA CARVALHO DA SILVA; 49,00 / 1137605; ANA PAULA SANTOS DE LIMA; 56,00 / 1132181; ANDRE LUIZ DE AMORIM BARCELLOS; 56,00 / 1133071; ANDREA DA SILVA MACIEL; 48,00 / 1137623; ANDRÉIA DE MORAES OLIVEIRA; 53,00 / 1130569; ÂNGELA SANTOS SOUZA DA CRUZ; 49,00 / 1136431; ANTONIA BARROS DO AMARAL; 54,00 / 1137220; ANTÔNIA MAISA CARVALHO DE ARAÚJO TRINDADE; 50,00 / 1136846; ANTONIA SELMA DE SOUZA; 43,00 / 1131741; ANTONIO JOSE DA SILVA; 48,00 / 1133644; BEATRIZ LOPES MARQUES; 49,00 / 1131024; BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA; 42,00 / 1132217; CAÇULECI PACHECO DA SILVA; 63,00 / 1135073; CARINA SANTOS VIANA; 51,00 / 1135211; CARLOS ROBERTO JÚLIO FERREIRA; 52,00 / 1136165; CARLOS TIEL FERREIRA LEITE; 53,00 / 1131862; CAROLINA LINS DE BRITO; 51,00 / 1134220; CÉLIA GALVAO DA ROCHA; 46,00 / 1135542; CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 1134393; CICERO PEREIRA DE SOUSA NETO; 60,00 / 1137084; CINTIA APARECIDA GONÇALVES; 50,00 / 1137159; CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA; 45,00 / 1130636; CLEIDILSON DA SILVA; 57,00 / 1130501; CLEIDIMAR SANTANA BISPO; 49,00 / 1135145; CLEISSON DIAS FERNANDES; 52,00 / 1133013; CLESIANA OLIVEIRA FREIRE EPIFANIO; 44,00 / 1133581; CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA MENESES DE OLIVEIRA; 42,00 / 1130978; CRISTIANE AQUINO NUNES; 49,00 / 1133913; CRISTIANO DE OLIVEIRA; 42,00 / 1135569; CRISTIANO RICARDO DE SOUZA RICARTE; 48,00 / 1133189; CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA; 53,00 / 1133510; DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA; 44,00 / 1132555; DANIEL FLÁVIO BARBOSA DE PAULA; 60,00 / 1132543; DANIELTON LIMA DO NASCIMENTO; 48,00 / 1138998; DANILO LINS DIAS; 42,00 / 1136913; DAYANE FERNANDES VALUAR; 45,00 / 1131370; DÉBORA AUGUSTA DA SILVA; 51,00 / 1136013; DÉBORA DOS SANTOS SERPA; 45,00 / 1136281; DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA; 45,00 / 1131240; DENIS NASARENO FERNANDES; 43,00 / 1131684; DENISE MEIRA DE ARAÚJO; 57,00 / 1131189; DESMI EUGÊNIO DE JESUS DE OLIVEIRA; 48,00 / 1133734; DEUSELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA; 46,00 / 1135976; DIEGO RIBEIRO OTAVIANO; 58,00 / 1138520; DIOVANI MARTINS DE CARVALHO; 47,00 / 1132028; EDVAN SILVA RIOS; 50,00 / 1137089; ELIANE LEITE DA SILVA; 55,00 / 1139131; EMERSON LEANDRO DA SILVA FERREIRA; 54,00 / 1131695; ENALDIR ALVES PEREIRA JUNIOR; 59,00 / 1136079; ENEDINA RODRIGUES FERREIRA; 43,00 / 1135119; ENILDE NERES MARTINS; 53,00 / 1135899; ERASMO AVILINO DOS SANTOS; 53,00 / 1134298; ERIKO RODRIGUES; 45,00 / 1136021; ERLANE FERREIRA DE MELO MATTOS; 48,00 / 1132667; EUSILENE PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 1134805; FABIANO COELHO DANTAS; 42,00 / 1131371; FABIO CARLOS FERNANDES; 52,00 / 1135004; FELIPE CASTRO LIRA; 58,00 / 1134395; FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA; 44,00 / 1136129; FLÁVIO BARBOSA DE CASTRO; 58,00 / 1131683; FLORISE MARQUES RIBEIRO; 56,00 / 1132866; FRANCISCA ANA DOS SANTOS ALVES; 49,00 / 1133971; FRANCISCA MARIA DA CUNHA SILVA; 48,00 / 1137158; FRANCISCO AECIO SILVA CARVALHO; 50,00 / 1136126; FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO ABREU; 52,00 / 1130805; FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO JUNIOR; 61,00 / 1137918; GABRIELA BARBOSA DE SOUZA MARTINS; 52,00 / 1130009; GABRIELA FELIX DA SILVA; 50,00 / 1134420; GECELIA OLIVEIRA AMADO; 47,00 / 1133199; GECILDA GRÍGORIO; 52,00 / 1133249; GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA; 57,00 / 1138267; GEOVANA GABRIELE DE OLIVEIRA HENRIQUES; 52,00 / 1137511; GESYELLO MOURA DAS CHAGAS; 50,00 / 1132814; GILBERTO ALVES DOS SANTOS; 49,00 / 1133349; GILMAR BEZERRA CAMPOS; 50,00 / 1131876; GILMAR CRISTIANO ENEAS; 52,00 / 1137000; GILSON MACHADO NUNES; 55,00 / 1130363; GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA; 44,00 / 1136477; GISLENE LIRA AGUIAR; 50,00 / 1134938; GORETE DE OLIVEIRA BRAGA; 47,00 / 1137671; GRECIO CLAY DA SILVA ASSIS; 48,00 / 1131843; GREICE KELLY AIRES RAMOS DOS SANTOS; 53,00 / 1130890; HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO; 54,00 / 1132830; HEILA KARLA OLIVEIRA RODRIGUES; 45,00 / 1133640; HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAUJO; 63,00 / 1132784; HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA; 61,00 / 1136774; HUGO DA SILVA SOUZA MOREIRA ARAGÃO; 50,00 / 1132876; IAN VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS; 49,00 / 1130567; IARA MARTINS DA SILVA; 50,00 / 1132517; IRIS DA SILVA RICARTE; 46,00 / 1136403; IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA XAVIER; 47,00 / 1136303; ISABELA DE JESUS MORAIS; 55,00 / 1132912; ITALLO FERNANDO FERREIRA NOLETO; 46,00 / 1132592; ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA; 56,00 / 1131534; ITAMARA LEMOS LOPES; 51,00 / 1131308; IURY ARAUJO FIGUEIREDO; 47,00 / 1131061; IVANETE SILVA DOS SANTOS; 52,00 / 1135710; IVONE SOARES GOMES; 49,00 / 1130154; IZONILDO MOREIRA DE AGUIAR; 43,00 / 1132228; JABES AVELINO SANTOS; 45,00 / 1137055; JACILEIA RODRIGUES SOARES PASSOS; 43,00 / 1137468; JACKSON ALVES DANTAS; 54,00 / 1130948; JAILTON BENÍCIO BARBOZA; 47,00 / 1130679; JAIRO

PEREIRA SALES; 51,00 / 1134009; JEANE RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO; 45,00 / 1134227; JÉSSICA ALVES SILVA; 53,00 / 1135739; JÉSSICA PEREIRA DA SILVA; 43,00 / 1133707; JHEYMISSOM SANTOS DE OLIVEIRA; 46,00 / 1130943; JOÃO JOAQUIM GOMES; 55,00 / 1138210; JOÃO VITOR SERPA MOREIRA; 52,00 / 1130832; JONY LIMA; 54,00 / 1134138; JOSÉ ANDRE DA SILVA; 42,00 / 1130967; JOSE DO CARMO DOS REIS; 61,00 / 1134000; JOSÉ DONOR BARBOSA DE BRITO; 47,00 / 1133978; JOSE LUCIO DE SOUZA COSTA; 51,00 / 1137379; JOSÉ NILDO DE CALDAS; 53,00 / 1134064; JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO; 50,00 / 1132045; JOSÉ VALCELI CAETANO; 47,00 / 1138347; JUBERLANDIO GOMES DA SILVA; 47,00 / 1135045; JULIANA SILVA DA PAZ; 60,00 / 1131729; JURANDIR FRANCISCO DA COSTA; 53,00 / 1137630; KAMILA DA SILVA MELO; 47,00 / 1136507; KENIA PATRICIA DO NASCIMENTO ROSA MONTEIRO; 59,00 / 1137677; KUELY CRISTINA INÁCIO BERNARDO; 53,00 / 1138254; LARISSA BRENDA CORDEIRO DE SOUZA; 50,00 / 1131601; LAURA DOS SANTOS FERREIRA; 49,00 / 1134240; LÉIA XAVIER OLIVEIRA; 50,00 / 1138902; LEIDE DAIANE RIBEIRO BRAGA DA COSTA; 50,00 / 1132521; LEILA JULIANA DE OLIVEIRA; 46,00 / 1131264; LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 56,00 / 1134189; LEONARDO INACIO DA SILVA; 52,00 / 1131779; LEUSABETE JOSE DOS PASSOS; 51,00 / 1133945; LIANA RAQUEL FERNANDES; 57,00 / 1134262; LICIANE DA COSTA BOTELHO SAMPAIO; 46,00 / 1132435; LÍDIA VENÂNCIO DA ROCHA; 46,00 / 1134535; LIDIANE RIBEIRO SILVA; 48,00 / 1133728; LIVIA DE JESUS SOARES DA SILVA; 44,00 / 1136734; LIVIA GRAZIELLY MESQUITA MATOS; 43,00 / 1132052; LUCAS LUZ REIS DOS SANTOS; 53,00 / 1132983; LUCAS REIS SILVA; 44,00 / 1136866; LUCAS VINICIUS NUNES DA SILVA; 42,00 / 1130057; LÚCIA HELENA DE MORAIS SANTOS; 53,00 / 1133374; LUCIANA PEREIRA CARDOSO; 47,00 / 1139170; LUCIANA VIEIRA RODRIGUES LEAL; 44,00 / 1134933; LUCIANE JESUS BONFIM CARVALHO; 53,00 / 1130923; LUCIANO CARVALHO FRANCO SANTOS; 56,00 / 1138532; LUCIETE CARVALHO DA SILVA; 53,00 / 1133340; LUCILENE MARIA CHAVES PAES LANDIM; 51,00 / 1131598; LUCIMAR CANDIDA DE LIMA ARAUJO; 45,00 / 1138281; LUCIMAR DOS SANTOS DE ARAUJO; 50,00 / 1135868; LUIZ HENRIQUE DE BRITO AGUIAR; 48,00 / 1132017; LUIZA CRISTINA MOTA; 51,00 / 1139147; MAIRONE MENDES PEIXOTO; 52,00 / 1135439; MARANATA CAMARGOS DE OLIVEIRA; 46,00 / 1135501; MARCELA LIMA DE SOUSA; 51,00 / 1134211; MARCELIA BUENO DE MIRANDA; 43,00 / 1132739; MARCELO DE CARVALHO SOUZA; 50,00 / 1138125; MARIA APARECIDA XAVIER VIANA MORAIS; 48,00 / 1134800; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA; 53,00 / 1133387; MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE DE LIMA; 43,00 / 1137668; MARIA DAS GRAÇAS MOURA VIEIRA; 42,00 / 1137029; MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA; 44,00 / 1136319; MARIA DE LOURDES CHAVES DA SILVA; 42,00 / 1132165; MARIA ELIANA SOARES DO NASCIMENTO; 46,00 / 1137080; MARIA IRALVA DE JESUS; 51,00 / 1135949; MARIA IVANILDA DA SILVA; 55,00 / 1132365; MARIA NEIDE DA SILVA; 47,00 / 1131283; MARIA NEUMA LIBERATO ALBUQUERQUE; 56,00 / 1136456; MARIA RIBAMAR ANDRADE LINDOSO; 54,00 / 1130749; MARIANA MAITE SILVA DA MATA; 44,00 / 1132753; MARINEIDE JESUS ALMEIDA; 43,00 / 1137304; MARISA BARRETO DA SILVA; 45,00 / 1133329; MARISTELA MENDES BASILIO; 60,00 / 1133656; MARIVANDIA LEMOS DO NASCIMENTO; 46,00 / 1135697; MARLENE APARECIDA DE CARVALHO ANCHIETA; 46,00 / 1136042; MARLUCE NÁCIO DA SILVA; 44,00 / 1131378; MATOS ALÉM GONÇALVES DA SILVA; 45,00 / 1134422; MEIRIANE SILVA; 48,00 / 1134366; MICAELE COSTA DE SOUZA; 55,00 / 1132301; MICHELINE NASCIMENTO DOS REIS ARAUJO; 47,00 / 1135319; MILENA DE SOUZA LIMA REIS; 47,00 / 1130055; MIQUÉIAS ASEVEDO DE SOUZA; 51,00 / 1137169; MIRELLA LOBATO NUNES PEREIRA; 46,00 / 1136247; MIRIAM ARAUJO FERREIRA DA SILVA; 50,00 / 1134362; MONICA PINHEIRO DUARTE; 59,00 / 1137307; NAYARA THAYANI NERY DE MEDEIROS; 53,00 / 1132267; NILSON LOPES DAMACENO; 50,00 / 1134075; ODETE ALVES FRANÇA LIMA; 47,00 / 1137850; OZANEIDE MARIA DE ARAUJO ESTEVÃO; 51,00 / 1131881; PABLO HENRIQUE SILVA DE MORAIS; 46,00 / 1138751; PATRICIA CLÁUDIA DA SILVA VIANA; 47,00 / 1130261; PATRICIA GONÇALVES DA ROCHA; 54,00 / 1138348; PATRICIA LOURDES DO NASCIMENTO; 48,00 / 1133319; PAULO BEZERRA DA SILVA; 58,00 / 1133776; PERLA GONÇALVES MORAES; 52,00 / 1135841; PRISCILA APARECIDA DA CRUZ; 62,00 / 1136183; QUEILA DIAS; 45,00 / 1135603; RAFAEL ALVES MACIEL; 43,00 / 1136221; RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS; 46,00 / 1130608; RAFAELA BARBOSA LEMOS; 43,00 / 1138758; RAIMESSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO; 46,00 / 1136934; RAQUEL LEITE DE ASSIS CASTRO; 47,00 / 1134756; RAQUEL MARINHO DE BRITO DA TRINDADE; 51,00 / 1130746; REBECA PEREIRA DE AVELAR; 44,00 / 1134243; REGINALDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO; 50,00 / 1132386; REJANE DE MEDEIROS BORGES MENDES; 54,00 / 1130486; RENATA GUIMARÃES OLIVEIRA; 54,00 / 1132861; ROBSON FERREIRA PINTO SOUZA; 54,00 / 1133793; RODRIGO FERNANDES DA SILVA; 53,00 / 1130539; ROGERIO ALVES MONTEIRO; 52,00 / 1138774; ROSANA LEMOS FERNANDES BRILHANTE; 54,00 / 1131195; ROSELENE DOS SANTOS NOLES; 52,00 / 1130316; ROSELENE PEREIRA DA GAMA; 50,00 / 1134602; ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA; 55,00 / 1130881; ROSEMEIRE FERREIRA AZEVEDO; 56,00 / 1137903; ROSILENE BATISTA DA SILVA; 53,00 / 1130098; ROSILENE FERREIRA; 46,00 / 1136884; SANDRA MARIA DIAS DE MIRANDA; 57,00 / 1137246; SERGIO TADEU DOS SANTOS WANDERLEY; 51,00 / 1133042; SHIRLEY DOS SANTOS JUSTINO; 55,00 / 1138852; SIDNEY GOMES DA SILVA; 53,00 / 1137549; SILVIO DA SILVA MORAIS; 51,00 / 1137242; SIMONE CARDOSO

DA PAZ; 50,00 / 1136993; SOLANGE DA SILVA CAVALVANTE; 50,00 / 1138566; SOLANGE MARIA BEZERRA RAMOS; 49,00 / 1133950; SUELI DIAS DOS SANTOS DOURADO; 54,00 / 1136832; SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA; 44,00 / 1133194; TAINÃ HANAN DA SILVA CAVALCANTE; 54,00 / 1131808; TAMARA LIMA DOS SANTOS ROCHA; 46,00 / 1131388; TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA; 45,00 / 1130658; TAYNAN VIEIRA DA MATA; 50,00 / 1133534; TEODOLO DA SILVA BRITO; 53,00 / 1138897; THAYS FABIANE DA SILVA; 51,00 / 1137524; THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO; 44,00 / 1130283; ULIANNE COSTA DOS SANTOS; 58,00 / 1131386; VALCIR ANTÔNIO MARQUES; 50,00 / 1137818; VALDECI ALVES DOS SANTOS; 52,00 / 1134134; VALÉRIA NOVAIS SOUZA ALVES FERREIRA; 54,00 / 1138550; VANDA DE AZEVEDO DA SILVA; 53,00 / 1134444; VÂNIA MARIA DE BRITO; 48,00 / 1136857; VILMA CAVALCANTI DE SOUSA; 59,00 / 1133672; VINICIUS REIS BIRINO DE MELO; 50,00 / 1130845; VIVIANE DA SILVA ALVES; 43,00 / 1131397; WANESSA SOUSA DE PAULA REIS; 55,00 / 1138198; WELLINGTON BATISTA SANTOS; 48,00 / 1133367; WENDEL GONÇALVES DOS SANTOS; 49,00 / 1131401; WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA; 58,00 / 1130974; WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA; 52,00 / 1131292; YANNI DA CRUZ DE JESUS; 45,00 /

1.1.9 CRUZEIRO - RA XI

1131575; ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA; 54,00 / 1134684; ANDERSON NASCIMENTO; 48,00 / 1138137; ANTONIO DE PADUA GOMES; 55,00 / 1132439; ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES; 58,00 / 1137924; CAJO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA; 59,00 / 1134416; CÍCERO RODRIGUES DO CARMO; 57,00 / 1136157; DALTON FRANCISCO ROSA; 45,00 / 1131701; DENISE JESUS COSTA NASCIMENTO; 46,00 / 1130644; ELMA ASSUNCAO; 60,00 / 1137495; FRANCISCO FLORÊNCIO DOS SANTOS NETO; 48,00 / 1131506; FRANCISCO NIMUENDAJU CAYRE PINHEIRO SILVA; 51,00 / 1130148; GIOVANNA EMÍLIA DE CASTRO; 59,00 / 1132766; IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA; 60,00 / 1135393; IVANILDES TELES BOTELHO; 43,00 / 1133628; JANAINA SANTOS DA SILVA; 52,00 / 1136827; JENNYPHER ELISANAY DE ALMEIDA ASSUNÇÃO; 57,00 / 1134942; JOANA BATISTA DE SOUSA; 56,00 / 1139048; JOSE EDUARDO TODESCATO; 52,00 / 1133590; LEONORA NERY CUMPLIDO; 47,00 / 1135185; LIGIA REIS DE VILHENA; 52,00 / 1136159; LUCIA MARIA DE SOUZA; 45,00 / 1131233; LUPPY LUCAS CAPUZO DA PAZ; 47,00 / 1133603; MARA MARIA DE JESUS DA SILVA; 60,00 / 1135099; MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA; 49,00 / 1134825; MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO; 54,00 / 1138840; MÁRCIA GOMES; 50,00 / 1134371; MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES; 58,00 / 1137929; MARIELE DE OLIVEIRA LUNA ALARCÃO; 56,00 / 1130232; MONA LISA DO NASCIMENTO VIEIRA; 58,00 / 1135256; MONIQUE SANTOS DE SOUSA; 46,00 / 1134917; NAYANE WANESSA LIRA FIRMINO; 47,00 / 1137034; OMAIRA CABRAL RIBEIRO; 44,00 / 1134717; RAFAELLA DE SOUSA FERNANDES; 49,00 / 1138729; RODE GONÇALVES DE SOUZA; 45,00 / 1138446; SANDRA MARIA AIRES TAVARES; 53,00 / 1131132; SAYOMARA FERNANDES SEIXAS; 49,00 / 1133868; SIMON BATISTA DIOP; 49,00 / 1137786; TATIANA SEVERO GUTIERRES; 53,00 / 1135816; THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA; 46,00 / 1135387; THIAGO RAFAEL FAGUNDES; 54,00 / 1135166; WILKA DE MORAIS; 56,00 /

1.1.10 FERCAL - RA XXXI

1132728; AILTON RODRIGUES DE MOURA; 49,00 / 1137164; ÁLVARO GABRIEL PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 1132417; ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR; 53,00 / 1130972; BRUNO DA SILVA ALARCÃO; 55,00 / 1131505; CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA; 58,00 / 1134594; DELANE KATARYNNE DE SOUZA; 44,00 / 1134438; DIONE GOMES DE SOUZA; 57,00 / 1131319; EDILENE RODRIGUES ALMEIDA; 51,00 / 1135714; EDMAR FREITAS DE JESUS; 53,00 / 1131797; ELIANA SANTAN ASOUSA; 48,00 / 1134557; ELISÂNGELA LUDOVICO DE SOUZA; 49,00 / 1132376; ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA; 59,00 / 1136543; ESTER SANDER MATOS; 52,00 / 1133658; EURIVANE LIMA SOUSA; 48,00 / 1131578; FÁBIO BRITO FERREIRA; 42,00 / 1131115; GUILHERME SANTOS DA SILVA; 42,00 / 1130958; HARIADNE RODRIGUES DA SILVA; 47,00 / 1130907; JULIANA MARTINS SILVA CARDOSO; 55,00 / 1132612; KADIMO AUGUSTO DOS ANJOS; 42,00 / 1133946; KELLI DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA; 53,00 / 1130448; LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES MARTINS; 53,00 / 1131991; LIDIANE SILVA SANTOS RABELO; 48,00 / 1131226; LUCIA ENEDINA DE OLIVEIRA; 47,00 / 1135126; LUDMYLLA DA SILVA BRITO; 50,00 / 1133652; MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA; 58,00 / 1132084; MARIA LUIZA DA SILVA BRITO; 49,00 / 1137061; PATRÍCIA SILVA RÊGO; 49,00 / 1132215; PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS; 56,00 / 1134284; RAFAEL FILIPE LOPES MATOS; 46,00 / 1135463; RAFAELA MOREIRA CHAVES; 50,00 / 1135173; RAQUELANE MARQUES DE SOUZA; 53,00 / 1131538; SAMARA SANTOS BRITO; 53,00 / 1133565; SELMA CONCEIÇÃO TRINDADE; 59,00 / 1130902; TEXSSANDRO VARGEM DA SILVA; 55,00 / 1133633; THIATIANE DE AQUINO COSTA MARTINS; 49,00 / 1135768; VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA; 44,00 /

1.1.11 GAMA - RA II

1133170; ADEMAR DA SILVA RODRIGUES; 52,00 / 1131790; ADEMIR FEITOSA RODRIGUES; 54,00 / 1138934; ADRIANA MOURA SANTIAGO; 57,00 / 1134124; ADUNIAS VICENTE DE LIMA; 49,00 / 1130046; AILTON SALES DOS SANTOS; 50,00 / 1134507; ALEFE SOUSA DE PAIVA; 43,00 / 1136755; ALINE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA; 53,00 / 1134569; AMANDA LARYZA FERNANDES DE ASSIS; 53,00 / 1134317; AMANDA PRISCILLA VIANA DE SOUSA FIALHO; 56,00 / 1137004; ANA LUCIA COSTA ALENCAR; 45,00 / 1137043; ANA LÚCIA DA SILVA;

45,00 / 1134319; ANA MARIA DA SILVA; 56,00 / 1132047; ANDERSON FREIRE DE SOUZA; 57,00 / 1136886; ANDRÉIA ROSA PORTELLA; 52,00 / 1134674; ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA; 46,00 / 1131641; ANTONIO CICERO ACIOLE; 44,00 / 1133190; ARETA URSULA DE ARAÚJO BARREIROS; 49,00 / 1133482; ARTHUR BADR DINIZ MANDRANI; 49,00 / 1134821; BEATRIZ DE BARROS MARQUES GARCEZ; 52,00 / 1133220; BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS; 54,00 / 1136091; BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS; 52,00 / 1130766; CAMILLA ALVES RODRIGUES; 51,00 / 1134359; CAMILO BOTELHO GOMES; 43,00 / 1132519; CARLÉLIA FERNANDES LIMA; 56,00 / 1137067; CARLOS JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA; 48,00 / 1136518; CAROLINA PIRES SPEGIORIN; 53,00 / 1135703; CLAUDENIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA; 46,00 / 1138202; CLEUDE MARIA DE SOUZA E SILVA; 44,00 / 1133917; CRISTIANO DE LIMA RIOS; 53,00 / 1134312; DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MELO; 57,00 / 1131909; DIEGO ASSIS ALMEIDA; 47,00 / 1138569; EDER DE SOUZA OLIVEIRA; 54,00 / 1135993; EDILSON MARTINS BARBOSA; 55,00 / 1131154; EDSON ANTÔNIO DE AQUINO; 54,00 / 1139018; ELAINE CRISTINA CARDOSO BARBOSA; 52,00 / 1132430; ELBA OLIVEIRA DA SILVA IVO; 50,00 / 1133605; ELENY CORREIA DA SILVA; 58,00 / 1133415; ELISÂNGELA RODRIGUES SILVA BATISTA; 60,00 / 1133123; ENOQUIO SOUSA ROCHA; 58,00 / 1133089; ERIVAN DA SILVA NEVES; 57,00 / 1134071; FABIO GARCIA; 46,00 / 1138948; FERNANDA CAMILA MONTEIRO BRANDÃO; 51,00 / 1137280; FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS; 45,00 / 1133816; GILMAR RIBEIRO ALVES; 43,00 / 1137582; GIRLENE FERREIRA MATOS; 58,00 / 1134611; GISELLE DE SOUSA FREITAS; 60,00 / 1136227; HEITER COSTA MORAES; 47,00 / 1136616; HUANDER PHELLIPE ALVES DE SOUSA; 50,00 / 1136850; ISIS TAINAH MONTEIRO CALLADO; 51,00 / 1134460; IVANI DE ABREU NEIVA; 46,00 / 1133839; JANE MARIA FERREIRA NEVES; 55,00 / 1136809; JESSICA ZAGATO DE CASTRO SILVA; 47,00 / 1133456; JESUCLAUSIA DE ARAÚJO SANTOS; 48,00 / 1136156; JHONY MAICON MARQUES NUNES; 57,00 / 1133217; JONATAS TABORDA BATISTA; 57,00 / 1133472; JOZI NEI SILVA FELIX BARRETO; 44,00 / 1131349; JUAREZ JUNIOR DE SOUSA ALMEIDA; 42,00 / 1137125; JUCICLÉIA DO NASCIMENTO PEREIRA; 52,00 / 1137602; JULIANE NONATO PINTO; 57,00 / 1136600; JÚLIO CÉSAR LISBOA DE LIMA PEREIRA; 52,00 / 1139046; KARIN FONTES DE ALMEIDA GORSKI; 50,00 / 1134396; KARINE BORGES CARDOSO DA SILVA; 48,00 / 1133365; KELEM CRISTINA DE MARIA ALMEIDA; 54,00 / 1135193; LARISSA BATISTA DOS SANTOS; 48,00 / 1132505; LEONARDO AGUIAR DA SILVA; 49,00 / 1133110; LETICIA BORGES GALVAO; 46,00 / 1132896; LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA; 50,00 / 1137206; LUCAS LIMA AGUIAR; 51,00 / 1132032; LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO; 49,00 / 1134817; LUCIANA ALVES DOS SANTOS; 54,00 / 1136923; LUCIANA DELCHOVA TIMO SOUSA; 54,00 / 1132481; LUCIANA MARIA DA SILVA; 52,00 / 1135830; LUIZ ANTONIO FERMIANO; 57,00 / 1133598; LURDETE GOMES DE MIRANDA RIBEIRO; 43,00 / 1131715; MARA RÉGIA BATISTA DE OLIVEIRA; 42,00 / 1132613; MARCELA VIETES DE MENDONÇA; 56,00 / 1138564; MARCIA FELIZARDO DOS SANTOS; 50,00 / 1130819; MARCIO ELIAS CAVALCANTE RIBEIRO; 56,00 / 1132189; MARCONI ALVES FARIAS; 51,00 / 1134542; MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO; 55,00 / 1133922; MARIA DE FATIMA SANTOS SILVA ANDRADE; 56,00 / 1133721; MARIA JOSE FLORENTINO FERREIRA; 49,00 / 1131811; MARIA MADALENA GONÇALVES DO REGO; 48,00 / 1130764; MARIA WLIANA DA SILVA FERREIRA; 49,00 / 1136353; MARIANA MARIAL DE OLIVEIRA; 50,00 / 1135124; MARLETE RIBEIRO COELHO CAMPOS LEAL; 55,00 / 1134991; MAYCON HENRIQUE GEORGINO; 43,00 / 1133153; MÉRCIA DANIELA FONSÊCA RAMOS; 44,00 / 1138361; MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA; 48,00 / 1135520; MIZAEAL QUINTINO DOS SANTOS; 49,00 / 1130793; NANA SHARON DA SILVA SANTOS; 51,00 / 1131924; NATHALYA VYTORYA REIS PEDROZA DOS SANTOS; 49,00 / 1137609; NICOLAS FREITAS NICOLAU; 52,00 / 1137728; NILDETE EVANGELISTA DE ALMEIDA; 49,00 / 1136981; OZÉLIA MÁXIMA ANTUNES DAMASCENO; 48,00 / 1137682; PANMELLA SARMENTO AMARAL; 45,00 / 1137632; PATRÍCIA BRAGA SILVA DE SOUZA; 52,00 / 1136666; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS REIS; 51,00 / 1135715; PETRONICE XAVIER CARDOSO MOSTARDI; 52,00 / 1132611; RAILSON SILVA GUILHON; 47,00 / 1138696; RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA; 46,00 / 1133980; RENATA CAROLINA DUARTE DE FREITAS VERNEQUE; 52,00 / 1132533; RENATO VERAS MORAES; 54,00 / 1132820; RENE SOARES DA SILVA; 51,00 / 1135989; RHANDS DE ARAÚJO SILVA; 49,00 / 1137229; ROBERTA ARAÚJO DA SILVA GUIMARÃES; 53,00 / 1132086; ROBERTO NEY PINHEIRO DE ARAÚJO; 50,00 / 1133193; RODRIGO NARCISIO GONÇALVES; 49,00 / 1133242; RONEI PEREIRA TEIXEIRA; 60,00 / 1131614; RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO; 53,00 / 1134421; ROSEMY MONTALVÃO DE CAMARGO; 46,00 / 1135809; ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ; 57,00 / 1137607; SABRINA FERREIRA DE SOUSA; 45,00 / 1132043; SAMUEL SOARES CARDOSO; 52,00 / 1135497; SANE MARIA DA SILVA ROCHA; 58,00 / 1137178; SILESIO MÁRCIO FERREIRA; 47,00 / 1137952; SILMA SORAYA OLIVEIRA SILVA; 42,00 / 1138151; SUELEN ALVES SANTOS; 50,00 / 1137796; SUYANA KARLA DE SOUZA GONTIJO; 50,00 / 1133175; TATIANE BORGES GALVÃO; 51,00 / 1138813; TATIANE DO ESPIRITO SANTO FEITOZA; 42,00 / 1136074; VALDINETE BATISTA BARREIRA; 45,00 / 1136490; VALERIA GOMES DOS SANTOS; 55,00 / 1135050; VALIZETE BATISTA BARREIRA; 43,00 / 1136326; VICTOR WILLIAM RODRIGUES LICIO; 53,00 / 1131120; WAGNER CLEMENTE DE SOUSA; 52,00 / 1131831; WALDIR RODRIGUES DE MORAIS; 46,00 / 1131884; WESLEY CONCEIÇÃO CARVALHO; 47,00 / 1138879; WEVERSON

SILVA DO CARMO; 42,00 / 1138627; WILAME RODRIGUES LIMA GUIMARÃES; 51,00 / 1135341; WILIAN MARCOS SABINO GOMES; 55,00 / 1134181; YUGO ROSBERG RODRIGUES; 55,00 / 1131838; ZAYNE LETYCIA DOS SANTOS OLIVEIRA; 47,00 / 1.1.12 GUARÁ - RA X

1134388; ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA NETO; 61,00 / 1132846; ALEXANDRE DA COSTA; 47,00 / 1132115; ANA CLARA FONSECA; 57,00 / 1133724; ANA CRISTINA LIMA DE SANTANA; 50,00 / 1136763; ANA KAROLLINA SILVA DUTRA; 42,00 / 1135733; ANA LÚCIA MARÇAL DA SILVA; 47,00 / 1130012; ANA PAULA DE ANDRADE PITOMBO; 48,00 / 1130253; ANA PRISCILA GONÇALVES DE JESUS; 56,00 / 1136563; ANANDDA SHAYA FORTES RODRIGUES; 49,00 / 1135670; ANE CARLA DA COSTA SANTOS; 54,00 / 1132459; ANGELA MARIA PONTES OLIVEIRA; 43,00 / 1136372; ANNE SHIRLEY GONÇALVES DA COSTA PIRES; 49,00 / 1137542; ARISVALDO BRAULINO AMORIM; 61,00 / 1133020; ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA; 51,00 / 1135249; CARLOS AUGUSTO FERREIRA SOUSA; 56,00 / 1131682; CARLOS HENRIQUE MARTINS FREIRE; 51,00 / 1138626; CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA; 54,00 / 1138365; CRISTIANE SILVA DE SOUZA; 44,00 / 1130003; CRISTINA ALVES DA COSTA; 65,00 / 1136008; DIEGO CHEREM DA SILVA; 48,00 / 1135718; EDER UBALDO DE LIMA GONÇALVES; 52,00 / 1138168; EDI CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS; 44,00 / 1135921; ELCIO LACERDA DA SILVA; 54,00 / 1136230; ELIZA EMANUELA SOARES ARQUILEU; 47,00 / 1132808; ÉRICA DE OLIVEIRA VILLAR; 52,00 / 1138632; ÉRIKA CRISTINI FERREIRA DE OLIVEIRA; 60,00 / 1134863; FABIANA ROCHA CORREIA; 62,00 / 1135587; FABIO ARSENIO DA SILVA; 56,00 / 1133636; FABIO RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR; 42,00 / 1134115; FELISBERTA NUNES DA ROCHA CAVIQUIOLI; 58,00 / 1131335; FERNANDA FERRARI DE ABREU SILVA; 56,00 / 1136973; FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIRO GOMES; 49,00 / 1138628; FLÁVIA DE ANDRADE ZERBINATO MARTINS; 54,00 / 1131759; FRANCIELI ESPINOSA MACHADO; 53,00 / 1134049; FRANCISCO CELIO DANTAS; 57,00 / 1138488; FRANCISCO DE ASSIS FREIRE; 44,00 / 1138489; FRANCYARA CONCEIÇÃO DA SILVA; 45,00 / 1132724; GABRIEL DE SENA GODOY; 46,00 / 1138567; GABRIELA FERREIRA DE SEQUEIRA; 52,00 / 1130562; GLAYDSON JOSÉ RÊGO DE SOUSA; 53,00 / 1135407; GLEYSSON FABRÍCIO SALLES DA SILVA; 56,00 / 1137995; GUILHERME VICENTE MOREIRA DE ARAÚJO; 50,00 / 1135864; HELCIO LOPES LIMA; 52,00 / 1137970; HENRIQUE DE MELO CAVALCANTI; 51,00 / 1133385; IAGHO HENRIQUE DE SOUSA; 54,00 / 113737; IGOR FRANCISCO RAMOS CARPENEDA; 49,00 / 1133431; ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS; 46,00 / 1135005; IVANEIDE SOARES CARDOSO; 51,00 / 1131590; JACQUELINE DALTRO DA SILVA ALFENAS; 47,00 / 1131256; JARBAS DE JESUS SANTANA DOS SANTOS; 54,00 / 1132447; JENIFER LUCAS BATISTA; 48,00 / 1131610; JOÃO PAULO DE AZEVEDO GOUVÊA; 48,00 / 1138360; JONAS MATEUS MENDES DA SILVA DUARTE; 47,00 / 1136994; JOSÉ ANTONIO CRUZ GUIMARÃES; 50,00 / 1139067; JOSÉ LUIZ DIAS DA ROCHA JÚNIOR; 59,00 / 1130239; JOSÉ NIKLAS DE BRITO DOS SANTOS; 54,00 / 1138452; JUANICE MARIAT DE OLIVEIRA; 48,00 / 1136612; KARLA ESTOLANO BRAZ; 42,00 / 1135204; KELLY ESTEPHANY DE SOUZA LEAL; 50,00 / 1134769; LETÍCIA BARROS DA COSTA; 52,00 / 1134792; LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA; 53,00 / 1133623; LUCÉLIA SHIRLEY DIAMANTINO COSTA DE ARAÚJO; 45,00 / 1133711; LUCIANA MORENO LIMA; 54,00 / 1132823; LUIS GUSTAVO HOERLLE SANTOS; 66,00 / 1132407; LUIZ GUSTAVO C BARBOZA; 44,00 / 1132179; LUZANA BARROS DE OLIVEIRA FERREIRA; 43,00 / 1134798; MAGNO JOSÉ SOSRES; 45,00 / 1132531; MARCELA HELENA DE ANDRADE MONTEIRO; 50,00 / 1132623; MARIA ALCIENE PEREIRA DA SILVA; 45,00 / 1132312; MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES DE MATTOS; 57,00 / 1132743; MARIA DAS DORES XAVIER DE OLIVEIRA; 46,00 / 1136111; MARIA DO CARMO MAGALHAES FILHA; 44,00 / 1133325; MARIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS; 49,00 / 1136408; MARIANGELA RENATA PEREIRA; 45,00 / 1138563; MARÍLIA RODRIGUES DE PAULA; 50,00 / 1131883; MARILUCIA PASSERI VIEIRA; 45,00 / 1133855; MARINA LEITE DE SOUSA; 55,00 / 1137947; MARISA THEODORA DOS SANTOS; 54,00 / 1133124; MARLON DA COSTA BATISTA; 54,00 / 1131119; NADJA ANDRADE DE OLIVEIRA; 52,00 / 1135818; NATHALIA KARINE COELHO FONTES DE LIMA SENHORINHO; 55,00 / 1133654; NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA; 46,00 / 1130011; ODIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; 59,00 / 1137381; PATRÍCIA RIBEIRO PELEGRINI; 49,00 / 1131262; PAULO MARTINS DOS SANTOS; 62,00 / 1131139; PAULO SILVA DO NASCIMENTO; 60,00 / 1134114; REGINALDO DE SOUSA MOREIRA; 45,00 / 1133520; ROBERTA CANDIDA DA SILVA PEREIRA; 53,00 / 1133862; ROBERTO NOBRE DA SILVA; 51,00 / 1136947; ROSANE COELHO DOS SANTOS RODRIGUES; 44,00 / 1132042; SAMUEL NIGOLINO DE PINHO; 58,00 / 1137369; SOLANGE ALVES DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA; 47,00 / 1133703; TATHIANNE BÁRBARA LUSZCZYNSKI BEZERRA; 61,00 / 1139200; TAYNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA; 55,00 / 1138850; TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO; 43,00 / 1131697; THIAGO CARVALHO TUPY; 52,00 / 1137060; THIAGO HENRIQUE AZEVEDO; 46,00 / 1134931; VALDEVINA DE OLIVEIRA BRAGA; 54,00 / 1132153; VANDA ARAÚJO DE CASTRO; 42,00 / 1134494; VERA LUCIA GOMES DA SILVA; 47,00 / 1135747; VERUSK FELIX D OLIVEIRA REIS; 45,00 / 1138672; WELINGTON DE SOUZA CIRINEU; 50,00 / 1134803; WENDEL FERREIRA FELIPE; 51,00 / 1138973; WESLEY RONAN RODRIGUES GIFONI HOLANDA; 49,00 / 1135536; WILLIAMS DUHAU FERNANDES DE MORAES; 45,00 / 1137038; WILMAR GABRIEL DA SILVA GUALBERTO; 52,00 /

1.1.13 ITAPOÃ - RA XXVIII

1136041; ANDRE FELIPE DA SILVA SOUZA; 49,00 / 1130508; BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SALES; 57,00 / 1137676; CHARLLET DE JESUS; 53,00 / 1135786; CLEANDRO PEREIRA ALVES; 49,00 / 1134252; CLEMILDA FERREIRA DA SILVA; 49,00 / 1132079; CRISTIANE GUIMARÃES PEREIRA; 55,00 / 1130392; DENISE DOS SANTOS MATOS; 54,00 / 1135125; DIULLINI CINTHIA SOUZA SANTOS; 51,00 / 1139032; ELISÂNGELA VIANA DA SILVA NUNES; 52,00 / 1138445; ELIZENITA ALVES DE BRITO; 48,00 / 1136556; FABIANE CADETE DOS SANTOS; 58,00 / 1134303; FLAVIO FERREIRA DA SILVA; 44,00 / 1132299; FRANCELINA RIBEIRO DOS SANTOS; 52,00 / 1134974; GILBERTO DE SOUZA LOPES MATTOS; 54,00 / 1135172; GILVERLANIA GOMES DE ALMEIDA; 46,00 / 1138059; HILSON GUEDES SILVEIRA; 49,00 / 1133637; IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ; 58,00 / 1135767; ISMAEL MOREIRA DA SILVA; 43,00 / 1131464; ÍTALO SALDANHA DE ALMEIDA; 49,00 / 1132691; IZANILDE SOUSA DA COSTA; 51,00 / 1138805; JEFFERSON XAVIER BRITO; 42,00 / 1133235; JOANNA LAYLA DA SILVA BARBOSA; 56,00 / 1135347; JOÃO PAULO ROCHA RODRIGUES CAVALCANTI; 55,00 / 1137693; JOEL JUNIO FERREIRA DE JESUS RAMOS; 55,00 / 1136102; JOELMA FONSECA DE CASTRO; 53,00 / 1131810; JOSÉ LUIZ NASCIMENTO BRANDÃO; 46,00 / 1133525; JOSILENE CARNEIRO DE AGUIAR; 55,00 / 1136642; LAENE LEONARDO DOS SANTOS; 49,00 / 1131353; LILIA VALERIA CORREIA; 53,00 / 1131981; LINDOMAR CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO; 61,00 / 1136279; MÁRCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS; 44,00 / 1131331; MARIA BETÂNIA LIMA MOURA DE OLIVEIRA; 59,00 / 1131668; MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES; 48,00 / 1130848; MÁRIO NONATO DA SILVA; 48,00 / 1131669; MARTINIANO BATISTA DOS SANTOS FILHO; 54,00 / 1132840; MÉRICA NAYARA DUTRA BARBOSA; 42,00 / 1135836; NIVIA DA SILVA BARBOZA; 49,00 / 1133843; PEDRO DA SILVA EVANGELISTA; 49,00 / 1132302; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA; 57,00 / 1132638; REGIS MORAES GALHENO; 51,00 / 1133350; ROMÁRIO LIMA DA SILVA SOUSA; 44,00 / 1131937; ROMES RODRIGUES NETO; 50,00 / 1133665; ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS; 52,00 / 1131875; SAMUEL LAGES DUARTE; 47,00 / 1131328; SAMUEL SILVA RIBEIRO; 51,00 / 1130595; SANDRA CLARA SIMPLÍCIO DA SILVA; 58,00 / 1133563; SANDRA SILVESTRE PESSOA FREITAS; 53,00 / 1131733; SARA ALVES FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 1131399; SIELTE SANTOS SERAFIM; 48,00 / 1135324; SILVANA SANTOS SILVA; 46,00 / 1138284; SILVANIA OLIVEIRA DE LIMA; 43,00 / 1131800; SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS; 46,00 / 1133596; STEPHANY DE AZEVEDO SOARES DOS SANTOS; 46,00 / 1133338; TACIANE GOMES BRITO; 51,00 / 1133174; VILMA LÚCIA NEVES PEREIRA; 53,00 / 1134710; VIVIANE ALVES XAVIER DA SILVA; 54,00 /

1.1.14 JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

1133655; ADRIANA SABINO SOBRINHO; 53,00 / 1136822; ÁGATHA LORRANA SILVA DOUETS; 48,00 / 1131979; ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 56,00 / 1137674; ALEX MACHADO SOUSA; 60,00 / 1133963; ANDRÉA FABRINO GOMES GALVÃO; 46,00 / 1130864; ANTÔNIO ALVES DA ROCHA; 56,00 / 1138868; BENEDITA CÂNDIDA SILVA PINTO; 52,00 / 1133805; CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA; 60,00 / 1132337; CELMA NUNES FRANCO; 49,00 / 1134783; CLAUDETE PEREIRA LIMA; 62,00 / 1139164; CLINSTON ANTONIO FERNANDES CAIXETA; 54,00 / 1133492; DANIEL QUINTANEIRO ABREU; 45,00 / 1131245; DANIELLA VIEIRA ELEUTÉRIO ALMEIDA; 66,00 / 1136851; DEVANI ALVES DE FARIAS; 48,00 / 1138179; EDUARDO CHAVES DE CARVALHO; 50,00 / 1135627; ELIETE TEIXEIRA PIRES; 56,00 / 1132104; ERIKA LOPES GEMUS BELTRAN; 58,00 / 1136065; FABIANA CUNHA OLIVEIRA TOLLENDAL ALVARENGA; 54,00 / 1133954; FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA; 59,00 / 1135052; FRANCISCO ERALDO SOARES; 54,00 / 1131032; GLEYSIANE DA CRUZ FERNANDES; 48,00 / 1135181; GUSTAVO NOVARA MONCLAR GONÇALVES; 46,00 / 1136767; HENRIQUE AUGUSTO CHAVES FERREIRA DA SILVA; 56,00 / 1137345; INGRID CAROLINE LOIOLA SALES JAMBEIRO DE MORAES; 50,00 / 1131619; IRISVANDA ALVES DE MEDEIROS; 53,00 / 1138938; IZABEL ALVES SILVA; 51,00 / 1130272; JEFERSON LUIS ABRAO; 52,00 / 1139036; JÉSSICA SILVA RODRIGUES PEDROSA; 51,00 / 1136443; JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUSA; 51,00 / 1137013; JOÃO RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA; 56,00 / 1138186; JOSE DE FRANÇA FILHO; 52,00 / 1135850; JOSÉ RODRIGO VIEIRA DA SILVA; 49,00 / 1138600; JOSEFA LIMA DE BRITO; 47,00 / 1135284; JÚLIA LEONDY LINS DE VASCONCELLOS; 42,00 / 1136814; KATIA CRISTINA SOARES GUERRA; 46,00 / 1131171; LAURO THIAGO AMARAL VIEIRA; 48,00 / 1138656; LUANDA VIVEIROS DE BARROS; 42,00 / 1130946; LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO; 48,00 / 1134734; MAITE SOUSA E SILVA; 45,00 / 1133591; MARCELO FERREIRA HENRIQUE; 48,00 / 1133970; MARCIA CORRÊA VIANNA DE MELLO; 51,00 / 1130968; MÁRCIA RODRIGUES DE ASSIS; 57,00 / 1138138; MARCILENE ALMEIDA DOS REIS; 53,00 / 1135376; MARCILENE MENDONÇA DA PAZ; 48,00 / 1133618; MARIA HELENA MEDEIROS; 50,00 / 1132098; MARLINE ALVES DE SOUZA BASTOS; 53,00 / 1134885; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA; 57,00 / 1138741; MONIELE CUNHA DE OLIVEIRA; 51,00 / 1134841; MÚCIO FABIANO PERPETUO GOMES E SOUSA; 55,00 / 1130911; NÁDIABATISTA TEIXEIRA; 57,00 / 1131535; NEWTON TOLENTINO; 61,00 / 1139065; NIELLE FERREIRA BASILIO GADIOLI DUARTE MOURÃO; 51,00 / 1135545; NILARIO PEREIRA; 49,00 / 1137275; PRISCILA BATISTA DE AGUIAR PONTES; 53,00 / 1136135; RENATA BALDUINO DE OLIVEIRA; 63,00 / 1133533; RITA DE CASSIA SATURNINO AUGUSTO; 48,00 / 1131151; ROGERIO PEREIRA DE PAULA; 48,00 / 1133173; ROMULO FIGUEIREDO BORGES DE LIMA; 61,00 / 1135998; ROSENICE

MACIEL DE BRITO; 52,00 / 1138952; SANDRA FERREIRA DIAS CALTAGIRONI; 42,00 / 1135482; SÉRGIO SOUSA GOMES; 53,00 / 1131717; SILVIA TEREZINHA CRUZ DE FARIA; 57,00 / 1134548; STÉPHANIE CAROLINE TANIZAKI DE SOUSA; 50,00 / 1139105; VERA LÚCIA CORDEIRO PINTO CHAVES; 49,00

1.1.15 LAGO NORTE - RA XVIII

1135725; ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA; 52,00 / 1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; 57,00 / 1136589; ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA; 60,00 / 1131036; ANGELITA ROCHA; 51,00 / 1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; 49,00 / 1135656; DEBORA LOUISE PERES CARVALHO; 44,00 / 1137183; EDUARDO BATISTA XAVIER; 47,00 / 1134779; ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR; 49,00 / 1136787; GILSON CUNHA DE ARAUJO DOS SANTOS; 44,00 / 1138907; GIULIANA NEDIC SOLA; 42,00 / 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA; 52,00 / 1134153; JOAO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA; 46,00 / 1135647; JOÇTAN JOSÉ DA SILVA; 43,00 / 1133469; JOICE ALINE ALVES MIRANDA; 52,00 / 1130810; JULIANA DE SOUZA PAIVA; 48,00 / 1133356; LEANDRO CASARIN DALMAS; 46,00 / 1138670; LÉO MATOS BARBOSA; 55,00 / 1136080; LUANA DE MEDEIROS FERREIRA; 47,00 / 1134828; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES ANGELI; 42,00 / 1136725; MARGARETE MARTINS DA SILVA; 56,00 / 1133024; MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA; 61,00 / 1130424; MIRALDA DE ASSIS NUNES; 42,00 / 1133582; NELMA DE FÁTIMA AMORIM MORAES; 49,00 / 1134013; PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR; 56,00 / 1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS; 63,00 / 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS; 52,00 / 1137492; ROSANGELA DE LEMOS MACHADO; 45,00 / 1134549; SAMIRA SANTANA DE SOUSA; 50,00 / 1135034; SANDRA MENDONÇA DE SOUZA; 50,00 / 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO; 59,00 / 1135137; TATIANA VALENTE GUSHIKEN; 46,00 / 1138480; THAISE POSSA ARCURI; 62,00 / 1137171; ULYSSES MONTEIRO DA ROCHA SILVA; 50,00 / 1137083; YANN SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER; 52,00

1.1.16 LAGO SUL - RA XVI

1136304; BARBARAH PEREIRA DIAS; 48,00 / 1131017; CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI; 63,00 / 1133165; CRUZ ANDRE COSTA DA SILVA; 48,00 / 1130777; DIONY ALEXANDRO SILVA HORTA; 53,00 / 1138171; DULCE RIBEIRO CANOTILHO; 43,00 / 1135729; JORGE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR; 49,00 / 1135794; LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES; 53,00 / 1136714; MARCIA SIMPSON; 49,00 / 1137656; MARIA CANDIDA MONTEIRO PAREDES; 53,00 / 1138993; OGIB CONTREIRAS DE CARVALHO; 45,00 / 1137223; SAMANTHA SOARES NEVES; 52,00 / 1131971; SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO; 50,00

1.1.17 NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

1138769; ALESSANDRA BELTRAO VAZ; 54,00 / 1133747; ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO FILHO; 57,00 / 1139181; ANA LÚCIA MACHADO; 56,00 / 1138814; ANA PAULA MATIAS DA SILVA; 53,00 / 1139120; ANACRÍS COSTA ROSA SILVA; 53,00 / 1132598; ARINE ALBY SOUSA MOREIRA DE MIRANDA; 43,00 / 1133088; AURELINA DE JESUS DA SILVA GOULART; 47,00 / 1133455; CAMILLA SANTANA PEREIRA PAES DE BARROS; 56,00 / 1133312; CARLENE RODRIGUES DA SILVA; 48,00 / 1135825; CARLOS MACEDO ROMEIRO; 53,00 / 1132415; CAROLINA GABRIELLE NUNES LINS; 47,00 / 1131845; CINTIA MARTINS DE NOVAIS; 50,00 / 1136083; CLARIANA ARAUJO NEVES; 48,00 / 1133064; DAMIÃO ALEIXO DA SILVA; 48,00 / 1133379; DANIELA LÚCIA DOS SANTOS; 51,00 / 1131089; EDILSON PEREIRA DE FREITAS; 53,00 / 1132696; EDUARDO RIBEIRO MACHADO; 53,00 / 1136667; ELIZEU GONÇALVES PEREIRA; 62,00 / 1132591; GISELLE SOARES CALISTO; 47,00 / 1130186; HELENA AUGUSTO ALVES; 52,00 / 1135616; ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS; 50,00 / 1134597; JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA; 52,00 / 1131429; JENILZA DE OLIVEIRA SOUZA; 44,00 / 1132475; LAÍS FERNANDA SILVA LIMA DA MOTA; 58,00 / 1137348; LAURO VINICIUS DA ROCHA PACHECO; 59,00 / 1133334; LILIAN CRISTINA RENNA ALVES AMARAL; 56,00 / 1135372; LUCIENE MACIEL GONÇALVES LOPES; 49,00 / 1131957; MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA LOBO CARVALHO; 45,00 / 1138727; MARCIA FERREIRA ALVES NUNES; 43,00 / 1132068; MARCUS MICHELANGELO LIMA DE OLIVEIRA; 59,00 / 1132744; MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA; 52,00 / 1133414; MARIA LEILA DE SOUZA; 59,00 / 1132292; MAURÍCIO SILVA DE LIMA; 54,00 / 1137579; MIQUEIAS OLIVEIRA SANTANA; 50,00 / 1135881; ORLANDO DE PAULA LEITE; 61,00 / 1130378; PRISCILA DA SILVA; 44,00 / 1136953; RAFAELA GOMES SEABRA DE FIGUEIREDO; 61,00 / 1136332; RODRIGO ALEX DA SILVA; 47,00 / 1133768; SAMUEL GLAUCO OLIVEIRA CORREIA DA SILVA; 51,00 / 1137847; SANDRA LÚCIA NUNES DOS SANTOS; 55,00 / 1134206; THACILLA FERREIRA DE SOUSA; 49,00 / 1133014; VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA; 55,00 / 1130937; VANILDA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO; 48,00 / 1134578; VICENTE GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR; 53,00

1.1.18 PARANOÁ - RA VII

1135357; ALEX HENRIQUE COSTA DOS SANTOS; 53,00 / 1130450; ANA PAULA BARBOSA DA MOTA; 44,00 / 1136115; ANDREA SALES BARROS; 45,00 / 1136838; ANTÔNIA FLÁVIA ALBUQUERQUE; 56,00 / 1133506; CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA; 45,00 / 1130530; CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA; 53,00 / 1133997; CLEYDE SOARES MEDANHA; 53,00 / 1131877; CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES; 59,00 / 1130683; DANIELE DOS SANTOS VIEIRA; 51,00 / 1133775; DANIELLE FERNANDES DE BRITO; 56,00 / 1131836; DEJANE CORCINO

DE ANCHIÊTA; 50,00 / 1130241; EDIANE BEZERRA DA ROCHA; 54,00 / 1133487; EDSON CARDOSO FRANÇA; 53,00 / 1130243; ELLEN SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS; 49,00 / 1136706; EULINA CLAUDIA PEREIRA LEAL; 48,00 / 1136419; FERNANDA PEREIRA DE SOUZA; 49,00 / 1134300; FRANCISCO FLOR SILVA; 50,00 / 1135042; IEDA PINTO DE ARAUJO; 48,00 / 1132317; ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO; 52,00 / 1136674; IVANETE MENEGUETE BRITO; 44,00 / 1132948; JANÁRIA DOS SANTOS MIRANDA; 49,00 / 1136536; JANE KELLY ARAÚJO; 48,00 / 1133650; JOÃO JOSÉ DA COSTA FILHO; 51,00 / 1132010; JOICY CRISTINA DOS SANTOS; 51,00 / 1130050; JOSEFA SANDRA ALVES; 49,00 / 1136749; KAREN CRISTINA DALLASTA; 47,00 / 1138981; KEILA KLEGE ALENCAR MARINHO; 42,00 / 1137028; LAURA ROSA PINHEIRO MARTINS ANDRADE; 47,00 / 1134241; LAYENE LINO DE JESUS DAMASCENO; 50,00 / 1130770; LILIAN HIPOLITO DE JESUS MONTEIRO; 52,00 / 1134296; LILIAN MARIA RODRIGUES GONÇALVES; 51,00 / 1132962; LUCIMAR HENRIQUE DE ABREU BARBOSA; 56,00 / 1132112; LUCINETE DA SILVA COSTA; 49,00 / 1132484; LYDIA GABRIELA RIBEIRO NORIM; 56,00 / 1130014; MAGDA LANDIM DE FARIAS; 51,00 / 1138698; MAICON MOREIRA DURAES; 46,00 / 1132964; MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES; 59,00 / 1133957; MARCELINO JOSÉ DA SILVA; 53,00 / 1135641; MARIA SILVANIA BARBOSA GOMES; 42,00 / 1133145; MARIO SERGIO GOMES DA ROCHA; 43,00 / 1136309; NADELCO GONÇALVES DA SILVA; 54,00 / 1131482; NODIALLA CARDOSO GUEDES; 50,00 / 1137384; NEURACI LOPES DE OLIVEIRA LOPES DE OLIVEIRA; 49,00 / 1131865; NEURIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA; 49,00 / 1135838; NEUTON SOUZA SANTOS JUNIOR; 48,00 / 1131462; NORMA DA SILVA SILVESTRE; 58,00 / 1131499; PAULO DE SOUSA RODRIGUES; 46,00 / 1130947; PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO; 46,00 / 1138288; RADYONALDSON LISBOA LEITE; 46,00 / 1131334; RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR; 47,00 / 1134157; ROBERTO CHARLES BEZERRA GOMES; 59,00 / 1131907; ROSANA MARIA TEIXEIRA; 59,00 / 1132233; ROSÂNGELA VIEIRA FARIA; 57,00 / 1135661; ROSELINA DA CONCEIÇÃO CALADO; 46,00 / 1133097; SAMI MARTINS YASSINE; 42,00 / 1131205; SANDRA ALVES MIRANDA; 57,00 / 1135983; SARA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS; 53,00 / 1133505; SERGIO ANTONIO DOS SANTOS; 59,00 / 1131689; THÁCIA DA SILVA DE SOUSA TELLES; 61,00 / 1132772; TIAGO DAMIAO DOS SANTOS; 42,00 / 1137827; YURI SANTOS LOPES; 52,00

1.1.19 PARK WAY - RA XXIV

1131529; CHEURE DE MATOS DOS SANTOS; 48,00 / 1134468; CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA MARQUES; 55,00 / 1133460; CLAUDINE GANASSIN ALVAREZ; 52,00 / 1135990; CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS ANJOS; 49,00 / 1133729; ELIANE DOS SANTOS SILVA; 53,00 / 1134187; GABRIEL DOS REIS TAVARES; 54,00 / 1138243; HANNA KARLA GOMES PINTO; 56,00 / 1136776; HÁVILA SANTOS SOARES; 47,00 / 1134184; IÁRA AVELLAR BRAGA; 49,00 / 1136841; JARDEL DA SILVA CAMARA; 55,00 / 1136368; JOSÉ AUCIONE RODRIGUES BARBOSA; 54,00 / 1134607; LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO; 60,00 / 1132493; MARCELA FARIAS DE LIMA; 46,00 / 1134029; MARIA APARECIDA LOPES ASSUNÇÃO; 44,00 / 1131970; MONICA CRISTINA GONÇALVES CALDEIRA; 54,00 / 1130578; NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA; 57,00 / 1137452; PAULA CRISTINE SOARES DA SILVA; 54,00 / 1136297; PRISCILA FERREIRA BARROS; 55,00 / 1134033; RAQUEL MACHADO VERANO; 51,00 / 1130720; RENATA CRISTINA DOS REIS AMORIM MENDES; 56,00 / 1139177; RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL; 53,00 / 1131385; ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO SANTOS; 50,00 / 1133916; RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO; 54,00 / 1138495; SILVANA DE MELO SOUSA; 46,00 / 1134706; TÂMARA LÂNER BRITO DE MATOS; 51,00 / 1134445; THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO; 58,00 / 1133316; WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA; 55,00

1.1.20 PLANALTINA - RA VI

1131525; ALCEMAR DOS SANTOS SOUSA; 58,00 / 1131436; ALDENICE CEDRAZ COSTA; 51,00 / 1131596; ALICE ALVES DE AVELAR; 56,00 / 1136836; ANA CAROLINA DE SOUZA VITOR; 49,00 / 1135323; ANA KELLY DE AQUINO NOGUEIRA; 59,00 / 1130150; ANA PAULA ALVES FERREIRA; 42,00 / 1131626; ANA PAULA TRINDADE DA SILVA TORRES; 56,00 / 1132708; ANDRÉ LUIS SANTIAGO SILVA; 47,00 / 1132767; ANDRESSA RODRIGUES DE ALMEIDA; 47,00 / 1133821; ANDREY SOARES MARTINS; 43,00 / 1132930; ANGELO MAXIMO SOUSA DOS SANTOS; 47,00 / 1131798; ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES; 49,00 / 1135871; ARNALDO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA; 43,00 / 1132832; AUDREY GAMA CAVALCANTE VIANA; 52,00 / 1133761; AYMARA GALDINO VIEIRA; 54,00 / 1131418; BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE; 50,00 / 1133425; BERENICE PARENTE DE AGUIAR ALMEIDA; 44,00 / 1135437; BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA; 52,00 / 1133430; BRUNO FERREIRA DE JESUS; 60,00 / 1131920; BRUNO LIMA SARAIVA; 61,00 / 1137560; CARLA TUANE FERREIRA DA SILVA; 43,00 / 1136280; CARLOS ANTONIO BARBOSA; 59,00 / 1139148; CARLOS EDUARDO RODRIGUES MOREIRA; 53,00 / 1137257; CARLOS JOSÉ PEREIRA; 48,00 / 1131763; CARMELITA MONTEIRO DOS SANTOS; 50,00 / 1137594; CELIO EMANUEL SILVA TEIXEIRA; 51,00 / 1139197; CINTIA MOREIRA DA SILVA; 50,00 / 1138476; CLEIDE MACHADO GUIMARÃES ALVES; 48,00 / 1134459; CLEUZA GOMES DA SILVA; 52,00 / 1130784; CLEY GONÇALVES DOS SANTOS; 51,00 / 1137318; CLOVIS PINTO DE QUEIROZ; 48,00 / 1130202; CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 1130865; CRYSTIAN SOUZA ALVES; 57,00 / 1138700; DAIANA CAMILA DA SILVA; 52,00 / 1132023; DANILO ALVES DE

BARROS; 51,00 / 1134358; DARLLINEY CASSINO JOSE DE SANTANA FILHO; 45,00 / 1133491; DENILSON DA LUZ E SILVA; 52,00 / 1133439; DENIS GOMES DE SOUZA; 51,00 / 1132859; DEUSIMAR DE SOUZA SANTOS; 52,00 / 1136287; DIOGENES JABER CARDOSO; 47,00 / 1130032; EDNA MARIA DE CARVALHO VERAS; 42,00 / 1130909; EDSON ALVES DOS SANTOS; 55,00 / 1130756; ELIANE DA SILVA SALES; 48,00 / 1136395; ELIANE MACEDO SOARES; 50,00 / 1134789; ELIAS CUNHA MATOS; 60,00 / 1134397; ELICIAMARA LIMA DA SILVA; 45,00 / 1136781; ELIENE DE SOUSA PEREIRA; 57,00 / 1131917; ELIZETE RODRIGUES DO LAGO; 64,00 / 1133212; ERIKA DA SILVA FERNANDES; 54,00 / 1134901; ESTHER MARIA RODRIGUES BATISTA; 42,00 / 1135855; EUDES JUDITH MERCÊS DE OLIVEIRA FÉLIX; 50,00 / 1132307; EVA CRISTIANE AFONSO DE OLIVEIRA; 50,00 / 1134750; EVELLYN ROSARIO SOUZA RIBEIRO; 52,00 / 1136328; FABIANA NUCELINA DA SILVA PAIVA; 49,00 / 1137032; FÁBULA RIBEIRO DOS SANTOS; 45,00 / 1135874; FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO; 42,00 / 1135458; FELIPE PEREIRA CAMPOS; 60,00 / 1137008; FERNANDO FLAVIO BARROS; 47,00 / 1138103; FILIPE AMOR RIBEIRO; 54,00 / 1131533; FLAVIO ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA; 53,00 / 1133896; FLÁVIO FERREIRA DIAS; 57,00 / 1138269; FRANCISCA VEREDIANA RODRIGUES MARINHO; 55,00 / 1133262; GARDÊNIA PINTO DE ARAÚJO; 55,00 / 1138606; GELANE DA COSTA MOTA; 48,00 / 1134149; GISELE MARTINS AMARAL; 54,00 / 1135705; GRACINEIDE BATISTA DA SILVA; 55,00 / 1134330; GUILHERME DA SILVA; 46,00 / 1136549; GUILHERME RABELO DE SOUZA; 44,00 / 1138921; HARISTON NEVES MIRANDA; 54,00 / 1138916; HELAINE BARROS PINHEIRO; 50,00 / 1132243; ILSO WALTER PEREIRA DOS SANTOS; 46,00 / 1131503; INGRID SARA DOS SANTOS; 52,00 / 1135975; ISAIAS FRANCISCO DO SACRAMENTO ROCHA; 42,00 / 1132797; IZANETE FRANCISCO GUALBERTO; 54,00 / 1133485; JACKSON RIBEIRO DA SILVA; 44,00 / 1137906; JAILTON LISBOA CARDOSO; 45,00 / 1136928; JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS; 51,00 / 1132444; JEAN MARCELO DA SILVA FERNANDES; 58,00 / 1133373; JEISLHERSON BADU DO CARMO; 51,00 / 1134730; JOACEZ MOTA DA SILVA; 50,00 / 1131963; JOÃO LUIZ DE SOUSA LIMA; 52,00 / 1131974; JOÃO MAX BARBOZA DE SOUZA; 54,00 / 1131396; JOBSON DOS SANTOS FERREIRA; 62,00 / 1134574; JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS; 49,00 / 1134329; JOSINA ANTONIO DE ORNELAS FREITAS; 48,00 / 1138880; JUCIELMO DE ALMEIDA MAGALHAES; 43,00 / 1133580; JUCIMAR DE SOUSA VASCO; 55,00 / 1134746; JULIMAR GONÇALVES DE CARVALHO; 55,00 / 1136715; KARINA LEITE CARDOSO; 44,00 / 1134939; KIRLE MARIA DA SILVA MARTIRES; 53,00 / 1133381; LAIZA PEREIRA BARBOSA; 57,00 / 1134224; LILIA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA; 57,00 / 1134637; LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS ALVARES; 47,00 / 1136446; LUCAS PEREIRA DA SILVA DUTRA; 55,00 / 1130828; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA; 49,00 / 1133568; LUCIANO HENRIQUE DE CASTRO; 49,00 / 1136262; LUCIMAR DE CARVALHO BARBOSA; 44,00 / 1134629; LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; 48,00 / 1136661; LUMA D LUCAS REZENDE VIEIRA; 59,00 / 1134040; MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ; 44,00 / 1135958; MARCELO MOISES VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA; 57,00 / 1137637; MARCIA RODRIGUES DA SILVA GRATÃO; 51,00 / 1132657; MARCOS LIMA DA SILVA ARAUJO; 48,00 / 1135727; MARCOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO; 46,00 / 1132293; MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA; 55,00 / 1135398; MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO; 44,00 / 1134154; MARÍ DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA; 42,00 / 1131630; MARIA LAIZA PEREIRA LUSTOSA; 51,00 / 1133956; MARIA LENITA DE PAULA SOTO; 50,00 / 1135877; MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI; 51,00 / 1133801; MARIANA MARQUES DA SILVA; 56,00 / 1132464; MARILENE MENDES DA SILVA; 58,00 / 1137273; MAURÍLIO XAVIER RIBEIRO; 56,00 / 1130485; MEIRIELLE ARAUJO E SOUSA; 49,00 / 1133828; MICHAEL MARCOS MESQUITA MACEDO; 48,00 / 1135765; MICHELE SOUZA DA COSTA SOARES; 51,00 / 1135869; MILENA PRISCILA BEZERRA DE LIMA; 43,00 / 1132075; MILENE PINTO MACHADO; 56,00 / 1136415; MONISE TORRES PEREIRA VIANA; 50,00 / 1133511; MOURACY MATOS DA MATA; 54,00 / 1135578; NAYARA CRISTINA FRANCA MENDES; 42,00 / 1133457; NEIDSON TAVARES DOS SANTOS; 59,00 / 1137228; NEIRE CAREN VASCONCELOS DE ALMEIDA LIMA; 43,00 / 1135920; NILTON FRANCISCO MENDES; 51,00 / 1137399; PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARREIRA; 44,00 / 1133167; PAULO ROBERTO NOVAES; 46,00 / 1135682; RAIMUNDA FURTADO SÁ; 52,00 / 1138771; RENATA RODRIGUES FLORES; 55,00 / 1131400; RIANA AMADO MOREIRA; 53,00 / 1135934; RITA DE CASSIA ALVES LEMES; 53,00 / 1137168; ROMULO PEREIRA DE CASTRO; 59,00 / 1132160; RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS; 51,00 / 1136729; RONI CARLOS DA SILVA; 49,00 / 1133102; ROSANA MARIA LELES MARTINS; 50,00 / 1136305; ROSICLEIDE DE CALDAS LACERDA; 45,00 / 1132716; SABRINA KAROLINA COELHO; 42,00 / 1134935; SELMA MARIA HANAOKA; 52,00 / 1131101; SHEILA BRAZ DOS SANTOS; 49,00 / 1130991; SIDELE DE JESUS SILVEIRA; 60,00 / 1132271; SILVIO JOSÉ DA ROCHA; 61,00 / 1134616; SIMONE DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO; 47,00 / 1132733; SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA; 51,00 / 1133814; SIRLENE SOUSA LOPES; 48,00 / 1136380; STEFANY CRISTINE BARBOSA; 42,00 / 1132748; TAIANA SOUSA SILVA RAMALHO; 54,00 / 1136557; TALITA MENEZES ASSIS ROCHA; 46,00 / 1132294; THIAGO DA SILVA MONTEIRO DE ANDRADE; 56,00 / 1136932; UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS; 48,00 / 1135978; VALDEMIR FRANCISCO MENDES; 53,00 / 1132296; VALDEMIR PEREIRA DIAS; 46,00 / 1135589; VANAIR CARLOS DA PAZ; 57,00 / 1137329; VÂNIA MARIA DA SILVA; 49,00 / 1133631;

WESLEY MATOS LOPES; 46,00 / 1137521; WILMA ANAECE NERI; 46,00 / 1130002; YAIANY SALGADO PEREIRA; 56,00 / 1.1.21 RECANTO DAS EMAS - RA XV 1135995; ADILTON DA SILVA SANTOS; 52,00 / 1136365; AMANDA VIEIRA; 52,00 / 1135982; ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO; 43,00 / 1133197; ANA PAULA BRASIL DE ALMEIDA; 52,00 / 1134997; ANALICE DA SILVA DE SOUZA; 56,00 / 1138008; ANDRÉA FERNANDA DE PAULA OLIVEIRA; 48,00 / 1139211; ANDRÉA OLIVEIRA COSTA; 44,00 / 1136327; BRUNA RABELO SANTOS GOULART; 45,00 / 1131613; CAIRO EDUARDO COUTINHO DE FARIAS; 54,00 / 1133502; CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA; 58,00 / 1131004; CARLOS ROBERTO RIBEIRO SOARES; 50,00 / 1137283; CARMEM CÉLIA ALVES LEÃO; 51,00 / 1135701; CARMENCITA SILVA DA CUNHA; 43,00 / 1132727; CHARLINE OLIVEIRA CARDOSO; 49,00 / 1136026; CHRISTIAN GRAY MOREIRA DO SANTOS; 53,00 / 1138870; CLARISSE FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 1137870; CLAUDIOMIRO BEZERA ALEXANDRE; 52,00 / 1137210; CLEBER MOREIRA DA ROCHA; 49,00 / 1136049; CLISIOMAR FERREIRA PAULO DOS SANTOS; 46,00 / 1133958; CRISTIANO RODRIGUES DIAS; 47,00 / 1134318; DANIEL KARL MARK NIKITA PEIXOTO JUNIOR; 54,00 / 1134308; DANIELLE ALVES SILVA DE OLIVEIRA; 52,00 / 1136931; DANIELLE CRISTINA VIEIRA; 55,00 / 1136285; DANILIS COSTA COELHO; 53,00 / 1134688; DAVI BATISTA TIMOTEO; 46,00 / 1137875; DIELSO LUIZ DE PAULA VEIGA; 50,00 / 1136278; DORISMAR DOS SANTOS ARAÚJO; 48,00 / 1133542; EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA; 45,00 / 1138466; ELVISON SANTOS DA SILVA; 47,00 / 1136263; EULER ANDRE PEREIRA DOS SANTOS; 56,00 / 1133513; EVA ANGÉLICA SANTOS FRANÇA; 43,00 / 1138439; FABIO JOSÉ ALVES LIMA; 45,00 / 1136627; FÁTIMA DE OLIVEIRA BRITO; 52,00 / 1131943; FERNANDA FERREIRA LAGES; 53,00 / 1130445; FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS; 50,00 / 1136821; FERNANDA PEREIRA DA SILVA; 46,00 / 1138988; GABRIELA BASILIO BACARIAS; 60,00 / 1134476; IRISMAR SANTOS RODRIGUES; 47,00 / 1137644; ISABEL CRISTINA DA SILVA SOBRINHO; 53,00 / 1136960; ISABELLE GARCIA GOUDARD; 59,00 / 1138240; ITALO LORRAN LIMA DE SOUSA; 50,00 / 1133856; IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA; 54,00 / 1135481; JEILSON MORENO COSTA; 53,00 / 1134654; JOQUEBEDE ANSELMO DOS SANTOS; 53,00 / 1132879; JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTIAGO; 59,00 / 1135080; JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR; 51,00 / 1134853; JUDITE GOMES DA SILVA; 44,00 / 1130548; JULIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA; 56,00 / 1136768; KASSIANO BRENDÓ DE OLIVEIRA SILVA; 48,00 / 1138540; KELSON SOUSA CARVALHO; 43,00 / 1134585; LAÍS RODRIGUES ARAGÃO; 51,00 / 1132303; LETÍCIA LEITE VENTURA; 50,00 / 1136906; LUCÉLIA ARAÚJO PASSOS; 43,00 / 1136028; LUCIENE MARIA SOUZA DA SILVA; 50,00 / 1132867; LUIZ CAMILO DE SOUSA; 48,00 / 1133820; MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES; 59,00 / 1136890; MARCOS TULLIO RODRIGUES ROSS; 46,00 / 1138637; MARIA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 1133223; MARIA BETHÂNIA DA CRUZ SOUSA; 51,00 / 1134410; MARIA CLARA GOMES FERREIRA; 42,00 / 1134368; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA; 49,00 / 1135194; MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO; 53,00 / 1134537; MARIA DE NAZARÉ ALVES; 47,00 / 1131029; MARIA DO SOCORRO SANTOS; 46,00 / 1130447; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA RAMALHO; 45,00 / 1137106; MARIA HELENA DIAS ADORNO; 45,00 / 1138221; MARIA HENRIQUETA DE SOUSA LUZ; 51,00 / 1133009; MARILDA STEFANY ANSELMO DE BRITO; 49,00 / 1137540; MARILEIA SOUZA LOIOLA MACHADO; 54,00 / 1136824; MARIO CESAR PEREIRA BARBOSA; 53,00 / 1136127; MICHELE DE SIQUEIRA SILVA; 46,00 / 1133863; NUBIA PERCILIO MOREIRA; 59,00 / 1130701; PATRÍCIA LOPES GONÇALVES; 45,00 / 1134634; PAULO DE SOUSA MOURA; 52,00 / 1130371; PAULO FERNANDO MEIRELES DA SILVA; 46,00 / 1130398; PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE PAULO; 45,00 / 1131011; RACHEL ANDRADE DE FARIAS; 50,00 / 1134797; RENAN THALES GOMES SIQUEIRA; 54,00 / 1132445; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA; 49,00 / 1138251; ROBSON DA SILVA BARBOSA E CASTRO; 52,00 / 1133827; RODRIGO DE JESUS PEREIRA; 51,00 / 1131540; ROSANE SANTOS BRAGA; 44,00 / 1136574; RUFO ALVES MARTINS; 44,00 / 1137016; RYCHELY LAYANE ALVES DE OLIVEIRA; 58,00 / 1132131; SILAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO; 58,00 / 1138909; SOLANGE SANTOS SILVA; 53,00 / 1138487; STEFFANY VENÂNCIO SILVA; 43,00 / 1131583; SUELLEM FERREIRA FONSECA; 44,00 / 1134288; THIAGO AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA; 47,00 / 1133144; VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA; 42,00 / 1134236; VERONICA DO AMARAL CORDEIRO; 46,00 / 1138400; WESLEY LUÍS DIAS MAXIMO; 55,00 / 1137205; WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO; 54,00 / 1.1.22 RIACHO FUNDO - RA XVII 1132183; AIRTON JOSÉ COSTA DOS SANTOS; 57,00 / 1136051; ALAN GOMES DOS ANJOS; 45,00 / 1133786; AMANDA DA SILVA DIAS; 53,00 / 1135246; ANA KAROLINA ALMEIDA BARROS; 51,00 / 1138444; ANA MARIA DA SILVA DAMACENO; 49,00 / 1136745; AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO; 56,00 / 1136605; BRUNO PEREIRA CALAZANS; 49,00 / 1133834; CLEONILDA APARECIDA CORREIA; 46,00 / 1134272; CRISTIANA SANTOS DE ALMEIDA; 44,00 / 1137079; DANIELLE DE LOURDES BATISTA DO CARMO CRUZ; 55,00 / 1130850; DAYANNE SÁ DO NASCIMENTO LIMA; 55,00 / 1137308; DENISE LOPES DA SILVA; 61,00 / 1136422; FABIANA NUNES DE PAULA; 56,00 / 1130818; FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COSTA; 48,00 / 1136512; FLÁVIO JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA; 43,00 / 1134864; HADRYA HAYRA PIMENTA; 47,00 / 1137301; IZABELLA DE LIMA LAMOUNIER; 49,00 / 1136520; JANIO RODRIGUES

BARRETO JUNIOR; 56,00 / 1130128; JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA; 56,00 / 1131584; JOCEMAR BARBOSA DA SILVA; 55,00 / 1136532; JONNATAS COSTA RAMOS; 49,00 / 1132778; JORGE ALEX MELO REIS MAFRA; 46,00 / 1135010; JULIANA CAETANO OLIVEIRA; 56,00 / 1139093; KÁSSIO DA SILVA LEAL; 47,00 / 1131870; KAUÊ SIDARTA DOS SANTOS; 43,00 / 1134354; LIDIANE NUNES COSTA; 57,00 / 1133675; LILIAN PONTES OLIVEIRA; 59,00 / 1137321; LORRANE MENDES FRANÇA; 47,00 / 1132328; LUANA MIRES ARAÚJO DAMASCENO; 44,00 / 1133148; LUCIANO DA COSTA SOUSA; 54,00 / 1138353; LYNIA MARIA SOARES DA CRUZ; 42,00 / 1130195; MÁRCIA REJANE RODRIGUES MARQUES; 56,00 / 1134525; MARCIO AFONSO DA SILVA; 42,00 / 1131617; MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA; 55,00 / 1134861; MARIA DE LOURDES ARAÚJO FILHA; 48,00 / 1133909; MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE; 50,00 / 1135891; MARIA REJANE DE SOUSA CORDEIRO CAVALCANTE; 51,00 / 1133547; MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER; 52,00 / 1138617; NILANA REGIS DIAS CARVALHO; 49,00 / 1133771; PATRICIA RODRIGUES BRANDÃO; 55,00 / 1138199; PATRICIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS; 49,00 / 1132976; PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR; 45,00 / 1136807; RAYANE PRATES DE OLIVEIRA; 48,00 / 1132683; RAYSSA BORGES DAMASCENO ROBINSON; 60,00 / 1132697; SABRINA DOS SANTOS PAIVA BRAGA; 48,00 / 1137962; SELMA APARECIDA DOMINGUES; 53,00 / 1130538; SIBELE DE LIMA BARROSO PAIS; 57,00 / 1131612; TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO; 51,00 / 1133146; TATIANE RIBEIRO DA COSTA; 45,00 / 1134912; THAYS PEREIRA BARBOSA; 46,00 / 1136718; UEBER DE OLIVEIRA E SILVA; 53,00 / 1135504; VERÔNICA FERREIRA DE FIGUEIREDO; 54,00 / 1136240; ZILDETE FERREIRA DA SILVA; 53,00 /

1.1.23 RIACHO FUNDO II - RA XXI

1134027; ALANA CAMPOS DA COSTA; 46,00 / 1136306; ALCIDES RIBEIRO DA SILVA NETO; 46,00 / 1139129; ANA KARINA DOS SANTOS; 52,00 / 1137258; ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO; 56,00 / 1130256; ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO MASCARENHA FERREIRA; 57,00 / 1131498; CARLA AVELINA FERREIRA; 53,00 / 1135314; CATARINE BARRETO CARDOSO; 50,00 / 1134026; CLÁUDIO ALVES DA COSTA; 49,00 / 1131934; DJANE LOPES DA LUZ; 53,00 / 1132260; ELIECIR ALVES DOS SANTOS; 51,00 / 1135693; ELISANGELA DA NOBREGA ELIOI; 44,00 / 1132367; ÉRICA CRISTINA PIEDADE RIBEIRO; 55,00 / 1131945; EVELLYN KAROLINY DE PINHO GUIMARÃES; 48,00 / 1130961; EVONEY JOSE LEITE; 51,00 / 1133450; FABIANA CARLOS DE JESUS; 47,00 / 1132262; FERNANDO PEREIRA DA COSTA; 49,00 / 1130934; FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 1135218; FRANCILENE ESTEVÃO DA SILVA; 48,00 / 1132133; FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA; 53,00 / 1134048; GERALDO PIU DA SILVA; 54,00 / 1132914; GESSANANOUEIRA RIBEIRO; 53,00 / 1133713; GLAUCIA PINHEIRO DA SILVA; 45,00 / 1130355; GRAZIELLY FERREIRA MENDES; 46,00 / 1133516; GUSTAVO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA; 47,00 / 1134492; ISLENE OLIVEIRA EDUARDO; 52,00 / 1133812; JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS; 44,00 / 1131076; JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS; 51,00 / 1134835; JURANDIR PEREIRA FERNANDES; 47,00 / 1134566; KELLI PATRICIA DA LUZ; 50,00 / 1138107; LEICIANE LIMA LISBOA; 48,00 / 1132781; LEONARDO XAVIER CARDOSO; 44,00 / 1138546; LETÍCIA LORRANE PEREIRA SOARES; 50,00 / 1134088; LUCAS MURIEL CRUZ TEODORO; 46,00 / 1132882; LUCIANA AMARAL BRASILEIRO DA SILVA SOUZA; 51,00 / 1131426; MARCONDES JÁCOME DE OLIVEIRA; 50,00 / 1132982; MARIA CAROLINA ANTUNES DE MESQUITA; 51,00 / 1130736; MARIA CLEUNICE GOMES PAIVA DA SILVA; 56,00 / 1138960; MARIA DO CARMO ALVES DA FONSECA; 50,00 / 1133804; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ALVES; 50,00 / 1135469; MARIA EVANIA LEÃO DA SILVA; 51,00 / 1130271; MARILENE ALVES FERREIRA; 45,00 / 1133353; MARLONE DE OLIVEIRA MACIEL MARTINS; 52,00 / 1138090; MARTA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA; 45,00 / 1130986; MAYARA CRISTINA PINHEIRO MOREIRA; 43,00 / 1132530; MAYARA CRISTINE DA SILVA; 51,00 / 1138685; NADILA SILVA LIMA; 46,00 / 1132305; NAIDE NUNES DOS SANTOS MAIA; 46,00 / 1135362; NAYARA GOMES DA SILVA FARIAS; 45,00 / 1132599; PATRÍCIA IRENE FREIRE DA COSTA GUEDES; 50,00 / 1130629; REJANE MARIA SOARES DO NASCIMENTO; 50,00 / 1134323; ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE; 48,00 / 1133397; SERGIO COSTA DA SILVA; 56,00 / 1131890; SILVIA ASSUNÇÃO CARVALHO SANTOS; 47,00 / 1134234; SILVIA LETÍCIA OLIVEIRA SOARES; 43,00 / 1132005; TÂNIA MARIA COELHO DA ROCHA; 58,00 / 1138697; TAYANE CARVALHO DE ALMEIDA; 43,00 / 1138836; THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA; 53,00 / 1130795; TIAGO ROSENO DA SILVA; 51,00 / 1133161; VANESSA LIMA RIBEIRO; 48,00 / 1134538; VILMA FRANCISCA ALVES; 49,00 / 1135672; VILMA ROSA GOMES DE SOUZA; 52,00 / 1136106; WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA; 49,00 / 1131513; WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA; 55,00 / 1134773; WILLIAM ALVES MACHADO; 54,00 /

1.1.24 SAMAMBAIA - RA XII

1131730; AGENILDO NERI DA SILVA JUNIOR; 60,00 / 1131227; ALESSANDRO FARIA DE ALMEIDA; 50,00 / 1132827; ALEX BRUNO CAMPINA MOTA ANUNCIÇÃO; 46,00 / 1138866; ALINE DO PRADO RODRIGUES; 51,00 / 1136461; ALLAN VIEIRA DE SOUZA; 48,00 / 1132628; AMILTON MARTINS DE MELO; 46,00 / 1131984; ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA; 44,00 / 1132282; ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA; 54,00 / 1131976; ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA MELO; 50,00 / 1134466; ANTONIA RAIANE SOUSA DE JESUS; 47,00 / 1133377; ANTUNES VIEIRA DE MELO; 61,00 / 1136320; ATOS CARVALHO MIRANDA; 45,00 / 1133210; AURILEA LIMA DA SILVA; 45,00 / 1132878; AURO OTAVIANO DE SOUZA; 50,00 /

1130056; BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA; 50,00 / 1131468; BIANKA CARVALHO MOURA; 53,00 / 1135140; BRENDDA DE SOUZA DANTAS; 49,00 / 1137941; BRUNA CAROLINE MOREIRA MOTA; 50,00 / 1131344; BRUNA DA SILVA SOUZA; 43,00 / 1137762; CARLOS DANIEL BEZERRA GONÇALVES; 44,00 / 1130007; CÁSSIA FREITAS; 50,00 / 1132012; CHAYANNE BRUNA RODRIGUES; 51,00 / 1133841; CIBELE MEDRADO WRIGHT; 48,00 / 1135770; CLAUDIA MESQUITA DE SOUSA; 51,00 / 1134906; CLAUDIO CAZE DOS SANTOS JUNIOR; 58,00 / 1136034; CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA; 44,00 / 1132553; CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA; 46,00 / 1130191; CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO; 54,00 / 1130860; DANUZZA MONTEIRO RODRIGUES; 53,00 / 1131210; DARCIR PAULO PAULO; 50,00 / 1137192; DAVI HOLANDA VIEIRA; 48,00 / 1136657; DAVID ALENCAR DA SILVA; 56,00 / 1130193; DAYANE ARAUJO NÓBREGA; 48,00 / 1131142; DÉBORA MILHOMEM FERNANDES; 51,00 / 1131052; DENIS CARDOSO MARTINS NUNES; 51,00 / 1135977; DENNYS CARVALHO DE MORAIS; 59,00 / 1132994; DIANA MARIA DA SILVA; 45,00 / 1136197; DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES; 58,00 / 1132016; EDILMA DE LIMA GRAMACHO; 58,00 / 1134799; EDITH DA SILVA ANDRADE; 54,00 / 1137633; EDIVANIA GOMIS DE SOUSA; 49,00 / 1137239; EDUARDO DOS REIS E SILVA; 49,00 / 1134720; ELAINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA; 53,00 / 1130006; ELIANE BENTO DE CASTRO; 47,00 / 1138711; ELIZABETH CUNHA DE ANDRADE; 46,00 / 1138733; EMILLY GONÇALVES DA SILVA LOPES; 42,00 / 1138473; ESTER MORAES BARROS DA COSTA; 46,00 / 1137146; EVANIA SANTOS; 49,00 / 1135826; FÁBIO ANTONIO BERTO SENA; 53,00 / 1133043; FERNANDO DE SOUZA SILVA; 56,00 / 1130043; FLAVIANE LEMOS AZEVEDO; 63,00 / 1136330; GEOVANNA SILVA RIBEIRO ROCHA; 49,00 / 1136357; GILVANEIDE GOMES BEZERRA; 45,00 / 1134776; GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS; 58,00 / 1136350; HENRIQUE CARDOSO SODRÉ; 51,00 / 1135901; INAYANA PEREIRA DE SENA; 56,00 / 1134112; INÊS MARIA DE MEDEIROS LOPES; 53,00 / 1138608; INGRID NUNES DA SILVA; 55,00 / 1138241; ISABELLA DOMITHILA SILVA SOUZA; 49,00 / 1130962; IVANEIDE BARROS LEITE; 56,00 / 1132207; JENNIFER CARDOSO SILVESTRE SILVA; 50,00 / 1131620; JHONATAN MARQUES DOS SANTOS; 47,00 / 1137566; JOELMA SINARA DA SILVA; 47,00 / 1135984; JOSUÉ CHAVES PEREIRA; 58,00 / 1131322; JULIANA FERREIRA AMANCIO DA SILVA; 47,00 / 1133294; JULIANO TEIXEIRA BASTOS; 56,00 / 1132188; KAMILA RODRIGUES EVANGELISTA; 50,00 / 1132391; KARLLANY ROBERTA JOSE DA SILVA; 53,00 / 1135386; KÁTIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA; 54,00 / 1134471; KÁTIA DE SOUZA BRAGA; 45,00 / 1130022; KELEN CRISTINA DA SILVA; 63,00 / 1132295; KELLY APARECIDA MARTINS DE ALBUQUERQUE; 45,00 / 1139133; LARISSA BIANCA MOREIRA MOTA; 46,00 / 1137981; LARYSSA NAUÃ SOARES BICALHO; 46,00 / 1133629; LAURO ANDERSON DE SOUSA RODRIGUES; 57,00 / 1137293; LAYENE RODRIGUES SOUSA DE AQUINO; 51,00 / 1134150; LÁZARA ROSA DE JESUS; 57,00 / 1130254; LEANDRO SOUZA MAGGI; 55,00 / 1132490; LENY SOUSA DO BONFIM FONSECA; 54,00 / 1130165; LINDEMBERG DA SILVA SIQUEIRA; 46,00 / 1133736; LUCIANO BORGES; 51,00 / 1130306; LUCINEIDE DE FREITAS; 47,00 / 1135740; LUCINEIDE GONÇALVES DE AZEVEDO; 49,00 / 1135673; LUIZ MAGNO RODRIGUES ALVES; 52,00 / 1131711; LUZANIRA LEILA SAMPAIO NUNES; 57,00 / 1136039; MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO; 51,00 / 1135082; MARCELLO GERMINIO VIEIRA; 48,00 / 1136848; MARCIA SOARES DE SOUZA; 55,00 / 1132344; MÁRCIO VIEIRA SILVA; 55,00 / 1133742; MARCUS VINICIUS FORMIGA BARBOSA; 56,00 / 1137648; MARIA CLARA BADÚ RODRIGUES; 47,00 / 1132006; MARIA CLARA DE PÁDUA FERREIRA; 44,00 / 1135088; MARIA DO AMPARO COSTA ARAUJO SILVA; 58,00 / 1134344; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA; 42,00 / 1133196; MARIA NAZARÉ DA SILVA; 53,00 / 1139216; MARILENE BARBOSA DURAES; 46,00 / 1133118; MARILENE RIBEIRO DA SILVA; 51,00 / 1133719; MARQUIVIAN FERREIRA DA SILVA; 47,00 / 1131054; MATEUS ROCHA DE SOUSA; 61,00 / 1132078; MAURO CEZAR DA SILVA CARDOSO; 43,00 / 1136172; MAYARA KELLY GUEDES DE OLIVEIRA; 50,00 / 1137892; MICHELLE IZAIAS SANTOS RODRIGUES; 50,00 / 1132804; MICHELLE VALÉRIA NASCIMENTO SILVA; 57,00 / 1130798; MIKAELSON CARVALHO GONÇALVES; 61,00 / 1137749; MILENA NINA SILVA; 51,00 / 1139056; MIRIAM NUNES DA SILVA; 50,00 / 1134363; MODESTINA CHAVES DE OLIVEIRA; 48,00 / 1137311; MOISES BRITO DOS SANTOS; 44,00 / 1132586; MURILLO PINHEIRO OLIVEIRA; 48,00 / 1136396; NATHALIA MACEDO DE OLIVEIRA CORDEIRO; 42,00 / 1134785; NILVA DE FÁTIMA DA SILVA PEDRO; 46,00 / 1130021; NORMA KELLY INACIO DA SILVA; 48,00 / 1132870; PAULA CRISTINA MOREIRA; 53,00 / 1131746; PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA; 48,00 / 1131230; PEDRO ROSA GOMES; 51,00 / 1136936; RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA; 48,00 / 1137498; RAFAEL TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES; 47,00 / 1137536; RAIMUNDA V OLIVEIRA REIS; 52,00 / 1135338; RAPHAELLA DINAIR DE SOUSA LOPES; 43,00 / 1134777; RAYANE ALVES GONTIJO; 47,00 / 1136769; RENATO FERNANDES PEREIRA; 50,00 / 1131357; RENATO RAMOS; 49,00 / 1130693; RENILDO DE JESUS SANTOS; 52,00 / 1133370; RICARDO NUNES DA COSTA; 50,00 / 1139184; RITA DE CASSIA SILVA DE PAIVA; 42,00 / 1135168; ROBERTA NASARENA DE SOUSA LIMA; 51,00 / 1131477; ROBSON MOREIRA DA CONCEIÇÃO; 55,00 / 1130589; RONEI RODRIGUES BRUNO; 61,00 / 1135755; ROSANA PEREIRA DE SOUZA; 52,00 / 1134406; ROSENI NUNES DA FONSECA; 60,00 / 1136760; ROSILDA FLOR DE FREITAS; 49,00 / 1130247; ROSILENE DE CASTRO FERREIRA; 45,00 / 1135845; RUBENS CARNEIRO DE MELO PEREIRA; 58,00 / 1132030; RUBENS MOTA DA SILVEIRA; 45,00 / 1137836; RUTH STEFANA COSTA LEITE; 53,00 / 1131707;

SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS; 51,00 / 1131355; SANDRA PEREIRA DE SOUSA; 44,00 / 1132008; SAULO SILVA ANDRADE; 44,00 / 1135293; SHIRLENE COSTA DE OLIVEIRA; 55,00 / 1133813; SIMONE DE JESUS VIDAL; 53,00 / 1137955; SIMONE MARIA DE PAULA VEIGA; 51,00 / 1139022; SÔNIA FERREIRA DE ALMEIDA; 51,00 / 1133688; THALITA MAGELA DE LIMA; 48,00 / 1137718; UBIRAJARA GILVAN DE SOUZA SANTOS; 47,00 / 1135563; VALDILEIA SILVA DE SOUZA; 47,00 / 1134596; VANDELSI QUINTINO ALVES; 48,00 / 1135529; VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA; 53,00 / 1134884; VÂNIA DE ARAÚJO DA NÓBREGA; 50,00 / 1133101; VITORIA RÉGIA PAULINO DE MESQUITA BENVINDO RAMOS; 47,00 / 1138028; VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA REBOUÇAS; 55,00 / 1131569; WANDERSON ALMEIDA DA SILVA; 43,00 / 1132100; WELDIMÁRIA COELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE; 51,00 / 1132810; WESLEY PIMENTA GOMES DE MORAES; 52,00 / 1130129; WEVERTON OLIVEIRA ROCHA; 50,00 / 1133712; WILLIAN LIMA DA SILVA; 54,00 / 1130677; ZENI COSTA AQUINO; 55,00 / 1133085; ZEONILDA BERNARDO DE SANTANA; 43,00 / 1132621; ZILÁ CLÁUDIA DA SILVA; 57,00 /

1.1.25 SANTA MARIA - RA XIII

1131593; ADRIANO PINHEIRO GALLETTI; 49,00 / 1131750; AIMÉE FRANCE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA; 45,00 / 1135543; ALESSANDRA SILVA FERREIRA; 48,00 / 1131624; ALESSANDRO RODRIGUES BARBOSA; 52,00 / 1134618; ALEX MARTINS SILVA; 46,00 / 1132067; ALFREDO KELSEN CAMPOS SILVA; 57,00 / 1138923; ALINE DO NASCIMENTO VENÂNCIO; 57,00 / 1134126; ALLAN DA SILVA ANDRADE; 49,00 / 1138848; ANA CAROLINA BATISTA REIS; 48,00 / 1133831; ANA FRANCISCA DA SILVA; 55,00 / 1136385; ANA PAULA CORREA DA SILVA; 44,00 / 1131153; ANA PAULA DE LIMA CHIANCA; 52,00 / 1139145; ANNE RIBEIRO BALDOINO; 52,00 / 1133892; ANTÔNIO JERONIMO FILHO; 51,00 / 1134905; ARGEMIRO RAMOS DE SOUZA; 44,00 / 1130938; BÁRBARA CAUANGE DOS SANTOS BATISTA; 56,00 / 1130939; BHRENDA GALDINA DE MENEZES RIBEIRO; 50,00 / 1134880; BRENDON DE SOUSA SILVA; 53,00 / 1132454; BRUNO CARVALHO DA SILVA; 65,00 / 1137009; CAMILA LAMARA RIBEIRO; 51,00 / 1131676; CARLOS EDUARDO CALDAS; 62,00 / 1133764; CARLOS LUCAS CELESTINO; 47,00 / 1130063; CARLOS ROGERIO DE AZEVEDO NOGUEIRA; 54,00 / 1131044; CID FRANÇA GOMES; 57,00 / 1133051; CINTIA NORMA CARVALHO SOUZA; 56,00 / 1133259; CLEIDE REGINA NASCIMENTO RODRIGUES ALCÂNTARA; 56,00 / 1136406; CLEIDSON CARLOS CARVALHO BUENO; 54,00 / 1135654; CONCEIÇÃO MARIA GOMES; 44,00 / 1130759; CRISLANE MAIA DOS SANTOS; 50,00 / 1135973; CRISTIANE MARQUES DE SOUSA; 45,00 / 1132936; DAYANA NUNES FEITOSA; 56,00 / 1137647; DENAIDE DE JESUS DE QUEIROZ; 57,00 / 1135496; DIELE PAULINO DE MELO; 43,00 / 1135828; DORALICE PEREIRA VASQUES; 58,00 / 1133903; ELISREGINE SILVA DO NASCIMENTO; 54,00 / 1132800; ELOISA BARBOSA REZENDE; 46,00 / 1130741; ELSON SANTOS DA SILVA; 55,00 / 1134925; FRANCISCA ALENCAR DE SOUSA; 46,00 / 1131928; FRANCISCA VALDIZIA SOARES DE LIMA; 47,00 / 1131942; FRANCISCO ALAN DE AZEVEDO PAIVA; 45,00 / 1134171; FRANCISCO EMÍDIO DE SOUZA; 49,00 / 1133465; FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA; 56,00 / 1135878; GELCEMANIA PEREIRA DOS ANJOS; 56,00 / 1135095; GESIANE OLIVEIRA GOMES SILVA; 51,00 / 1135812; GESSE SIQUEIRA DA LUZ; 52,00 / 1132194; GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA; 60,00 / 1132231; GUILHERME DA SILVA FERNANDES; 49,00 / 1130606; HENISIO PIRES GONÇALVES; 56,00 / 1136585; HERMANO GONSALE RIBEIRO; 49,00 / 1131474; HESSLEY BRITO DOS SANTOS; 54,00 / 1130970; ISRAEL DAVID DE SANT ANNA; 57,00 / 1131252; ISRAEL DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO; 56,00 / 1131384; IVETE FIGUEIRA DA SILVA; 60,00 / 1133668; JAILSON FIRMINO DOS SANTOS; 50,00 / 1133417; JANAINA DE SOUSA PEREIRA; 48,00 / 1131527; JEANNE SALGADO BERNARDES; 46,00 / 1131803; JENADIR ASSIS PORTO; 53,00 / 1136998; JHONATAN HIGOR DE MIRANDA BORGES; 52,00 / 1130010; JOÃO CARLOS VIDAL LELES; 57,00 / 1131118; JOÃO RUFINO DE OLIVEIRA SOBRINHO; 52,00 / 1133914; JOELSON DE ALMEIDA SOUZA; 60,00 / 1138481; JORGE LUIZ DA SILVA FIRMINO; 51,00 / 1133695; JOSÉ EDUARDO TAVARES DE PAIVA; 46,00 / 1132162; JOSE RANILDO ALVES DE MELO; 45,00 / 1132125; JULIO CEZAR DO VALE BEZERRA; 53,00 / 1131906; JUREMA DA SILVA RODRIGUES; 53,00 / 1133550; KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS; 48,00 / 1136905; LAÍS RAFAELA DA COSTA; 47,00 / 1138113; LEILA OLIVEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA; 46,00 / 1131968; LINDA ABADIA ALVES GONÇALVES; 53,00 / 1130750; LINDOMAR RODRIGUES COELHO NETO; 53,00 / 1133846; LUANA WÁLLINA MENDES PIRES; 49,00 / 1130515; LUCAS GALVÃO MOURÃO; 43,00 / 1131475; LUCAS SILVA DE SOUZA; 62,00 / 1131444; LUCAS SILVA SENA; 48,00 / 1133587; MAISA DA SILVA CAMPOS; 50,00 / 1132087; MARCÍLIA SILVA DA ROCHA; 50,00 / 1138871; MARIA ADRIANA ABREU DUARTE; 43,00 / 1132336; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PIRES; 53,00 / 1139029; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA; 51,00 / 1132364; MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA; 47,00 / 1132300; MARIA DO SOCORRO MOURA DE CARVALHO; 48,00 / 1131961; MARIA GRASIELE DA COSTA FEIJÃO; 49,00 / 1133646; MARIA JOSÉ ANUNCIAÇÃO DA SILVA MACIEL; 55,00 / 1137095; MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA; 48,00 / 1135292; MARIANA FEITOSA NASCIMENTO; 56,00 / 1130111; MARICEL DE SOUSA SILVA; 54,00 / 1137017; MARLENE FRANCISCA DA SILVEIRA OLIVEIRA; 46,00 / 1135760; MARNIZIA FARIAS MOTA EVANGELISTA; 47,00 / 1131143; MAYCON CARLOS BARBOSA DOS SANTOS; 48,00 / 1132036; MILENA PEREIRA DE SOUSA; 52,00 / 1130882; NATHAN RODRIGUES

BARBOSA; 52,00 / 1138371; NILCILENE ALVES; 47,00 / 1135722; NILMA DO NASCIMENTO; 49,00 / 1133884; OLÍVIA CUNHA DIAS; 52,00 / 1133282; PAULO CRUZ DE SOUZA; 45,00 / 1134199; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS; 57,00 / 1131072; RAIANE VIEIRA BARBOSA; 48,00 / 1135788; RAQUEL CASSIMIRO ALVES; 48,00 / 1138095; REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA; 47,00 / 1133548; RENATA CRISTINA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA; 44,00 / 1137291; RENATA DE PAULA GOMES MENEZES; 51,00 / 1131604; RENATA ESTEVAM DE ARAÚJO; 49,00 / 1131962; RENATA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA; 46,00 / 1134729; RENATA PEREIRA DOS SANTOS; 55,00 / 1132949; RESILDA DA SILVA CEZAR; 53,00 / 1131200; RICARDO LEITE DE VERAS; 59,00 / 1136057; RODRIGO ALVES DOS SANTOS; 52,00 / 1135127; ROGÉRIO ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS; 45,00 / 1130912; ROSANA DA SILVEIRA ARAÚJO; 52,00 / 1136607; SARA DE OLIVEIRA CÂNDIDO PAIVA; 43,00 / 1135797; SIMONE FERREIRA GARCIA; 48,00 / 1136804; SIRLEI SOARES SIRQUEIRA SANTOS; 46,00 / 1130072; STEFANY VITÓRIA XAVIER LIRA; 51,00 / 1132888; SUELENE DIAS; 55,00 / 1137866; SUZANE FONSECA DOS SANTOS; 46,00 / 1132637; TAMIRIS FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS; 52,00 / 1131258; TELMA PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 1131599; VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES; 49,00 / 1130069; VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA; 59,00 / 1132672; VANDERLEIA BATISTA DO NASCIMENTO; 44,00 / 1131568; VANESSA DE LACERDA MOREIRA; 59,00 / 1134888; VANIA LUCIA MARCIANO DE JESUS; 54,00 / 1130030; VASTI DA SILVA; 50,00 / 1138873; VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA; 44,00 / 1131206; WELINGTON JOSÉ DA SILVA; 55,00 / 1133918; WILDES FERNANDO COSTA SANTOS; 45,00 / 1133458; WILSON RODRIGUES DOS SANTOS; 48,00 /

1.1.26 SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

1132392; ADRIANA DA COSTA MOURA; 47,00 / 1134644; ALAINE CHAGAS SOUSA; 50,00 / 1133172; ALCILENE OLIVEIRA BARROS; 57,00 / 1130118; ALCIRENE MARIA DE OLIVEIRA LEITE; 57,00 / 1138295; AMANDA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS; 49,00 / 1133483; ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS; 50,00 / 1138335; ANA PAULA BATISTA PEREIRA; 61,00 / 1132940; ANGELA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA; 49,00 / 1133099; ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA; 56,00 / 1131543; CALIGEAN MESQUITA; 58,00 / 1134034; CARLOS EDUARDO NUNES NAVA; 52,00 / 1135776; CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA; 45,00 / 1138298; CELIO ISMAR BATISTA; 51,00 / 1133788; CLÁUDIA APARECIDA NUNES DE CASTRO; 45,00 / 1135202; CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA; 47,00 / 1138093; CLAUDIA MARIA DOS SANTOS; 47,00 / 1133072; CLAUDIO BOLIVAR PEREIRA SANTANA; 50,00 / 1132342; DANIELA LEMOS MARQUES; 46,00 / 1132269; DANIELE FERREIRA CORDEIRO; 48,00 / 1134195; DAYANE TELESSE GOMES; 44,00 / 1138242; DIOMAR PEREIRA DA SILVA; 52,00 / 1131030; ELAIZA LEÃO MACHADO; 56,00 / 1132875; ELDA TEIXEIRA DE ARAÚJO DANTAS; 56,00 / 1132688; ELIETE MENDES NOGUEIRA; 59,00 / 1137180; ERICK PATRICK DE OLIVEIRA ALVES; 51,00 / 1130936; EULINA PAULA PORTELA ERNESTO; 60,00 / 1137812; EVANDRO BARBIERI RODRIGUES; 46,00 / 1134486; FATIMA LOPES TAVARES; 45,00 / 1133093; FELIPE DA SILVA XIMENES; 42,00 / 1133141; FERNANDO ALVES DE JESUS; 50,00 / 1133955; FLORINDO RIBEIRO DA SILVA; 52,00 / 1135187; FRANCISCA AMANDA MORAIS DE SOUSA; 48,00 / 1134643; FRANCISCA WALNEYDE DE CARVALHO SILVA; 52,00 / 1131443; GERD ANDRE DE JESUS SILVA MATSUOKA; 53,00 / 1133074; HELENA PEREIRA DOS SANTOS; 43,00 / 1134731; HERMIONE PÂMELLA OLIVEIRA DA SILVA; 54,00 / 1134414; IRENE MARQUES DA SILVA; 56,00 / 1132310; IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA; 59,00 / 1133854; IZABEL RODRIGUES CORIOLANO; 49,00 / 1133697; JEANE MARTINS CONCEIÇÃO ANDRADE; 44,00 / 1134186; JESSICA VIEIRA BARROS; 57,00 / 1138182; JESSYCA DOS REIS MELO; 50,00 / 1132202; JOSE EDILSON DA SILVA; 49,00 / 1134945; JOSE MARIO DE SOUZA; 56,00 / 1130662; JOSE ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA; 60,00 / 1132107; JUCÉLIO SILVA BEZERRA; 46,00 / 1139210; JULIANA TEIXEIRA LORIANO; 51,00 / 1130820; LEILA APARECIDA DUARTE SILVEIRA DA SILVA; 50,00 / 1137526; LEILIANE LUIZA PRIMO DE SOUZA; 45,00 / 1134133; LIGIA KALINE DANTAS DA SILVA; 49,00 / 1137196; LUIZ GABRIEL CAMELO DOS SANTOS; 46,00 / 1136545; MAKOTO PIETRO GONÇALVES ELIAS; 44,00 / 1137885; MÁRCIA SOUZA DOURADO; 49,00 / 1137102; MARIA DO ESPÍRITO SANTO PRAÇA; 44,00 / 1137170; MARIA LÍDIA PEREIRA DOS ANJOS; 51,00 / 1134055; MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA; 49,00 / 1133185; MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS; 59,00 / 1139155; MARVEL KEELY BARROSO LINHARES; 47,00 / 1138047; MAURO BATISTA DE SOUZA; 46,00 / 1132420; NAYARA SOARES DE JESUS; 42,00 / 1136217; NILMA PEREIRA NASCIMENTO; 55,00 / 1133689; NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA; 54,00 / 1133726; PAULO ANTONIO DIAS NASCIMENTO; 51,00 / 1133371; PEDRO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES; 55,00 / 1132717; RAIONEIDE ALVES DE SOUSA RODRIGUES; 46,00 / 1138459; REBECA ALVES DA SILVA BOTELHO; 45,00 / 1132173; RICARDO LUIS BISPO BIRINO; 51,00 / 1135969; ROSEMI MIRANDA SANTOS GOMES; 47,00 / 1134132; SAMILA LINA PEREIRA; 49,00 / 1133994; SIMONE FERREIRA DE FREITAS; 54,00 / 1134200; SIMONE MACEDO DA SILVA; 44,00 / 1133215; SIRMAI DE SOUZA SANTANA; 52,00 / 1137261; SONIA MARIA DIAS FABIANO; 42,00 / 1136817; SUELY FERREIRA LIMA; 42,00 / 1132685; TAIANE PEREIRA CUNHA; 50,00 / 1136958; THIAGO MOREIRA OLIVEIRA; 46,00 / 1134610; VANESSA BARRADAS SANTOS; 49,00 / 1133404; VICTOR OLIVEIRA SANTOS; 52,00 / 1134840; WASHINGTON ELIAS ALVES DA SILVA; 47,00 / 1138680; ZENILÇA FÉLIX DA CUNHA; 48,00 /

1.1.27 SCIA/ESTRUTURAL - RA XXV

1132966; ADRIANA MARZAGÃO; 59,00 / 1131158; ALESSANDRA SILVA DE SOUZA; 44,00 / 1135965; AMILTON DA SILVA PRADO; 48,00 / 1134993; BRUNO ABREU MAIA; 51,00 / 1135048; BRUNO BARBOSA DA SILVA; 55,00 / 1135468; CÂNDACE COSTA CUNHA; 44,00 / 1133702; CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA DAMASCO; 55,00 / 1133183; CLAUDINEI SILVA NASCIMENTO NATALHA; 53,00 / 1134175; CLEIA DE SOUZA ROSA MELO; 49,00 / 1137020; DALTO PEREIRA BATISTA; 50,00 / 1135413; DANIELE FERNANDES SOARES; 50,00 / 1130823; DRYELLE LOURENÇO DOS SANTOS; 52,00 / 1133680; ELDA SOUZA DA COSTA; 47,00 / 1137624; ELIZANGELA SILVA SANTOS DIAS; 55,00 / 1131859; FRANCISCO ELENILSON MELO DE SOUSA; 58,00 / 1133983; FRANCISCO SAMUEL BATISTA TEOTÔNIO; 48,00 / 1132656; FRANCISCO SOEIRO FONSECA; 44,00 / 1132403; HUANDERLEY GERMANE DE JESUS SILVA; 48,00 / 1136537; IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA; 56,00 / 1134336; ISMAEL DE OLIVEIRA CAETANO; 54,00 / 1133080; JAIRO ADRIANO SILVA FERREIRA; 44,00 / 1130898; JAQUELINE FERREIRA DE LIMA; 50,00 / 1132901; JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA; 58,00 / 1133858; JONAS FRANCISCO DUARTE BARROS; 51,00 / 1134292; JOSÉ PAULO SOUSA DE MIRANDA; 48,00 / 1132102; KATIANY DE SOUSA CARDOSO; 47,00 / 1135058; LENILSO MARQUES MACHADO; 47,00 / 1136647; LUAN WANDERLEI NASCIMENTO DE ALCANTARA; 49,00 / 1133218; LUANA DA SILVA OLIVEIRA; 52,00 / 1134078; LUANA DE SOUSA MARTINS ANDRADE; 44,00 / 1136762; LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES; 56,00 / 1135546; LUZIA SOARES DE JESUS FARIAS; 55,00 / 1132077; MAISA MARIA DA SILVA; 46,00 / 1130945; MARCOS DA SILVA BULHÃO; 42,00 / 1134128; MARCOS ELIENAI CHAVES BARBOSA; 57,00 / 1135467; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA; 51,00 / 1132117; MARIA APARECIDA DOS SANTOS; 53,00 / 1134096; MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS; 45,00 / 1134668; MARTA AVELINO CARDOSO; 50,00 / 1138135; MAYSA REIS DOS SANTOS MARTINS; 52,00 / 1138915; NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA; 45,00 / 1133128; PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES; 55,00 / 1131434; RAISSA ALVES DE SOUZA; 54,00 / 1131336; ROMÁRIO ARAUJO CORDEIRO; 48,00 / 1132106; ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA SOUSA; 52,00 / 1130930; SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES; 46,00 / 1130174; SOLANGE ALMEIDA BATISTA; 59,00 / 1130876; THIAGO HONORIO DA SILVA; 58,00 /

1.1.28 SIA - RA XXIX

1134496; JAIME NERES FREIRE; 47,00 / 1135650; LUZIA VALENÇA BISPO; 57,00

1.1.29 SOBRADINHO - RA V

1134560; ADELMO FERREIRA GUERRA; 55,00 / 1134670; ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS; 42,00 / 1134032; AILTON SOARES DE AGUIAR; 49,00 / 1131640; ALESSANDRA SILVEIRA NASCIMENTO; 48,00 / 1131243; ALINE MARTINS DA SILVA; 55,00 / 1131459; ANA FLÁVIA CONCEIÇÃO SILVA; 55,00 / 1134198; ANA PAULA DURÃES MARTINS; 52,00 / 1132920; ANA PAULA PEREIRA MARTINS; 50,00 / 1130136; ANDREIA GOMES DA SILVA; 52,00 / 1135349; ANDRESSA AZEVEDO E SOUZA LEITE; 45,00 / 1134305; ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES; 53,00 / 1135580; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO; 42,00 / 1135750; BRENO SOUZA DE PAULO; 43,00 / 1132195; BRUNA PINHEIRO ROCHA COELHO; 50,00 / 1135135; CARLA CRISTINA CAPUZO; 47,00 / 1135581; CÉLIA ROSANI GUILARDI SILVA; 60,00 / 1135817; CHRISTIAN MARRA; 58,00 / 1136254; CLAUDETE GONÇALVES DA SILVA; 53,00 / 1130747; CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA MARTINS; 50,00 / 1133424; CLEIDE CRUZ DA HORA FIDELES; 44,00 / 1136630; CRISTIANE REIS FRANCA; 54,00 / 1130869; DANIEL RODRIGUES SIMÃO; 49,00 / 1133258; DÉBORA SALAZAR ROCHA; 54,00 / 1131058; DELZAIR AMANCIO DA SILVA; 55,00 / 1132456; DENIS MACHADO DE SOUZA; 43,00 / 1134282; DEUSVALDO SOUSA DO LAGO; 54,00 / 1133512; EDILENE FERREIRA BATISTA; 52,00 / 1133432; ELIANE CRISTINA CONCEIÇÃO OLIMPIO; 49,00 / 1136872; ELIENE NUNES DE JESUS; 52,00 / 1130328; ESTÊR RIBEIRO DOS REIS SILVA; 49,00 / 1138131; FABIANA CRISTINA RODRIGUES; 48,00 / 1136276; FABIANA PEREIRA MATOS; 47,00 / 1133802; FERNANDA PAULA REZENDE; 48,00 / 1132277; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA; 62,00 / 1135753; GILNARGELA OLIVEIRA REIS; 47,00 / 1134261; GILVAN LACERDA CHAGAS; 44,00 / 1137309; ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS; 59,00 / 1136071; ISADORA CRISTINA PACHECO CURY; 58,00 / 1131403; ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA; 54,00 / 1136050; IZABELLA SILVA CASTRO; 55,00 / 1138462; IZILDINHA PAULO DE MELO; 44,00 / 1133192; JARBAS CARNEIRO ARAUJO; 44,00 / 1135608; JEAN VICTOR AZEVEDO MARQUES CARDOSO; 45,00 / 1136783; JESSICA DA SILVA SOUZA; 52,00 / 1130133; JOÃO PEDRO DIAS FREIRE; 55,00 / 1133541; JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO; 48,00 / 1134834; JOVINA TÂNIA LOURENÇO SILVA; 50,00 / 1136141; JULIANA KRYSZCZUN DALLA ROSA VIDAL; 42,00 / 1134627; KATRIN CAMPOS DE SOUZA; 59,00 / 1135960; KEILANE BARBOSA DE CASTRO; 47,00 / 1131053; KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA; 60,00 / 1134165; LÁCIO FERNANDES FILHO; 44,00 / 1133936; LAERTE CÉZAR TIMÓTEO; 53,00 / 1132583; LAURIANNE DE MIRANDA GOMES; 49,00 / 1131849; LAYS HELLENA SILVA CUNHA DE SOUSA; 42,00 / 1134697; LUANA DA SILVA LOPES; 49,00 / 1132985; LUCAS VIEIRA ROMÃO DO CARMO; 47,00 / 1135936; LUCIANA SILVA DE ARAÚJO; 53,00 / 1134608; LUCIANO DE SOUZA BRITO; 53,00 / 1132142; LUIS LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR; 52,00 / 1137482; MAGALY VASCONCELOS ARANTES DE LIMA; 54,00 / 1135674; MARCELO CHAVES FURTADO; 49,00 / 1135898; MÁRCIA VELOSO; 53,00 / 1132880; MARIA DE LOURDES SILVA; 47,00 / 1137746; MARILENE FARIAS LUSTOSA; 45,00 / 1132520;

MATHEUS FERREIRA LIMA; 57,00 / 1136780; MATHEUS OLIVEIRA PORTELA; 53,00 / 1136747; MILTON AURELIANO ALVES FILHO; 42,00 / 1131289; MILTON DA SILVA BOMFIM; 49,00 / 1135270; MYRIAN TAVARES DE LIMA SOUZA; 58,00 / 1132851; NELSON RODRIGUES DE SOUZA; 52,00 / 1136149; NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA; 51,00 / 1130059; NEZI PEREIRA DA SILVA; 42,00 / 1135942; OYAMA FERREIRA DINIZ; 42,00 / 1131772; PATRICIA DIAS MEDEIROS; 46,00 / 1136412; PEDRO PAULO DE AGUIAR CHAVES; 43,00 / 1137951; RAYANE RIBEIRO MARQUES; 56,00 / 1132109; REGINA FONSECA DOS SANTOS; 52,00 / 1133570; REGINALDO PEREIRA DE MARROCOS JÚNIOR; 51,00 / 1131559; ROBERTO CEZAR ALMEIDA DOS SANTOS; 45,00 / 1134325; RODRIGO MARTINS FERREIRA; 55,00 / 1134229; ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA; 54,00 / 1138343; ROGÉRIO SOARES MADEIRA DE ARAÚJO; 49,00 / 1135027; ROSARIA DE ALMEIDA LIMA; 51,00 / 1132049; SANDRA DOS SANTOS VILLA NOVA DA SILVA; 51,00 / 1132885; SHIRLENE EMÍDIO DE ASSIS FERREIRA; 52,00 / 1133304; SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE; 52,00 / 1134289; UELANE SOUZA BARBOSA; 46,00 / 1135953; YNGRED VITORIA GANDA DA SILVA; 45,00 / 1137736; ZELMA MARTA DA SILVA; 43,00 /

1.1.30 SOBRADINHO - RA XXVI

1134996; ADRIANA HIPOLITO QUILIAO; 52,00 / 1131020; ADRIANA SCHING DOS SANTOS ATAIDE TIMOTEIO; 42,00 / 1137328; ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA; 50,00 / 1134461; ADRIANO OVIEDO DA ROCHA; 53,00 / 1132122; ALINE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA; 52,00 / 1135383; ANA CAROLINA LIMA BASSI; 50,00 / 1136252; ANA CLARA DA SILVA GAMA; 56,00 / 1135342; ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MILITÃO; 52,00 / 1130997; ANTONIA RUFINO MARTINS; 45,00 / 1133996; AURENITA ALEXANDRE BARBOSA; 52,00 / 1131582; BEATRIZ SANTOS LIMA; 44,00 / 1137230; CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO; 56,00 / 1131211; CLAUDEMIR DOS SANTOS; 51,00 / 1132622; CLAUDIO APARECIDO TAVARES DE OLIVEIRA; 57,00 / 1132254; CLAUDIO NEI DOS SANTOS; 51,00 / 1134056; CLÁUDIO OLIVEIRA DE ARAÚJO; 54,00 / 1133748; CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO; 56,00 / 1133076; CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA; 48,00 / 1137172; CRISTINA SILVA DE SOUZA CAETANO; 54,00 / 1134645; DANIEL DOS SANTOS BARROS; 48,00 / 1132166; DEBORA DE SOUZA MENEZES; 46,00 / 1130851; DENISE DE SOUZA COSTA; 57,00 / 1131910; DERIELVES ELVES DOS SANTOS; 47,00 / 1135857; DIVINO DE OLIVEIRA SALES; 52,00 / 1131457; EDILENE BATISTA RIBEIRO; 57,00 / 1139138; ELIANE DA SILVA AGUIAR; 53,00 / 1131998; ELIANE PEREIRA DE SOUSA; 46,00 / 1138881; ELIAS TELES DE ALCANTARA; 47,00 / 1130879; ELISA CAROLINA MACHADO MARQUES; 49,00 / 1132136; FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA; 47,00 / 1132436; FABIO DOS SANTOS LIMA; 60,00 / 1133577; FANILDES JOSE BONFIM SILVA; 43,00 / 1137559; GUILHERME MARQUES PINTO; 46,00 / 1133440; JANAINA ALVES DA SILVA; 44,00 / 1138798; JANARA BATISTA FIGUEIREDO SOUZA; 51,00 / 1131855; JANIELE TEODOZIO SILVA; 56,00 / 1130252; JEANE BARATA DE FARIAS; 51,00 / 1131696; JOAO BECKER DE OLIVEIRA; 47,00 / 1130140; JOCILENE BERNARDINO COSTA E SILVA; 53,00 / 1133700; JOMÁRIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS; 42,00 / 1137726; JOSELY MATIAS LIMA MARINHO; 56,00 / 1138755; JOSILENE RIBEIRO DA SILVA; 48,00 / 1133690; KATIA V SANTOS NUNES; 56,00 / 1132997; LAIS APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA; 43,00 / 1130095; LEANDRA FERREIRA DA SILVA; 55,00 / 1134148; LORRANY CORDEIRO CORTÊZ; 50,00 / 1137176; LUCAS PEREIRA GOMES; 61,00 / 1130561; MARCELA PEREIRA SANTOS; 55,00 / 1131398; MARCO DE SOUSA SILVA; 52,00 / 1133408; MARCOS AMORIM SANTOS; 50,00 / 1131276; MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO; 51,00 / 1131820; MARIA MADEIRA ASSUNÇÃO MENEZES; 51,00 / 1137596; MARINALDO SOARES DE SOUZA; 55,00 / 1132604; MARLUCE BERNARDO LOPES; 54,00 / 1133428; NICÁCIO DA SILVA GAMA; 59,00 / 1137342; PATRICIA HELENA AGOSTINHO MARTINS; 51,00 / 1130903; PAULO HENRIQUE DA SILVA; 61,00 / 1135861; ROGÉRIO DA COSTA; 52,00 / 1139064; RONALDO CAMELO PEREIRA; 45,00 / 1137065; ROSELENE GUEDES DE FIGUEIREDO; 47,00 / 1135943; ROSILENE COELHO; 58,00 / 1137533; ROSIRON LUCAS CALTAGIRONI DE SOUSA; 50,00 / 1131564; RUAN CARLOS DA SILVA FERREIRA; 52,00 / 1135301; SHEILA DA COSTA VIANNA RIBEIRO; 55,00 / 1134257; SHIRLENE MARQUES LOPES DE SOUZA; 51,00 / 1137284; SILVIO DA SILVA PEREIRA; 56,00 / 1137243; STEPHANE PRISCILLA M BRITO DOS SANTOS; 54,00 / 1131829; THARLEY MAGALHÃES DUARTE; 59,00 / 1132943; VANESSA FERREIRA DUTRA CARDOSO NERES; 55,00 / 1130291; VÂNIA BARBOSA DA SILVA DO CARMO; 58,00 / 1134441; VENICIUS GOMES LINO; 46,00 / 1135071; WILLIAM SILVA SANTOS; 51,00 /

1.1.31 SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA XXXII

1136370; ALAIN DELON PEREIRA SOUZA; 44,00 / 1132554; ALEXANDRO REZENDE DE ALMEIDA; 50,00 / 1136919; AMAZILIA DE SOUZA CAVALCANTE; 51,00 / 1134067; ANA PAULA SILVA; 48,00 / 1131825; ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO; 56,00 / 1133010; ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS; 46,00 / 1134524; CELIO DA SILVA PEREIRA; 48,00 / 1133940; CLÁUDIA DAMIANA DA SILVA TEIXEIRA; 54,00 / 1134913; CLÁUDIA DE QUEIROZ ARAÚJO; 48,00 / 1130654; DAVID RODRIGUES DE SOUSA; 47,00 / 1132761; DEBORA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR; 56,00 / 1131926; DIANA MARIA GAMA COSTA; 50,00 / 1135456; DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS; 44,00 / 1133360; EDIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS; 51,00 / 1131218; ELITE BEZERRA SANTOS; 52,00 / 1132560; EMY APARECIDA DA SILVA LEITÃO; 51,00 / 1136614; EVALDO ARAÚJO AMORIM; 49,00 / 1132103; FRANCIENE MARQUES PEREIRA; 53,00 / 1131480;

GABRIELLE DOS SANTOS DAMASCENA; 47,00 / 1132969; GETULIO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA; 50,00 / 1131117; HUMBERTO DE SOUSA BRITO; 48,00 / 1133780; IDELIS ALVES LIMA ABREU; 52,00 / 1131691; JACKSON MIGUEL DA SILVA; 54,00 / 1131147; JEFFERSON DA SILVA LIMA; 49,00 / 1133539; JESSIKA WALTER ARAÚJO; 63,00 / 1133261; JOHNY SOARES DE ALMEIDA; 52,00 / 1134520; JOSILENE RODRIGUES BARBOSA; 51,00 / 1130467; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS; 50,00 / 1137523; LUCIENE FRANCISCA DIAS SILVA; 44,00 / 1131895; LUZINETH AIRES DE OLIVEIRA; 45,00 / 1132429; MAGNA PEREIRA SILVA RODRIGUES; 51,00 / 1130463; MARCELO MARQUES DE MATTOS; 51,00 / 1137409; MARCILENE APARECIDA DA SILVA; 46,00 / 1136427; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOZA; 57,00 / 1133250; NATANAEL ELIAS DA SILVA MILECH; 49,00 / 1131342; NAURITANA FERREIRA DOS SANTOS; 46,00 / 1133253; NILSON ROBERTO MILECH; 52,00 / 1132291; PALOMA DA SILVA SOUSA; 48,00 / 1135207; PALOMA DE ARAÚJO VIEIRA; 49,00 / 1136924; ROGÉRIA CRISTINA DA SILVANA TEIXEIRA; 59,00 / 1130780; ROSANGELA CARDOSO DA ROCHA; 55,00 / 1132210; ROSELY SANTANA CAMELO; 55,00 / 1131238; TATIANE SILVA LIMA; 55,00 / 1137968; TAYNARA VITÓRIA MONTEIRO DE SOUSA; 46,00 / 1137600; VALERIA DA SILVA COSMO; 42,00 / 1136937; VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS NORONHA; 53,00 / 1131165; VANESSA LOPES DE OLIVEIRA; 58,00 / 1131523; VANIA VIEIRA DA SILVA; 58,00 / 1133202; VILMA ARAUJO MILHOMEM; 51,00 / 1136552; WADILSON CARDOSO NUNES; 52,00 / 113712; WASHINGTON DE LIMA DOS SANTOS; 45,00 / 1131813; ZENILDA FRANCISCA DE CASTELO; 47,00 / 1.1.32 SUDESTE/OCTOGONAL - RA XXII

1133452; ARIANA PONTES MOREIRA LAGE; 48,00 / 1138287; CAROLINE SOARES NOGUEIRA; 51,00 / 1131724; CYNTHIA BASTOS DO NASCIMENTO; 57,00 / 1138315; ELISANGELA PORTUGAL; 51,00 / 1131914; GILKA OLIVEIRA DE MENDONÇA; 55,00 / 1134372; GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS; 55,00 / 1133086; IONE VANESCA TRINDADE DE OLIVEIRA; 57,00 / 1131714; IVANA DE ARAUJO LACERDA; 46,00 / 1136756; JAMILLE MARIANA SILVA SANTOS; 46,00 / 1136040; KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS COSTA CARVALHO; 52,00 / 1138248; MARCOS PAULO APARECIDO MONTEIRO FRANCA; 42,00 / 1133208; MARIA HERIBERTA DA ROCHA; 54,00 / 113848; MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER; 50,00 / 1136163; MATHEUS AKIO ALBUQUERQUE KOMINAMI; 46,00 / 1131796; NAYARA REIS DOS SANTOS; 55,00 / 1137378; PAULO JORGE GOMES CARVALHO; 51,00 / 1.1.33 TAGUATINGA - RA III

1134398; ADNAN QUEIROZ DA CUNHA; 53,00 / 1138694; ADRIANA CIPRIANO ALVES; 55,00 / 1132738; ADRIANA LOPES BRANCHES; 51,00 / 1138421; ADRIANA MONTEIRO; 47,00 / 1131144; ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS; 58,00 / 1135564; ALINE DE MOURA FROTA PEREIRA; 57,00 / 1139033; ALINE LORES SANTOS MADEIRA; 53,00 / 1135575; ANA CLEUZA DE SOUSA RODRIGUES; 53,00 / 1130785; ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BERTOLDO; 51,00 / 1135526; ANDRÉA COSTA OLIVEIRA; 47,00 / 1130381; ANDREA SILVA DOS SANTOS; 54,00 / 1134405; ANDREIA BARBOSA MOSSE SILVA; 49,00 / 1133136; ANIZETE OLIVEIRA DAMASCENO; 49,00 / 1132887; ANTONIO CARLOS MAIA; 47,00 / 1133530; ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES; 51,00 / 1139185; AUREA VITÓRIA DOS SANTOS; 52,00 / 1136210; BÁRBARA MANNY ARAÚJO GOMES; 53,00 / 1136990; BIANCA ALVES SOUSA; 51,00 / 1133331; BIANCA MONTALVÃO FERNANDES; 46,00 / 1138692; CAMILO ALVES LOBO; 57,00 / 1134047; CARLEONE BARBOSA RODRIGUES; 52,00 / 1131738; CARLOS ALBERTO LINDOLFO; 53,00 / 1138075; CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA; 45,00 / 1137545; CAROLINE MENDES CAMPOS; 49,00 / 1133733; CINTHIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA; 51,00 / 1134983; CLÁUDIA PIOLA DE OLIVEIRA; 45,00 / 1137583; CLEBER VIANA GREGÓRIO JÚNIOR; 52,00 / 1134160; CLEIDE MARIA DE SOUZA; 42,00 / 1133035; CLODOALDO ALVES CARVALHO; 59,00 / 1135662; CONSUELO PIMENTA FRANCO; 44,00 / 1138941; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS; 46,00 / 1134119; DAISY DOS PRAZERES DE SOUZA; 49,00 / 1137654; DALMI SOARES BERNARDO; 49,00 / 1133982; DANIEL EUSTÁQUIO MOTA; 53,00 / 1131844; DANIELA REIS SANTOS; 55,00 / 1135312; DANIELE NERES MOREIRA; 52,00 / 1134491; DANILSON DAVIS CARDOZO; 44,00 / 1137905; DAYANNE MENDES VERAS; 51,00 / 1134324; DÉBORA RODRIGUES FERREIRA; 48,00 / 1131969; DENISE ALMEIDA RAMOS; 58,00 / 1136120; ELIANE MENDES BRANDÃO FALCÃO; 51,00 / 1137218; ELIZABETE DE FÁTIMA SILVA; 43,00 / 1135781; ENOQUE SOUZA DE ALMEIDA; 58,00 / 1133552; ERICA RUTH DE SOUZA ALVES; 50,00 / 1134413; ETIENNE TAÍS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO; 45,00 / 1132082; EUNICE MOUTA XAVIER; 43,00 / 1130349; FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE FREITAS; 54,00 / 1131977; FABIANA JORDÃO DE OLIVEIRA NOBREGA; 54,00 / 1131586; FERNANDA FERREIRA PAZINI; 54,00 / 1138808; FLAVIO DE CARVALHO FRANCA TORRES; 47,00 / 1130885; FLÁVIO SOARES DE CARVALHO; 54,00 / 1134307; FRANCISCA DAS CHAGAS SORES FERREIRA SILVA; 49,00 / 1137030; GABRIEL CARVALHO PIRES; 55,00 / 1137739; GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA; 56,00 / 1133932; GIOVANNA LURINE VIEIRA CARDOSO; 44,00 / 1132352; GRACE KELE DA SILVA; 56,00 / 1131618; GRACILENE DE SOUSA SANTANA; 50,00 / 1136644; GRAZIELA DA SILVA SENA CARDOSO; 50,00 / 1132749; HELENA COSTA QUADRELLI; 51,00 / 1130854; HUGO LEONARDO CAETANO MARTINS; 44,00 / 1135615; IEDA PEREIRA DA SILVA NERES; 43,00 / 1133046; IONETE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA; 49,00 / 1134453; ISABEL CONSTANTINO ANACLETO; 49,00 / 1133305; ISABEL MARIA

AQUINO QUEIROZ; 60,00 / 1132817; ISRAEL MARTINS DE SOUSA MELO; 49,00 / 1130226; IVANILDA BRASIL DE BRITO; 44,00 / 1136164; JANAÍNA MARIA CORRÊA DE FREITAS; 48,00 / 1136475; JANETE GUIMARÃES DE FREITAS; 47,00 / 1131082; JANUI NUNES DA ROCHA COSTA; 55,00 / 1138337; JOAO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR; 57,00 / 1134827; JOHNNY DE MELO PORTO; 58,00 / 1134656; JOSÉ PAULO DA SILVA; 51,00 / 1136011; JULIANA ALMEIDA FREITAS HORN; 56,00 / 1134379; JULIANA CARDOSO NUNES; 51,00 / 1136730; JULIANA CRISTINA PIRES DE LIMA; 45,00 / 1135506; JULIANA GOMES DE SOUZA; 57,00 / 1132321; JULIANO CORDEIRO DA SILVA; 45,00 / 1138250; JURANDI CARNEIRO DE ARAUJO; 48,00 / 1135311; KAREM CÁSSIA SOARES MARTINS; 47,00 / 1132633; KEILLA TEIXEIRA RANGEL MARTINS; 58,00 / 1138331; KELLY CRISCYLLA DE AZEVEDO SILVA; 54,00 / 1137634; KELLY DA COSTA FERNANDES; 44,00 / 1131222; KELLY DE ALMEIDA MACEDO BOHLE; 51,00 / 1132711; KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA; 54,00 / 1135434; KRISTIANNE SOUSA COSTA; 51,00 / 1132902; LABYENE BENTO DE OLIVEIRA ARAÚJO; 48,00 / 1137940; LAIANE DOS SANTOS DE MELO; 46,00 / 1130897; LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS; 51,00 / 1130935; LAURO TEIXEIRA DA SILVA; 48,00 / 1137025; LAYANNA FRANCELINLY CORREIA XAVIER; 45,00 / 1133698; LEONARDO AMORIM CARLOS; 52,00 / 1132871; LEONICE BEZERRA DE BRITO; 54,00 / 1136187; LILIANA CARDOSO SILVA; 52,00 / 1135086; LORENA FABIOLA FERREIRA COSTA RIBEIRO; 55,00 / 1134589; LÚCIA PRATES MACHADO; 44,00 / 1134188; LUCIANY APARECIDA DE FARIA; 58,00 / 1134060; LUCINETE DE OLIVEIRA NOBRE; 58,00 / 1137340; LUZANA COSTA PRAXEDES; 55,00 / 1137152; LUZINETE MARIA LEANDRO; 49,00 / 1137361; MÁRCIA ANDREA MIQUELINO NUNES; 46,00 / 1139090; MARCIO BOBÔ ARAÚJO; 50,00 / 1131539; MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA; 45,00 / 1138794; MARIA DE FATIMA ALVES PORTO; 51,00 / 1131130; MARIA ELISABETH DA SILVA OLIVEIRA; 56,00 / 1136339; MARIA MADALENA SOARES DE OLIVEIRA; 51,00 / 1135931; MARIA SOLANGE DE MELO E SILVA; 55,00 / 1136738; MARINA CLARA OLIVEIRA CRUZ; 42,00 / 1138809; MARISTELA DE JESUS DOS SANTOS; 51,00 / 1137088; MARTHA MATOS DE ARAUJO LIMA; 48,00 / 1137922; MAURO LUCIO ALVES DOS REIS; 55,00 / 1136382; MEIRE NEVES PEREIRA; 48,00 / 1134161; MORGANA CARLA DA SILVA; 58,00 / 1132643; MOYSÉS APARECIDO BERNDT; 59,00 / 1137489; NEYLOR LIMA DE SOUSA; 58,00 / 1136381; NICKSON TORRES HOLANDA; 56,00 / 1135540; NIVALDO DE OLIVEIRA; 57,00 / 1132138; PABLO HENRIQUE SOARES FERREIRA; 50,00 / 1130560; PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA; 56,00 / 1136087; PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA CARDOZO; 51,00 / 1134369; PAULA PIMENTA RODRIGUES; 54,00 / 1139088; PRISCILLA GOMES FERREIRA; 52,00 / 1134123; RAPHAELL CAITANO DE OLIVEIRA; 55,00 / 1137599; RAQUEL DA SILVA; 47,00 / 1132877; RAQUEL DE SOUZA FERREIRA LUDOVICO; 56,00 / 1134299; RAQUEL FERREIRA DA SILVA; 48,00 / 1135503; RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS; 48,00 / 1134205; RAYSTÉFANY HINGRID NASCIMENTO SILVA; 58,00 / 1134283; REGINALDO MORAES SILVA; 46,00 / 1138264; RENATO ANDERSON DA SILVA; 55,00 / 1137445; RENATO MACEDO MAXIMINO; 54,00 / 1138048; RENATO PINHEIRO GOMES; 60,00 / 1138859; ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS; 43,00 / 1131545; ROGÉRIO RODRIGUES GURGEL; 57,00 / 1136369; ROSIMAR PAULINO DE OLIVEIRA; 50,00 / 1133900; SARAH ALESSANDRA ARAÚJO DE ALMEIDA; 56,00 / 1138299; SARAH DE SOUZA GARCEZ; 52,00 / 1137773; SAYARA MOREIRA DE ARAUJO; 50,00 / 1132155; SHIRLEI ALVES PEREIRA; 48,00 / 1133838; SIMONE FERREIRA DE SOUSA; 48,00 / 1131623; SOILY BRAGA DA PAIXÃO; 53,00 / 1133566; SUSIANE GOMES DE ARAÚJO; 49,00 / 1136360; THIAGO LIMA MACHADO; 58,00 / 1136288; VALÉRIA QUEIROZ AFONSO; 53,00 / 1135156; VANESSE SILVA BEZERRA; 44,00 / 1134364; VICENTE DE PAULO AMORIM; 51,00 / 1137604; WANDERLEI PEREIRA; 54,00 / 1138416; WELINTON NUNES REIS; 54,00 / 1133372; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA; 50,00 / 1136003; WENDY BUENO ALVES LOPES; 55,00 / 1133789; WILMAR FERREIRA DA SILVA; 51,00 / 1137460; ZILDA MACEDO DE ALMEIDA; 51,00 / 1.1.34 VARJÃO - RA XXIII

1138154; CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO; 47,00 / 1132771; ELIENE MARTINS DA SILVA; 54,00 / 1131329; HERNANE XAVIER DA SILVA; 50,00 / 1132849; IVANUZA DA CONCEIÇÃO LOPES; 45,00 / 1131793; JOÃO COSTA XAVIER; 55,00 / 1131600; JONAS ALVES DO NASCIMENTO; 43,00 / 1131856; KENP SALES DE ALMEIDA; 52,00 / 1130301; MARIA EDIONE ANDRADES SILVA CAMPOS; 52,00 / 1137292; RENATA MADERA VIEIRA; 58,00 / 1138294; SABRINA SOARES FRANÇA NEVES; 53,00 / 1.1.35 VICENTE PIRES - RA XXX

1133462; ANA CHRISTINE SILVA DOS SANTOS MASCARENHAS; 55,00 / 1132304; ANA CLARA JOSÉ DE SANTANA CINTRA; 43,00 / 1132149; ANA CRISTINA DOS SANTOS; 53,00 / 1133573; ANA LUCIA APARECIDA ANTUNES; 54,00 / 1132427; ANA ROSA AMELIA ORRICO; 54,00 / 1138523; BRUNO HENRIQUE NUNES CAVALCANTI; 45,00 / 1138691; CARLOS VICTOR FERNANDES VITÓRIO; 62,00 / 1138170; CLAUDIA EVANGELISTA DOS SANTOS; 44,00 / 1137457; CRISTIANE BOMTEMPO ALVES; 42,00 / 1138068; CRISTIANE VELOSO DUARTE; 63,00 / 1136789; DAGOBERTO IZIDIO DE SOUSA; 51,00 / 1131129; DANIEL DE SOUZA LEAO; 54,00 / 1137136; DIVONETE BARBOSA DOS SANTOS; 48,00 / 1135472; DORISANDRA FEITOSA; 46,00 / 1134802; DORISLANY QUEIROZ DE OLIVEIRA; 47,00 / 1137162; EDEVAN LOPES DE LIMA; 49,00 / 1136525; EDNA MARIA ARAUJO SILVA DA ROCHA; 52,00 / 1138684; ELIEL ALVES DO AMARAL; 53,00 / 1132542; ELIENE DE JESUS DE FRANÇA BARBOSA; 54,00 / 1137127;

ENGRACIANA FREITAS NOBREGA LIMA; 56,00 / 1131299; EUGLENA TEODORO OLIVEIRA; 42,00 / 1134919; FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS; 59,00 / 1136347; FERNANDO ODERNO CARVALHO DE SOUZA; 46,00 / 1137131; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MOURA; 42,00 / 1136969; GIOVANNA MOMENTÊ ARAUJO QUEIROZ; 55,00 / 1132537; GUILHERME MOREIRA ASSUNÇÃO ROSA; 49,00 / 1134533; HERCULES RODRIGORODRIGUES DE SANTANA; 47,00 / 1131827; IONE LOMEU RAMOS SOUZA; 52,00 / 1133041; IRAN LIMA ARAGÃO FILHO; 53,00 / 1135040; ÍSIS DA CONSOLATA LIMA OLIVEIRA; 54,00 / 1135915; IVONE PORTO DA SILVA; 48,00 / 1134177; IZALENE FERREIRA DE MIRANDA; 52,00 / 1136007; JACKSANDRA PORTELA SANTOS; 48,00 / 1134106; JARDEL CASSEMIRO DA SILVA; 60,00 / 1130884; JARNI GOIS QUEIROZ; 57,00 / 1131560; JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR; 60,00 / 1132898; JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES; 54,00 / 1134478; JULIANA CLEMENTE DE SOUZA LISBOA; 59,00 / 1132856; KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES NÓBREGA; 48,00 / 1134203; LAISE MONTEIRO LOPES; 55,00 / 1136881; LAZARO DE SOUSA BARROZO; 49,00 / 1139003; LEANDRO GONÇALVES FARIA ROSA; 49,00 / 1138428; LIGIANE DIAS CORDEIRO; 53,00 / 1133237; LILIAN MARTINS CAETANO BARBOSA; 49,00 / 1138997; LUCIANA VIEIRA BATISTA PAULA; 52,00 / 1131762; LUCINEIDE GOMES DE CARVALHO; 49,00 / 1138524; MARCO AURÉLIO LUCAS CAETANO; 51,00 / 1135518; MARCUS AURELIO FERREIRA; 47,00 / 1136495; MARIA DAS GRAÇAS GALDINO PIERRI; 46,00 / 1138454; MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA CARDOSO; 44,00 / 1136464; MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES; 48,00 / 1133638; MARIA FILOMENA DAS DORES CARVALHO RIBEIRO; 50,00 / 1138598; MARINA ALEXANDRE MOTA; 58,00 / 1138552; MÁRIO HERMÍNIO GONTIJO; 46,00 / 1134294; MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO; 46,00 / 1135930; MILENA DE FARIAS AZEVEDO; 63,00 / 1132144; NEULA ARAÚJO ARAGÃO COSTA; 52,00 / 1135014; NEURIVANE SOARES DE OLIVEIRA; 49,00 / 1130779; NEUSA BARBOSA; 60,00 / 1131770; NORIVAL SOUZA DA SILVA; 46,00 / 1134606; PRISCILA MARIA ÁVILA NEIVA; 48,00 / 1132584; RAQUEL CAMARGO DE SOUZA; 47,00 / 1130703; RAYLAYNY WELK MOREIRA DE SOUZA; 52,00 / 1133951; REGINALDO FERREIRA SANTOS; 47,00 / 1136474; ROBERTA NOGUEIRA PEIXOTO DA SILVA; 49,00 / 1131839; ROBSON DAGOBERTO DE SOUZA SIQUEIRA; 54,00 / 1132988; RONEY DE ALMEIDA TEIXEIRA; 62,00 / 1135453; ROSEMEIRY RODRIGUES DOS SANTOS; 50,00 / 1134365; ROSSELIA MARIA CAMPOS NASCIMENTO DA COSTA; 53,00 / 1132576; SAMANTHA BÁRBARA RODRIGUES ANTUNES; 58,00 / 1133595; SANDRO PIMENTA NEVES; 54,00 / 1133599; SILVANIA ARAÚJO BRITO; 47,00 / 1138174; STEFANIA LOPES DO COUTO RAPOSO; 55,00 / 1130559; TATIANA JAQUELINE FAGUNDES; 56,00 / 1133317; TEREZINHA MARIA DA SILVA; 49,00 / 1134448; THAIS LAINE RODRIGUES ANISIO; 48,00 / 1137590; VANDERLÉIA RODRIGUES DA SILVA; 52,00 / 1138623; VANESSA PANZA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA; 55,00 / 1138323; VÂNIA MARQUES SIQUEIRA DA SILVA; 52,00 / 1131131; VIVIANE PEREIRA DA SILVA; 50,00 / 1132199; WALDIR DE CARVALHO JUNIOR; 47,00 / 1136399; WILLEAN CÉSAR MOURÃO DE QUEIROZ; 53,00 /

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DA CANDIDATURA

2.1 Convocação para a segunda fase – análise da documentação, na seguinte ordem: cargo; região administrativa de concorrência em ordem alfabética, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 100 - CONSELHEIRO TUTELAR

2.1.1 ÁGUA CLARAS - RA XX

1134360; ADÉLIA FABIOLA ARAÚJO DE ALMEIDA / 1136484; ADRIELLY FONTES LEAL MARTINS / 1135026; AMARO DA COSTA DANDA NETO / 1139108; ANA CAROLINA LOPES DE BARROS / 1137525; ANA CLAUDIA BOTO SAMPAIO / 1130804; ANA MARIA CORDEIRO DE SOUZA / 1137112; ANDERSON REGNER DOS SANTOS FOGO / 1138654; ANGÉLICA LÚCIA RAMOS DE FREITAS / 1135519; ANGELICA VIEIRA PIMENTEL / 1134046; BEATRIZ DE AGUIAR SANTORO RODRIGUES / 1139114; BELIZA LOPES DE SANTANA / 1136920; CARLOS NETO SANTOS MENDONÇA / 1138155; CHARLES AUGUSTO QUARESMA SOARES / 1133554; CHEILA GISLANE CHAVES DE VASCONCELOS / 1133718; CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE / 1139130; DAIANA BORGES DA COSTA / 1134662; DAYANE INGRID COTRIM BORGES / 1135556; DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA / 1136208; EDINETE ALVES BASTOS / 1136140; ELIANA CIMINIO CORRÊA / 1130026; ELIANE DOS SANTOS MELO / 1131419; ELITA ARAGÃO BATISTA / 1130235; EMANUELL HENRIQUE DA SILVA / 1133795; ÉRIKA EMANUELLE SCHRAMM FONSÊCA / 1131293; ERILENE DUTRA FERNANDES / 1138875; EVANDRO JORGE DE ANDRADE / 1133436; FABRICIO DA ROCHA VIANA / 1130160; FLAVIA FERREIRA DOS SANTOS / 1134822; FRANCISCO MEDEIROS DELFINO FILHO / 1134174; GABRIELA BUARQUE FALEIRO / 1138959; GLEICE ROCHA ALVES / 1133931; GLIVIA CUNHA EUSTORGIO / 1133579; GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA ARAUJO / 1131003; IDALMI DE LIMA RIBEIRO / 1130999; IEGE FERNANDES ARAGÃO / 1137775; ISA MICHELE CARDOSO OLIVEIRA / 1133750; ISA SALMA DE OLIVEIRA PASSOS / 1132841; ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO / 1130910; JACQUELINE COSTA CAVALCANTI / 1131145; JOSE ALEXANDRE COSTA RODRIGUES / 1134342; JOSIE CUNHA PEREIRA / 1135344; JOSILAINE DE CASTRO GONÇALVES / 1134449; KAHENA CAIXETA RODRIGUES / 1136526; KELLY CRISTINE DA COSTA MEDEIROS / 1135031; LETICIA TORRES SANTANA

/ 1133651; LOURDESNEY SANTIAGO / 1136646; LUCAS CHAVES SIQUEIRA ARCANJO / 1131975; LUCAS GEBRIM DO VALE / 1135679; LUCIANA MAGALHÃES FERNANDES OLIVEIRA / 1135985; MÁRCIA DA SILVA RODRIGUES / 1136949; MARIA AURICÉLIA MELO MORAIS / 1135522; MARIA CAMILA SEIXAS CARNEIRO / 1132348; MARIA LUIÇA LOPES KANZLER / 1138946; NEIDE DIAS MAIA RODRIGUES / 1134679; PAULA VASCONCELOS DEPERON PEDROSO / 1130314; RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL / 1136315; RAFAEL LUCAS COSTA SILVA / 1134987; RODRIGO OLIVEIRA DA SILVA MOTA / 1132157; RONALDO DA RESSURREIÇÃO / 1133819; ROSIELLE SALES SOUZA / 1137212; RUTHENARA FIGUEIREDO LIMA / 1134242; SANDRA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CORDEIRO BATISTA / 1131348; SARAH FIALHO DA COSTA / 1138252; SARAH SANDY XAVIER SALES RODRIGUES / 1136407; VALÉRIA MATILDE DA SILVA ALVES / 1136621; VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA / 1138819; VALESKA MITHIKO SERGIO / 1133254; WALESKA TORRES RODRIGUES / 1138389; WSLEY DA SILVA DOURADO

2.1.2 ÁGUA QUENTE - RA XXXV

1137395; ANA LÚCIA DA SILVA NUNES / 1135649; ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA / 1135678; BIANCA LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS / 1134176; BRENDIA MIKAELA PEREIRA DOS SANTOS / 1139174; DAYANA CRISTINA BATISTA DE SOUSA / 1135394; ELAINE SOUZA DA SILVA / 1137678; GABRIEL CONZ GOMES RIBEIRO / 1133168; HEITOR LOURENZO SOUZA MELO / 1132833; JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ / 1138638; JOCILENE PORTO ROCHA / 1136444; JOELMA DELFINO DE ALENCAR / 1135459; JOHNNY WASHINGTON XIMENES MARTINS / 1136716; KESSIA CRISTINA ISAÍAS DOS SANTOS / 1133930; LAIS KELLY DE SOUZA / 1134778; LUANA TEIXEIRA ATAÍDES / 1130924; LUIZ HENRIQUE LICARIAO NUNES / 1132578; MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA / 1137282; MARIA EDUARDA ARAUJO BERNARDO DE MORAES / 1135479; MARÍIA LIDIANE MORAIS MAGALHÃES / 1138339; MARIA SERLILDE NEVES PINHEIRO / 1135333; MARIA VILANIR DE SOUSA TEIXEIRA / 1135391; MARINETE FERREIRA DE SOUSA / 1136736; NAIARA DOS SANTOS BARAUNA / 1136933; PÂMILA RAMOS DE LIMA FÉLIX / 1130982; QUELIANE CRISTINA DA SILVA DUTRA / 1138217; RAFAEL EVELIM BORGES SCHALY / 1132369; ROSILÉIA ALVES DAS NEVES / 1136114; SAMUEL DA SILVA SOUZA / 1130073; SILVANETE FÉLIX DA SILVA / 1131472; TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA / 1138029; UARTRO BARBOSA DA SILVA

2.1.3 ARAPOANGA - RA XXXIV

1131911; ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES / 1132506; ALEX GUEDES DE MENDONÇA / 1137202; ALISSON DUARTE GALVÃO / 1130172; ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA / 1139171; CAMILA PATRÍCIA DOS SANTOS MARTINS / 1131446; CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA / 1137784; CLAUDIO BERNARDO / 1132083; CLEDSON PIRES NUNES / 1130078; DAIANE BISPO DOS SANTOS / 1136541; EDUARDO DA SILVA DE SOUZA / 1132668; ELCINA PEREIRA DE BRITO / 1133645; ERICKA NEGREIRO DA SILVA TAVEIRA / 1132636; EUFRASIA PEREIRA OLIVEIRA / 1138526; FLÁVIA DOS SANTOS SILVA / 1136982; FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES / 1131106; GUILHERME GOMES SOUSA / 1131253; GUSTAVO ARAUJO MONSUETH ALVES / 1133274; IOHANA HANANI ANTUNES DOS SANTOS / 1131333; JEFERSON QUEIROZ DA SILVA / 1136576; JÉSSICA NEIVA DA COSTA / 1134083; JOÃO VITOR DA SILVA SOUSA / 1134804; JOSE HENRIQUE VIEIRA DA SILVA / 1134790; JOSIMAR ANDRADE PEREIRA / 1136300; LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA / 1138734; LUANA ARAUJO GONZAGA / 1133708; LUCAS SANTOS DA COSTA / 1138966; MARIA DAS GRAÇAS DE AQUINO SANTOS / 1133817; MARIANA ALMEIDA CAVALCANTE BASÍLIO / 1137965; MARLON DE SOUSA MACHADO / 1133410; MARQUINHOS DE OLIVEIRA AFONSO / 1136926; RAFAEL BENTO BARBOSA MORAES / 1135762; RAIMUNDO NONATO LIMA DUARTE / 1133770; RENATO GARCIA GOMES / 1137738; RONALDO GOMES LOPES / 1133433; SÍLVIA MARTINS PARENTE / 1135083; SONIA LUIZ DE SOUZA / 1139082; SUELY SOARES DA SILVA / 1136544; TATIANE DA COSTA SILVA / 1134326; VALNEIS ALVES DE SOUZA / 1137831; VANESSA DA GUARDA SOUZA / 1136143; VERONICA RODRIGUES DE LIMA / 1138687; VIVIANE APARECIDA SIQUEIRA MARANHÃO / 1133818; WELLINGTON ARAUJO CUNHA

2.1.4 ARNIQUEIRAS - RA XXXIII

1132775; ALESSANDRA RANGEL FERREIRA DE SOUZA / 1137838; AMANDA RODRIGUES DE MORAES / 1133784; ANA CLAUDIA MAGALHÃES RODRIGUES / 1132689; BENILSON BATISTA AMORIM / 1132093; CLAUDIANE SANTANA DE ALMEIDA / 1134929; CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA / 1138514; EDILAINE RAMOS SOARES / 1138018; ELTON VILAS BOAS / 1132927; ESTHER RODRIGUES ALVES DE MELO VIANA / 1133279; EVANDRO PEREIRA DA SILVA / 1134687; FERNANDA SANTOS RIBEIRO / 1133531; FLAVIO BRUNO LIRA DA CUNHA / 1130347; GILTAMAR FERNANDES DE MOURA / 1138209; JOEL JOSÉ COSTA DA SILVA / 1133389; JOSIDETE ARAUJO SANTOS / 1131783; KELLY CRISTINA DO NASCIMENTO AMORIM DA SILVA / 1138235; LEILANE BARRETO NUNES / 1132714; LILIAN RUTH BRAZIL DUTRA / 1138613; MARCUS WOLGHER DINIZ DA SILVA / 1136514; MARIO MENDES DO PRADO / 1132024; MARILIA ANGÉLICA DOS SANTOS DA COSTA / 1136870; MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA / 1130755; NARRIMA DAMASCENA EVANGELISTA / 1131056; PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA / 1131091; PAULO MARIANO BATISTA AMORIM / 1135667; RITA DE CÁSSIA DA SILVA COSTA / 1138882;

SEBASTIAO PIRES DA SILVA / 1136972; SHEILA PHELIPPE / 1137483; TAISSA RABELO DE OLIVEIRA / 1131509; TÂNIA PEREIRA BRANDÃO / 1138754; THAÍS MICHAEL DA SILVA BASTOS / 1136089; THAÍS MIGUEL MOREIRA DE SOUZA / 1135003; VANESSA VIANA BRITO DE SOUSA / 1135533; VITOR SOUZA DE DEUS / 1137877; VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA

2.1.5 BRASÍLIA - RA I

1138463; ALCINEA LANGAMER SOARES / 1134694; ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA DE CARVALHO / 1133536; ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS PILAR / 1136539; ANDERSON BATISTA DE MELO / 1137795; ANDERSON BRASCHER SILVA / 1135514; ANDERSON FERREIRA DA SILVA / 1136195; ANDERSON LISBOA LAGO / 1137473; ANDREA REGINA MARQUES FREGUGLIA DURA O / 1133402; ANNA CAROLINA MACHADO MARTINS / 1136697; ANTONIA ERICA LEMOS DA COSTA / 1134625; ARTHUR BATISTA DE LIMA NETO / 1135157; AURINEIDE ALVES DE FREITAS / 1134002; BRUNA PORTO BRANDÃO / 1137537; CEALYS LEANDRO FRANÇA / 1133044; CELIA REGINA FREIRE FERREIRA / 1138412; CRISTIANE DE SOUZA BALDO / 1131755; CRISTINE MATTOS BABY / 1133067; DANIELA SANTOS DE SENA / 1135980; DANIELLE DOS GUIMARÃES PEIXOTO / 1132973; DEBORAH LORENA DOS SANTOS SÁ / 1132057; DELAINE DOS SANTOS / 1134624; DELINÉRI DOS SANTOS SILVA / 1136799; DEYSE ALANA ICETY QUEIROZ / 1131381; EDILENE VALADARES MARQUES / 1132413; ELDA ISABELA DE CASTRO NEVES / 1136355; ELEM SIMONE ANDRADE DOS SANTOS / 1132588; FERNANDO DOS SANTOS DE MORAIS / 1135607; FLÁVIA ALEIXO DE ALMEIDA / 1137625; FLÁVIA AUGUSTA DIAS CAMPOS / 1132037; FLÁVIO DE ARAUJO ALMEIDA / 1138443; FRANCINEIA SOARES MIRANDA / 1137466; FRANCISCO MENDESSONH DA SILVA PEREIRA / 1135576; GABRIELA DOS REIS ROCHA / 1137260; GERUZA DE SOUZA VASCONCELOS / 1136798; GILMAR RAMOS DE ARAUJO / 1137493; GLÁUCIA FERNANDA BARBOSA / 1134811; IANE DE OLIVEIRA ANTUNES / 1133138; ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES / 1133537; IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA / 1133630; ISABELE MARTINS / 1135063; ISABELLA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA / 1137138; ISABELLA RABELO CARNEIRO / 1137402; ISLA CRISTINE AMORIM PAIXÃO / 1132123; ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO / 1131088; JANE DIVINA DE SOUZA / 1137621; JOELMA FERREIRA RIBEIRO DA SILVA / 1136162; JULIA GRAZINOLI LOUREIRO PAVÃO / 1133944; JULIANA FERREIRA DE MOURA / 1132466; JUREMA CASSIA ATILANA DE SOUZA CALDAS NEGREIRO / 1132557; KATIA PRADERA DA CUNHA / 1132526; KELLI SILVA XIMENES / 1132700; LAURA CRISTINA LOURENÇO JUSTINO / 1133236; LEDA ALVES DOS SANTOS / 1137033; LEILA REGINA LOPES REBOUÇAS / 1137413; LEILA SAMPAIO SANTOS / 1136033; LEONARDO AURELIO DOS SANTOS / 1132176; LÍVIA ESTEVES RAMOS / 1134202; LUCIANA LOPES SILVA SCHMIDT / 1137907; LUÍSA RODRIGUES CUNHA / 1137801; LUIZ GUSTAVO DA SILVA / 1133740; LUZILENE DE SOUSA MACHADO SOARES / 1136573; MAGDA REJANI PEREIRA BONFIM / 1132127; MARCELO BENON PEIXOTO DA SILVA / 1138215; MARI NILDA SILVEIRA DE CASTRO / 1132371; MARIA CREUZIRENE DA SILVA ALVES / 1136277; MARIA CRISTINA FERREIRA DA SILVA / 1132799; MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA RODRIGUES / 1136392; MARIA LUISA OLIVEIRA RIBEIRO / 1132465; MARIANE FERREIRA VICENTE RUSSO / 1136854; MARIANIZA RODRIGUES DA SILVA / 1135489; MARTHA DE NEZARÉ FERREIRA MARTINS / 1137565; MILENA APARECIDA GUIMARÃES GUILHERME / 1135279; MILENA MOTA LOPES / 1135462; NADIA MELGACO TEODORO / 1130913; NATALIA SILVA / 1137419; NELMA SIQUEIRA DOS ANJOS / 1137052; NELSON AUGUSTO FORMAGGIO / 1135741; NILCE PEREIRA COIMBRA / 1136634; NUBIA RAMALHO LOPES REBOUÇAS / 1135402; PATRÍCIA MELGAÇO TEODORO / 1137816; PAULO JADSON FRAZAO AROUCHE / 1135278; PEDRO GABRIEL DO CANTO DE LIMA / 1136915; RAFAEL DIAS DE SOUSA / 1134973; RAISSA GARCIA REIS / 1138585; RAPHAEL ARAÚJO DE MORAES / 1136414; RAQUEL DA SILVA TORRACCA / 1136582; RAQUEL LOPES DE ALMEIDA / 1135820; RENAN DE ARAÚJO FIORE / 1137350; RITA DE CÁSSIA ALVES DE OLIVEIRA / 1131888; ROBERTA BORGES DE OLIVEIRA / 1136620; RODRIGO DA SILVA ALMEIDA / 1137053; RONNEY HEREDIA CERUTTI / 1135087; ROSEMARY GUILARDI DA SILVA / 1136445; SARAH MARIA ABRAHÃO TOLENTINO DE VASCONCELOS / 1134728; STEFANE NUNES MORAIS RISSOLI / 1131059; SUZANA EVANGELISTA SANTOS / 1131915; VANESSA PIMENTEL CORDEIRO / 1137465; VIVIAN COELHO FLORÊNCIO / 1130773; WELLEN DE LIMA / 1135115; WESLEY DA SILVA CARVALHO

2.1.6 BRAZILÂNDIA - RA IV

1136584; ABADIA APARECIDA FRANCISCO XAVIER / 1134711; ADRIANA SOUSA E SILVA CASTILHO / 1133910; ADRIANO BARBOSA DE OLIVEIRA / 1131083; ADRIANO MESQUITA RODRIGUES / 1132432; ANTONIO LUIZ NUNES DA SILVA / 1136831; BEATRIZ LIMA RODRIGUES / 1136702; CRISTIANE ALMEIDA SANTANA DE ALCÂNTARA / 1133555; DANIELE CUNHA DE MOURA / 1130824; DAVI EMANUEL GUIMARÃES / 1136667; DAVID LUIZ CHAVES DOS SANTOS / 1131735; DEBORAH DENISE SANTOS BURIL / 1137912; DEODETINA RIBEIRO NETA / 1134740; EDUARDO BATISTA DE OLIVEIRA / 1132723; ELIENE RODRIGUES PIMENTEL / 1131164; ELOISA DE FÁTIMA CAMARGOS / 1133345; EMERSON DAVE MARTINS NUNES / 1133376; EUGÊNIO LOPES DE OLIVEIRA / 1134814; GILMA AREDA VASCONCELOS / 1134544; GILVANIA AREDA VASCONCELOS / 1136992; GLEISON NASCIMENTO SANTOS / 1138280; JACKSON LENON DE ARAÚJO DA SILVA / 1132836; JAIRO DA SILVA GONTIJO /

1130086; JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS / 1136337; JOÃO BATISTA MAIA GARCIA / 1130754; JOELMA AURELIANA DE OLIVEIRA / 1137306; JOSÉ FERREIRA SOARES / 1132602; JULIANA MARIA DE SOUZA FREIRE / 1135911; JULIO CESAR FRANCISCO DOS SANTOS / 1134824; KELLY AREDA PINTO / 1134269; LILIANA MESQUITA DIAS / 1136142; LORENA SOARES SAMPAIO / 1137198; LUANA DOS REIS SILVA / 1131110; LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA / 1135224; LUCILENE FERREIRA DA SILVA SERRANO / 1137231; MAGALI BERNARDES ROCHA SOARES / 1136329; MARCOS FRANCISCO DOS ANJOS / 1137001; MARIA DOMINGAS CASTRO CASTRO / 1133783; MATHEUS DE ARAUJO DUTRA / 1138676; MIRIAM DE SOUSA ABREU / 1133687; MOISÉS FRANCISCO ALVES / 1132329; PALOMA DE MORAIS ARAÚJO / 1131031; PAULO CÉZAR NASCIMENTO ARAUJO / 1132351; RAQUEL CHRISTINA DE SOUZA SILVA / 1132258; REDIMANA STANGER RUTHES / 1138815; RENATO DOURADO GODOY CARVALHO / 1132255; RICAOM RUTHES / 1136123; ROBERTA NATÁLIA BATISTA BONIFÁCIO / 1134652; RONALDO FERREIRA ALVES / 1133860; RONAN SUELYO DE MELO PEREIRA / 1135644; RUBIA NOLETO DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 1131179; SILVANA MAXIMA DA SILVA FERREIRA MOTA / 1134784; SÔNIA MARIA DA SILVA DE MELO / 1138342; SOSTENES DIAS SOUZA / 1137618; TALITA LOPES ASSUNÇÃO / 1133624; TATIANE PEREIRA DE SOUSA DE SA / 1131492; THIAIRLYS DA CONCEIÇÃO COSTA / 1132682; VALMIRA FERREIRA DA SILVA / 1136677; WESLAINY PEREIRA DA SILVA / 1133396; WLARTON SOARES LACERDA

2.1.7 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

1132698; AILTON NOGUEIRA DOS SANTOS / 1130438; ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA / 1131421; ALEXSANDRO ARAÚJO ALMEIDA ROCHA / 1136274; ANA CLARA MELO DA SILVA DOS SANTOS / 1132306; BRUNA VITORIA ANDRADE CIPRIANO / 1131588; CLAUDIA ALVES SILVESTRE DE MATOS / 1132069; DIOGO ALECRIM AGUIAR / 1136488; DYANNA OLIVEIRA DOS SANTOS / 1131485; ELIANE FERNANDES LOPES DE ALMEIDA / 1138597; EMERSON FERREIRA DE AGUIAR / 1133710; HELDON EMILIO DE ARAUJO / 1131794; HUGO SERRAO / 1130609; JANAINA GONÇALVES SANTOS / 1131941; JOÃO BATISTA DA FONSECA / 1133961; JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS / 1133416; LILIAN CHRYSYIAN DE ALMEIDA CAETANO / 1131919; LUIZ EDGAR GOMES RIBEIRO / 1135928; MAGNÓLIA COSTA ARAÚJO DA SILVA / 1131989; MARCELO BARBOSA BATISTA / 1131321; MARIA EDUARDA CARVALHO BISPO DOS SANTOS / 1132904; MARIA EDUARDA PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO FERREIRA / 1134852; MARIA SÔNIA MARQUES DASNEVES / 1133905; MATHEUS PATRESE GOMES MAX DA SILVA / 1136682; MAX RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS / 1133561; PATRÍCIA DE SOUZA MEDEIROS / 1134565; PEDRO HENRIQUE MESQUITA DE SOUZA / 1138651; WESLEY DE SOUZA CIRINEU

2.1.8 CEILÂNDIA - RA IX

1130796; ADEMIR SANTOS LEITE / 1135544; ADENILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS / 1131490; ADRIANA BARBOSA DE MOURA / 1136742; ADRIANA MIRANDA DA SILVA / 1131747; ADRIANE DE MORAIS FERREIRA / 1133333; ADRIANO MOURA DA SILVA / 1135537; ÁGATA PARENTES FERREIRA / 1139124; ALCIVANIO SOARES BOMFIM DE ARAUJO / 1132581; ALDA GONZAGA DE SOUZA / 1133941; ALDENIA VIANA DE JESUS LIMA / 1135829; ALEXANDRE LEMA XAVIER / 1131830; ALEXANDRE SYDNEI MESCHICK / 1135325; AMANDA GONÇALVES OLIVEIRA GUEDES / 1131903; ANA CAROLINA DOS SANTOS SALES / 1134751; ANA CRISTINA DA SILVA FELIX / 1132975; ANA FLAVIA ALVES MENDES / 1131853; ANA LUÍSA DA SILVA VIANA / 1133382; ANA PAULA CARVALHO DA SILVA / 1137605; ANA PAULA SANTOS DE LIMA / 1132181; ANDRE LUIZ DE AMORIM BARCELLOS / 1133071; ANDREA DA SILVA MACIEL / 1137623; ANDRÉIA DE MORAES OLIVEIRA / 1130569; ÂNGELA SANTOS SOUZA DA CRUZ / 1136431; ANTONIA BARROS DO AMARAL / 1137220; ANTÔNIA MAISA CARVALHO DE ARAÚJO TRINDADE / 1136846; ANTONIA SELMA DE SOUZA / 1131741; ANTONIO JOSE DA SILVA / 1133644; BEATRIZ LOPES MARQUES / 1131024; BRUNO HENRIQUE PEREIRA SILVA / 1132217; CAÇULECI PACHECO DA SILVA / 1135073; CARINA SANTOS VIANA / 1135211; CARLOS ROBERTO JÚLIO FERREIRA / 1136165; CARLOS TIEL FERREIRA LEITE / 1131862; CAROLINA LINS DE BRITO / 1134220; CÉLIA GALVAO DA ROCHA / 1135542; CELSO ANTONIO PEREIRA DA SILVA / 1134393; CICERO PEREIRA DE SOUSA NETO / 1137084; CINTIA APARECIDA GONÇALVES / 1137159; CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA / 1130636; CLEIDILSON DA SILVA / 1130501; CLEIDIMAR SANTANA BISPO / 1135145; CLEISSON DIAS FERNANDES / 1133013; CLESIANA OLIVEIRA FREIRE EPIFANIO / 1133581; CONCEIÇÃO DE MARIA SANTANA MENESES DE OLIVEIRA / 1130978; CRISTIANE AQUINO NUNES / 1133913; CRISTIANO DE OLIVEIRA / 1135569; CRISTIANO RICARDO DE SOUZA RICARTE / 1133189; CRISTINA MAGALHÃES DA SILVA / 1133510; DALVINETE LOPES NICACIO DA SILVA / 1132555; DANIEL FLÁVIO BARBOSA DE PAULA / 1132543; DANIELTON LIMA DO NASCIMENTO / 1138998; DANILO LINS DIAS / 1136913; DAYANE FERNANDES VALUAR / 1131370; DÉBORA AUGUSTA DA SILVA / 1136013; DÉBORA DOS SANTOS SERPA / 1136281; DÉBORA SOARES COELHO DA COSTA / 1131240; DENIS NASARENO FERNANDES / 1131684; DENISE MEIRA DE ARAÚJO / 1131189; DESMI EUGÊNIO DE JESUS DE OLIVEIRA / 1133734; DEUSELI CÂNDIDA DE OLIVEIRA / 1135976; DIEGO RIBEIRO OTAVIANO / 1138520; DIOVANI MARTINS DE CARVALHO / 1132028; EDVAN SILVA RIOS / 1137089; ELIANE LEITE DA SILVA / 1139131; EMERSON LEANDRO DA SILVA FERREIRA / 1131695; ENALDIR ALVES PEREIRA JUNIOR /

1136079; ENEDINA RODRIGUES FERREIRA / 1135119; ENILDE NERES MARTINS / 1135899; ERASMO AVILINO DOS SANTOS / 1134298; ERIKO RODRIGUES / 1136021; ERLANE FERREIRA DE MELO MATTOS / 1132667; EUSILENE PEREIRA DA SILVA / 1134805; FABIANO COELHO DANTAS / 1131371; FABIO CARLOS FERNANDES / 1135004; FELIPE CASTRO LIRA / 1134395; FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA / 1136129; FLÁVIO BARBOSA DE CASTRO / 1131683; FLORISE MARQUES RIBEIRO / 1132866; FRANCISCA ANA DOS SANTOS ALVES / 1133971; FRANCISCA MARIA DA CUNHA SILVA / 1137158; FRANCISCO AECIO SILVA CARVALHO / 1136126; FRANCISCO DAS CHAGAS SAMPAIO ABREU / 1130805; FRANCISCO DE ASSIS APOLINARIO JUNIOR / 1137918; GABRIELA BARBOSA DE SOUZA MARTINS / 1130009; GABRIELA FELIX DA SILVA / 1134420; GECELIA OLIVEIRA AMADO / 1133199; GECILDA GRÍGORIO / 1133249; GEOVANA APARECIDA CANDIDO SILVA / 1138267; GEOVANA GABRIELE DE OLIVEIRA HENRIQUES / 1137511; GESYELLO MOURA DAS CHAGAS / 1132814; GILBERTO ALVES DOS SANTOS / 1133349; GILMAR BEZERRA CAMPOS / 1131876; GILMAR CRISTIANO ENEAS / 1137000; GILSON MACHADO NUNES / 1130363; GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA / 1136477; GISLENE LIRA AGUIAR / 1134938; GORETE DE OLIVEIRA BRAGA / 1137671; GRECIO CLAY DA SILVA ASSIS / 1131843; GREICE KELLY AIRES RAMOS DOS SANTOS / 1130890; HEBERT RIBEIRO DE ARAÚJO / 1132830; HEILA KARLA OLIVEIRA RODRIGUES / 1133640; HELDANE MARIA LIMA RESENDE ARAUJO / 1132784; HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA / 1136774; HUGO DA SILVA SOUZA MOREIRA ARAGÃO / 1132876; IAN VINICIUS ARAUJO DOS SANTOS / 1130567; IARA MARTINS DA SILVA / 1132517; IRIS DA SILVA RICARTE / 1136403; IRISMAR SILVA DE OLIVEIRA XAVIER / 1136303; ISABELA DE JESUS MORAIS / 1132912; ITALLO FERNANDO FERREIRA NOLETO / 1132592; ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA / 1131534; ITAMARA LEMOS LOPES / 1131308; IURY ARAUJO FIGUEIREDO / 1131061; IVANETE SILVA DOS SANTOS / 1135710; IVONE SOARES GOMES / 1130154; IZONILDO MOREIRA DE AGUIAR / 1132228; JABES AVELINO SANTOS / 1137055; JACILEIA RODRIGUES SOARES PASSOS / 1137468; JACKSON ALVES DANTAS / 1130948; JAILTON BENÍCIO BARBOZA / 1130679; JAIRO PEREIRA SALES / 1134009; JEANE RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO / 1134227; JÉSSICA ALVES SILVA / 1135739; JÉSSICA PEREIRA DA SILVA / 1133707; JHEYMISSON SANTOS DE OLIVEIRA / 1130943; JOÃO JOAQUIM GOMES / 1138210; JOÃO VITOR SERPA MOREIRA / 1130832; JONY LIMA / 1134138; JOSÉ ANDRE DA SILVA / 1130967; JOSE DO CARMO DOS REIS / 1134000; JOSÉ DONOR BARBOSA DE BRITO / 1133978; JOSE LUCIO DE SOUZA COSTA / 1133739; JOSÉ NILDO DE CALDAS / 1134064; JOSE PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO / 1132045; JOSÉ VALCELI CAETANO / 1138347; JUBERLANDIO GOMES DA SILVA / 1135045; JULIANA SILVA DA PAZ / 1131729; JURANDIR FRANCISCO DA COSTA / 1137630; KAMILA DA SILVA MELO / 1136507; KENIA PATRICIA DO NASCIMENTO ROSA MONTEIRO / 1137677; KUELY CRISTINA INÁCIO BERNARDO / 1138254; LARISSA BRENDA CORDEIRO DE SOUZA / 1131601; LAURA DOS SANTOS FERREIRA / 1134240; LÉIA XAVIER OLIVEIRA / 1138902; LEIDE DAIANE RIBEIRO BRAGA DA COSTA / 1132521; LEILA JULIANA DE OLIVEIRA / 1131264; LEILANE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 1134189; LEONARDO INACIO DA SILVA / 1131779; LEUSABETE JOSE DOS PASSOS / 1133945; LIANA RAQUEL FERNANDES / 1134262; LICIANE DA COSTA BOTELHO SAMPAIO / 1132435; LÍDIA VENÂNCIO DA ROCHA / 1134535; LIDIANE RIBEIRO SILVA / 1133728; LIVIA DE JESUS SOARES DA SILVA / 1136734; LIVIA GRAZIELLY MESQUITA MATOS / 1132052; LUCAS LUZ REIS DOS SANTOS / 1132983; LUCAS REIS SILVA / 1136866; LUCAS VINICIUS NUNES DA SILVA / 1130057; LÚCIA HELENA DE MORAIS SANTOS / 1133374; LUCIANA PEREIRA CARDOSO / 1139170; LUCIANA VIEIRA RODRIGUES LEAL / 1134933; LUCIANE JESUS BONFIM CARVALHO / 1130923; LUCIANO CARVALHO FRANCO SANTOS / 1138532; LUCIETE CARVALHO DA SILVA / 1133340; LUCILENE MARIA CHAVES PAES LANDIM / 1131598; LUCIMAR CANDIDA DE LIMA ARAUJO / 1138281; LUCIMAR DOS SANTOS DE ARAUJO / 1135868; LUIZ HENRIQUE DE BRITO AGUIAR / 1132017; LUIZA CRISTINA MOTA / 1139147; MAIRONE MENDES PEIXOTO / 1135439; MARANATA CAMARGOS DE OLIVEIRA / 1135501; MARCELA LIMA DE SOUSA / 1134211; MARCELIA BUENO DE MIRANDA / 1132739; MARCELO DE CARVALHO SOUZA / 1138125; MARIA APARECIDA XAVIER VIANA MORAIS / 1134800; MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA / 1133387; MARIA DA CONCEIÇÃO ROQUE DE LIMA / 1137668; MARIA DAS GRAÇAS MOURA VIEIRA / 1137029; MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUSA / 1136319; MARIA DE LOURDES CHAVES DA SILVA / 1132165; MARIA ELIANA SOARES DO NASCIMENTO / 1137080; MARIA IRLANDA DE JESUS / 1135949; MARIA IVANILDA DA SILVA / 1132365; MARIA NEIDE DA SILVA / 1131283; MARIA NEUMA LIBERATO ALBUQUERQUE / 1136456; MARIA RIBAMAR ANDRADE LINDOSO / 1130749; MARIANA MAITE SILVA DA MATA / 1132753; MARINEIDE JESUS ALMEIDA / 1137304; MARISA BARRETO DA SILVA / 1133329; MARISTELA MENDES BASILIO / 1133656; MARIVANDIA LEMOS DO NASCIMENTO / 1135697; MARLENE APARECIDA DE CARVALHO ANCHIETA / 1136042; MARLUCE NÁCIO DA SILVA / 1131378; MATOS ALÉM GONÇALVES DA SILVA / 1134422; MEIRIANE SILVA / 1134366; MICAEL COSTA DE SOUZA / 1132301; MICHELLE NASCIMENTO DOS REIS ARAUJO / 1135319; MILENA DE SOUZA LIMA REIS / 1130055; MIQUÉIAS ASEVEDO DE SOUZA / 1137169; MIRELLA LOBATO NUNES PEREIRA / 1136247; MIRIAM ARAUJO FERREIRA DA SILVA / 1134362; MONICA PINHEIRO DUARTE / 1137307; NAYARA THAYANI NERY DE MEDEIROS / 1132267; NILSON LOPES DAMACENO / 1134075; ODETE

ALVES FRANÇA LIMA / 1137850; OZANEIDE MARIA DE ARAUJO ESTEVÃO / 1131881; PABLO HENRIQUE SILVA DE MORAIS / 1138751; PATRICIA CLÁUDIA DA SILVA VIANA / 1130261; PATRICIA GONÇALVES DA ROCHA / 1138348; PATRICIA LOURDES DO NASCIMENTO / 1133319; PAULO BEZERRA DA SILVA / 1133776; PERLA GONÇALVES MORAES / 1135841; PRISCILA APARECIDA DA CRUZ / 1136183; QUEILA DIAS / 1135603; RAFAEL ALVES MACIEL / 1136221; RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS / 1130608; RAFAELA BARBOSA LEMOS / 1138758; RAIMESSON PEREIRA DA CONCEIÇÃO / 1136934; RAQUEL LEITE DE ASSIS CASTRO / 1134756; RAQUEL MARINHO DE BRITO DA TRINDADE / 1130746; REBECA PEREIRA DE AVELAR / 1134243; REGINALDO SILVA DO ESPÍRITO SANTO / 1132386; REJANE DE MEDEIROS BORGES MENDES / 1130486; RENATA GUIMARÃES OLIVEIRA / 1132861; ROBSON FERREIRA PINTO SOUZA / 1133793; RODRIGO FERNANDES DA SILVA / 1130539; ROGERIO ALVES MONTEIRO / 1138774; ROSANA LEMOS FERNANDES BRILHANTE / 1131195; ROSELENE DOS SANTOS NOLES / 1130316; ROSELENE PEREIRA DA GAMA / 1134602; ROSEMARY SAMPAIO DIAS DE OLIVEIRA / 1130881; ROSEMEIRE FERREIRA AZEVEDO / 1137903; ROSILENE BATISTA DA SILVA / 1130098; ROSILENE FERREIRA / 1136884; SANDRA MARIA DIAS DE MIRANDA / 1137246; SERGIO TADEU DOS SANTOS WANDERLEY / 1133042; SHIRLEY DOS SANTOS JUSTINO / 1138852; SIDNEY GOMES DA SILVA / 1137549; SILVIO DA SILVA MORAIS / 1137242; SIMONE CARDOSO DA PAZ / 1136993; SOLANGE DA SILVA CAVALVANTE / 1138566; SOLANGE MARIA BEZERRA RAMOS / 1133950; SUELI DIAS DOS SANTOS DOURADO / 1136832; SUELY CALISTO BANDEIRA DE SOUZA / 1133194; TAINÃ HANAN DA SILVA CAVALCANTI / 1131808; TAMARA LIMA DOS SANTOS ROCHA / 1131388; TATIANE APARECIDA SILVA BARBOSA / 1130658; TAYNAN VIEIRA DA MATA / 1133534; TEODOLO DA SILVA BRITO / 1138897; THAYS FABIANE DA SILVA / 1137524; THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO / 1130283; ULIANNE COSTA DOS SANTOS / 1131386; VALCIR ANTÔNIO MARQUES / 1137818; VALDECI ALVES DOS SANTOS / 1134134; VALÉRIA NOVAIS SOUZA ALVES FERREIRA / 1138550; VANDA DE AZEVEDO DA SILVA / 1134444; VÂNIA MARIA DE BRITO / 1136857; VILMA CAVALCANTI DE SOUSA / 1133672; VINICIUS REIS BIRINO DE MELO / 1130845; VIVIANE DA SILVA ALVES / 1131397; WANESSA SOUSA DE PAULA REIS / 1138198; WELLINGTON BATISTA SANTOS / 1133367; WENDEL GONÇALVES DOS SANTOS / 1131401; WENDER AFONSO SILVA DE MENDONÇA / 1130974; WEVERTON DA SILVA COUTO DE OLIVEIRA / 1131292; YANNI DA CRUZ DE JESUS

2.1.9 CRUZEIRO - RA XI

1131575; ANA BEATRIZ MARQUES BRUM DE SOUSA / 1134684; ANDERSON NASCIMENTO / 1138137; ANTONIO DE PADUA GOMES / 1132439; ANTONIO VALDEMIR RODRIGUES / 1137924; CAIO AUGUSTO FIRMINO DA COSTA SILVA / 1134416; CÍCERO RODRIGUES DO CARMO / 1136157; DALTON FRANCISCO ROSA / 1131701; DENISE JESUS COSTA NASCIMENTO / 1130644; ELMA ASSUNCAO / 1137495; FRANCISCO FLORÊNCIO DOS SANTOS NETO / 1131506; FRANCISCO NIMUENDAJU CAYRE PINHEIRO SILVA / 1130148; GIOVANNA EMÍLIA DE CASTRO / 1132766; IGOR EXCALIBUR DE ARAUJO PEREIRA / 1135393; IVANILDES TELES BOTELHO / 1133628; JANAINA SANTOS DA SILVA / 1136827; JENNYPPER ELISANAY DE ALMEIDA ASSUNÇÃO / 1134942; JOANA BATISTA DE SOUSA / 1139048; JOSE EDUARDO TODESCATO / 1133590; LEONORA NERY CUMPLIDO / 1135185; LIGIA REIS DE VILHENA / 1136159; LUCIA MARIA DE SOUZA / 1131233; LUPPY LUCAS CAPUZO DA PAZ / 1133603; MARA MARIA DE JESUS DA SILVA / 1135099; MARCELO LUCAS CARDOSO JUNQUEIRA / 1134825; MARCELO MIRANDA DA COSTA COUTO / 1138840; MÁRCIA GOMES / 1134371; MARIA IRLANDA CARDOSO MENDES / 1137929; MARIELE DE OLIVEIRA LUNA ALARCÃO / 1130232; MONA LISA DO NASCIMENTO VIEIRA / 1135256; MONIQUE SANTOS DE SOUSA / 1134917; NAYANE WANESSA LIRA FIRMINO / 1137034; OMAYRA CABRAL RIBEIRO / 1134717; RAFAELLA DE SOUSA FERNANDES / 1138729; RODE GONÇALVES DE SOUZA / 1138446; SANDRA MARIA AIRES TAVARES / 1131132; SAYOMARA FERNANDES SEIXAS / 1133868; SIMON BATISTA DIOP / 1137786; TATIANA SEVERO GUTIERRES / 1135816; THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA / 1135387; THIAGO RAFAEL FAGUNDES / 1135166; WILKA DE MORAIS

2.1.10 FERCAL - RA XXXI

1132728; AILTON RODRIGUES DE MOURA / 1137164; ÁLVARO GABRIEL PEREIRA DA SILVA / 1132417; ANDREIA FERREIRA DE AGUIAR / 1130972; BRUNO DA SILVA ALARCÃO / 1131505; CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA / 1134594; DELANE KATARYNNE DE SOUZA / 1134438; DIONE GOMES DE SOUZA / 1131319; EDILENE RODRIGUES ALMEIDA / 1135714; EDMAR FREITAS DE JESUS / 1131797; ELIANA SANTAN ASOZA / 1134557; ELISÂNGELA LUDOVICO DE SOUZA / 1132376; ERICA MONIQUE RODRIGUES DA SILVA / 1136543; ESTER SANDER MATOS / 1133658; EURIVANE LIMA SOUSA / 1131578; FÁBIO BRITO FERREIRA / 1131115; GUILHERME SANTOS DA SILVA / 1130958; HARIADNE RODRIGUES DA SILVA / 1130907; JULIANA MARTINS SILVA CARDOSO / 1132612; KADIMO AUGUSTO DOS ANJOS / 1133946; KELLI DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA / 1130448; LIDIANE FERREIRA DOS SANTOS ALVES MARTINS / 1131991; LIDIANE SILVA SANTOS RABELO / 1131226; LUCIA ENEDINA DE OLIVEIRA / 1135126; LUDMYLLA DA SILVA BRITO / 1133652; MARCOS ROGÉRIO DA MOTA RIBEIRO DE PAULA / 1132084; MARIA LUIZA DA SILVA BRITO / 1137061; PATRÍCIA SILVA RÊGO / 1132215; PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS / 1134284; RAFAEL FILIPE LOPES MATOS / 1135463; RAFAELA

MOREIRA CHAVES / 1135173; RAQUELANE MARQUES DE SOUZA / 1131538; SAMARA SANTOS BRITO / 1133565; SELMA CONCEIÇÃO TRINDADE / 1130902; TESSANDRO VARGEM DA SILVA / 1133633; THATIANNE DE AQUINO COSTA MARTINS / 1135768; VALDEILSON ANTUNES DE SOUSA

2.1.11 GAMA - RA II

1133170; ADEMAR DA SILVA RODRIGUES / 1131790; ADEMIR FEITOSA RODRIGUES / 1138934; ADRIANA MOURA SANTIAGO / 1134124; ADUNIAS VICENTE DE LIMA / 1130046; AILTON SALES DOS SANTOS / 1134507; ALEFE SOUSA DE PAIVA / 1136755; ALINE GOMES DE SOUZA OLIVEIRA / 1134569; AMANDA LARYZA FERNANDES DE ASSIS / 1134317; AMANDA PRISCILLA VIANA DE SOUSA FIALHO / 1137004; ANA LUCIA COSTA ALENCAR / 1137043; ANA LÚCIA DA SILVA / 1134319; ANA MARIA DA SILVA / 1132047; ANDERSON FREIRE DE SOUZA / 1136886; ANDRÉIA ROSA PORTELLA / 1134674; ANTONIO CARLOS LIMA DE OLIVEIRA / 1131641; ANTONIO CICERO ACIOLE / 1133190; ARETA URSULA DE ARAÚJO BARREIROS / 1133482; ARTHUR BADR DINIZ MANDRANI / 1134821; BEATRIZ DE BARROS MARQUES GARCEZ / 1133220; BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS / 1136091; BRENDA LORRANY MONTEIRO DOS SANTOS / 1130766; CAMILLA ALVES RODRIGUES / 1134359; CAMILO BOTELHO GOMES / 1132519; CARLÉLIA FERNANDES LIMA / 1137067; CARLOS JOSE CAMPOS DE OLIVEIRA / 1136518; CAROLINA PIRES SPEGIORIN / 1135703; CLAUDENIA MARIA TEIXEIRA DE SOUSA / 1138202; CLEUDE MARIA DE SOUZA E SILVA / 1133917; CRISTIANO DE LIMA RIOS / 1134312; DANIELA CRISTINA DOS SANTOS MELO / 1131909; DIEGO ASSIS ALMEIDA / 1138569; EDER DE SOUZA OLIVEIRA / 1135993; EDILSON MARTINS BARBOSA / 1131154; EDBSON ANTÔNIO DE AQUINO / 1139018; ELAINE CRISTINA CARDOSO BARBOSA / 1132430; ELBA OLIVEIRA DA SILVA IVO / 1133605; ELENY CORREIA DA SILVA / 1133415; ELISÂNGELA RODRIGUES SILVA BATISTA / 1133123; ENOQUIO SOUSA ROCHA / 1133089; ERIVAN DA SILVA NEVES / 1134071; FABIO GARCIA / 1138948; FERNANDA CAMILA MONTEIRO BRANDÃO / 1137280; FERNANDO DOMINGOS DOS SANTOS / 1133816; GILMARA RIBEIRO ALVES / 1137582; GIRLENE FERREIRA MATOS / 1134611; GISELLE DE SOUSA FREITAS / 1136227; HEITER COSTA MORAES / 1136616; HUANDER PHELLIPE ALVES DE SOUSA / 1136850; ISIS TAINAH MONTEIRO CALLADO / 1134460; IVANI DE ABREU NEIVA / 1133839; JANE MARIA FERREIRA NUNES / 1136809; JESSICA ZAGATO DE CASTRO SILVA / 1133456; JESUCLAUSIA DE ARAÚJO SANTOS / 1136156; JHONY MAICON MARQUES NUNES / 1133217; JONATAS TABORDA BATISTA / 1133472; JOZI NEI SILVA FELIX BARRETO / 1131349; JUAREZ JUNIOR DE SOUSA ALMEIDA / 1137125; JUCICLÉIA DO NASCIMENTO PEREIRA / 1137602; JULIANE NONATO PINTO / 1136600; JÚLIO CÉSAR LISBOA DE LIMA PEREIRA / 1139046; KARIN FONTES DE ALMEIDA GORSKI / 1134396; KARINE BORGES CARDOSO DA SILVA / 1133365; KELEM CRISTINA DE MARIA ALMEIDA / 1135193; LARISSA BATISTA DOS SANTOS / 1132505; LEONARDO AGUIAR DA SILVA / 1133110; LETICIA BORGES GALVAO / 1132896; LÍDIA MARIA DE SOUSA ALCÂNTARA / 1137206; LUCAS LIMA AGUIAR / 1132032; LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO / 1134817; LUCIANA ALVES DOS SANTOS / 1136923; LUCIANA DELCHOVA TIMO SOUSA / 1132481; LUCIANA MARIA DA SILVA / 1135830; LUIZ ANTONIO FERMIANO / 1133598; LURDETE GOMES DE MIRANDA RIBEIRO / 1131715; MARA RÉGIA BATISTA DE OLIVEIRA / 1132613; MARCELA VIETES DE MENDONÇA / 1138564; MARCIA FELIZARDO DOS SANTOS / 1130819; MARCIO ELIAS CAVALCANTE RIBEIRO / 1132189; MARCONI ALVES FARIAS / 1134542; MARCOS ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO / 1133922; MARIA DE FÁTIMA SANTOS SILVA ANDRADE / 1133721; MARIA JOSE FLORENTINO FERREIRA / 1131811; MARIA MADALENA GONÇALVES DO REGO / 1130764; MARIA WLIANA DA SILVA FERREIRA / 1136353; MARIANA MARIAL DE OLIVEIRA / 1135124; MARLETE RIBEIRO COELHO CAMPOS LEAL / 1134991; MAYCON HENRIQUE GORGEO / 1133153; MÉRCIA DANIELA FONSÊCA RAMOS / 1138361; MICHELLE SOARES DE OLIVEIRA / 1135520; MIZAEL QUINTINO DOS SANTOS / 1130793; NANA SHARON DA SILVA SANTOS / 1131924; NATHALYA VYTORYA REIS PEDROZA DOS SANTOS / 1137609; NICOLAS FREITAS NICOLAU / 1137728; NILDETE EVANGELISTA DE ALMEIDA / 1136981; OZÉLIA MÁXIMA ANTUNES DAMASCENO / 1137682; PANMELLA SARMENTO AMARAL / 1137632; PATRÍCIA BRAGA SILVA DE SOUZA / 1136666; PAULO ROBERTO CORDEIRO DOS REIS / 1135715; PETRONICE XAVIER CARDOSO MOSTARDI / 1132611; RAILSON SILVA GUILHON / 1138696; RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA / 1133980; RENATA CAROLINA DUARTE DE FREITAS VERNEQUE / 1132533; RENATO VERAS MORAES / 1132820; RENE SOARES DA SILVA / 1135989; RHANDS DE ARAÚJO SILVA / 1137229; ROBERTA ARAÚJO DA SILVA GUIMARÃES / 1132086; ROBERTO NEY PINHEIRO DE ARAÚJO / 1133193; RODRIGO NARCISIO GONÇALVES / 1133242; RONEI PEREIRA TEIXEIRA / 1131614; RONILDA OLIVEIRA DA SILVA FRANCO / 1134421; ROSEMY MONTALVÃO DE CAMARGO / 1135809; ROSILENE DE OLIVEIRA CRUZ / 1137607; SABRINA FERREIRA DE SOUSA / 1132043; SAMUEL SOARES CARDOSO / 1135497; SANE MARIA DA SILVA ROCHA / 1137178; SILELIO MÁRCIO FERREIRA / 1137952; SILMA SORAYA OLIVEIRA SILVA / 1138151; SUELEN ALVES SANTOS / 1137796; SUYANA KARLA DE SOUZA GONTIJO / 1133175; TATIANE BORGES GALVÃO / 1138813; TATIANE DO ESPÍRITO SANTO FEITOZA / 1136074; VALDINETE BATISTA BARREIRA / 1136490; VALERIA GOMES DOS SANTOS / 1135050; VALIZETE BATISTA BARREIRA / 1136326; VICTOR WILLIAM RODRIGUES LICIO / 1131120; WAGNER

CLEMENTE DE SOUSA / 1131831; WALDIR RODRIGUES DE MORAIS / 1131884; WESLEY CONCEIÇÃO CARVALHO / 1138879; WEVERSON SILVA DO CARMO / 1138627; WILAME RODRIGUES LIMA GUIMARÃES / 1135341; WILIAN MARCOS SABINO GOMES / 1134181; YUGO ROSBERG RODRIGUES / 1131838; ZAYNE LETYCIA DOS SANTOS OLIVEIRA

2.1.12 GUARÁ - RA X

1134388; ADAIR CARDOSO DE OLIVEIRA NETO / 1132846; ALEXANDRE DA COSTA / 1132115; ANA CLARA FONSECA / 1133724; ANA CRISTINA LIMA DE SANTANA / 1136763; ANA KAROLLINA SILVA DUTRA / 1135733; ANA LÚCIA MARÇAL DA SILVA / 1130012; ANA PAULA DE ANDRADE PITOMBO / 1130253; ANA PRISCILA GONÇALVES DE JESUS / 1136563; ANANDDA SHAYA FORTES RODRIGUES / 1135670; ANE CARLA DA COSTA SANTOS / 1132459; ANGELA MARIA PONTES OLIVEIRA / 1136372; ANNE SHIRLEY GONÇALVES DA COSTA PIRES / 1137542; ARISVALDO BRAULINO AMORIM / 1133020; ARNALDO JOSE DAMASO DE OLIVEIRA SOUZA / 1135249; CARLOS AUGUSTO FERREIRA SOUSA / 1131682; CARLOS HENRIQUE MARTINS FREIRE / 1138626; CARLOS MAX MAZZEI DE SOUZA / 1138365; CRISTIANE SILVA DE SOUZA / 1130003; CRISTINA ALVES DA COSTA / 1136008; DIEGO CHEREM DA SILVA / 1135718; EDER UBALDO DE LIMA GONCALVES / 1138168; EDI CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS / 1135921; ELCIO LACERDA DA SILVA / 1136230; ELIZA EMANUELA SOARES ARQUILEU / 1132808; ÉRICA DE OLIVEIRA VILLAR / 1138632; ÉRIKA CRISTINI FERREIRA DE OLIVEIRA / 1134863; FABIANA ROCHA CORREIA / 1135587; FABIO ARSENIO DA SILVA / 1133636; FABIO RICARDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR / 1134115; FELISBERTA NUNES DA ROCHA CAVIQUIOLI / 1131335; FERNANDA FERRARI DE ABREU SILVA / 1136973; FERNANDO HENRIQUE DE MEDEIRO GOMES / 1138628; FLÁVIA DE ANDRADE ZERBINATO MARTINS / 1131759; FRANCIELI ESPINOSA MACHADO / 1134049; FRANCISCO CELIO DANTAS / 1138488; FRANCISCO DE ASSIS FREIRE / 1138489; FRANCYARA CONCEIÇÃO DA SILVA / 1132724; GABRIEL DE SENA GODOY / 1138567; GABRIELA FERREIRA DE SEQUEIRA / 1130562; GLAYDSON JOSÉ RÊGO DE SOUSA / 1135407; GLEYSSON FABRÍCIO SALLES DA SILVA / 1137995; GUILHERME VICENTE MOREIRA DE ARAÚJO / 1135864; HELCIO LOPES LIMA / 1137970; HEMRIQUE DE MELO CAVALCANTI / 1133385; IAGHO HENRIQUE DE SOUSA / 1133737; IGOR FRANCISCO RAMOS CARPANEDA / 1133431; ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS / 1135005; IVANEIDE SOARES CARDOSO / 1131590; JACQUELINE DALTRO DA SILVA ALFENAS / 1131256; JARBAS DE JESUS SANTANA DOS SANTOS / 1132447; JENIFER LUCAS BATISTA / 1131610; JOÃO PAULO DE AZEVEDO GOUVÊA / 1138360; JONAS MATEUS MENDES DA SILVA DUARTE / 1136994; JOSÉ ANTONIO CRUZ GUIMARÃES / 1139067; JOSÉ LUIZ DIAS DA ROCHA JÚNIOR / 1130239; JOSÉ NIKLAS DE BRITO DOS SANTOS / 1138452; JUANICE MARIAT DE OLIVEIRA / 1136612; KARLA ESTOLANO BRAZ / 1135204; KELLY ESTEPHANY DE SOUZA LEAL / 1134769; LETÍCIA BARROS DA COSTA / 1134792; LETICIA GABRIELA DE OLIVEIRA SILVA / 1133623; LUCÉLIA SHIRLEY DIAMANTINO COSTA DE ARAÚJO / 1133711; LUCIANA MORENO LIMA / 1132823; LUIS GUSTAVO HOERLLE SANTOS / 1132407; LUIZ GUSTAVO C BARBOZA / 1132179; LUZANA BARROS DE OLIVEIRA FERREIRA / 1134798; MAGNO JOSÉ SOSRES / 1132531; MARCELA HELENA DE ANDRADE MONTEIRO / 1132623; MARIA ALCIENE PEREIRA DA SILVA / 1132312; MARIA APARECIDA COSTA RODRIGUES DE MATTOS / 1132743; MARIA DAS DORES XAVIER DE OLIVEIRA / 1136111; MARIA DO CARMO MAGALHAES FILHA / 1133325; MARIANA DA PAIXÃO DOS SANTOS / 1136408; MARIANGELA RENATA PEREIRA / 1138563; MARÍLIA RODRIGUES DE PAULA / 1131883; MARILUCIA PASSERI VIEIRA / 1133855; MARINA LEITE DE SOUSA / 1137947; MARISA THEODORA DOS SANTOS / 1133124; MARLON DA COSTA BATISTA / 1131119; NADJA ANDRADE DE OLIVEIRA / 1135818; NATHALIA KARINE COELHO FONTES DE LIMA SENHORINHO / 1136554; NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA / 1130011; ODIRLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA / 1137381; PATRÍCIA RIBEIRO PELEGRIANI / 1131262; PAULO MARTINS DOS SANTOS / 1131139; PAULO SILVA DO NASCIMENTO / 1134114; REGINALDO DE SOUSA MOREIRA / 1133520; ROBERTA CANDIDA DA SILVA PEREIRA / 1133862; ROBERTO NOBRE DA SILVA / 1136947; ROSANE COELHO DOS SANTOS RODRIGUES / 1132042; SAMUEL NIGOLINO DE PINHO / 1137369; SOLANGE ALVES DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA / 1133703; TATHIANNE BÁRBARA LUSZCZYNSKI BEZERRA / 1139200; TAYNA CAVALCANTE DE OLIVEIRA / 1138850; TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO / 1131697; THIAGO CARVALHO TUPY / 1137060; THIAGO HENRIQUE AZEVEDO / 1134931; VALDEVINA DE OLIVEIRA BRAGA / 1132153; VANDA ARAÚJO DE CASTRO / 1134494; VERA LUCIA GOMES DA SILVA / 1135747; VERUSK FELIX D OLIVEIRA REIS / 1138672; WELLINGTON DE SOUZA CIRINEU / 1134803; WENDEL FERREIRA FELIPE / 1138973; WESLEY RONAN RODRIGUES GIFONI HOLANDA / 1135536; WILLIAMS DUHAU FERNANDES DE MORAES / 1137038; WILMAR GABRIEL DA SILVA GUALBERTO

2.1.13 ITAPOÃ - RA XXVIII

1136041; ANDRE FELIPE DA SILVA SOUZA / 1130508; BRUNA GABRIELA DE OLIVEIRA SALES / 1137676; CHARLET DE JESUS / 1135786; CLEANDRO PEREIRA ALVES / 1134252; CLEMILDA FERREIRA DA SILVA / 1132079; CRISTIANE GUIMARÃES PEREIRA / 1130392; DENISE DOS SANTOS MATOS / 1135125; DIULINI CINTHIA SOUZA SANTOS / 1139032; ELISÂNGELA VIANA DA SILVA NUNES / 1138445; ELIZENITA ALVES DE BRITO / 1136556; FABIANE CADETE DOS SANTOS / 1134303; FLAVIO FERREIRA DA SILVA / 1132299;

FRANCELINA RIBEIRO DOS SANTOS / 1134974; GILBERTO DE SOUZA LOPES MATTOS / 1135172; GILVERLANIA GOMES DE ALMEIDA / 1138059; HILSON GUEDES SILVEIRA / 1133637; IOLANDA DOS SANTOS SILVA GARCEZ / 1135767; ISMAEL MOREIRA DA SILVA / 1131464; ÍTALO SALDANHA DE ALMEIDA / 1132691; IZANILDE SOUSA DA COSTA / 1138805; JEFFERSON XAVIER BRITO / 1133235; JOANNA LAYLA DA SILVA BARBOSA / 1135347; JOÃO PAULO ROCHA RODRIGUES CAVALCANTI / 1137693; JOEL JUNIO FERREIRA DE JESUS RAMOS / 1136102; JOELMA FONSECA DE CASTRO / 1131810; JOSÉ LUIZ NASCIMENTO BRANDÃO / 1133525; JOSILENE CARNEIRO DE AGUIAR / 1136642; LAENE LEONARDO DOS SANTOS / 1131353; LILIA VALERIA CORREIA / 1131981; LINDOMAR CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO / 1136279; MÁRCIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS / 1131331; MARIA BETÂNIA LIMA MOURA DE OLIVEIRA / 1131668; MARIA LUCIANE CRUZ DE SALES / 1130848; MÁRIO NONATO DA SILVA / 1131669; MARTINIANO BATISTA DOS SANTOS FILHO / 1132840; MÉRCEIA NAYARA DUTRA BARBOSA / 1135836; NIVIA DA SILVA BARBOZA / 1133843; PEDRO DA SILVA EVANGELISTA / 1132302; RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA / 1132638; REGIS MORAES GALHENO / 1133350; ROMÁRIO LIMA DA SILVA SOUSA / 1131937; ROMES RODRIGUES NETO / 1133665; ROSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS / 1131875; SAMUEL LAGES DUARTE / 1131328; SAMUEL SILVA RIBEIRO / 1130595; SANDRA CLARA SIMPLÍCIO DA SILVA / 1133563; SANDRA SILVESTRE PESSOA FREITAS / 1131733; SARA ALVES FERREIRA DA SILVA / 1131399; SIELTE SANTOS SERAFIM / 1135324; SILVANA SANTOS SILVA / 1138284; SILVANIA OLIVEIRA DE LIMA / 1131800; SONIA MARIA LOPES DOS SANTOS / 1133596; STEPHANY DE AZEVEDO SOARES DOS SANTOS / 1133338; TACIANE GOMES BRITO / 1133174; VILMA LÚCIA NEVES PEREIRA / 1134710; VIVIANE ALVES XAVIER DA SILVA

2.1.14 JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

1133655; ADRIANA SABINO SOBRINHO / 1136822; ÁGATHA LORRANA SILVA DOUETS / 1131979; ALDENICE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO / 1137674; ALEX MACHADO SOUSA / 1133963; ANDRÉA FABRINO GOMES GALVÃO / 1130864; ANTÔNIO ALVES DA ROCHA / 1138868; BENEDITA CÂNDIDA SILVA PINTO / 1133805; CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA / 1132337; CELMA NUNES FRANCO / 1134783; CLAUDETE PEREIRA LIMA / 1139164; CLINSTON ANTONIO FERNANDES CAIXETA / 1133492; DANIEL QUINTANEIRO ABREU / 1131245; DANIELLA VIEIRA ELEUTÉRIO ALMEIDA / 1136851; DEVANI ALVES DE FARIA / 1138179; EDUARDO CHAVES DE CARVALHO / 1135627; ELIETE TEIXEIRA PIRES / 1132104; ERIKA LOPES GEMUS BELTRAN / 1136065; FABIANA CUNHA OLIVEIRA TOLLENDAL ALVARENGA / 1133954; FABRÍCIO DE MORAIS SOUSA / 1135052; FRANCISCO ERALDO SOARES / 1131032; GLEYSIANE DA CRUZ FERNANDES / 1135181; GUSTAVO NOVARA MONCLAR GONÇALVES / 1136767; HENRIQUE AUGUSTO CHAVES FERREIRA DA SILVA / 1137345; INGRID CAROLINE LOIOLA SALES JAMBEIRO DE MORAES / 1131619; IRISVANDA ALVES DE MEDEIROS / 1138938; IZABEL ALVES SILVA / 1130272; JEFERSON LUIS ABRAO / 1139036; JÉSSICA SILVA RODRIGUES PEDROSA / 1136443; JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUSA / 1137013; JOÃO RAIMUNDO PEIXOTO PEREIRA / 1138186; JOSE DE FRANÇA FILHO / 1135850; JOSÉ RODRIGO VIEIRA DA SILVA / 1138600; JOSEFA LIMA DE BRITO / 1135284; JÚLIA LEONDY LINS DE VASCONCELLOS / 1136814; KATIA CRISTINA SOARES GUERRA / 1131171; LAURO THIAGO AMARAL VIEIRA / 1138656; LUANDA VIVEIROS DE BARROS / 1130946; LUCIENE PEREIRA MATOS DE FIGUEIREDO / 1134734; MAITE SOUSA E SILVA / 1133591; MARCELO FERREIRA HENRIQUE / 1133970; MARCIA CORRÊA VIANNA DE MELLO / 1130968; MÁRCIA RODRIGUES DE ASSIS / 1138138; MARCILENE ALMEIDA DOS REIS / 1135376; MARCILENE MENDONÇA DA PAZ / 1133618; MARIA HELENA MEDEIROS / 1132098; MARLINE ALVES DE SOUZA BASTOS / 1134885; MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA / 1138741; MONIELE CUNHA DE OLIVEIRA / 1134841; MÚCIO FABIANO PERPETUO GOMES E SOUSA / 1130911; NÁDIABATISTA TEIXEIRA / 1131535; NEWTON TOLENTINO / 1139065; NIELLE FERREIRA BASILIO GADIOLI DUARTE MOURÃO / 1135545; NILARIO PEREIRA / 1137275; PRISCILA BATISTA DE AGUIAR PONTES / 1136135; RENATA BALDUINO DE OLIVEIRA / 1133533; RITA DE CASSIA SATURNINO AUGUSTO / 1131151; ROGERIO PEREIRA DE PAULA / 1133173; ROMULO FIGUEIREDO BORGES DE LIMA / 1135998; ROSENICE MACIEL DE BRITO / 1138952; SANDRA FERREIRA DIAS CALTAGIRONI / 1135482; SÉRGIO SOUSA GOMES / 1131717; SILVIA TEREZINHA CRUZ DE FARIA / 1134548; STÉPHANIE CAROLINE TANIZAKI DE SOUSA / 1139105; VERA LÚCIA CORDEIRO PINTO CHAVES

2.1.15 LAGO NORTE - RA XXIII

1135725; ALCIMAR ANTONIO ALVES DE SOUZA / 1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE / 1136589; ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA / 1131036; ANGELITA ROCHA / 1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO / 1135656; DEBORA LOUISE PERES CARVALHO / 1137183; EDUARDO BATISTA XAVIER / 1134779; ELIAS RAIMUNDO DOS SANTOS JUNIOR / 1136787; GILSON CUNHA DE ARAUJO DOS SANTOS / 1138907; GIULIANA NEDIC SOLA / 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA / 1134153; JOAO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA / 1135647; JOÇTAN JOSÉ DA SILVA / 1133469; JOICE ALINE ALVES MIRANDA / 1130810; JULIANA DE SOUZA PAIVA / 1133356; LEANDRO CASARIN DALMAS / 1138670; LÉO MATOS BARBOSA / 1136080; LUANA DE MEDEIROS FERREIRA / 1134828; LUCAS HENRIQUE RODRIGUES ANGELI / 1136725; MARGARETE MARTINS DA SILVA / 1133024; MARIA JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA / 1130424; MIRALDA DE ASSIS NUNES /

1133582; NELMA DE FÁTIMA AMORIM MORAES / 1134013; PAULO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR / 1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS / 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS / 1137492; ROSANGELA DE LEMOS MACHADO / 1134549; SAMIRA SANTANA DE SOUSA / 1135034; SANDRA MENDONÇA DE SOUZA / 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO / 1135137; TATIANA VALENTE GUSHIKEN / 1138480; THAISE POSSA ARCURI / 1137171; ULYSSES MONTEIRO DA ROCHA SLVA / 1137083; YANN SCHMIDT TEICHMANN KRIEGER

2.1.16 LAGO SUL - RA XVI

1136304; BARBARAH PEREIRA DIAS / 1131017; CAROLINE GUIMARÃES BIAVATI / 1133165; CRUZ ANDRE COSTA DA SILVA / 1130777; DIONY ALEXANDRO SILVA HORTA / 1138171; DULCE RIBEIRO CANOTILHO / 1135729; JORGE FRANCISCO DA SILVA JUNIOR / 1135794; LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES / 1136714; MARCIA SIMPSON / 1137656; MARIA CANDIDA MONTEIRO PAREDES / 1138993; OGIB CONTREIRAS DE CARVALHO / 1137223; SAMANTHA SOARES NEVES / 1131971; SARA LUIZA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

2.1.17 NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

1138769; ALESSANDRA BELTRAO VAZ / 1133747; ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO FILHO / 1139181; ANA LÚCIA MACHADO / 1138814; ANA PAULA MATIAS DA SILVA / 1139120; ANACRÍS COSTA ROSA SILVA / 1132598; ARINE ALBY SOUSA MOREIRA DE MIRANDA / 1133088; AURELINA DE JESUS DA SILVA GOULART / 1133455; CAMILLA SANTANA PEREIRA PAES DE BARROS / 1133312; CARLENE RODRIGUES DA SILVA / 1135825; CARLOS MACEDO ROMERO / 1132415; CAROLINA GABRIELLE NUNES LINS / 1131845; CINTIA MARTINS DE NOVAIS / 1136083; CLARIANA ARAUJO NEVES / 1133064; DAMIÃO ALEIXO DA SILVA / 1133379; DANIELA LÚCIA DOS SANTOS / 1131089; EDILSON PEREIRA DE FREITAS / 1132696; EDUARDO RIBEIRO MACHADO / 1133667; ELIZEU GONCALVES PEREIRA / 1132591; GISELLE SOARES CALISTO / 1130186; HELENA AUGUSTO ALVES / 1135616; ISABELLA FERREIRA DOS SANTOS / 1134597; JEMIMA ROSA DOS SANTOS SILVA / 1131429; JENILZA DE OLIVEIRA SOUZA / 1132475; LAÍS FERNANDA SILVA LIMA DA MOTA / 1137348; LAURO VINICIUS DA ROCHA PACHECO / 1133334; LILIAN CRISTINA RENNA ALVES AMARAL / 1135372; LUCIENE MACIEL GONÇALVES LOPES / 1131957; MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA LOBO CARVALHO / 1138727; MARCIA FERREIRA ALVES NUNES / 1132068; MARCUS MICHELANGELO LIMA DE OLIVEIRA / 1132744; MARIA DE JESUS SOUSA DE OLIVEIRA / 1133414; MARIA LEILA DE SOUZA / 1132292; MAURÍCIO SILVA DE LIMA / 1137579; MIQUEIAS OLIVEIRA SANTANA / 1135881; ORLANDO DE PAULA LEITE / 1130378; PRISCILA DA SILVA / 1136953; RAFAELA GOMES SEABRA DE FIGUEIREDO / 1136332; RODRIGO ALEX DA SILVA / 1133768; SAMUEL GLAUCO OLIVEIRA CORREIA DA SILVA / 1137847; SANDRA LÚCIA NUNES DOS SANTOS / 1134206; THACILLA FERREIRA DE SOUSA / 1133014; VÂNIA VIRGÍNIA DA SILVA / 1130937; VANILDA LÚCIA VIEIRA CORDEIRO / 1134578; VICENTE GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR

2.1.18 PARANOÁ - RA VII

1135357; ALEX HENRIQUE COSTA DOS SANTOS / 1130450; ANA PAULA BARBOSA DA MOTA / 1136115; ANDREA SALES BARROS / 1136838; ANTÔNIA FLÁVIA ALBUQUERQUE / 1133506; CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA / 1130530; CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA / 1133997; CLEYDE SOARES MEDANHA / 1131877; CRISTIANE PEREIRA RODRIGUES NEVES / 1130683; DANIELE DOS SANTOS VIEIRA / 1133775; DANIELLE FERNANDES DE BRITO / 1131836; DEJANE CORCINO DE ANCHIÊTA / 1130241; EDIANE BEZERRA DA ROCHA / 1133487; EDSON CARDOSO FRANÇA / 1130243; ELLEN SIMONE FRANCISCO DOS SANTOS / 1136706; EULINA CLAUDIA PEREIRA LEAL / 1136419; FERNANDA PEREIRA DE SOUZA / 1134300; FRANCISCO FLOR SILVA / 1135042; IEDA PINTO DE ARAUJO / 1132317; ISRAEL JUNIOR DOS SANTOS CARDOSO / 1136674; IVANETE MENEGUETE BRITO / 1132948; JANÁRIA DOS SANTOS MIRANDA / 1136536; JANE KELLY ARAÚJO / 1133650; JOÃO JOSÉ DA COSTA FILHO / 1132010; JOICY CRISTINA DOS SANTOS / 1130050; JOSEFA SANDRA ALVES / 1136749; KAREN CRISTINA DALLASTA / 1138981; KEILA KLEGE ALENCAR MARINHO / 1137028; LAURA ROSA PINHEIRO MARTINS ANDRADE / 1134241; LAYENE LINO DE JESUS DAMASCENO / 1130770; LILIAN HIPOLITO DE JESUS MONTEIRO / 1134296; LILIAN MARIA RODRIGUES GONÇALVES / 1132962; LUCIMAR HENRIQUE DE ABREU BARBOSA / 1132112; LUCINETE DA SILVA COSTA / 1132484; LYDIA GABRIELA RIBEIRO NORIM / 1130014; MAGDA LANDIM DE FARIAS / 1138698; MAICON MOREIRA DURAES / 1132964; MANUEL WILLIAN SILVA RODRIGUES / 1133957; MARCELINO JOSÉ DA SILVA / 1135641; MARIA SILVANIA BARBOSA GOMES / 1133145; MARIO SERGIO GOMES DA ROCHA / 1136309; NADELCO GONÇALVES DA SILVA / 1131482; NANDIALLA CARDOSO GUEDES / 1137384; NEURACI LOPES DE OLIVEIRA LOPES DE OLIVEIRA / 1131865; NEURIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA / 1135838; NEUTON SOUZA SANTOS JUNIOR / 1131462; NORMA DA SILVA SILVESTRE / 1131499; PAULO DE SOUSA RODRIGUES / 1130947; PAULO ROBERTO DA SILVA RIBEIRO / 1138288; RADYONALDSON LISBOA LEITE / 1131334; RAIMUNDO NONATO DA SILVA JUNIOR / 1134157; ROBERTO CHARLES BEZERRA GOMES / 1131907; ROSANA MARIA TEIXEIRA / 1132233; ROSÂNGELA VIEIRA FARIA / 1135661; ROSELINA DA CONCEIÇÃO CALADO / 1133097; SAMI MARTINS

YASSINE / 1131205; SANDRA ALVES MIRANDA / 1135983; SARA APARECIDA DE SOUSA CAMPOS / 1133505; SERGIO ANTONIO DOS SANTOS / 1131689; THÁCIA DA SILVA DE SOUSA TELLES / 1132772; TIAGO DAMIAO DOS SANTOS / 1137827; YURI SANTOS LOPES

2.1.19 PARK WAY - RA XXIV

1131529; CHEURE DE MATOS DOS SANTOS / 1134468; CLÁUDIA FERREIRA DE SOUSA MARQUES / 1133460; CLAUDINE GANASSIN ALVAREZ / 1135990; CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA DOS ANJOS / 1133729; ELIANE DOS SANTOS SILVA / 1134187; GABRIEL DOS REIS TAVARES / 1138243; HANNA KARLA GOMES PINTO / 1136776; HÁVILA SANTOS SOARES / 1134184; IÁRA AVELLAR BRAGA / 1136841; JARDEL DA SILVA CAMARA / 1136368; JOSÉ AUCIONE RODRIGUES BARBOSA / 1134607; LUIZ HENRIQUE NUNES DE MELO / 1132493; MARCELA FARIAS DE LIMA / 1134029; MARIA APARECIDA LOPES ASSUNÇÃO / 1131970; MONICA CRISTINA GONÇALVES CALDEIRA / 1130578; NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA / 1137452; PAULA CRISTINE SOARES DA SILVA / 1136297; PRISCILA FERREIRA BARROS / 1134033; RAQUEL MACHADO VERANO / 1130720; RENATA CRISTINA DOS REIS AMORIM MENDES / 1139177; RHAYSSA PEREIRA RIBEIRO DO AMARAL / 1131385; ROBERIA DO CARMO FERREIRA MOURAO SANTOS / 1133916; RODRIGO PINHEIRO DE CARVALHO REGO / 1138495; SILVANA DE MELO SOUSA / 1134706; TÂMARA LÂNER BRITO DE MATOS / 1134445; THAYANE MARTINS MACHADO CORGOSINHO / 1133316; WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA

2.1.20 PLANALTINA - RA VI

1131525; ALCEMAR DOS SANTOS SOUSA / 1131436; ALDENICE CEDRAZ COSTA / 1131596; ALICE ALVES DE AVELAR / 1136836; ANA CAROLINA DE SOUZA VITOR / 1135323; ANA KELLY DE AQUINO NOGUEIRA / 1130150; ANA PAULA ALVES FERREIRA / 1131626; ANA PAULA TRINDADE DA SILVA TORRES / 1132708; ANDRÉ LUIS SANTIAGO SILVA / 1132767; ANDRESSA RODRIGUES DE ALMEIDA / 1133821; ANDREY SOARES MARTINS / 1132930; ANGELO MAXIMO SOUSA DOS SANTOS / 1131798; ANNA LUIZA DE ALENCAR RODRIGUES / 1135871; ARNALDO APARECIDO PEREIRA DE SOUZA / 1132832; AUDREY GAMA CAVALCANTE VIANA / 1133761; AYMARÁ GALDINO VIEIRA / 1131418; BEATRIZ VITORIA DA ROCHA DUARTE / 1133425; BERENICE PARENTE DE AGUIAR ALMEIDA / 1135437; BRUNO EDUARDO SANTOS DA SILVA / 1133430; BRUNO FERREIRA DE JESUS / 1131920; BRUNO LIMA SARAIVA / 1137560; CARLA TUANE FERREIRA DA SILVA / 1136280; CARLOS ANTONIO BARBOSA / 1139148; CARLOS EDUARDO RODRIGUES MOREIRA / 1137257; CARLOS JOSÉ PEREIRA / 1131763; CARMELITA MONTEIRO DOS SANTOS / 1137594; CELIO EMANUEL SILVA TEIXEIRA / 1139197; CINTIA MOREIRA DA SILVA / 1138476; CLEIDE MACHADO GUIMARÃES ALVES / 1134459; CLEUZA GOMES DA SILVA / 1130784; CLEY GONÇALVES DOS SANTOS / 1137318; CLOVIS PINTO DE QUEIROZ / 1130202; CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA / 1130865; CRYSTIAN SOUZA ALVES / 1138700; DAIANA CAMILA DA SILVA / 1132023; DANILO ALVES DE BARROS / 1134358; DARLLINEY CASSINO JOSE DE SANTANA FILHO / 1133491; DENILSON DA LUZ E SILVA / 1133439; DENIS GOMES DE SOUZA / 1132859; DEUSIMAR DE SOUZA SANTOS / 1136287; DIOGENES JABER CARDOSO / 1130032; EDNA MARIA DE CARVALHO VERAS / 1130909; EDSON ALVES DOS SANTOS / 1130756; ELIANE DA SILVA SALES / 1136395; ELIANE MACEDO SOARES / 1134789; ELIAS CUNHA MATOS / 1134397; ELICIAMARA LIMA DA SILVA / 1136781; ELIENE DE SOUSA PEREIRA / 1131917; ELIZETE RODRIGUES DO LAGO / 1133212; ERIKA DA SILVA FERNANDES / 1134901; ESTHER MARIA RODRIGUES BATISTA / 1135855; EUDES JUDITH MERCÊS DE OLIVEIRA FÉLIX / 1132307; EVA CRISTIANE AFONSO DE OLIVEIRA / 1134750; EVELLYN ROSARIO SOUZA RIBEIRO / 1136328; FABIANA NUCELINA DA SILVA PAIVA / 1137032; FABÍULA RIBEIRO DOS SANTOS / 1135874; FAGNER WILLIAM DA CONCEIÇÃO CARDOSO / 1135458; FELIPE PEREIRA CAMPOS / 1137008; FERNANDO FLAVIO BARROS / 1138103; FILIPE AMOR RIBEIRO / 1131533; FLAVIO ALBERTO FRANCISCO DE SOUZA / 1133896; FLÁVIO FERREIRA DIAS / 1138269; FRANCISCA VEREDIANA RODRIGUES MARINHO / 1133262; GARDÊNIA PINTO DE ARAÚJO / 1138606; GELANE DA COSTA MOTA / 1134149; GISELE MARTINS AMARAL / 1135705; GRACINEIDE BATISTA DA SILVA / 1134330; GUILHERME DA SILVA / 1136549; GUILHERME RABELO DE SOUZA / 1138921; HARISTON NEVES MIRANDA / 1138916; HELAINE BARROS PINHEIRO / 1132243; ILSON WALTER PEREIRA DOS SANTOS / 1131503; INGRID SARA DOS SANTOS / 1135975; ISAIAS FRANCISCO DO SACRAMENTO ROCHA / 1132797; IZANETE FRANCISCO GUALBERTO / 1133485; JACKSON RIBEIRO DA SILVA / 1137906; JAILTON LISBOA CARDOSO / 1136928; JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS / 1132444; JEAN MARCELO DA SILVA FERNANDES / 1133373; JEISLHERSON BADU DO CARMO / 1134730; JOACEZ MOTA DA SILVA / 1131963; JOÃO LUIZ DE SOUSA LIMA / 1131974; JOÃO MAX BARBOZA DE SOUZA / 1131396; JOBSON DOS SANTOS FERREIRA / 1134574; JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS / 1134329; JOSINA ANTONIO DE ORNELAS FREITAS / 1138880; JUCIELMO DE ALMEIDA MAGALHAES / 1133580; JUCIMAR DE SOUSA VASCO / 1134746; JULIMAR GONÇALVES DE CARVALHO / 1136715; KARINA LEITE CARDOSO / 1134939; KIRLE MARIA DA SILVA MARTIRES / 1133381; LAIZA PEREIRA BARBOSA / 1134224; LILIA RAQUEL FERNANDES DE OLIVEIRA / 1134637; LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS ALVARES / 1136446; LUCAS PEREIRA DA SILVA DUTRA / 1130828; LUCIANA DE ARAUJO SOUZA / 1133568; LUCIANO HENRIQUE DE CASTRO / 1136262; LUCIMAR DE

CARVALHO BARBOSA / 1134629; LUIZ GILVAN OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO / 1136661; LUMA D LUCAS REZENDE VIEIRA / 1134040; MANOEL MESSIAS RAMOS DA CRUZ / 1135958; MARCELO MOISES VICTOR GONÇALVES DE OLIVEIRA / 1137637; MARCIA RODRIGUES DA SILVA GRATÃO / 1132657; MARCOS LIMA DA SILVA ARAUJO / 1135727; MARCOS ROBERTO DA SILVA MONTEIRO / 1132293; MARIA CLAUDIA BORGES DE OLIVEIRA / 1135398; MARIA DE JESUS FERREIRA DA SILVA PINTO / 1134154; MÁRIA DO SOCORRO MARTINS DE SOUSA / 1131630; MARIA LAIZA PEREIRA LUSTOSA / 1133956; MARIA LENITA DE PAULA SOTO / 1135877; MARIA PAULA APARECIDA RODRIGUES STACCIARINI / 1133801; MARIANA MARQUES DA SILVA / 1132464; MARILENE MENDES DA SILVA / 1137273; MAURÍLIO XAVIER RIBEIRO / 1130485; MEIRIELLE ARAUJO E SOUSA / 1133828; MICHAEL MARCOS MESQUITA MACEDO / 1135765; MICHELE SOUZA DA COSTA SOARES / 1135869; MILENA PRISCILA BEZERRA DE LIMA / 1132075; MILENE PINTO MACHADO / 1136415; MONISE TORRES PEREIRA VIANA / 1133511; MOURACY MATOS DA MATA / 1135578; NAYARA CRISTINA FRANCA MENDES / 1133457; NEIDSON TAVARES DOS SANTOS / 1137228; NEIRE CAREN VASCONCELOS DE ALMEIDA LIMA / 1135920; NILTON FRANCISCO MENDES / 1137399; PAULO HENRIQUE RODRIGUES BARREIRA / 1133167; PAULO ROBERTO NOVAES / 1135682; RAIMUNDA FURTADO SÁ / 1138771; RENATA RODRIGUES FLORES / 1131400; RIANA AMADO MOREIRA / 1135934; RITA DE CASSIA ALVES LEMES / 1137168; ROMULO PEREIRA DE CASTRO / 1132160; RONDINELLE MIRANDA DA ROCHA MATOS / 1136729; RONI CARLOS DA SILVA / 1133102; ROSANA MARIA LELES MARTINS / 1136305; ROSICLEIDE DE CALDAS LACERDA / 1132716; SABRINA KAROLINA COELHO / 1134935; SELMA MARIA HANAOKA / 1131101; SHEILA BRAZ DOS SANTOS / 1130991; SIDELE DE JESUS SILVEIRA / 1132271; SILVIO JOSÉ DA ROCHA / 1134616; SIMONE DA SILVA GONÇALVES ARAÚJO / 1132733; SIMONE DOS SANTOS OLIVEIRA / 1133814; SIRLENE SOUSA LOPES / 1136380; STEFANY CRISTINE BARBOSA / 1132748; TAIANA SOUSA SILVA RAMALHO / 1136557; TALITA MENEZES ASSIS ROCHA / 1132294; THIAGO DA SILVA MONTEIRO DE ANDRADE / 1136932; UARLEN FERNANDES MALAQUIAS DIAS / 1135978; VALDEMIR FRANCISCO MENDES / 1132296; VALDEMIR PEREIRA DIAS / 1135589; VANAIR CARLOS DA PAZ / 1137329; VÂNIA MARIA DA SILVA / 1133631; WESLEY MATOS LOPES / 1137521; WILMA ANAECÉ NERI / 1130002; YAIANY SALGADO PEREIRA

2.1.21 RECANTO DAS EMAS - RA XV / 1135995; ADILTON DA SILVA SANTOS / 1136365; AMANDA VIEIRA / 1135982; ANA CRISTINA CORRÊA PINHEIRO / 1133197; ANA PAULA BRASIL DE ALMEIDA / 1134997; ANALICE DA SILVA DE SOUZA / 1138008; ANDRÉA FERNANDA DE PAULA OLIVEIRA / 1139211; ANDRÉA OLIVEIRA COSTA / 1136327; BRUNA RABELO SANTOS GOULART / 1131613; CAIRO EDUARDO COUTINHO DE FARIAS / 1133502; CARLOS AUGUSTO LOPES DE SOUZA / 1131004; CARLOS ROBERTO RIBEIRO SOARES / 1137283; CARMEM CÉLIA ALVES LEÃO / 1135701; CARMENCITA SILVA DA CUNHA / 1132727; CHARLINE OLIVEIRA CARDOSO / 1136026; CHRISTIAN GRAY MOREIRA DO SANTOS / 1138870; CLARISSE FERREIRA DA SILVA / 1137870; CLAUDIOMIRO BEZERA ALEXANDRE / 1137210; CLEBER MOREIRA DA ROCHA / 1136049; CLISIOMAR FERREIRA PAULO DOS SANTOS / 1133958; CRISTIANO RODRIGUES DIAS / 1134318; DANIEL KARL MARK NIKITA PEIXOTO JUNIOR / 1134308; DANIELLE ALVES SILVA DE OLIVEIRA / 1136931; DANIELLE CRISTINA VIEIRA / 1136285; DANILIS COSTA COELHO / 1134688; DAVI BATISTA TIMOTEO / 1137875; DIELSON LUIZ DE PAULA VEIGA / 1136278; DORISMAR DOS SANTOS ARAÚJO / 1133542; EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA / 1138466; ELVISON SANTOS DA SILVA / 1136263; EULER ANDRE PEREIRA DOS SANTOS / 1133513; EVA ANGÉLICA SANTOS FRANÇA / 1138439; FÁBIO JOSÉ ALVES LIMA / 1136627; FÁTIMA DE OLIVEIRA BRITO / 1131943; FERNANDA FERREIRA LAGES / 1130445; FERNANDA MARIA GOMES DE JESUS / 1136821; FERNANDA PEREIRA DA SILVA / 1138988; GABRIELA BASILIO BACARIAS / 1134476; IRISMAR SANTOS RODRIGUES / 1137644; ISABEL CRISTINA DA SILVA SOBRINHO / 1136960; ISABELLE GARCIA GOUDARD / 1138240; ITALO LORRAN LIMA DE SOUSA / 1133856; IVANETE PEREIRA DE OLIVEIRA / 1135481; JEILSON MORENO COSTA / 1134654; JOQUEBEDE ANSELMO DOS SANTOS / 1132879; JOSÉ GERALDO DA SILVA SANTIAGO / 1135080; JOSEMAR COSTA DOS SANTOS JÚNIOR / 1134853; JUDITE GOMES DA SILVA / 1130548; JULIANA CRISTINA TEIXEIRA DE SOUSA / 1136768; KASSIANO BRENDI DE OLIVEIRA SILVA / 1138540; KELSON SOUSA CARVALHO / 1134585; LAÍS RODRIGUES ARAGÃO / 1132303; LETÍCIA LEITE VENTURA / 1136906; LUCÉLIA ARAÚJO PASSOS / 1136028; LUCIENE MARIA SOUZA DA SILVA / 1132867; LUIZ CAMILO DE SOUSA / 1133820; MARCELINA DE JESUS CAMPOS MARQUES / 1136890; MARCOS TULLIO RODRIGUES ROSS / 1138637; MARIA ÂNGELA PEREIRA DA SILVA / 1133223; MARIA BETHÂNIA DA CRUZ SOUSA / 1134410; MARIA CLARA GOMES FERREIRA / 1134368; MARIA DE FÁTIMA DA SILVA / 1135194; MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO / 1134537; MARIA DE NAZARÉ ALVES / 1131029; MARIA DO SOCORRO SANTOS / 1130447; MARIA EDUARDA DE ALMEIDA RAMALHO / 1137106; MARIA HELENA DIAS ADORNO / 1138221; MARIA HENRIQUETA DE SOUSA LUZ / 1133009; MARILDA STEFANY ANSELMO DE BRITO / 1137540; MARILEIA SOUZA LOIOLA MACHADO / 1136824; MARIO CESAR PEREIRA BARBOSA / 1136127; MICHELE DE SIQUEIRA SILVA / 1133863; NUBIA PERCILIO MOREIRA / 1130701; PATRÍCIA LOPES GONÇALVES / 1134634; PAULO DE SOUSA MOURA / 1130371; PAULO FERNANDO MEIRELES DA SILVA /

1130398; PEDRO HENRIQUE FRANCISCO DE PAULO / 1131011; RACHEL ANDRADE DE FARIAS / 1134797; RENAN THALES GOMES SIQUEIRA / 1132445; RITHELISON DE SOUSA DA SILVA / 1138251; ROBSON DA SILVA BARBOSA E CASTRO / 1133827; RODRIGO DE JESUS PEREIRA / 1131540; ROSANE SANTOS BRAGA / 1136574; RUFO ALVES MARTINS / 1130716; RYCHELLY LAYANE ALVES DE OLIVEIRA / 1132131; SILAS EVANGELISTA DO NASCIMENTO / 1138909; SOLANGE SANTOS SILVA / 1138487; STHEFFANY VENÂNCIO SILVA / 1131583; SUELLEM FERREIRA FONSECA / 1134288; THIAGO AUGUSTO SPACINO DE OLIVEIRA / 1133144; VANESSA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA / 1134236; VERONICA DO AMARAL CORDEIRO / 1138400; WESLEY LUÍS DIAS MAXIMO / 1137205; WILLIAM FARIAS DO NASCIMENTO

2.1.22 RIACHO FUNDO - RA XVII

1132183; AIRTON JOSÉ COSTA DOS SANTOS / 1136051; ALAN GOMES DOS ANJOS / 1133786; AMANDA DA SILVA DIAS / 1135246; ANA KAROLINA ALMEIDA BARROS / 1138444; ANA MARIA DA SILVA DAMACENO / 1136745; AUGUSTO CÉSAR NUNES DE CARVALHO / 1136605; BRUNO PEREIRA CALAZANS / 1133834; CLEONILDA APARECIDA CORREIA / 1134272; CRISTIANA SANTOS DE ALMEIDA / 1137079; DANIELLE DE LOURDES BATISTA DO CARMO CRUZ / 1130850; DAYANNE SÁ DO NASCIMENTO LIMA / 1137308; DENISE LOPES DA SILVA / 1136422; FABIANA NUNES DE PAULA / 1130818; FABIANO GUTENBERG CARVALHO DA COST / 1136512; FLÁVIO JOSÉ AVELINO DE OLIVEIRA / 1134864; HADRYA HAYRA PIMENTA / 1137301; IZABELLE DE LIMA LAMOUNIER / 1136520; JANIO RODRIGUES BARRETO JUNIOR / 1130128; JOÃO PAULO FONSECA E SOUZA / 1131584; JOCEMAR BARBOSA DA SILVA / 1136532; JONNATAS COSTA RAMOS / 1132778; JORGE ALEX MELO REIS MAFRA / 1135010; JULIANA CAETANO OLIVEIRA / 1139093; KÁSSIO DA SILVA LEAL / 1131870; KAUE SIDARTA DOS SANTOS / 1134354; LIDIANE NUNES COSTA / 1133675; LILIAN PONTES OLIVEIRA / 1137321; LORRANE MENDES FRANCA / 1132328; LUANA MIREIS ARAÚJO DAMASCENO / 1133148; LUCIANO DA COSTA SOUSA / 1138353; LYNA MARIA SOARES DA CRUZ / 1130195; MÁRCIA REJANE RODRIGUES MARQUES / 1134525; MARCIO AFONSO DA SILVA / 1131617; MARIA DE FÁTIMA CABRAL BARBOZA / 1134861; MARIA DE LOURDES ARAÚJO FILHA / 1133909; MARIA DO SOCORRO FERNANDES CAVALCANTE / 1135891; MARIA REJANE DE SOUSA CORDEIRO CAVALCANTE / 1133547; MONALISSA DE LIMA LAMOUNIER / 1138617; NILANA REGIS DIAS CARVALHO / 1133771; PATRICIA RODRIGUES BRANDÃO / 1138199; PATRICIA ROSA LIMA NOBRE RAMOS / 1132976; PRISCILA RODRIGUES DE ALENCAR / 1136807; RAYANE PRATES DE OLIVEIRA / 1132683; RAYSSA BORGES DAMASCENO ROBINSON / 1132697; SABRINA DOS SANTOS PAIVA BRAGA / 1137962; SELMA APARECIDA DOMINGUES / 1130538; SIBELE DE LIMA BARROSO PAIS / 1131612; TAÍS DE OLIVEIRA ALMEIDA EGYPTO / 1133146; TATIANE RIBEIRO DA COSTA / 1134912; THAYS PEREIRA BARBOSA / 1136718; UEBER DE OLIVEIRA E SILVA / 1135504; VERÔNICA FERREIRA DE FIGUEIREDO / 1136240; ZILDETE FERREIRA DA SILVA

2.1.23 RIACHO FUNDO II - RA XXI

1134027; ALANA CAMPOS DA COSTA / 1136306; ALCIDES RIBEIRO DA SILVA NETO / 1139129; ANA KARINA DOS SANTOS / 1137258; ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO / 1130256; ANTÔNIO EDUARDO CARVALHO MASCARENHA FERREIRA / 1131498; CARLA AVELINA FERREIRA / 1135314; CATARINE BARRETO CARDOSO / 1134026; CLÁUDIO ALVES DA COSTA / 1131934; DIANE LOPES DA LUZ / 1132260; ELIECIR ALVES DOS SANTOS / 1135693; ELISANGELA DA NOBREGA ELOI / 1132367; ÉRICA CRISTINA PIEDADE RIBEIRO / 1131945; EVELLYN KAROLINY DE PINHO GUIMARÃES / 1130961; EVONEY JOSE LEITE / 1133450; FABIANA CARLOS DE JESUS / 1132262; FERNANDO PEREIRA DA COSTA / 1130934; FRANCIDALVA PEREIRA DA SILVA / 1135218; FRANCILENE ESTEVÃO DA SILVA / 1132133; FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA / 1134048; GERALDO PIU DA SILVA / 1132914; GESSANANOGUEIRA RIBEIRO / 1133713; GLAUCIA PINHEIRO DA SILVA / 1130355; GRAZIELLY FERREIRA MENDES / 1133516; GUSTAVO HENRIQUE FEITOSA DA SILVA / 1134492; ISLENE OLIVEIRA EDUARDO / 1133812; JOÃO FRANCISCO LOPES DOS SANTOS / 1131076; JONATHAN PAULO SILVEIRA DOS SANTOS / 1134835; JURANDIR PEREIRA FERNANDES / 1134566; KELLI PATRICIA DA LUZ / 1138107; LEICIANE LIMA LISBOA / 1132781; LEONARDO XAVIER CARDOSO / 1138546; LETÍCIA LORRANE PEREIRA SOARES / 1134088; LUCAS MURIEL CRUZ TEODORO / 1132882; LUCIANA AMARAL BRASILEIRO DA SILVA SOUZA / 1131426; MARCONDES JÁCOME DE OLIVEIRA / 1132982; MARIA CAROLINA ANTUNES DE MESQUITA / 1130736; MARIA CLEUNICE GOMES PAIVA DA SILVA / 1138960; MARIA DO CARMO ALVES DA FONSECA / 1133804; MARIA DO SOCORRO ARAÚJO ALVES / 1135469; MARIA EVANIA LEÃO DA SILVA / 1130271; MARILENE ALVES FERREIRA / 1133353; MARLONE DE OLIVEIRA MACIEL MARTINS / 1138090; MARTA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA / 1130986; MAYARA CRISTINA PINHEIRO MOREIRA / 1132530; MAYARA CRISTINE DA SILVA / 1138685; NADILA SILVA LIMA / 1132305; NAIDE NUNES DOS SANTOS MAIA / 1135362; NAYARA GOMES DA SILVA FARIAS / 1132599; PATRÍCIA IRENE FREIRE DA COSTA GUEDES / 1130629; REJANE MARIA SOARES DO NASCIMENTO / 1134323; ROSILDA DOS REIS SANTOS DE ANDRADE / 1133397; SERGIO COSTA DA SILVA / 1131890; SILVIA ASSUNÇÃO CARVALHO SANTOS / 1134234; SILVIA LETÍCIA OLIVEIRA SOARES / 1132005; TÂNIA MARIA COELHO DA ROCHA / 1138697; TAYANE CARVALHO DE

ALMEIDA / 1138836; THIAGO WILLIAM SILVA DE SOUSA / 1130795; TIAGO ROSENO DA SILVA / 1133161; VANESSA LIMA RIBEIRO / 1134538; VILMA FRANCISCA ALVES / 1135672; VILMA ROSA GOMES DE SOUZA / 1136106; WASHINGTON ARAÚJO TOMÉ DE SOUSA / 1131513; WELLINGTON XAVIER SIQUEIRA / 1134773; WILLIAM ALVES MACHADO

2.1.24 SAMAMBAIA - RA XII

1131730; AGENILDO NERI DA SILVA JUNIOR / 1131227; ALESSANDRO FARIA DE ALMEIDA / 1132827; ALEX BRUNO CAMPINA MOTA ANUNCIAÇÃO / 1138866; ALINE DO PRADO RODRIGUES / 1136461; ALLAN VIEIRA DE SOUZA / 1132628; AMILTON MARTINS DE MELO / 1131984; ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA / 1132282; ANA LUZIA DIAS DE FRANÇA / 1131976; ANA PAULA RODRIGUES DE SOUSA MELO / 1134466; ANTONIA RAIANE SOUSA DE JESUS / 1133377; ANTUNES VIEIRA DE MELO / 1136320; ATOS CARVALHO MIRANDA / 1133210; AURILEA LIMA DA SILVA / 1132878; AURO OTAVIANO DE SOUZA / 1130056; BEATRIZ DOS SANTOS PEREIRA / 1131468; BIANKA CARVALHO MOURA / 1135140; BRENDHA DE SOUZA DANTAS / 1137941; BRUNA CAROLINE MOREIRA MOTA / 1131344; BRUNA DA SILVA SOUZA / 1137762; CARLOS DANIEL BEZERRA GONÇALVES / 1130007; CÁSSIA FREITAS / 1132012; CHAYANNE BRUNA RODRIGUES / 1133841; CIBELE MEDRADO WRIGHT / 1135770; CLAUDIA MESQUITA DE SOUSA / 1134906; CLAUDIO CAZE DOS SANTOS JUNIOR / 1136034; CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA / 1132553; CONCEIÇÃO BRANDÃO DA SILVA / 1130191; CRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO / 1130860; DANUZZA MONTEIRO RODRIGUES / 1131210; DARCIR PAULO PAULO / 1137192; DAVI HOLANDA VIEIRA / 1136657; DAVID ALENCAR DA SILVA / 1130193; DAYANE ARAUJO NÓBREGA / 1131142; DÉBORA MILHOMEM FERNANDES / 1131052; DENIS CARDOSO MARTINS NUNES / 1135977; DENNYS CARVALHO DE MORAIS / 1132994; DIANA MARIA DA SILVA / 1136197; DOMINGOS DA SILVA RODRIGUES / 1132016; EDILMA DE LIMA GRAMACHO / 1134799; EDITH DA SILVA ANDRADE / 1137633; EDIVANIA GOMES DE SOUSA / 1137239; EDUARDO DOS REIS E SILVA / 1134720; ELAINE CRISTINA SILVA NOGUEIRA / 1130006; ELIANE BENTO DE CASTRO / 1138711; ELIZABETH CUNHA DE ANDRADE / 1138733; EMILLY GONÇALVES DA SILVA LOPES / 1138473; ESTER MORAES BARROS DA COSTA / 1137146; EVANIA SANTOS / 1135826; FÁBIO ANTONIO BERTO SENA / 1133043; FERNANDO DE SOUZA SILVA / 1130043; FLAVIANE LEMOS AZEVEDO / 1136330; GEOVANNA SILVA RIBEIRO ROCHA / 1136357; GILVANEIDE GOMES BEZERRA / 1134776; GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS / 1136350; HENRIQUE CARDOSO SODRÉ / 1135901; INAYANA PEREIRA DE SENA / 1134112; INÊS MARIA DE MEDEIROS LOPES / 1138608; INGRID NUNES DA SILVA / 1138241; ISABELLA DOMITHILA SILVA SOUZA / 1130962; IVANEIDE BARROS LEITE / 1132207; JENNIFER CARDOSO SILVESTRE SILVA / 1131620; JHONATAN MARQUES DOS SANTOS / 1137566; JOELMA SINARA DA SILVA / 1135984; JOSUÉ CHAVES PEREIRA / 1131322; JULIANA FERREIRA AMANCIO DA SILVA / 1133294; JULIANO TEIXEIRA BASTOS / 1132188; KAMILA RODRIGUES EVANGELISTA / 1132391; KARLLANY ROBERTA JOSE DA SILVA / 1135386; KÁTIA DE JESUS MOREIRA DA SILVA / 1134471; KÁTIA DE SOUZA BRAGA / 1130022; KELEN CRISTINA DA SILVA / 1132295; KELLY APARECIDA MARTINS DE ALBUQUERQUE / 1139133; LARISSA BIANCA MOREIRA MOTA / 1137981; LARYSSA NAUÁ SOARES BICALHO / 1133629; LAURO ANDERSON DE SOUSA RODRIGUES / 1137293; LAYENE RODRIGUES SOUSA DE AQUINO / 1134150; LÁZARA ROSA DE JESUS / 1130254; LEANDRO SOUZA MAGGI / 1132490; LENY SOUSA DO BONFIM FONSECA / 1130165; LINDEMBERG DA SILVA SIQUEIRA / 1133736; LUCIANO BORGES / 1130306; LUCINEIDE DE FREITAS / 1135740; LUCINEIDE GONÇALVES DE AZEVEDO / 1135673; LUIZ MAGNO RODRIGUES ALVES / 1131711; LUZANIRA LEILA SAMPAIO NUNES / 1136039; MARCELA DE SOUZA NASCIMENTO / 1135082; MARCELIO GERMINIO VIEIRA / 1136848; MARCIA SOARES DE SOUZA / 1132344; MÁRCIO VIEIRA SILVA / 1133742; MARCUS VINICIUS FORMIGA BARBOSA / 1137648; MARIA CLARA BADÚ RODRIGUES / 1132006; MARIA CLARA DE PÁDUA FERREIRA / 1135088; MARIA DO AMPARO COSTA ARAUJO SILVA / 1134344; MARIA FRANCISCA DOS SANTOS E SILVA / 1133196; MARIA NAZARÉ DA SILVA / 1139216; MARILENE BARBOSA DURAES / 1133118; MARILENE RIBEIRO DA SILVA / 1133719; MARQUIVAN FERREIRA DA SILVA / 1131054; MATEUS ROCHA DE SOUSA / 1132078; MAURO CEZAR DA SILVA CARDOSO / 1136172; MAYARA KELLY GUEDES DE OLIVEIRA / 1137892; MICHELLE IZAIAS SANTOS RODRIGUES / 1132804; MICHELLE VALÉRIA NASCIMENTO SILVA / 1130798; MIKAELSON CARVALHO GONCALVES / 1137749; MILENA NINA SILVA / 1139056; MIRIAM NUNES DA SILVA / 1134363; MODESTINA CHAVES DE OLIVEIRA / 1137311; MOISES BRITO DOS SANTOS / 1132586; MURILLO PINHEIRO OLIVEIRA / 1136396; NATHALIA MACEDO DE OLIVEIRA CORDEIRO / 1134785; NILVA DE FÁTIMA DA SILVA PEDRO / 1130021; NORMA KELLY INACIO DA SILVA / 1132870; PAULA CRISTINA MOREIRA / 1131746; PEDRO IVO DE CARVALHO MANGUEIRA / 1131230; PEDRO ROSA GOMES / 1136936; RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA / 1137498; RAFAEL TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES / 1137536; RAIMUNDA V OLIVEIRA REIS / 1135338; RAPHAELLA DINAIR DE SOUSA LOPES / 1134777; RAYANE ALVES GONTIJO / 1136769; RENATO FERNANDES PEREIRA / 1131357; RENATO RAMOS / 1130693; RENILDO DE JESUS SANTOS / 1133370; RICARDO NUNES DA COSTA / 1139184; RITA DE CÁSSIA SILVA DE PAIVA / 1135168; ROBERTA NASARENA DE SOUSA LIMA / 1131477; ROBSON

MOREIRA DA CONCEIÇÃO / 1130589; RONEI RODRIGUES BRUNO / 1135755; ROSANA PEREIRA DE SOUZA / 1134406; ROSENI NUNES DA FONSECA / 1136760; ROSILDA FLOR DE FREITAS / 1130247; ROSILENE DE CASTRO FERREIRA / 1135845; RUBENS CARNEIRO DE MELO PEREIRA / 1132030; RUBENS MOTA DA SILVEIRA / 1137836; RUTH STEFANE COSTA LEITE / 1131707; SANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS / 1131355; SANDRA PEREIRA DE SOUSA / 1132008; SAULO SILVA ANDRADE / 1135293; SHIRLENE COSTA DE OLIVEIRA / 1133813; SIMONE DE JESUS VIDAL / 1137955; SIMONE MARIA DE PAULA VEIGA / 1139022; SÔNIA FERREIRA DE ALMEIDA / 1133688; THALITA MAGELA DE LIMA / 1137718; UBIRAJARA GILVAN DE SOUZA SANTOS / 1135563; VALDILEIA SILVA DE SOUZA / 1134596; VANDELSI QUINTINO ALVES / 1135529; VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA / 1134884; VÂNIA DE ARAÚJO DA NÓBREGA / 1133101; VITORIA RÉGIA PAULINO DE MESQUITA BENVINDO RAMOS / 1138028; VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA REBOUÇAS / 1131569; WANDERSON ALMEIDA DA SILVA / 1132100; WELDIMÁRIA COELHO LIMA DE SOUSA CAVALCANTE / 1132810; WESLEY PIMENTA GOMES DE MORAES / 1130129; WEVERTON OLIVEIRA ROCHA / 1133712; WILLIAN LIMA DA SILVA / 1130677; ZENI COSTA AQUINO / 1133085; ZEONILDA BERNARDO DE SANTANA / 1132621; ZILÁ CLÁUDIA DA SILVA

2.1.25 SANTA MARIA - RA XIII

1131593; ADRIANO PINHEIRO GALLETTI / 1131750; AIMÉE FRANCE PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA / 1135543; ALESSANDRA SILVA FERREIRA / 1131624; ALESSANDRO RODRIGUES BARBOSA / 1134618; ALEX MARTINS SILVA / 1132067; ALFREDO KELSEN CAMPOS SILVA / 1138923; ALINE DO NASCIMENTO VENÂNCIO / 1134126; ALLAN DA SILVA ANDRADE / 1138848; ANA CAROLINA BATISTA REIS / 1133831; ANA FRANCISCA DA SILVA / 1136385; ANA PAULA CORREA DA SILVA / 1131153; ANA PAULA DE LIMA CHIANCA / 1139145; ANNE RIBEIRO BALDOINO / 1133892; ANTÔNIO JERONIMO FILHO / 1134905; ARGEMIRO RAMOS DE SOUZA / 1130938; BÁRBARA CAUANNE DOS SANTOS BATISTA / 1130939; BHRENDA GALDINA DE MENEZES RIBEIRO / 1134880; BRENDON DE SOUSA SILVA / 1132454; BRUNO CARVALHO DA SILVA / 1137009; CAMILA LAMARA RIBEIRO / 1131676; CARLOS EDUARDO CALDAS / 1133764; CARLOS LUCAS CELESTINO / 1130063; CARLOS ROGERIO DE AZEVEDO NOGUEIRA / 1131044; CID FRANÇA GOMES / 1133051; CINTIA NORMA CARVALHO SOUZA / 1133259; CLEIDE REGINA NASCIMENTO RODRIGUES ALCÂNTARA / 1136406; CLEIDSON CARLOS CARVALHO BUENO / 1135654; CONCEICAO MARIA GOMES / 1130759; CRISLANE MAIA DOS SANTOS / 1135973; CRISTIANE MARQUES DE SOUSA / 1132936; DAYANA NUNES FEITOSA / 1137647; DENAIDE DE JESUS DE QUEIROZ / 1135496; DIELE PAULINO DE MELO / 1135828; DORALICE PEREIRA VASQUES / 1133903; ELISREGINE SILVA DO NASCIMENTO / 1132800; ELOISA BARBOSA REZENDE / 1130741; ELSON SANTOS DA SILVA / 1134925; FRANCISCA ALENCAR DE SOUSA / 1131928; FRANCISCA VALDIZIA SOARES DE LIMA / 1131942; FRANCISCO ALAN DE AZEVEDO PAIVA / 1134171; FRANCISCO EMIDIO DE SOUZA / 1133465; FRANCISCO LUCIANO CARVALHO DE SOUSA / 1135878; GELCEMANIA PEREIRA DOS ANJOS / 1135095; GESIANE OLIVEIRA GOMES SILVA / 1135812; GESSE SIQUEIRA DA LUZ / 1132194; GRAZIELE PEREIRA DE OLIVEIRA / 1132231; GUILHERME DA SILVA FERNANDES / 1130606; HENISIO PIRES GONÇALVES / 1136585; HERMANO GONSALO RIBEIRO / 1131474; HESSLEY BRITO DOS SANTOS / 1130970; ISRAEL DAVID DE SANT ANNA / 1131252; ISRAEL DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO / 1131384; IVETE FIGUEIRA DA SILVA / 1133668; JAILSON FIRMINO DOS SANTOS / 1133417; JAINANA DE SOUSA PEREIRA / 1131527; JEANNE SALGADO BERNARDES / 1131803; JENADIR ASSIS PORTO / 1136998; JHONATAN HIGOR DE MIRANDA BORGES / 1130010; JOÃO CARLOS VIDAL LELES / 1131118; JOÃO RUFINO DE OLIVEIRA SOBRINHO / 1133914; JOELSON DE ALMEIDA SOUZA / 1138481; JORGE LUIZ DA SILVA FIRMINO / 1133695; JOSÉ EDUARDO TAVARES DE PAIVA / 1132162; JOSE RANILDO ALVES DE MELO / 1132125; JULIO CEZAR DO VALE BEZERRA / 1131906; JUREMA DA SILVA RODRIGUES / 1133550; KELLY CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS / 1136905; LAÍS RAFAELA DA COSTA / 1138113; LEILA OLIVEIRA RODRIGUES DE ALMEIDA / 1131968; LINDA ABADIA ALVES GONÇALVES / 1130750; LINDOMAR RODRIGUES COELHO NETO / 1133846; LUANA WÁLLINA MENDES PIRES / 1130515; LUCAS GALVÃO MOURÃO / 1131475; LUCAS SILVA DE SOUZA / 1131444; LUCAS SILVA SENA / 1133587; MAISA DA SILVA CAMPOS / 1132087; MARCÍLIA SILVA DA ROCHA / 1138871; MARIA ADRIANA ABREU DUARTE / 1132336; MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES PIRES / 1139029; MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA / 1132364; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA COSTA / 1132300; MARIA DO SOCORRO MOURA DE CARVALHO / 1131961; MARIA GRASIELE DA COSTA FEIJÓ / 1133646; MARÍA JOSÉ ANUNCIAÇÃO DA SILVA MACIEL / 1137095; MARIA JOSÉ FERNANDES DE SOUSA / 1135292; MARIANA FEITOSA NASCIMENTO / 1130111; MARICEL DE SOUSA SILVA / 1137017; MARLENE FRANCISCA DA SILVEIRA OLIVEIRA / 1135760; MARNIZIA FARIAS MOTA EVANGELISTA / 1131143; MAYCON CARLOS BARBOSA DOS SANTOS / 1132036; MILENA PEREIRA DE SOUSA / 1130882; NATHAN RODRIGUES BARBOSA / 1138371; NILCILENE ALVES / 1135722; NILMA DO NASCIMENTO / 1133884; OLIVIA CUNHA DIAS / 1133282; PAULO CRUZ DE SOUZA / 1134199; PRISCILLA CAVALCANTE GUIMARÃES DIAS / 1131072; RAIANE VIEIRA BARBOSA / 1135788; RAQUEL CASSIMIRO ALVES / 1138095; REGIVAN SOUSA SANTOS VIANA / 1133548; RENATA CRISTINA DE

ALMEIDA DE OLIVEIRA / 1137291; RENATA DE PAULA GOMES MENEZES / 1131604; RENATA ESTEVAM DE ARAUJO / 1131962; RENATA EVANGELISTA DOS SANTOS SILVA / 1134729; RENATA PEREIRA DOS SANTOS / 1132949; RESILDA DA SILVA CEZAR / 1131200; RICARDO LEITE DE VERAS / 1136057; RODRIGO ALVES DOS SANTOS / 1135127; ROGÉRIO ANDRADE PINHEIRO DOS SANTOS / 1130912; ROSANA DA SILVEIRA ARAUJO / 1136607; SARA DE OLIVEIRA CÂNDIDO PAIVA / 1135797; SIMONE FERREIRA GARCIA / 1136804; SIRLEI SOARES SIRQUEIRA SANTOS / 1130072; STEFANY VITÓRIA XAVIER LIRA / 1132888; SUELENE DIAS / 1137866; SUZANE FONSECA DOS SANTOS / 1132637; TAMIRIS FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS / 1131258; TELMA PEREIRA DA SILVA / 1131599; VALDIRENE DA SILVA RODRIGUES / 1130069; VANDERLAN ANTONIO DE OLIVEIRA / 1132672; VANDERLEIA BATISTA DO NASCIMENTO / 1131568; VANESSA DE LACERDA MOREIRA / 1134888; VANIA LUCIA MARCIANO DE JESUS / 1130030; VASTI DA SILVA / 1138873; VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 1131206; WELINGTON JOSÉ DA SILVA / 1133918; WILDES FERNANDO COSTA SANTOS / 1133458; WILSON RODRIGUES DOS SANTOS

2.1.26 SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

1132392; ADRIANA DA COSTA MOURA / 1134644; ALAINE CHAGAS SOUSA / 1133172; ALCILENE OLIVEIRA BARROS / 1130118; ALCIRENE MARIA DE OLIVEIRA LEITE / 1138295; AMANDA CAROLINA FERREIRA DOS SANTOS / 1133483; ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS / 1138335; ANA PAULA BATISTA PEREIRA / 1132940; ANGELA NUNES RODRIGUES DE OLIVEIRA / 1133099; ANNE CAROLINE ALVES TEIXEIRA DE PAULA / 1131543; CALIGEAN MESQUITA / 1134034; CARLOS EDUARDO NUNES NAVA / 1135776; CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA / 1138298; CELIO ISMAR BATISTA / 1137388; CLÁUDIA APARECIDA NUNES DE CASTRO / 1135202; CLÁUDIA DA SILVA BARBOSA / 1138093; CLAUDIA MARIA DOS SANTOS / 1133072; CLAUDIO BOLIVAR PEREIRA SANTANA / 1132342; DANIELA LEMOS MARQUES / 1132269; DANIELE FERREIRA CORDEIRO / 1134195; DAYANE TELESSE GOMES / 1138242; DIOMAR PEREIRA DA SILVA / 1131030; ELAIZA LEÃO MACHADO / 1132875; ELDA TEIXEIRA DE ARAUJO DANTAS / 1132688; ELIETE MENDES NOGUEIRA / 1137180; ERICK PATRICK DE OLIVEIRA ALVES / 1130936; EULINA PAULA PORTELA ERNESTO / 1137812; EVANDRO BARBIERI RODRIGUES / 1134486; FATIMA LOPES TAVARES / 1133093; FELIPE DA SILVA XIMENES / 1133141; FERNANDO ALVES DE JESUS / 1133955; FLORINDO RIBEIRO DA SILVA / 1135187; FRANCISCA AMANDA MORAIS DE SOUSA / 1134643; FRANCISCA WALNEYDE DE CARVALHO SILVA / 1131443; GERD ANDRE DE JESUS SILVA MATSUOKA / 1133074; HELENA PEREIRA DOS SANTOS / 1134731; HERMIONE PÂMELLA OLIVEIRA DA SILVA / 1134414; IRENE MARQUES DA SILVA / 1132310; IZABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 1133854; IZABEL RODRIGUES CORIOLANO / 1133697; JEANE MARTINS CONCEIÇÃO ANDRADE / 1134186; JESSICA VIEIRA BARROS / 1138182; JESSYCA DOS REIS MELO / 1132202; JOSE EDILSON DA SILVA / 1134945; JOSE MARIO DE SOUZA / 1130662; JOSE ORLANDO DOS SANTOS FERREIRA / 1132107; JUCELIO SILVA BEZERRA / 1139210; JULIANA TEIXEIRA LORIANO / 1130820; LEILA APARECIDA DUARTE SILVEIRA DA SILVA / 1137526; LEILIANE LUIZA PRIMO DE SOUZA / 1134133; LIGIA KALINE DANTAS DA SILVA / 1137196; LUIZ GABRIEL CAMELO DOS SANTOS / 1136545; MAKOTO PIETRO GONÇALVES ELIAS / 1137885; MÁRCIA SOUZA DOURADO / 1137102; MARIA DO ESPIRITO SANTO PRAÇA / 1137170; MARIA LÍDIA PEREIRA DOS ANJOS / 1134055; MARINALVA CORDEIRO DE SOUZA / 1133185; MARLENE SOARES PEREIRA DE JESUS / 1139155; MARVEL KEELY BARROSO LINHARES / 1138047; MAURO BATISTA DE SOUZA / 1132420; NAYARA SOARES DE JESUS / 1136217; NILMA PEREIRA NASCIMENTO / 1133689; NILVANIR CORDEIRO DE ALENCAR VIANA / 1133726; PAULO ANTONIO DIAS NASCIMENTO / 1133371; PEDRO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES / 1132717; RAONEIDE ALVES DE SOUSA RODRIGUES / 1138459; REBECA ALVES DA SILVA BOTELHO / 1132173; RICARDO LUIS BISPO BIRINO / 1135969; ROSEMI MIRANDA SANTOS GOMES / 1134132; SAMILA LINA PEREIRA / 1133994; SIMONE FERREIRA DE FREITAS / 1134200; SIMONE MACEDO DA SILVA / 1133215; SIRMAI DE SOUZA SANTANA / 1137261; SONIA MARIA DIAS FABIANO / 1136817; SUELY FERREIRA LIMA / 1132685; TAIANE PEREIRA CUNHA / 1136958; THIAGO MOREIRA OLIVEIRA / 1134610; VANESSA BARRADAS SANTOS / 1133404; VICTOR OLIVEIRA SANTOS / 1134840; WASHINGTON ELIAS ALVES DA SILVA / 1138680; ZENILÇA FÉLIX DA CUNHA

2.1.27 SCIA/ESTRUTURAL - RA XXV

1132966; ADRIANA MARZAGÃO / 1131158; ALESSANDRA SILVA DE SOUZA / 1135965; AMILTON DA SILVA PRADO / 1134993; BRUNO ABREU MAIA / 1135048; BRUNO BARBOSA DA SILVA / 1135468; CÂNDACE COSTA CUNHA / 1133702; CLÁUDIA MARCIA DE SOUZA DAMASCO / 1133183; CLAUDINEI SILVA NASCIMENTO NATALHA / 1134175; CLEIA DE SOUZA ROSA MELO / 1137020; DALTO PEREIRA BATISTA / 1135413; DANIELE FERNANDES SOARES / 1130823; DRYELLE LOURENÇO DOS SANTOS / 1133680; ELDA SOUZA DA COSTA / 1137624; ELIZANGELA SILVA SANTOS DIAS / 1131859; FRANCISCO ELENILSON MELO DE SOUSA / 1133983; FRANCISCO SAMUEL BATISTA TEOTÔNIO / 1132656; FRANCISCO SOEIRO FONSECA / 1132403; HUANDERLEY GERMANE DE JESUS SILVA / 1136537; IRIS ROBERTA COELHO DE OLIVEIRA / 1134336; ISMAEL DE OLIVEIRA CAETANO / 1133080; JAIRO ADRIANO SILVA FERREIRA / 1130898; JAQUELINE FERREIRA DE LIMA / 1132901; JOAZIO PEREIRA OLIVEIRA / 1133858; JONAS FRANCISCO DUARTE

BARROS / 1134292; JOSÉ PAULO SOUSA DE MIRANDA / 1132102; KATIANY DE SOUSA CARDOSO / 1135058; LENILSO MARQUES MACHADO / 1136647; LUAN WANDERLEI NASCIMENTO DE ALCANTARA / 1133218; LUANA DA SILVA OLIVEIRA / 1134078; LUANA DE SOUSA MARTINS ANDRADE / 1136762; LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES / 1133546; LUZIA SOARES DE JESUS FARIAS / 1132077; MAISA MARIA DA SILVA / 1130945; MARCOS DA SILVA BULHÃO / 1134128; MARCOS ELIENAI CHAVES BARBOSA / 1135467; MARCOS VINÍCIUS PEREIRA DE SOUSA / 1132117; MARIA APARECIDA DOS SANTOS / 1134096; MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS / 1134668; MARTA AVELINO CARDOSO / 1138135; MAYSA REIS DOS SANTOS MARTINS / 1138915; NATANAEL DA SILVA OLIVEIRA / 1133128; PEDRO HENRIQUE PEREIRA ALVES / 1131434; RAISSA ALVES DE SOUZA / 1131336; ROMÁRIO ARAÚJO CORDEIRO / 1132106; ROSEMARY GOMES DE OLIVEIRA SOUSA / 1130930; SILVANA MARIA DA COSTA TAVARES / 1130174; SOLANGE ALMEIDA BATISTA / 1130876; THIAGO HONORIO DA SILVA

2.1.28 SIA - RA XXIX

1134496; JAIME NERES FREIRE / 1135650; LUZIA VALENÇA BISPO

2.1.29 SOBRADINHO - RA V

1134560; ADELMO FERREIRA GUERRA / 1134670; ADONIRON JUDSON GONÇALVES SANTOS / 1134032; AILTON SOARES DE AGUIAR / 1131640; ALESSANDRA SILVEIRA NASCIMENTO / 1131243; ALINE MARTINS DA SILVA / 1131459; ANA FLÁVIA CONCEIÇÃO SILVA / 1134198; ANA PAULA DURÃES MARTINS / 1132920; ANA PAULA PEREIRA MARTINS / 1130136; ANDREIA GOMES DA SILVA / 1135349; ANDRESSA AZEVEDO E SOUZA LEITE / 1134305; ANTONIO CARLOS BARBOSA GOMES / 1135580; BALTASAR ANTÔNIO DE PAULO / 1135750; BRENO SOUZA DE PAULO / 1132195; BRUNA PINHEIRO ROCHA COELHO / 1135135; CARLA CRISTINA CAPUZO / 1135581; CÉLIA ROSANI GUILARDI SILVA / 1135817; CHRISTIAN MARRA / 1136254; CLAUDETE GONÇALVES DA SILVA / 1130747; CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA MARTINS / 1133424; CLEIDE CRUZ DA HORA FIDELIS / 1136630; CRISTIANE REIS FRANCA / 1130869; DANIEL RODRIGUES SIMÃO / 1133258; DÉBORA SALAZAR ROCHA / 1131058; DELZAIR AMANCIO DA SILVA / 1132456; DENIS MACHADO DE SOUZA / 1134282; DEUSVALDO SOUSA DO LAGO / 1135512; EDILENE FERREIRA BATISTA / 1133432; ELIANE CRISTINA CONCEIÇÃO OLÍMPIO / 1136872; ELIENE NUNES DE JESUS / 1130328; ESTÉR RIBEIRO DOS REIS SILVA / 1138131; FABIANA CRISTINA RODRIGUES / 1136276; FABIANA PEREIRA MATOS / 1133802; FERNANDA PAULA REZENDE / 1132277; GILCINEIDE RODRIGUES DOS REIS SOUZA / 1135753; GILNARGELA OLIVEIRA REIS / 1134261; GILVAN LACERDA CHAGAS / 1137309; ISABELA RODRIGUES DOS SANTOS / 1136071; ISADORA CRISTINA PACHECO CURY / 1131403; ISAIRES FLORENÇO DE SOUZA / 1136050; IZABELLA SILVA CASTRO / 1138462; IZILDINHA PAULO DE MELO / 1133192; JARBAS CARNEIRO ARAUJO / 1135608; JEAN VICTOR AZEVEDO MARQUES CARDOSO / 1136783; JESSICA DA SILVA SOUZA / 1130133; JOÃO PEDRO DIAS FREIRE / 1133541; JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO / 1134834; JOVINA TÂNIA LOURENÇO SILVA / 1136141; JULIANA KRYSCZUN DALLA ROSA VIDAL / 1134627; KATRIN CAMPOS DE SOUZA / 1135960; KEILANE BARBOSA DE CASTRO / 1131053; KELLY CRISTINA DA SILVA BARBOSA / 1134165; LÁCIO FERNANDES FILHO / 1133936; LAERTE CÉZAR TIMÓTEO / 1132583; LAURIANNE DE MIRANDA GOMES / 1131849; LAYS HELLENA SILVA CUNHA DE SOUSA / 1134697; LUANA DA SILVA LOPES / 1132985; LUCAS VIEIRA ROMÃO DO CARMO / 1135936; LUCIANA SILVA DE ARAÚJO / 1134608; LUCIANO DE SOUZA BRITO / 1132142; LUIS LEANDRO DO NASCIMENTO JUNIOR / 1137482; MAGALY VASCONCELOS ARANTES DE LIMA / 1135674; MARCELO CHAVES FURTADO / 1135898; MÁRCIA VELOSO / 1132880; MARIA DE LOURDES SILVA / 1137746; MARILENE FARIAS LUSTOSA / 1132520; MATHEUS FERREIRA LIMA / 1136780; MATHEUS OLIVEIRA PORTELA / 1136747; MILTON AURELIANO ALVES FILHO / 1131289; MILTON DA SILVA BOMFIM / 1135270; MYRIAN TAVARES DE LIMA SOUZA / 1132851; NELSON RODRIGUES DE SOUZA / 1136149; NEUVANGE MARIA BATISTA DA SILVA / 1130059; NEZI PEREIRA DA SILVA / 1135942; OYAMA FERREIRA DINIZ / 1131772; PATRICIA DIAS MEDEIROS / 1136412; PEDRO PAULO DE AGUIAR CHAVES / 1137951; RAYANE RIBEIRO MARQUES / 1132109; REGINA FONSECA DOS SANTOS / 1133570; REGINALDO PEREIRA DE MARROCOS JÚNIOR / 1131559; ROBERTO CEZAR ALMEIDA DOS SANTOS / 1134325; RODRIGO MARTINS FERREIRA / 1134229; ROGÉRIO PINTO DE OLIVEIRA / 1138343; ROGÉRIO SOARES MADEIRA DE ARAÚJO / 1135027; ROSARIA DE ALMEIDA LIMA / 1132049; SANDRA DOS SANTOS VILLA NOVA DA SILVA / 1132885; SHIRLENE EMÍDIO DE ASSIS FERREIRA / 1133304; SUELI XAVIER DE ABREU PARENTE / 1134289; UELANE SOUZA BARBOSA / 1135953; YNGRED VITORIA GANDA DA SILVA / 1137736; ZELMA MARTA DA SILVA

2.1.30 SOBRADINHO - RA XXVI

1134996; ADRIANA HIPOLITO QUILIAO / 1131020; ADRIANA SCHING DOS SANTOS ATAIDE TIMÓTEO / 1137328; ADRIANA TEIXEIRA DE SOUZA / 1134461; ADRIANO OVIEDO DA ROCHA / 1132122; ALINE DA SILVA RAMOS OLIVEIRA / 1135383; ANA CAROLINA LIMA BASSI / 1136252; ANA CLARA DA SILVA GAMA / 1135342; ANDRÉ LUIS DOS SANTOS MILITÃO / 1130997; ANTONIA RUFINO MARTINS / 1133996; AURENITA ALEXANDRE BARBOSA / 1131582; BEATRIZ SANTOS LIMA / 1137230; CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO / 1131211; CLAUDEMIR DOS SANTOS / 1132622; CLAUDIO APARECIDO TAVARES

DE OLIVEIRA / 1132254; CLAUDIO NEI DOS SANTOS / 1134056; CLÁUDIO OLIVEIRA DE ARAÚJO / 1133748; CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO / 1133076; CRISTIANE SANTOS DE OLIVEIRA / 1137172; CRISTINA SILVA DE SOUZA CAETANO / 1134645; DANIEL DOS SANTOS BARROS / 1132166; DEBORA DE SOUZA MENEZES / 1130851; DENISE DE SOUZA COSTA / 1131910; DERIELVES ELVES DOS SANTOS / 1135857; DIVINO DE OLIVEIRA SALES / 1131457; EDILENE BATISTA RIBEIRO / 1139138; ELIANE DA SILVA AGUIAR / 1131998; ELIANE PEREIRA DE SOUSA / 1138881; ELIAS TELES DE ALCANTARA / 1130879; ELISA CAROLINA MACHADO MARQUES / 1132136; FABIANA ROCHA DE OLIVEIRA / 1132436; FABIO DOS SANTOS LIMA / 1133577; FANILDES JOSE BONFIM SILVA / 1137559; GUILHERME MARQUES PINTO / 1133440; JANAINA ALVES DA SILVA / 1138798; JANARA BATISTA FIGUEIREDO SOUZA / 1131855; JANIELE TEODOZIO SILVA / 1130252; JEANE BARATA DE FARIAS / 1131696; JOAO BECKER DE OLIVEIRA / 1130140; JOCILENE BERNARDINO COSTA E SILVA / 1133700; JOMÁRIA MARQUES DA GAMA DOS PASSOS / 1137726; JOSELY MATIAS LIMA MARINHO / 1138755; JOSILENE RIBEIRO DA SILVA / 1133690; KÁTIA V SANTOS NUNES / 1132997; LAIS APARECIDA FRANCISCO DE SOUZA / 1130095; LEANDRA FERREIRA DA SILVA / 1134148; LORRANY CORDEIRO CORTÊZ / 1137176; LUCAS PEREIRA GOMES / 1130561; MARCELA PEREIRA SANTOS / 1131398; MARCO DE SOUSA SILVA / 1133408; MARCOS AMORIM SANTOS / 1131276; MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO / 1131820; MARIA MADALENA ASSUNÇÃO MENEZES / 1137596; MARINALDO SOARES DE SOUZA / 1132604; MARLUCE BERNARDO LOPES / 1133428; NICÁCIO DA SILVA GAMA / 1137342; PATRICIA HELENA AGOSTINHO MARTINS / 1130903; PAULO HENRIQUE DA SILVA / 1135861; ROGÉRIO DA COSTA / 1139064; RONALDO CAMELO PEREIRA / 1137065; ROSELENE GUEDES DE FIGUEIREDO / 1135943; ROSILENE COELHO / 1137533; ROSIRON LUCAS CALTAGIRONI DE SOUSA / 1131564; RUAN CARLOS DA SILVA FERREIRA / 1135301; SHEILA DA COSTA VIANNA RIBEIRO / 1134257; SHIRLENE MARQUES LOPES DE SOUZA / 1137284; SILVIO DA SILVA PEREIRA / 1137243; STEPHANE PRISCILLA M BRITO DOS SANTOS / 1131829; THARLEY MAGALHÃES DUARTE / 1132943; VANESSA FERREIRA DUTRA CARDOSO NERES / 1132091; VÂNIA BARBOSA DA SILVA DO CARMO / 1134441; VENICIUS GOMES LINO / 1135071; WILLIAM SILVA SANTOS

2.1.31 SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA XXXII

1136370; ALAIN DELON PEREIRA SOUZA / 1132554; ALEXANDRO REZENDE DE ALMEIDA / 1136919; AMAZILIA DE SOUZA CAVALCANTE / 1134067; ANA PAULA SILVA / 1131825; ANNE KAROLINE MACHADO DOURADO / 1133010; ANTONIO RIBAMAR SALES SANTOS / 1134524; CELIO DA SILVA PEREIRA / 1133940; CLÁUDIA DAMIANA DA SILVA TEIXEIRA / 1134913; CLÁUDIA DE QUEIROZ ARAÚJO / 1130654; DAVID RODRIGUES DE SOUSA / 1132761; DEBORA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR / 1131926; DIANA MARIA GAMA COSTA / 1135456; DIEGO GUSTAVO DOS SANTOS / 1133360; EDIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS / 1131218; ELITE BEZERRA SANTOS / 1132560; EMY APARECIDA DA SILVA LEITÃO / 1136614; EVALDO ARAÚJO AMORIM / 1132103; FARIANE MARQUES PEREIRA / 1131480; GABRIELLE DOS SANTOS DAMASCENA / 1132969; GETULIO DO ESPÍRITO SANTO E SILVA / 1131117; HUMBERTO DE SOUSA BRITO / 1133780; IDELIS ALVES LIMA ABREU / 1131691; JACKSON MIGUEL DA SILVA / 1131147; JEFFERSON DA SILVA LIMA / 1133539; JESSIKA WALTER ARAÚJO / 1133261; JOHNNY SOARES DE ALMEIDA / 1134520; JOSILENE RODRIGUES BARBOSA / 1130467; JULIANA PEREIRA DOS SANTOS / 1137523; LUCIENE FRANCISCA DIAS SILVA / 1131895; LUZINETH AIRES DE OLIVEIRA / 1132429; MAGNA PEREIRA SILVA RODRIGUES / 1130463; MARCELO MARQUES DE MATTOS / 1137409; MARCILENE APARECIDA DA SILVA / 1136427; MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA BARBOZA / 1133250; NATANAEL ELIAS DA SILVA MILECH / 1131342; NAURITANA FERREIRA DOS SANTOS / 1133253; NILSON ROBERTO MILECH / 1132291; PALOMA DA SILVA SOUSA / 1135207; PALOMA DE ARAÚJO VIEIRA / 1136924; ROGÉRIA CRISTINA DA SILVANA TEIXEIRA / 1130780; ROSANGELA CARDOSO DA ROCHA / 1132210; ROSELY SANTANA CAMELO / 1131238; TATIANE SILVA LIMA / 1137968; TAYNARA VITÓRIA MONTEIRO DE SOUSA / 1137600; VALERIA DA SILVA COSMO / 1136937; VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS NORONHA / 1131165; VANESSA LOPES DE OLIVEIRA / 1131523; VANIA VIEIRA DA SILVA / 1133202; VILMA ARAUJO MILHOMEM / 1136552; WADILSON CARDOSO NUNES / 1131712; WASHINGTON DE LIMA DOS SANTOS / 1131813; ZENILDA FRANCISCA DE CASTELO

2.1.32 SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

1133452; ARIANA PONTES MOREIRA LAGE / 1138287; CAROLINE SOARES NOGUEIRA / 1131724; CYNTHIA BASTOS DO NASCIMENTO / 1138315; ELISANGELA PORTUGAL / 1131914; GILKA OLIVEIRA DE MENDONÇA / 1134372; GLEYSON VICTOR RODRIGUES PASSOS / 1133086; IONE VANESCA TRINDADE DE OLIVEIRA / 1131714; IVANA DE ARAUJO LACERDA / 1136756; JAMILLE MARIANA SILVA SANTOS / 1136040; KELLY BRASIL MOLINA DE CAMPOS COSTA CARVALHO / 1138248; MARCOS PAULO APARECIDO MONTEIRO FRANÇA / 1133208; MARIA HERIBERTA DA ROCHA / 1133848; MARIA HOZANA ARAÚJO XAVIER / 1136163; MATHEUS AKIO ALBUQUERQUE KOMINAMI / 1131796; NAYARA REIS DOS SANTOS / 1137378; PAULO JORGE GOMES CARVALHO

2.1.33 TAGUATINGA - RA III

1134398; ADNAN QUEIROZ DA CUNHA / 1138694; ADRIANA CIPRIANO ALVES / 1132738; ADRIANA LOPES BRANCHES / 1138421; ADRIANA MONTEIRO /

1131144; ALESSANDRA DUARTE DE FREITAS / 1135564; ALINE DE MOURA FROTA PEREIRA / 1139033; ALINE LORES SANTOS MADEIRA / 1135575; ANA CLEUZA DE SOUSA RODRIGUES / 1130785; ANA PAULA DE ALBUQUERQUE BERTOLDO / 1135526; ANDRÉA COSTA OLIVEIRA / 1130381; ANDREA SILVA DOS SANTOS / 1134405; ANDREIA BARBOSA MOSSE SILVA / 1133136; ANIZETE OLIVEIRA DAMASCENO / 1132887; ANTONIO CARLOS MAIA / 1133530; ARINETE DE SOUSA MARTINS GOMES / 1139185; AUREA VITÓRIA DOS SANTOS / 1136210; BÁRBARA MANNY ARAÚJO GOMES / 1136990; BIANCA ALVES SOUSA / 1133331; BIANCA MONTALVÃO FERNANDES / 1138692; CAMILO ALVES LOBO / 1134047; CARLEONE BARBOSA RODRIGUES / 1131738; CARLOS ALBERTO LINDOLFO / 1138075; CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA / 1137545; CAROLINE MENDES CAMPOS / 1133733; CINTHIA DE SOUZA SANTOS DE ALMEIDA / 1134983; CLÁUDIA PIOLA DE OLIVEIRA / 1137583; CLEBER VIANA GREGÓRIO JÚNIOR / 1134160; CLEIDE MARIA DE SOUZA / 1133035; CLODOALDO ALVES CARVALHO / 1135662; CONSUELO PIMENTA FRANCO / 1138941; CRISTIANE PEREIRA DA SILVA SANTOS / 1134119; DAISY DOS PRAZERES DE SOUZA / 1137654; DALMI SOARES BERNARDO / 1133982; DANIEL EUSTÁQUIO MOTA / 1131844; DANIELA REIS SANTOS / 1135312; DANIELE NERES MOREIRA / 1134491; DANILSON DAVIS CARDOZO / 1137905; DAYANNE MENDES VERAS / 1134324; DÉBORA RODRIGUES FERREIRA / 1131969; DENISE ALMEIDA RAMOS / 1136120; ELIANE MENDES BRANDÃO FALCÃO / 1137218; ELIZABETE DE FÁTIMA SILVA / 1135781; ENOQUE SOUZA DE ALMEIDA / 1133552; ERICA RUTH DE SOUZA ALVES / 1134413; ETIENNE TAÍS DOS SANTOS DE FIGUEIREDO / 1132082; EUNICE MOUTA XAVIER / 1130349; FABIANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE FREITAS / 1131977; FABIANA JORDÃO DE OLIVEIRA NOBREGA / 1131586; FERNANDA FERREIRA PAZINI / 1138808; FLAVIO DE CARVALHO FRANCA TORRES / 1130885; FLÁVIO SOARES DE CARVALHO / 1134307; FRANCISCA DAS CHAGAS SORES FERREIRA SILVA / 1137030; GABRIEL CARVALHO PIRES / 1137739; GIL CARLOS FERREIRA DA SILVA / 1133932; GIOVANNA LURINE VIEIRA CARDOSO / 1132352; GRACE KELE DA SILVA / 1131618; GRACILENE DE SOUSA SANTANA / 1136644; GRAZIELA DA SILVA SENA CARDOSO / 1132749; HELENA COSTA QUADRELLI / 1130854; HUGO LEONARDO CAETANO MARTINS / 1135615; IEDA PEREIRA DA SILVA NERES / 1133046; IONETE ALVES DA COSTA DE OLIVEIRA / 1134453; ISABEL CONSTANTINO ANACLETO / 1133305; ISABEL MARIA AQUINO QUEIROZ / 1132817; ISRAEL MARTINS DE SOUSA MELO / 1130226; IVANILDA BRASIL DE BRITO / 1136164; JANAÍNA MARIA CORRÊA DE FREITAS / 1136475; JANETE GUIMARÃES DE FREITAS / 1131082; JANUI NUNES DA ROCHA COSTA / 1138337; JOAO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR / 1134827; JOHNNY DE MELO PORTO / 1134656; JOSÉ PAULO DA SILVA / 1136011; JULIANA ALMEIDA FREITAS HORN / 1134379; JULIANA CARDOSO NUNES / 1136730; JULIANA CRISTINA PIRES DE LIMA / 1135506; JULIANA GOMES DE SOUZA / 1132321; JULIANO CORDEIRO DA SILVA / 1138250; JURANDI CARNEIRO DE ARAUJO / 1135311; KAREM CÁSSIA SOARES MARTINS / 1132633; KEILLA TEIXEIRA RANGEL MARTINS / 1138331; KELLY CRISCYLLA DE AZEVEDO SILVA / 1137634; KELLY DA COSTA FERNANDES / 1131222; KELLY DE ALMEIDA MACEDO BOHLE / 1132711; KEULA MIRIELLE BARBOSA DA SILVA / 1135434; KRISTIANNE SOUSA COSTA / 1132902; LABYENE BENTO DE OLIVEIRA ARAÚJO / 1137940; LAIANE DOS SANTOS DE MELO / 1130897; LAILA BRAGA CERQUEIRA DE FREITAS / 1130935; LAURO TEIXEIRA DA SILVA / 1137025; LAYANNA FRANCIelly CORREIA XAVIER / 1133698; LEONARDO AMORIM CARLOS / 1132871; LEONICE BEZERRA DE BRITO / 1136187; LILIANA CARDOSO SILVA / 1135086; LORENA FABÍOLA FERREIRA COSTA RIBEIRO / 1134589; LÚCIA PRATES MACHADO / 1134188; LUCIANY APARECIDA DE FARIA / 1134060; LUCINETE DE OLIVEIRA NOBRE / 1137340; LUZANA COSTA PRAXEDES / 1137152; LUZINETE MARIA LEANDRO / 1137361; MÁRCIA ANDREA MIQUELINO NUNES / 1139090; MARCIO BOBÔ ARAÚJO / 1131539; MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE LIMA / 1138794; MARIA DE FATIMA ALVES PORTO / 1131130; MARIA ELISABETH DA SILVA OLIVEIRA / 1136339; MARIA MADALENA SOARES DE OLIVEIRA / 1135931; MARIA SOLANGE DE MELO E SILVA / 1136738; MARINA CLARA OLIVEIRA CRUZ / 1138809; MARISTELA DE JESUS DOS SANTOS / 1137088; MARTHA MATOS DE ARAUJO LIMA / 1137922; MAURO LUCIO ALVES DOS REIS / 1136382; MEIRE NEVES PEREIRA / 1134161; MORGANA CARLA DA SILVA / 1132643; MOYSÉS APARECIDO BERNDT / 1137489; NEYLOR LIMA DE SOUSA / 1136381; NICKSON TORRES HOLANDA / 1135540; NIVALDO DE OLIVEIRA / 1132138; PABLO HENRIQUE SOARES FERREIRA / 1130560; PATRÍCIA DE ALMEIDA ALVES GARCIA / 1136087; PATRÍCIA SOUZA OLIVEIRA CARDOSO / 1134369; PAULA PIMENTA RODRIGUES / 1139088; PRISCILLA GOMES FERREIRA / 1134123; RAPHAELL CAITANO DE OLIVEIRA / 1137599; RAQUEL DA SILVA / 1132877; RAQUEL DE SOUZA FERREIRA LUDOVICO / 1134299; RAQUEL FERREIRA DA SILVA / 1135503; RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS / 1134205; RAYSTÉFANY HINGRID NASCIMENTO SILVA / 1134283; REGINALDO MORAES SILVA / 1138264; RENATO ANDERSON DA SILVA / 1137445; RENATO MACEDO MAXIMINO / 1138048; RENATO PINHEIRO GOMES / 1138859; ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS / 1131545; ROGÉRIO RODRIGUES GURGEL / 1136369; ROSIMAR PAULINO DE OLIVEIRA / 1133900; SARAH ALESSANDRA ARAÚJO DE ALMEIDA / 1138299; SARAH DE SOUZA GARCEZ / 1137773; SAYARA

MOREIRA DE ARAUJO / 1132155; SHIRLEI ALVES PEREIRA / 1133838; SIMONE FERREIRA DE SOUSA / 1131623; SOILY BRAGA DA PAIXÃO / 1133566; SUSIANE GOMES DE ARAÚJO / 1136360; THIAGO LIMA MACHADO / 1136288; VALÉRIA QUEIROZ AFONSO / 1135156; VANESSE SILVA BEZERRA / 1134364; VICENTE DE PAULO AMORIM / 1137604; WANDERLEI PEREIRA / 1138416; WELINTON NUNES REIS / 1133372; WELLEN DE ARAUJO FERREIRA / 1136003; WENDY BUENO ALVES LOPES / 1133789; WILMAR FERREIRA DA SILVA / 1137460; ZILDA MACEDO DE ALMEIDA

2.1.34 VARJÃO - RA XXIII

1138154; CRISLANO TOMAZ SIQUEIRA RIBEIRO / 1132771; ELIENE MARTINS DA SILVA / 1131329; HERNANE XAVIER DA SILVA / 1132849; IVANUZA DA CONCEIÇÃO LOPES / 1131793; JOÃO COSTA XAVIER / 1131600; JONAS ALVES DO NASCIMENTO / 1131856; KENP SALES DE ALMEIDA / 1130301; MARIA EDIONE ANDRADES SILVA CAMPOS / 1137292; RENATA MADERA VIEIRA / 1138294; SABRINA SOARES FRANÇA NEVES

2.1.35 VICENTE PIRES - RA XXX

1133462; ANA CHRISTINE SILVA DOS SANTOS MASCARENHAS / 1132304; ANA CLARA JOSÉ DE SANTANA CINTRA / 1132149; ANA CRISTINA DOS SANTOS / 1133573; ANA LUCIA APARECIDA ANTUNES / 1132427; ANA ROSA AMELIA ORRICO / 1138523; BRUNO HENRIQUE NUNES CAVALCANTI / 1138691; CARLOS VICTOR FERNANDES VITÓRIO / 1138170; CLAUDIA EVANGELISTA DOS SANTOS / 1137457; CRISTIANE BOMTEMPO ALVES / 1138068; CRISTIANE VELOSO DUARTE / 1136789; DAGOBERTO IZIDIO DE SOUSA / 1131129; DANIEL DE SOUZA LEOA / 1137136; DIVONETE BARBOSA DOS SANTOS / 1135472; DORISANDRA FEITOSA / 1134802; DORISLANY QUEIROZ DE OLIVEIRA / 1137162; EDEVAN LOPES DE LIMA / 1136525; EDNA MARIA ARAUJO SILVA DA ROCHA / 1138684; ELIEL ALVES DO AMARAL / 1132542; ELIENE DE JESUS DE FRANÇA BARBOSA / 1137127; ENGRACIANA FREITAS NOBREGA LIMA / 1131299; EUGLENA TEODORO OLIVEIRA / 1134919; FABIANA ALVES DE MATOS DE MORAIS / 1136347; FERNANDO ODERNO CARVALHO DE SOUZA / 1137131; GABRIELA FERREIRA DA SILVA MOURA / 1136969; GIOVANNA MOMENTÉ ARAUJO QUEIROZ / 1132537; GUILHERME MOREIRA ASSUNÇÃO ROSA / 1134533; HERCULES RODRIGORODRIGUES DE SANTANA / 1131827; IONE LOMEU RAMOS SOUZA / 1133041; IRAN LIMA ARAGÃO FILHO / 1135040; ÍSIS DA CONSOLATA LIMA OLIVEIRA / 1135915; IVONE PORTO DA SILVA / 1134177; IZALENE FERREIRA DE MIRANDA / 1136007; JACKSANDRA PORTELA SANTOS / 1134106; JARDEL CASSEMIRO DA SILVA / 1130884; JARNI GOIS QUEIROZ / 1131560; JOSÉ GERALDO SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR / 1132898; JULIA SANDRA DE CASTRO ALVES / 1134478; JULIANA CLEMENTE DE SOUZA LISBOA / 1132856; KÁTIA CILENE BITENCOURT CHAVES NÓBREGA / 1134203; LAISE MONTEIRO LOPES / 1136881; LAZARO DE SOUSA BARROZO / 1139003; LEANDRO GONÇALVES FARIA ROSA / 1138428; LIGIANE DIAS CORDEIRO / 1133237; LILIAN MARTINS CAETANO BARBOSA / 1138997; LUCIANA VIEIRA BATISTA PAULA / 1131762; LUCINEIDE GOMES DE CARVALHO / 1138524; MARCO AURÉLIO LUCAS CAETANO / 1135518; MARCUS AURELIO FERREIRA / 1136495; MARIA DAS GRAÇAS GALDINO PIERRI / 1138454; MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA CARDOSO / 1136464; MARIA EDNA DE OLIVEIRA FONTES / 1133638; MARIA FILOMENA DAS DORES CARVALHO RIBEIRO / 1138598; MARINA ALEXANDRE MOTA / 1138552; MÁRIO HERMÍNIO GONTIJO / 1134294; MEIRE APARECIDA DA SILVA CARDOSO / 1135930; MILENA DE FARIAS AZEVEDO / 1132144; NEULA ARAÚJO ARAGÃO COSTA / 1135014; NEURIVANE SOARES DE OLIVEIRA / 1130779; NEUSA BARBOSA / 1131770; NORIVAL SOUZA DA SILVA / 1134606; PRISCILA MARIA ÁVILA NEIVA / 1132584; RAQUEL CAMARGO DE SOUZA / 1130703; RAYLAYNY WELK MOREIRA DE SOUZA / 1133951; REGINALDO FERREIRA SANTOS / 1136474; ROBERTA NOGUEIRA PEIXOTO DA SILVA / 1131839; ROBSON DAGOBERTO DE SOUZA SIQUEIRA / 1132988; RONEY DE ALMEIDA TEIXEIRA / 1135453; ROSEMEIRY RODRIGUES DOS SANTOS / 1134365; ROSSELIA MARIA CAMPOS NASCIMENTO DA COSTA / 1132576; SAMANTHA BÁRBARA RODRIGUES ANTUNES / 1133595; SANDRO PIMENTA NEVES / 1133599; SILVANIA ARAÚJO BRITO / 1138174; STEFANIA LOPES DO COUTO RAPOSO / 1130559; TATIANA JAQUELINE FAGUNDES / 1133317; TEREZINHA MARIA DA SILVA / 1134448; THAIS LAINE RODRIGUES ANISIO / 1137590; VANDERLÉIA RODRIGUES DA SILVA / 1138623; VANESSA PANZA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA / 1138323; VÂNIA MARQUES SIQUEIRA DA SILVA / 1131131; VIVIANE PEREIRA DA SILVA / 1132199; WALDIR DE CARVALHO JUNIOR / 1136399; WILLEAN CÉSAR MOURÃO DE QUEIROZ

CARGO 101 - CONSELHEIRO TUTELAR (MEMBRO TITULAR, QUE EXERCEU NO MÍNIMO 50% DO MANDATO)

2.2.1 ÁGUA CLARAS - RA XX

1133749; JEANNE MATIAS LOPES / 1133806; MARCOS SILVA DE BRITO / 1134140; VANESSA DE SOUZA SANTOS / 1133584; WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA

2.2.2 ÁGUA QUENTE - RA XXXV

1136136; WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES

2.2.3 ARAPOANGA - RA XXXIV

1138088; BRUNNER CAVALCANTE LINO / 1135824; LEANDRO ESTEVES DOS SANTOS

2.2.4 ARNIQUEIRAS - RA XXXIII

1130927; CLEBSON NUNES SOUZA / 1130706; GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA / 1132626; MARIA DO SOCORRO ALVE DE ASSIS RODRIGUES / 1137411; PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA

2.2.5 BRASÍLIA - RA I

1131731; ALINE KARINE DOS SANTOS DA SILVA / 1132690; DANIELLE DAMASCENO REIS / 1134870; DANILO FRANCISCO ROSA / 1130875; ELIANA XAVIER DE ALMEIDA / 1132539; FATIMA ORBAGE DE BRITTO / 1131038; MARIA LÚCIA LEMOS PEREIRA RIBEIRO / 1136193; NARA POLLYANA FRANCISCO DE AZEVEDO / 1131858; NATHALIA VIEIRA SOUZA SILVA / 1132278; THELMA REGINA VIEIRA DE MELLO

2.2.6 BRAZLÂNDIA - RA IV

1131327; ALTAMIR PEREIRA CELESTINO / 1138690; AMANDA MIRANDA DE OLIVEIRA / 1132225; CLÁUDIO BORGES RABELO / 1134276; LUCILENE FELICIANO DA SILVA QUEIROZ / 1133911; PAULO HUMBERTO DE ALMEIDA / 1134570; THAYSE PEREIRA CESÁRIO

2.2.7 CANDANGOLÂNDIA - RA XIX

1131799; AISLAN PEREIRA DIAS / 1133518; ANA DE BARROS CARVALHO / 1136314; EDNA MOTA FERNANDES / 1131814; LUCIDELMA DO NASCIMENTO SANTANA / 1132722; PEDRO SOARES DOURADO DEL CASTILLO / 1131781; WISLEY PEREIRA DE SOUZA

2.2.8 CEILÂNDIA - RA IX

1131028; ALCIONE FERNANDES DA CRUZ / 1132247; ALISSON OLIVEIRA DA ROCHA COUTO / 1132412; ANDERSON DE AZEVEDO GONÇALVES / 1133752; ANDREIA ALVES DA SILVA / 1135339; ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA / 1130852; CRISTINA CAETANA NASCIMENTO DE ARAUJO / 1133774; CRISTINA FERRAZ DE ANDRADE RAMALHO / 1132124; DANUZA DA PAIXÃO DOS SANTOS FERREIRA / 1130901; DIEGO LEANDRO GONÇALVES ROCHA / 1131049; DIEGO LUIS DOS REIS / 1132033; DILMAR ANUNCIACAO DE OLIVEIRA / 1132627; EDUARDO REZENDE DE CARVALHO / 1131070; HILDA MARIA BARROS DE OLIVEIRA / 1131956; JACIARA SENA DO SACRAMENTO OLIVEIRA / 1130987; JONAS DA MARCENA COSTA / 1133390; JOSE JECKSON MORAES DE ARAUJO SILVA / 1138554; LUIS GONCALVES DA SILVA JUNIOR / 1131232; MANOEL PEREIRA NETO / 1132587; MARLENE ALVARES DE OLIVEIRA SANTOS / 1133975; SAMUEL PAULO DA SILVA / 1131655; SINTIA MARILIA PERCILIANO DE MATOS

2.2.9 CRUZEIRO - RA XI

1131113; DOUGLAS CARLOS DE SOUZA CABRAL / 1134424; FLAVIO HOMERO FERREIRA DA SILVA / 1133593; HONORIA IZABEL SEIXAS SILVA / 1135862; LUIZ RENATO ILOCA LOPES / 1132865; VIVIANE FERREIRA DOURADO / 1132405; ZEILA MARIA DE ASSIS

2.2.10 FERCAL - RA XXXI

1133463; DENISE SILVA GOMES / 1131606; EDIMILSON MONTEIRO JÚNIOR / 1130813; FABIANE DE OLIVEIRA / 1134036; GESSI DA SILVA RAMALHO OLIVEIRA / 1131068; GIZELLE OLIVEIRA RODRIGUES / 1130966; MARONITA RODRIGUES DE SOUSA MARIANO / 1131488; SIMONE CAIXETA DE AMORIM SOUSA

2.2.11 GAMA - RA II

INSCRIÇÃO; NOME; / 1131728; ACRESCIO SILVA FREIRE / 1132489; ADEMILTON COELHO CIRQUEIRA / 1131221; AILTON MIRANDA LUSTOSA / 1132426; ANA MARIA DA MATA SOARES / 1131967; CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO DA SILVA / 1130959; FRANCISCO ROQUES MARTINS / 1133394; GERCINA ALVES DE SIQUEIRA OLIVEIRA / 1133852; INGRID DOS SANTOS CHAVES / 1136959; JOSE ODONEL SENA BEZERRA / 1130695; MARIA AGUIDA DAMASCENO PAIVA / 1134173; MARIA DELCY DE SOUSA / 1131043; ROBERTO FERREIRA DE MENDONÇA / 1132273; WALLYSON HANDSON ROCHA LOURENÇO / 1133400; WARLEI MARQUES PONTE

2.2.12 GUARÁ - RA X

1131199; AFONSO DA APARECIDA ALVES DA SILVA / 1132203; LUCAS VINICIUS SILVA ANDRADE / 1131172; MARIA MADALENA DA SILVA OLIVEIRA / 1136579; PAULO CÉSAR DE SOUSA SANTOS / 1136652; ROSILENE DE OLIVEIRA MORAIS / 1132242; SUELLEN RODRIGUES RÓBIAS / 1132499; WANDIR OLIVEIRA MORAIS

2.2.13 ITAPOÃ - RA XXVIII

1131852; DANIELE DE FÁTIMA SERPA PEREIRA / 1131479; MARCEL DE CARVALHO MARQUES FEITOSA / 1132240; MARIA DA SILVA SANTOS / 1131828; NILZA JOSE DE ARAUJO MEDEIROS / 1130949; ROGÉRIO MARQUES DA SILVA LIMA

2.2.14 JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII

1132261; AMILKA DE SOUSA TEMOTEO RODRIGUES / 1132239; ANA LÚCIA LOPES DA COSTA / 1133060; EDIVAR PEREIRA DOS SANTOS / 1132265; JAMILLE LAVALE DE CARVALHO HENRIQUES DE MOURA / 1137546; JOSE HELDER CUNHA DE CASTRO / 1132237; MARIA AUXILIADORA IZIDRO / 1130786; OZERINA ALVES DOS SANTOS / 1137120; ROBSON MAJUS SOARES

2.2.15 LAGO NORTE - RA XVII

1133116; ANTONIA AQUINO SINZATO / 1133792; FERNANDA COSTA DE SOUZA / 1130922; FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES / 1130075; GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA TOBU

2.2.16 LAGO SUL - RA XVI

1132512; JANE DOS SANTOS GASTON / 1132236; MAURICIO RODRIGO MONTEIRO DAZA / 1133517; PAULO RICARDO GUIMARÃES ROCHA STORNI / 1133029; RAONY DE SOUZA OLIVEIRA / 1131754; VINICIUS LOBAO RIBEIRO

2.2.17 NÚCLEO BANDEIRANTE - RA VIII

1134664; CLEIDE DA PAZ BEZERRA / 1136472; ELIZABETE GOMES DA CRUZ DOS SANTOS / 1131267; FABIANO CARVALHO DA SILVA / 1131033; JACHSON MARQUES DE OLIVEIRA / 1131315; LÚCIA DE ALMEIDA LIZARDO DA SILVA / 1135451; MARIA GORETE BRITO PIMENTEL / 1131077; POLIANA JUSTO DE LIMA / 1131476; RITA ALINE FERNANDES SALVIANO GOMES / 1139137; ROBERTA BRITO FERREIRA

2.2.18 PARANOÁ - RA VII

1136390; ADRIANA DESIDÉRIO CARVALHO / 1132266; CLÁUDIA VASCONCELOS MILANÊZ DA SILVA QUIDUTE / 1131526; FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA / 1131775; LUCINEA FERNANDES DA SILVA / 1131383; MANOEL CARDOSO MAGALHÃES / 1132541; SAMARA DOS SANTOS BRITO NEVES

2.2.19 PARK WAY - RA XXIV

1133473; FERNANDO MOURA REIS / 1133062; IVONETE BARBOSA DOS REIS / 1132712; LUARA MUNIQUE DA SILVA / 1131672; LUCIANA PARADA SCALIA / 1131339; MARIA DE FÁTIMA GOMES BEZERRA / 1135442; TAMIRES VIEIRA DOS SANTOS

2.2.20 PLANALTINA - RA VI

1132750; ADALCINO JOSE SOUTO / 1132119; ANDERSON DE CASTRO FERREIRA / 1136374; ARTHUR KLEBER CARDOSO / 1132193; CLAUDINEI PAULO DA SILVA / 1135795; ELAINE CAMPELO DE BRITO SANTOS / 1137860; GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA CAMARGOS / 1132763; JOANA DARC FERNANDES DOS SANTOS CORA / 1135094; LILIA ALBUQUERQUE DUARTE / 1131802; RODRIGO GUIMARÃES REZENDE

2.2.21 RECANTO DAS EMAS - RA XV

1131402; DUCINEIA BARROS VELOSO / 1132424; ELLEN CRISTINA FAGUNDES DA SILVA SANTOS / 1136169; FRANCINALDO ELVIDIO FIGUEIREDO / 1131417; JOSELITA DE ANDRADE MEDEIROS / 1132200; LUCIO CHAVES E SILVA / 1131041; SEVERINO NASCIMENTO DA CRUZ NETO

2.2.22 RIACHO FUNDO - RA XVII

1130874; CARLOS HENRIQUE FERREIRA LIMA DE OLIVEIRA / 1132529; CLAUDIO JOSE CASTRO / 1138810; CRISTINA MARTINS CARDOSO / 1137193; DAYANE SILVA MESQUITA / 1132253; FABIANO DE OLIVEIRA LAGO / 1130994; HELDER JUNIO FRANCISCO FERREIRA / 1134077; LIGIA MARIA RODRIGUES DE FARIA / 1132872; LUIS SERGIO SALES BATISTA / 1130952; NELITON PORTUGUEZ DE ASSUNÇÃO / 1138827; VILMA ROSA GOMES DE SOUZA

2.2.23 RIACHO FUNDO II - RA XXI

1131018; ANA CAROLINA DA COSTA GONÇALVES / 1130090; DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS / 1132769; DIEGO DA SILVA FRANÇA / 1130674; EDSON MARCOS FERREIRA / 1132756; SÁVIO PEREIRA SILVA / 1133557; SILVINHO ALMEIDA SILVA / 1131138; THAYNA THAMARA FELIX NORMANDIA DE PAULA / 1132850; WALLACE DE OLIVEIRA MACIEL

2.2.24 SAMAMBAIA - RA XII

1132229; ADJÂNIO FRANCISCO DOS SANTOS / 1131787; ALEXSANDER DAMIÃO MORAIS DE SOUZA / 1137721; AMANDA VARGAS LIMA / 1131234; ANA CLÁUDIA DAS CHAGAS SOARES / 1134020; ANA SIRLEY MARTINS LESSA / 1130942; CENIRA PEREIRA TITO / 1131940; CLAUDIA MARIA DE JESUS RODRIGUES / 1135986; CLÁUDIA REGINA CARVALHO / 1133295; FARION SOUZA LIMA / 1131095; FRANCISCO DE ASSIS SANTARÉM BRITTO / 1130984; JESION CARVALHO BARBOSA / 1132858; LUCAS RAFAEL FERREIRA MARTINS NUNES

2.2.25 SANTA MARIA - RA XIII

1134745; ANA AUGUSTA SOUSA DOS PASSOS / 1132226; ANTONIO JOSE BEZERRA DA SILVA / 1131242; CÉLIA ALVES DA SILVA / 1133026; DANIEL VIEIRA SOUZA / 1132221; DEUSINÉLIA ANICIO ALCANTARA NASCIMENTO / 1131194; ELDER PEREIRA DE ARAUJO / 1131933; FABRICIO GONÇALVES DE ARAUJO / 1133985; FELIPE JUNIO DE JESUS / 1132900; GLEISON WALISON DE SOUSA SILVA / 1132252; GUILHERME DA SILVA COSTA / 1131178; JOSENALDO COSTA CRUZ JUNIOR / 1130899; LÍVIA RIBEIRO LIMA DE SOUSA / 1131494; MARIO LUIZ DE BRITO / 1131470; RONALDO DE BRITO VIEIRA / 1136519; TERESINHA TAVARES LIRA / 1130878; YARA MARIA VIEIRA DE CARVALHO

2.2.26 SÃO SEBASTIÃO - RA XIV

1132812; ALESSANDRO HONORIO DE MEDEIROS / 1134346; FRANCISCO JOSÉ TIODOSIO / 1134156; HELENA OLIVEIRA CAVALCANTE / 1131007; LIVIA DOS SANTOS COSTA / 1132501; MARCELI DA SILVA BRITO / 1134146; NORMA LÍCIA DE MATOS / 1132694; PEDRO AILTON MENDES CORNÉLIO

2.2.27 SCIA/ESTRUTURAL - RA XXV

1137336; CLOVIS DE SOUZA CAMPOS JUNIOR / 1132967; DJALMA SILVA DO NASCIMENTO / 1132805; IRENE BEZERRA NASCIMENTO DA SILVA / 1131175; ISRAEL ROZA LOPES / 1132802; MARCELO DA SILVA COSTA / 1136130; MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES / 1134623; MICHELLE MARÇAL DE OLIVEIRA DIAS / 1132350; WILLIAN DOS SANTOS VELOSO

2.2.28 SIA - RA XXIX

1130916; CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUZA / 1131104; FRANCISCA FÉLIX DE CARVALHO ASSIS / 1133354; HUGO LEONARDO RODRIGUES KUCZERA / 1130969; LINDACI FRANCA SANTANA / 1131708; ROBLEDO DIDOFF

2.2.29 SOBRADINHO - RA V

1132955; ANTONIO CESAR DOS SANTOS RAMOS / 1132000; BENEDITO DE FIGUEIREDO COUTINHO / 1133241; ELITA RIBEIRO MACHADO CARDOCH VALDEZ / 1131184; EUGÊNIO DOS SANTOS SILVA COUTO / 1131001; LUCYANNA DIAS SEIXAS / 1132461; NAYARA NERY MAIA / 1137664; RODRIGO GOMES VIANNA / 1132308; ROSANGELA CARDOSO DE SANTANA / 1132150; VERA LUCIA SIMOES

2.2.30 SOBRADINHO - RA XXVI

1133447; ANA PAULA DE OLIVEIRA / 1133519; CARLOS JOÃO MENDES CARVALHO LEAL / 1131980; CRISTIANE PEREIRA DA COSTA FELIX / 1131440; FRANCISCA ALVES FILHA PEREIRA / 1132540; JULIANA GARCEZ RIBEIRO VIEIRA / 1132893; LUZIMAR MARIA DE BRITO DOS SANTOS / 1133066; TEREZA INACIO DOS SANTOS MOREIRA

2.2.31 SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - RA XXXII

1131749; ELIANE PEREIRA ARCEIO / 1133794; PAULO ROBERTO DOS SANTOS SOARES / 1134516; SELMA APARECIDA DA COSTA / 1136978; THAYLINE DA CONCEIÇÃO SOARES NERES / 1135066; VALDEITA DE SOUSA BARBOSA

2.2.32 SUDOESTE/OCTOGONAL - RA XXII

1132368; ADELIA BACHUR MIGUEL KOSAK / 1132551; ANDREA KARLA DE ANDRADE FERRAZ RIBEIRO / 1136471; DANIELE ALMEIDA PINHEIRO / 1130918; LUCINETE FERREIRA DE ANDRADE / 1132375; RENATA PAES LANDIM DA SILVA JÁCOME / 1133984; TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA

2.2.33 TAGUATINGA - RA III

1131877; ABEL GRAMACHO DA SILVA / 1131377; ADRIANA DA LUZ RODRIGUES DE SOUSA / 1131447; CARLOS WAGNER PEREIRA DE SÁ / 1131034; CLAUDIA DANTAS CHAVES / 1130792; CLEITON VITAL DE OLIVEIRA / 1130904; FELISBEL SILVA DOS SANTOS / 1130933; JOÃO FELIPE DAVILA MELLO / 1131473; MARIA DO SOCORRO DE MELO DA SILVA / 1133540; RAGLENE FERREIRA VICENTE / 1131774; RAISA FERREIRA DA SILVA LOPES / 1130834; SIMONE MACHADO DE LIMA AZEVEDO / 1130829; SUEDES DE FÁTIMA ALMEIDA GONÇALVES

2.2.34 VARJÃO - RA XXIII

1131303; BRUNO DA SILVA CARDOSO / 1131159; ECLEIDIONE NASCIMENTO DOS SANTOS / 1131075; LEANDRO MANGUEIRA DE SANTANA / 1132370; LETÍCIA LINS FERNANDES / 1130861; ROMILDO VICENTE DO NASCIMENTO / 1131027; WILSON RODRIGUES DE ARAÚJO

2.2.35 VICENTE PIRES - RA XXX

1131873; ADRIANA LIMA DE ALMEIDA / 1130844; NEILA DAMASCENO ABADIO PEREIRA / 1132486; ROSANGELA OLIVEIRA FREIRE / 1131703; SILMARA COSTA DA SILVA / 1132331; SOLANGE APARECIDA SANTOS / 1132161; VANDERLEI DE ALENCAR PEREIRA DE SOUZA

3 DA SEGUNDA FASE – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO DA CANDIDATURA

3.1 Para a segunda fase – análise da documentação e registro de candidatura, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 01, de 5 de maio de 2023, e neste edital.

3.2 Os candidatos devem enviar, no período entre 9 horas do dia 30 de junho de 2023 e 20 horas do dia 4 de julho de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via upload, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br/>, imagem legível da documentação referente à segunda fase – análise de documentação.

3.2.1 O envio da documentação constante do Edital nº 01, de 5 de maio de 2023, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Ibest não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valem somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

3.3 O candidato deve manter aos seus cuidados a documentação constante do Edital nº 01, de 5 de maio de 2023.

3.3.1 Caso seja solicitado pelo Instituto Ibest, o candidato deve enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.4 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 01, de 5 de maio de 2023, ou neste edital.

3.4.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de enviar qualquer uma das documentações listadas no Edital nº 01, de 5 de maio de 2023.

3.5 Não haverá segunda chamada para a segunda fase – análise de documentação.

3.6 Não será realizado envio de documentação referente à segunda fase – análise de documentação, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 3.2 deste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos das regiões administrativas de Arapoanga e Água Quente devem residir há pelo menos dois anos no território que hoje constitui a respectiva região administrativa para a qual pretende se eleger conselheiro tutelar.

4.2 O edital de resultado preliminar na segunda fase – análise de documentação e registro da candidatura será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://www.institutoibest.org.br/>, na data provável de 13 de julho de 2023.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE QUITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9433/2022, publicado no DODF em 10/02/2022. ASSINATURA: 26/06/2023.ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS.

PREÂMBULO:

....., e do outro lado, SX INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.784/0001-79, Inscrição Estadual nº 07.455.592/001-58, estabelecida Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 05, Conjunto 05, lote 03, Brasília - DF, CEP 72.549-550, doravante denominada CONTRATADA,:

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 As regras sobre o reajustamento (em sentido amplo) de preços do contrato são as estabelecidas no RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e no edital.

8.2 A repactuação de preços dos serviços será realizada nos termos dos artigos 172 a 187 do RILC, observando-se a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contado da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, ou ainda a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

8.2.1 A repactuação será aplicada somente sobre o item 3.1 - Unidades de Apoio, constante no item 3.0-Apoio Técnico, Administrativo e Operacional, do Anexo III-a, Orçamento Lote 01 (Com Desoneração), que se refere a parcela do contrato com dedicação exclusiva da mão de obra, cuja composição encontra-se no Anexo III-g.

8.3 O reajuste em sentido estrito será realizado nos termos do artigo 171 do RILC.

8.3.1 O reajuste será aplicado aos custos decorrentes do mercado, constantes no Anexo III-a, Orçamento Lote 01 (Com Desoneração), exceto o item 3.1 - Unidades de Apoio, observando-se a periodicidade igual ou superior a 01 (um) ano, de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(I1 - I0) / I0]. V$$

Onde:

R = Valor do reajustamento.

V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal.

I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário do orçamento.

I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data do orçamento.

8.3.2 Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e calculados conforme definido no §7º, do art. 171, do RILC.

8.3.3 Na apuração do saldo contratual para a incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento da aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da contratada.

8.4 Os termos constantes desta Cláusula prevalecem em relação aos termos dos itens 16 - Reajustamento de preços/Repactuação do edital, Id. (0502748).

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: SX INFRAESTRUTURA LTDA: Denilson Rezende Bonfim.

EXTRATO DE QUITAÇÃO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9434/2022, publicado no DODF em 10/02/2022. ASSINATURA: 26/06/2023.ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS.

PREÂMBULO:

....., e do outro lado, SX INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.784/0001-79, Inscrição Estadual nº 07.455.592/001-58, estabelecida Polo de Desenvolvimento Juscelino Kubitschek, Trecho 05, Conjunto 05, lote 03, Brasília - DF, CEP 72.549-550, doravante denominada CONTRATADA,:

CLÁUSULA OITAVA – REAJUSTE E REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1 As regras sobre o reajustamento (em sentido amplo) de preços do contrato são as estabelecidas no RILC - Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB e no edital.

8.2 A repactuação de preços dos serviços será realizada nos termos dos artigos 172 a 187 do RILC, observando-se a periodicidade mínima de 01 (um) ano, contado da data do Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, ou ainda a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

8.2.1 A repactuação será aplicada somente sobre o item 3.1 - Unidades de Apoio, constante no item 3.0-Apoio Técnico, Administrativo e Operacional, do Anexo III-b, Orçamento Lote 02 (Com Desoneração), que se refere a parcela do contrato com dedicação exclusiva da mão de obra, cuja composição se encontra no Anexo III-g.

8.3 O reajuste em sentido estrito será realizado nos termos do artigo 171 do RILC.

8.3.1 O reajuste será aplicado aos custos decorrentes do mercado, constantes no Anexo III-b, Orçamento Lote 02 (Com Desoneração), exceto o item 3.1 - Unidades de Apoio, observando-se a periodicidade igual ou superior a 01 (um) ano, de acordo com a seguinte fórmula:

$R = [(I1 - I0) / I0] \cdot V$

Onde:

R = Valor do reajustamento.

V = Valor referente à parcela reajustável da nota fiscal principal.

I1 = Número índice do indicador econômico, relativo à data em que o contrato completar aniversário do orçamento.

I0 = Número índice do indicador econômico, relativo à data do orçamento.

8.3.2 Para os índices I1 e I0 será adotada a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), e calculados conforme definido no §7º, do art. 171, do RILC.

8.3.3 Na apuração do saldo contratual para a incidência do reajuste serão deduzidos, além dos serviços medidos e pagos até o momento da aquisição do direito ao reajuste, os serviços previstos em cronograma físico-financeiro, mas não executados por culpa exclusiva da contratada.

8.4 Os termos constantes desta Cláusula prevalecem em relação aos termos do item 16-Reajustamento de Preços/Repactuação do edital (Id. 0502748).

ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso De Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela: SX INFRAESTRUTURA LTDA: Denilson Rezende Bonfim.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8609/2016. PARTES: CAESB X CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO-ENFIL-ONIX ASSINATURA: 28/06/2023. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Ricardo Machado Ferreira Velloso, Franco Castellani Tarabini Junior e Flávio Quevedo Rial.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 39/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de pintura (massa acrílica, pincéis, textura acrílica, tintas, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: CASTRO ARANTES QUIMICA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ: 11.202.638/0001-21, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 3.465,00; COMERCIAL JSM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 24.938.227/0001-40, vencedora do item 24 com o valor total de R\$ 22.725,00; DELTA COMERCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ: 40.818.010/0001-53, vencedora dos itens 8, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 com o valor total de R\$ 176.715,92; ESTRUTURA CENTER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 01.739.265/0001-79, vencedora dos itens 3, 4, 5, 7, 10, 11, 13, 14, 21 e 25 com o valor total de R\$ 145.163,10; GGV COMERCIAL LTDA, CNPJ: 35.236.131/0001-57, vencedora do item 6 com o valor total de R\$ 517,50 e VALENTE TINTAS LTDA, CNPJ: 23.678.498/0001-41, vencedora dos itens 9 e 12 com o valor total de R\$ 12.320,00. Os itens 2, 15, 16 e 17 restaram fracassados.

DIEGO PIRINEUS PATTI

AVISO DE LICITAÇÃO (*) PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 90/2023-CAESB

PROCESSO Nº 00092-00008440/2023-08. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) para suprimento de Unidades Consumidoras da Caesb, localizadas no Submercado Sudeste / Centro-Oeste. Critério de julgamento: Menor Preço; Dotação Orçamentária: UO 22.202; Programa de Trabalho: 17.122.8209.8517/6977; Natureza de Despesa: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.203.203.307-0. Fonte de Recurso: Próprios da Caesb, código: 11.101.000.000-3. Entrega: 44 meses. Vigência: 60 meses. Abertura: 12/07/2023, às 09 horas, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 974200). Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 28/06/2023. Fone: (61) 3213-7479, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI: Pregoeiro

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 120, de 28 de junho de 2023, página 56.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 111/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de materiais de PVC para redes de esgoto (adaptador, anel, cap, curva 45º, dentre outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue: HIDROSANU SOLUCOES PARA CONSTRUCAO E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 29.175.860/0001-48, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6 e 7 com o valor total de R\$ 15.579,78; NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, vencedora dos itens 3, 8 e 9 com o valor total de R\$ 24.006,69. O item 2 restou fracassado.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 112/2023

O Pregoeiro da CAESB, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é aquisição de placas para piso elevado, da forma que se segue: L.A. PISOS ELEVADOS LTDA, CNPJ: 22.075.021/0001-09, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 150.000,00.

RAFAEL DE CARVALHO MAIA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

Processo: 00112-00015427/2022-96; DAS PARTES: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e o BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo NOVACAP de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESILIÇÃO. ASSINADOS: pelo Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE e o Diretor Administrativo e Financeiro ELIE ISSA EL CHIADIAC e Pelo Banco do Brasil S.A. o Gerente Geral FERNANDO ROCHA DE PAIVA. DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 025/2023 – DECOMP/DA – do tipo menor preço – modo de disputa aberto - Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de motopodas e podadores de cerca viva para manutenção das áreas verdes públicas urbanas no âmbito do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 188.382,00 - Processo nº 00112-00000060/2022-14. Data e horário da licitação: 13 de julho de 2023 - às 9h. O Departamento de Compras da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 28 de junho de 2023
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO
Chefe

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO
DE BEM MÓVEL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO: 00072-00001807/2023-57. Partes: SEAGRI/DF e EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- EMATER/DF. Objeto: cessão de uso de bens móveis, automóvel de passageiros, a título gratuito, de propriedade da EMATER-DF, para uso da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com o objetivo de reforçar a frota de apoio aos serviços motomecanizados da Secretaria, conforme Ofício Nº 707/2023 SEAGRI/GAB (112828263) acostado nos autos do 00070-00002460/2023-16. Prazo de Vigência: 24 meses a partir da data da sua assinatura. Data de assinatura: 26/06/2023. Signatários: Pela SEAGRI/DF: FERNANDO ANTÔNIO RODRIGUEZ, na qualidade de Secretário de Estado e CLEISON MEDAS DUVAL, na qualidade Presidente da EMATER/DF.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á na sede social, no SIA/Sul Trecho 10 Lote 05, Brasília – DF, no dia 13 de julho de 2023 às 15 hs, para deliberação sobre a ORDEM DO DIA: a) Recondução dos membros do Conselho: Camilo André Noleto Santos de Carvalho (00071-00000604/2023-71) e Pedro Henrique Martins de Oliveira Seabra (00071-00000651/2023-15); b) Posse para membro do Conselho: Fernando Lopes de Araújo (00010-00000587/2023-14).

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EDITAL 03/2023 - FAPDF PUBLICA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO
A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS
RESULTADO FINAL

4º Período de Submissão (01/06/2023 - 10/06/2023)

DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000193/2023-47, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL, referente ao 4º período de submissão (01/06/2023 - 10/06/2023) do Edital 03/2023 — FAPDF PUBLICA: 1º Cristiane Batista Salgado, Preserving the internal quality properties of quail eggs using a coating combining corn starch and basil essential oil, Data de Submissão: 01/06/2023 00:05, R\$ 12.000,00; 2º Mariana Lopes de Araújo, How to evaluate the effectiveness of Performance Management System? An Overview of the Production and a proposition of an integrative model, Data de Submissão: 01/06/2023 00:05, R\$ 20.000,00; 3º Gabriel da Silva Oliveira, Antimicrobial coating based on Tahiti lemon essential oil and green banana flour to preserve the internal quality of quail eggs, Data de Submissão: 01/06/2023 00:09, R\$ 11.000,00; 4º Marvery Peterson Pinheiro Duarte, Design and methodology of the SARCopenia trajectories and associations with clinical outcomes in patients on HemoDialysis: the SARC-HD study, Data de Submissão: 01/06/2023 00:19, R\$ 20.000,00; 5º Denise Ribeiro Rabelo Suzuki, Indicadores de qualidade para o cuidado hospitalar de queimaduras: Uma revisão de escopo, Data de Submissão: 01/06/2023 00:25, R\$ 20.000,00; 6º Maria Eugenia Martínez Mansilla, Repensando o bem comum urbano, Data de Submissão: 01/06/2023 01:18, R\$ 17.000,00; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.2.2. Conforme item 3.1.2.1 "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) não serão concedidos apoios extras para o referido mês, devendo o interessado habilitar-se no mês subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor Presidente.

EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL - Propostas submetidas entre 26/05 a 01/06/2023
APÓS FASE RECURSAL

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000293/2023-73, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente as propostas submetidas entre 26 de maio a 01 de junho do EDITAL 07/2023 - FAPDF MOVIMENTA: 1º George Cajaty Barbosa Braga, Data de Submissão: 30/05/2023, 1º Seminário Internacional de Investigação de Incêndio e 2º Seminário Nacional de Perícia de Incêndio, Valor Aprovado: R\$ 270.124,84. INFORME: No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente.

EDITAL 08/2023 - FAP PARTICIPA
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO
EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS.
RESULTADO FINAL - 4º Período (01/06/2023 - 10/06/2023) - APÓS FASE RECURSAL
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo SEI nº 00193-00000296/2023-15, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL referente ao 4º período de submissão (01/06/2023 - 10/06/2023) após fase recursal do EDITAL Nº 08/2023 - FAP PARTICIPA com a lista das propostas aprovadas: 1º Daniele Ingredy Gomes Silva, Data de Submissão: 01/06/2023 00:33, Participação em evento, Congresso da União Internacional de Geofísica e Geodésia - Berlim 2023, R\$ 20.000,00; 2º Alisson Lima Silva, Data de Submissão: 01/06/2023 00:34, Participação em evento, Participação no evento 2023 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM), R\$ 16.832,64; 3º Carlos Vinicius Alves Ribeiro, Data de Submissão: 01/06/2023 00:34, Participação em evento, 6th International Archean Symposium (Gias), R\$ 20.000,00; 4º Larissa Alves de Sousa, Data de Submissão: 01/06/2023 00:36, Visita Técnica, Realização de visita técnica de natureza científica à Faculdade de Ciências (FCIEN) da Universidade da República (UDELAR)? Uruguai, R\$ 19.480,00; 5º Rafael Rodrigues da Cunha, Data de Submissão: 01/06/2023 00:36, Visita Técnica, AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NEUROMUSCULAR DE ATLETAS DE DIFERENTES MODALIDADES, R\$ 18.813,64; INFORME: Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.1.2 e 3.1.4. Conforme item 3.1.3. "Atingido o limite orçamentário mensal de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais), os proponentes não contemplados deverão submeter suas propostas nos meses subsequente". No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR Diretor-Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
E ECONOMIA CRIATIVA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2023-SECEC,
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002 COM ALTERAÇÕES
Processo nº 00150-00008275/2022-82

O Distrito Federal, por meio de SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e SMART PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 10.201.909/0001-61, representada por ARTUR NILO SANTANA SESSA, na qualidade de representante legal. Cláusula Terceira – Do Objeto: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de editoração para a elaboração de publicação e material educativo para curadorias do acervo do Museu Nacional da República, serviço de impressão dos respectivos produtos e serviço de mediação cultural realizado por profissionais que irão aplicar a proposta desenvolvida pelo material educativo elaborado, observando as especificidades e detalhamentos descritos neste instrumento, no Termo de Referência e em seus anexos consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 06/2023 e a Proposta, que passam a integrar o presente Termo. Cláusula Quinta – Do Valor: O valor total do contrato é de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária: 6.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13392621928310001; II – Natureza da Despesa: 339039; IV – Fonte de Recursos: 732023612; 6.2 – O empenho inicial é de R\$ 119.100,00 (cento e dezenove mil e cem reais), conforme Nota de Empenho nº 2023NE00457, emitida em 27/06/2023, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, de acordo com o item 17 do Termo de Referência, a contar da data de sua assinatura até o dia 27 de junho de 2024, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF. Cláusula Nona – Das garantias: A garantia para a execução do Contrato será prestada na forma de caução em dinheiro, ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (redação dada pela Lei nº 11.079/2004); II – seguro-garantia; ou, III- fiança bancária, no percentual de 2% (dois por cento) do valor do contrato, conforme previsão constante do Edital. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Executor: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado e Cultura e Economia Criativa, designará Executor para o Contrato que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. Data da Assinatura: 27 de junho de 2023. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA. Pela Contratada: ARTUR NILO SANTANA SESSA.

**SUBSECRETARIA DE DIFUSÃO
E DIVERSIDADE CULTURAL**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2023
Processo nº 00150-00001643/2023-42

Apreciada a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, considero que: 1. A solicitação de alteração do Plano de Trabalho caracteriza-se como ordinária nos termos do art. 37, inciso I, da Portaria MROSC Cultura; 2. As justificativas apresentadas para a alteração são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria, conforme dispõe o Parecer Técnico de análise de proposta de Termo de Apostilamento. Em conformidade com o disposto no Art. 44, § 3º do Decreto 37.843/2016, APROVO a alteração de Plano de Trabalho. Brasília/DF, 27 de junho de 2023. SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Subsecretária de Difusão e Diversidade Cultural.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
DIRETORIA DE PREGÃO**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo nº 00220-00006337/2022-87, A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do DF, torna público aos licitantes que participaram do Pregão Eletrônico nº 016/2022, Lote 2, a sua reabertura, em conformidade com o Mandado de Segurança Cível Processo 0743585-26.2022.8.07.0000-TJDF, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do ANEXO I do EDITAL, Valor estimado: R\$ 669.062,45 (seiscentos e sessenta e nove mil sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Tipo: Menor Preço por Lote/Grupo. Data de reabertura do certame: 30/06/2023 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://www.esporte.df.gov.br/>. UASG: 926246. Informações: (61) 4042-2004.

ISAAC SANTOS CARVALHO
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Assunto: Contratação de serviços. Processo nº: 04012-0000013/2022-97. Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET. A Subsecretária de Administração Geral – SUAG da SEDET declarou a dispensa de licitação em favor da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, Instituição sem fins lucrativos, dedicada à reintegração social do preso, a fim de oferecer mão de obra de até 30 (trinta) pessoas privadas de liberdade para exercerem serviços administrativos, de copa, manutenção e de serviços gerais na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal – SEDET, no valor global de R\$ 872.351,28 (oitocentos e setenta e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e oito centavos), com fulcro no artigo 28 da Lei 7.210/1984 e Lei 8.666/1993; ato que RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determino sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF para que adquira a necessária eficácia. Após, encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral para ações de alçada, conforme legislação e demais normativos. THALES MENDES FERREIRA, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF.

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES****AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023
Processo nº 04012-00004071/2022-90**

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, através da Pregoeira, torna público a reabertura de licitação anteriormente suspensa, retificação de edital e NOVA DATA para abertura das propostas. A sessão para realização do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 08/2023, cujo objeto é Registro de Preços com vistas à eventual aquisição de materiais, insumos e equipamentos de corte, costura e manutenção de máquinas, para atender exclusivamente as produções dos cursos do Programa Fábrica Social, da Subsecretaria de Integração de Ações Sociais - SIAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Trabalho e Renda do Governo do Distrito Federal, conforme condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, anexo I do presente Edital, será dia 11 de JULHO de 2023 às 10:00h. Cópia do Edital no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em <https://sedet.df.gov.br/licitacoes/>. UASG: 926210. Informações: ulic@sedet.df.gov.br

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00004262/2020-93; ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2021; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; OBJETO: a Elaboração dos Projetos Básicos e Executivos de Pavimentação e Drenagem, e respectivos Orçamentos para execução das obras, relativos ao Setor Comercial Jardim Botânico, conforme o Projeto de Urbanização URB-074/10 – Planta Geral (anexa), no Setor Habitacional Jardim Botânico/DF, para prorrogar o prazo de vigência do referido contrato.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 131/2023, do Diretor Técnico da TERRACAP, datada de 23/06/2023; VIGÊNCIA: 28/06/2023 até o dia 28/06/2024; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/06/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00006846/2022-65; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2023; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP e o CONSÓRCIO A ROSSETTO-ECOTECH; OBJETO: a contratação por escopo de serviços técnicos especializados necessários ao parcelamento do solo urbano, envolvendo os estudos para o licenciamento ambiental, o estudo de tráfego, o projeto de sinalização de endereçamento e os projetos de infraestrutura de pavimentação, drenagem e redes elétricas do empreendimento de parcelamento do solo denominado Centro Metropolitano de Taguatinga (CMT), em uma área de 209,61 hectares, para: Suplementar recursos no valor de R\$ 8.849,86 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 0,90 % do valor inicial do contrato atualizado, em decorrência da inclusão de novos pontos de movimento, relativos ao Produto “Pesquisa de Tráfego”;

EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 380/20233, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3705ª Sessão, realizada em 16/06/2023; VALOR: R\$ 8.849,86 (oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/06/2023; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/CONTRATADA: ADELCKE ROSSETTO FILHO.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00007960/2020-41; ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo do Termo de Compromisso nº 46/2021; PARTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e a ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DO MERCADO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL – ADEMI/DF; OBJETO: estabelecer uma parceria técnica entre a TERRACAP e a ADEMI/DF, no sentido de viabilizar o desenvolvimento e compartilhamento de projetos ao Plano Urbanístico da Área de Expansão Urbana denominada “Setor Habitacional do Jôquei Clube”, situado na Região Administrativa de Vicente Pires/DF, para prorrogar o seu prazo de vigência; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 392/2023, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3707ª Sessão, realizada em 22/06/2023, com amparo no Parecer nº 187/2023 - COJUR/DIJUR; VIGÊNCIA: 24/06/2023 até o dia 24/06/2025; DATA DA CELEBRAÇÃO: 26/06/2023; P/TERRACAP: IZIDIO SANTOS JUNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO; P/ADEMI/DF: EDUARDO AROEIRA ALMEIDA.

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 03/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 410/2023-DIRET, 3708ª sessão, realizada em 27/06/2023, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 03/2023-Imóveis, decidiu, acolher a decisão da Comissão de Licitação pela desclassificação da licitante ELANE MOURÃO DE LIMA (Proposta de Compra nº 5014262), com a consequente homologação do Item 24 em nome do licitante FERNANDO RESENDE BARBOSA (Proposta de Compra nº 5014433), pelo valor de R\$ 482.000,00, conforme processo nº 00111-00010549/2022-14. Informa-se, na oportunidade, que o Item 32 permanecerá sobrestado, até momento oportuno, para deliberação. Comunica-se ao licitante declarado vencedor que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade do licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que o licitante vencedor supracitado deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta do licitante vencedor, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de junho de 2023

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 05/2023-IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, em sua Decisão nº 409/2023-DIRET, 3708ª sessão, realizada em 27/06/2023, decidiu, com base nos tópicos 49.3 e 50 do Edital nº 05/2023-Imóveis, homologar o resultado da licitação objeto do referido Edital, conforme processo nº. 00111-00002339/2023-33, proclamando-se vencedora a seguinte licitante: ITEM 93 - COMUNIDADE CRISTÃ PENTECOSTAL DE BRASÍLIA R\$ 435.000,00. Informa-se, na oportunidade, que os ITENS 40, 70, 71, 72, 73, 81, 83 e 85 permanecerão sobrestados, de ofício, por 60 (sessenta) dias, encerrando-se em 29/07/2023, conforme previsto no tópico 40, para que os respectivos licitantes procedam à complementação da documentação exigida no CAPÍTULO V - B) DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO ou manifestem interesse no pagamento à vista. Além disso, comunica-se a licitante declarada vencedora que a Gerência de Atendimento ao Cliente - GEATE, disponibilizará por meio eletrônico o controle de pagamento à vista ou equivalente à entrada inicial, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante efetuar o recolhimento do preço ajustado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados após a publicação deste, conforme descrito no tópico 74.1 do Edital. Esclarece-se, na ocasião, que a licitante vencedora supracitada deverá, no prazo devido, após sua convocação pelo Cartório indicado, proceder à lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, correndo todas as despesas por conta da licitante vencedora, inclusive as cartorárias e os impostos, preços públicos ou taxas incidentes, de conformidade com o

contido no tópico 74.2 do aludido Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro dos prazos já estipulados importará no desfazimento do negócio com a consequente aplicação da penalidade prevista no tópico 77.6 do Edital. Esclarece-se ainda, aos interessados, que, de acordo com o contido no tópico 66 do Edital, não caberá recurso quanto à presente homologação.

Brasília/DF, 28 de junho de 2023
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00692

Processo: 00401-00016489/2023-22. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LICITARIMOB COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME, CNPJ nº 20.230.576/0001-52. Do Objeto: aquisição de cafeteiras semi-industriais. Do Valor: R\$ 17.710,00 (dezesete mil setecentos e dez reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 23/06/2023.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2023NE00713

Processo: 00401-00022459/2022-74. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e FABRICA DAS BANDEIRAS IND. COM. DE CONFECCOES SERV. E ACESSORIOS EIRELI, CNPJ nº 04.884.221/0001-20. Do Objeto: contratação de empresa para fornecimento de bandeiras oficiais (do Brasil, do Distrito Federal e da Defensoria Pública do Distrito Federal), porta bandeira e corda (adriça). Do Valor: R\$ 14.426,00 (quatorze mil quatrocentos e vinte e seis reais). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 339030, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 26/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - CNPJ nº 00.534.560/0001-26 - Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA COMUNICAÇÃO LTDA ME - CNPJ nº 05.802.600/0001-97 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fotografia, sob demanda, em eventos e ações institucionais - acréscimo quantitativo do objeto - Processo nº 00600-00005619/2022-56 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 32/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, bem como pelas Leis Distritais nºs 4.611/2011 e 4.770/2012, pelos Decretos Distritais nºs 23.460/2002 e 35.592/2014, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Distrito Federal pelo Decreto Distrital nº 40.205/2019, e pelas demais legislações aplicáveis - Fundamento Legal do Aditivo: art. 65, inciso I, a linha "b" e §1º da Lei 8.666/1993 - Vigência: de 27/06/2023 a 11/01/2024 - Execução: de 01/07/2023 a 11/01/2024 - Valor do Aditivo: R\$ 38.700,00 (trinta e oito mil e setecentos reais) - Unidade Gestora: 20101 - Gestão: 1 - Classificação Orçamentária: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Programa de Trabalho: 01131823185050008 - Fonte de Recursos: 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - Nota de Empenho: 2023NE00005 - Datas de Emissão das NE: 03/01/2023 - Valor e das NE: R\$ 30.960,00 (trinta mil e novecentos e sessenta reais) - Data da Assinatura: 27/06/2023 - Assinam: pelo Tribunal, Paulo Cavalcanti de Oliveira; e, pela Contratada, Nilson Bastian de Lima. Data de Publicação dos termos anteriores: Contrato nº 1/2023 (DODF nº 11, pág. 56, 16/01/2023).

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 236/2023
PROCESSO: 04024-00006960/2023-89

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 236/2023, cujo objeto é a Aquisição de Insumos de Laboratório (Lâmina, Micro agulha, Seringa,...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 237/2023

PROCESSO: 04024-00007166/2023-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 04/07/2023 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 237/2023, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais-OPME(Cateter Ureteral DuploJ), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 33.390/11. Brasília/DF, 28 de junho de 2023. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA – 102/2023

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE SANÇÃO

APLICA SANÇÃO DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO GOIA FONSECA RATTES, CRM-DF 3820 E CRM-GO 2937

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal torna pública a decisão do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-GO nº 33/2019, (Carta Precatória CRM/DF nº 04/2023), julgado pela Segunda Câmara do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, a aplicação da sanção de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS, a ser cumprida, no período de 29/06/2023 a 28/07/2023, prevista na alínea "d" do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º e 38 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 1.931/2009, cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 38 do Código de Ética Médica Resolução CFM nº 2.217/2018, ao Dr. GOIA FONSECA RATTES, inscrito neste Conselho sob o nº 3820 e CRM-GO 2937. Brasília/DF, 19 de junho de 2023. KENICASSIO JESUS BATISTA – Corregedor.

JFR COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores - Posto de Combustíveis, no Rua 10B chácara 133/134 número 134, Vicente Pires/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00000182/2023-21. Engª RENATA VIEIRA.

RM CONSTRUÇOES & INCORPORACOES EIRELI

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação para atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no Lote 01, conjunto 04, Área de Desenvolvimento Econômico Sul, Samambaia/DF. Processo: 00391-00005938/2023-28. AGLEIBE FERREIRA.

CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

DISPÕE SOBRE A PORTARIA Nº 10, DE 26 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF BRASIL, SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. EIDA SILVA DOS SANTOS AZEVEDO, inscrita no CPF sob o nº 136.***.***-50 para ocupar o Cargo de SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MENINAS na SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E MENINAS da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF BRASIL.

Art. 2º Nomear O Sr. GABRIEL AQUINO THEODORO, inscrito no CPF sob o nº 398.***.***-50 para ocupar o cargo de Secretário Nacional de Sustentabilidade e ESG na Secretaria Nacional de Sustentabilidade e ESG da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF BRASIL.

Art. 3º Nomear a Sra. JÉSSICA BRANCO VILLAS BOAS, inscrita no CPF sob o nº 052.***.***-17 para ocupar o Cargo de Secretária Nacional de Marketing e ESG na Secretaria Nacional de Marketing e ESG da CONFEDERAÇÃO UNIÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO BRASIL - CONFAF BRASIL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA MARIA AGUIAR LOPES PEREIRA
Presidente